Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0177

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.938

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, quarta-feira,
07 de maio de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

05 cadernos - 64 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

Procon divulga cadastro de reclamações fundamentadas

A Secretaria Executiva de Justiça, através do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor – Procon/PA, divulga o cadastro de reclamações fundamentadas de 2002. O cadastro inclui as áreas de alimentos, assuntos financeiros, consórcios, habitação, produtos, saúde, serviços, serviços de telefone, cartão de crédito, energia elétrica, e água e esgoto. Na área de assuntos financeiros foram atendidas 98 reclamações, a maioria por cobrança indevida. Mas o maior número de reclamações foi para o setor de serviços, com 487 reclamações atendidas; seguida pela área de serviços de telefone (295) e produtos (207).

(Caderno 2 - Pág. 6)

Seteps dá continuidade aos cursos para famílias inseridas no PETI

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social altera o contrato assinado com a Cooperativa Mista de Trabalho e Serviços Avançados da Amazônia. A intenção é viabilizar a 3ª etapa do Programa de Geração de Renda relacionada à execução dos cursos de habilidades específicas para as famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Serviços médicos

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará assina contratos para credenciamento de vários profissionais da área médica para prestação de serviços médicos nas especialidades de cardiologia, clínica médica, psiquiatria, pneumologia, otorrinolaringologia e serviços de auxílio diagnose.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Reforma de escola

A Secretaria Executiva de Educação prorroga, por mais 90 dias, o contrato assinado com a empresa B & M Distribuidora Ltda para a realização de obras civis de recuperação física da EEEF Barão do Rio Branco, em Belém. O valor do contrato é avaliado em R$ 47 mil.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Repasses do ICMS e IPI

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga, através da portaria nº 0415/03, os valores dos repasses do ICMS, referentes aos períodos de 14 a 20 e de 21 a 27 de abril, e da 2ª parcela de abril do IPI/Exportação. O montante dos repasses é de R$ 5,8 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 7)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCLXXIV)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 1442, de 24 de dezembro de 1934, restabelecendo o município de Oriximiná, extinto em 1900. E, pelo mesmo ato, fixava os seus limites com os municípios de Óbidos, Faro, território de Juruti e com as guianas Inglesa e Holandesa pela linha de limites do Brasil com essas possessões.

No mesmo dia, o interventor, pelo Decreto 1443, extinguia as taxas de ficha sanitária e de inspeção veterinária estabelecidas pelo Decreto 1300, de 28/05/1934, que regulamentava o serviço de leite. E, por meio do mesmo ato, criava o imposto anual veterinário de 5$000 réis por bovino empregado no abastecimento de leite às populações do Estado.

A arrecadação desse imposto seria feita pelo Instituto de Patologia Veterinária, na capital, e pelas coletorias de renda, nas cidades e vilas do interior.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2062

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.5
Erratas Cad.1-Pág.5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Pregão Cad.1-Pág.6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.1-Pág.5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10
Portaria Cad.1-Pág.10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Comunicação Cad.1-Pág.6
Portaria Cad.1-Pág.6
Termo Aditivo Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.7
Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.8
Autorização Cad.1-Pág.10
Edital Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
[illegible] Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.3-Pág.4
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contrato Cad.3-Pág.4
Termos Aditivos Cad.3-Pág.4
Portaria Cad.3-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Ordem de Serviço Cad.3-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Contratos Cad.2-Pág.4
Portarias Cad.2-Pág.4
Erratas Cad.2-Pág.4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias Cad.2-Pág.3
Termo Aditivo Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.3-Pág.2
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.3-Pág.3
Errata Cad.3-Pág.3
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias Cad.3-Pág.1
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.3-Pág.3
Portarias Cad.3-Pág.3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Portarias Cad.3-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias Cad.2-Pág.5
Cadastro de Reclamações Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Portarias Cad.3-Pág.1
Homologação Cad.3-Pág.1
Termo de Transferência Cad.3-Pág.2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Termos Aditivos Cad.3-Pág.2
Portarias Cad.3-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias Cad.1-Pág.15
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Errata Cad.1-Pág.15
Rescisões Cad.1-Pág.15
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.15
Editais Cad.1-Pág.15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Comunicação Cad.1-Pág.16
Termo de Re-ratificação Cad.1-Pág.16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portarias Cad.1-Pág.16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Errata Cad.2-Pág.1
Portarias Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Termos Aditivos Cad.1-Pág.16

PARTICULARES
Madeiras Filter Cad.3-Pág.4
Redenção Frigorífico Cad.3-Pág.4
Laticínios & Indústria Cad.3-Pág.4
G Passos Cad.3-Pág.4
Madeireira Tigrão Cad.3-Pág.4
A K Samuelsson Cad.3-Pág.4
Ind Madeireira Resende Cad.3-Pág.4
Eltan Cad.3-Pág.4
Capri Industrial Cad.3-Pág.4
Câmara Municipal de Anapu Cad.3-Pág.4
AMS Pantoja Cad.3-Pág.5
Cartório Moura Palha Cad.3-Pág.5
Conselho Regional de Enfermagem Cad.3-Pág.5
Parque da Eternidade Cad.3-Pág.5
Colatex da Amazônia Cad.3-Pág.5
Cartório Vale Veiga Cad.3-Pág.5
Estacon Cad.3-Pág.6
Fácil Madeiras Cad.3-Pág.6
Madeireira São Bento Cad.3-Pág.6
[illegible] Cad.3-Pág.6
[illegible] Cad.3-Pág.6
[illegible] Cad.3-Pág.6
[illegible] Cad.3-Pág.6
Normal Cad.3-Pág.6
Ouro Verde Cad.3-Pág.6
Madenorte Cad.3-Pág.6
Sudam Cad.3-Pág.6
Maltec Madeiras Cad.3-Pág.6
Max Doors Cad.3-Pág.5
Soma Soc. Madeireira Cad.3-Pág.8
Sandol Cad.3-Pág.7
Sesc Cad.3-Pág.8
L & M Mineração Cad.3-Pág.8
Singare Cad.3-Pág.8
White Martins Cad.3-Pág.8
Eldora do Xingu Cad.3-Pág.8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Maracanã Cad.3-Pág.7
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu Cad.3-Pág.7
Prefeitura Municipal de Pacajá Cad.3-Pág.7
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.3-Pág.7
Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.3-Pág.7
Prefeitura de Novo Progresso Cad.3-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.1
Edital de Leilão Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 1 ª VARA
Boletim Especial nº 46 e 47/03 ..... Cad.1-Pág.2
JUÍZO FEDERAL DA 2 ª VARA
Boletim nº 62/03 ..... Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 5 ª VARA
Boletins Estatísticos Cad.1-Pág.10
Boletim nº 111/03 ..... Cad.1-Pág.11
JUÍZO FEDERAL DA 7 ª VARA
Boletim nº 72/03 ..... Cad.1-Pág.12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.7
Errata Cad.2-Pág.7
Resultado de Classificação Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.2-Pág.7
Acórdãos Cad.2-Pág.8
Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.12
VTB de Castanhal Cad.2-Pág.1
13ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2
10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3
9ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3
8ª VTB de Belém Cad.2-Pág.3
1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.4
Secretaria da 2ª Turma Cad.1-Pág.13
Secretaria da 1ª Turma Cad.1-Pág.13
Relação nº 51/03 - 4ª Turma Cad.2-Pág.2
Seção Especializada Cad.2-Pág.2
Gabinete da Vice-Presidência Cad.1-Pág.13

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 0097, DE 02/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.578.557,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", Item 2; inciso IV alínea "a" e art.9º, inciso II ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.578.557,00 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
151011339100962347 - SECULT	001	339039	752.691,00
151011339100962347 - SECULT	001	339033	50.880,00
151011339100962347 - SECULT	001	339030	102.904,00
151011339100962347 - SECULT	001	339037	44.580,00
151011339100962347 - SECULT	001	339030	6.690,00
151011339200952344 - SECULT	001	339033	9.156,00
151011339200952344 - SECULT	001	339036	351.391,00
151011339200952344 - SECULT	001	339039	123.295,00
151011339200952344 - SECULT	001	335041	25.000,00
[illegible]	[illegible]	339030	6.450,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL			1.578.557,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
151011339200951526 - SECULT	001	449051	1.466.587,00
901011012201252900 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339037	6.450,00
901011012201252901 - CRS BREVES	003	339039	2.500,00
901011012201252902 - CRS BREVES	003	339030	1.500,00
901011012201252904 - CRS BREVES	003	339030	500,00
901011012201252904 - CRS BREVES	003	339039	1.020,00
901011030200701531 - FES	053	449051	100.000,00
TOTAL			1.578.557,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0096, DE 02/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$70.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a" Item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
221010412201252902 - SEOP	001	449052	20.000,00
221010412201252903 - SEOP	001	339039	35.000,00
462021339100962347 - FCPTN	061	449052	15.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
221010412201252903 - SEOP	001	339039	20.000,00
221010412201301030 - SEOP	001	339039	35.000,00
462021339100962347 - FCPTN	061	339033	3.000,00
462021339100962347 - FCPTN	061	339036	5.000,00
462021339100962347 - FCPTN	061	339039	7.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0095, DE 02/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$437.153,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c"; inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 437.153,00 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e três reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
652011030200702739 - OFIR LOYOLA	060	339093	153,00
652011030200702739 - OFIR LOYOLA	060	449093	2.000,00
742011236401082398 - UEPA	061	449052	400.000,00
911010927201272948 - FUNPREV	012	319003	10.000,00
911010927201272948 - FUNPREV	012	319092	25.000,00
TOTAL			437.153,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
[illegible]
MARILÉA FERREIRA SANCHES
[illegible]
DECRETO Nº 0091, DE 26/03/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) [illegible] da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$645.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", Item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
021010103200052008 - TCE	001	339039	328.000,00
031010112201252901 - TCM	001	339030	315.000,00
031010112201252902 - TCM	001	339036	2.000,00
TOTAL			645.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
021010103200051477 - TCE	001	339039	20.000,00
021010103200052008 - TCE	001	449052	130.000,00
021010112200052009 - TCE	001	449052	170.000,00
021010112201252902 - TCE	001	449052	8.000,00
031010112201252901 - TCM	001	449052	317.000,00
TOTAL			645.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0087, DE 26/03/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$601.308,27, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 601.308,27 (seiscentos e um mil trezentos e oito reais e vinte e sete centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$1,00
371010103201232439 - MP/TCE	012	319011	200.000,00
371010103201232439 - MP/TCE	012	339014	15.000,00
371010103201232439 - MP/TCE	012	339033	10.000,00
371010103201232439 - MP/TCE	012	449052	220.000,00
371010112201252902 - MP/TCE	012	339039	10.000,00
371010112201252903 - MP/TCE	012	319013	146.308,27
TOTAL			601.308,27

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0088 DE 26 DE MARÇO DE 2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$ 301.327,04, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso II, alínea "a" item 2 e 3, da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 301.327,04 (trezentos e um mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$1,00
91101.0927201272.949	001	319092	134.652,00
11106.04122013524.17	001	449052	130.000,00
11105.04122012529.00	001	449051	36.695,04
TOTAL			301.327,04

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) conforme abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$1,00
91101.0927201272.952	001	339033	134.652,00
19102.9999900009.009	001	449999	166.675,04
TOTAL			301.327,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0111, DE 15/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.545.008,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", Item 1; inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.545.008,00 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e oito reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
091010412201252903 - NAF	001	339039	15.000,00
522010342100891377 - SUSIPE	021	449051	163.571,00
852010612201252902 - CPC	001	339036	4.000,00
901011012201252902 - SESPA	003	449052	15.500,00
901011030101431392 - SESPA	033	449052	99.496,00
901011030101431392 - SESPA	003	449092	9.450,00
901011030101431392 - SESPA	003	449052	1.234.345,00
901011030200702200 - FES	049	449052	3.646,00
TOTAL			1.545.008,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
221010412201252903 - SEOP	001	339039	15.000,00
522010342100891215 - SUSIPE	021	449052	163.571,00
852010612201252900 - CPC	001	339036	4.000,00
901011012201252902 - FES	003	339030	15.500,00
901011030101432666 - FES	023	339039	99.496,00
901011030101432699 - FES	003	339014	9.450,00
901011030200701513 - FES	003	449999	1.234.345,00
901011030200702200 - FES	049	339039	3.646,00
TOTAL			1.545.008,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
DECRETO Nº 0110, DE 15/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$517.700,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "e" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 517.700,00 (quinhentos e dezessete mil e setecentos reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
522010342100872281 – SUSIPE	000	339036	12.700,00
732012369500434037 - PARATUR	000	339039	505.000,00
TOTAL			517.700,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
PALACIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
DECRETO Nº 0108, DE 10/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$970.772,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 970.772,00 (novecentos e setenta mil setecentos e dois reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
211010636300923312 - SEGUP	021	339030	14.980,00
891010833100872912 - FASPM	051	459066	955.792,00
TOTAL			970,772,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
DECRETO Nº 0100, DE 07/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$2.673.877,21, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 2.673.877,21 (dois milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
011010103100012001 - ALE	012	339093	2.546.443,21
021010103200052008 - TCE	012	339039	127.434,00
TOTAL			2.673.877,21

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
DECRETO Nº 0112, DE 15/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$9.178.741,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 9.178.741,00 (nove milhões cento e setenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
901011030100632709 - FES	003	334041	5.700.000,00
901011030200702200 - FES	003	339039	3.478.741,00
TOTAL			9.178.741,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
DECRETO Nº 0117, DE 22/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$663.201,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 3; inciso IV alínea "a" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 663.201,00 (seiscentos e sessenta e três mil duzentos e um reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
611010243300902 000 - SEAIT	001	449051	500.000,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	001	339014	36.000,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	001	339030	30.201,00
111050412201252902 - Gab. Gov - Casa Civil	001	339039	2.000,00
852010618100872639 - CPC	000	339014	3.000,00
852010618100872639 - CPC	000	339036	2.000,00
852010618100872639 – CPC	000	339039	2.000,00
TOTAL			663.201,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
151011339100961240 - SECULT	021	449051	799.731,00
291012678201191301 - SETRAN	001	449051	672.272,36
TOTAL			1.472.003,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
DECRETO Nº 0093, DE 01/04/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$1.429.054,21, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" item 1, item2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 1.429.054,21 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
722012312201252903 - JUCEPA	061	339039	30.145,10
722012312501412071 - JUCEPA	061	339039	19.854,90
911010927201272947 - FUNPREV	018	319092	1.173.654,21
911010927201272952 - FUNPREV	001	319092	85.400,00
922012060401392961 - ADEPARÁ	061	449052	120.000,00
TOTAL			1.429.054,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de abril de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
DECRETO Nº 0085, DE 26/03/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$15.700,24, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 15.700,24 (quinze mil e setecentos reais e vinte e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060101372636 - SAGRI	006	449092	11.017,10
291012678201191298 - SETRAN	006	339093	4.683,14
TOTAL			15.700,24

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas

aplicações financeiras, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 .
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0084, DE 26/03/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$15.113,44, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" inciso IV alínea "b" ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 15.113,44 (quinze mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
401010612201252902 - Polícia Civil	001	339036	34.000,00
472011236300932492 - FCG	061	449052	20.000,00
532012212201252902 - IOE	061	449052	18.500,00
532012212201252904 - IOE	061	449052	30.000,00
TOTAL			102.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 , através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
401010612201252900 - Polícia Civil	001	339039	34.000,00
472011236300932493 - FCG	061	339039	20.000,00
532012212201252902 – IOE	061	339092	48.500,00
TOTAL.			102.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

DECRETO Nº 0078, DE 24/03/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Sócial, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R$83.026,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13 , ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", Item 2 ,da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 83.026,00 (oitenta e três mil e vinte e seis reais) , para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
231010812201252902 - SETEPS 652011030200702739 - OFIR LOYOLA			001 061
339092 449092	70.000,00	13.026,00	
TOTAL.			83.026,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$ 1,00
231010812201252900 - SETEPS	001	339030	50.000,00
231010812201252904 - SETEPS	001	339036	20.000,00
652011030200702215 - OFIR LOYOLA	061	339039	13.026,00
TOTAL			83.026,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de março de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 · ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº0736/2003-CCG, DE 06 DE MAIO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 076/2003–CG/SEEPS,
R E S O L V E:
nomear MARLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE MAIO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N.º 0456/2003-CCG, DE 27 DE MARÇO DE 2003.
Onde se lê: a contar de 3 de fevereiro de 2003
Leia-se: a contar de 11 de fevereiro de 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0687/2003-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2003.
Onde se lê: 1º de abril de 2003
Leia-se: 1º de maio de 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0688/2003-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2003.
Onde se lê: 1º de abril de 2003
Leia-se: 1º de maio de 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 · ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL
PORTARIA Nº0169/03PGE, DE 06 DE MAIO DE 2003.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando de suas atribuições legais etc...
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora INES COSTA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 3157075, da Função Gratificada FG4 de Auxiliar da Procuradoria Setorial de Brasília, a partir de 30 de abril de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 · ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 154/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e José Luiz Faillace.
C.I.C. nº 056.142.282-68
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cardiologia/Clínica Médica, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 25/04/2003 à 24/03/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 139/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Maria de Oliveira Cabral.
C.I.C. nº 152.416.532-87
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 30/04/2003 à 02/03/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Maria do Rosário Botelho Vergara.
C.I.C. nº 081.441.332-34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Psiquiatria, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 30/04/2003 à 02/03/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 155/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Iranildo Moreira Brandão.
C.I.C. nº 178.736.302-34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica, aos beneficiários do IPASEP no Município de Barcarena/Pa.
VIGÊNCIA: 30/04/2003 à 02/03/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Ney Conceição Alvarenga Figueira.
C.I.C. nº 246.028.762-34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pneumologista, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 30/04/2003 à 02/03/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Edvaldo Dimas de Azevedo Fonseca.
C.I.C. nº 167.938.702-20
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica, aos beneficiários do IPASEP no Município de Irituia/Pa.
VIGÊNCIA: 30/04/2003 à 02/03/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2003
Modalidade: Credenciamento nº 001/2002
Partes: IPASEP e Motta & Mattos Ltda. Exame Diagnosticos.
C.N.P.J. nº 34.641.555/0001-34
Objeto: Prestação De Serviços de Auxílio Diagnose aos Beneficiários do IPASEP
Valor: 30.000,00 (estimado para 12 meses)
Vigência: 30/04/2003 à 02/03/2004
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/04/2003
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 150/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Ana Paula Sirotheau Corrêa Rodrigues.
C.I.C. nº 245.456.272-34
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Otorrinolaringologia, aos beneficiários do IPASEP no Município de Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 25/04/2003 à 24/04/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 151/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Antônio Figueiredo Abdon.
C.I.C. nº 023.385.802-49
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica, aos beneficiários do IPASEP no Município de Soure/Pa.
VIGÊNCIA: 25/04/2003 à 24/04/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Antônio Naves da Penha.
C.I.C. nº 210.614.402-49
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica, aos beneficiários do IPASEP no Município de Tomé-Açú/Pa.
VIGÊNCIA: 25/04/2003 à 24/04/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 153/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e Elizabeth de Souza Santos.
C.I.C. nº 140.357.582-72
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica, aos beneficiários do IPASEP no Município de Alenquer/Pa.
VIGÊNCIA: 25/04/2003 à 24/04/2004
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº 47.067/2003
PREGÃO COMUM Nº 002/2003
OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática.
EMPRESAS VENCEDORAS:
Belém Informática Ltda. – Lote 01(item 01); Lote 02(item 02); Lote 04(itens 06,07,08 e 09); Anaissi Comércio e Serviços Ltda. – Lote 03(itens 04,10 e 11); Lote 05(itens 03,05,12 e 13)
O Pregoeiro

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 036 DE 02 DE MAIO DE 2003
Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria Galiléa Ferreira Pereira; Matrícula: 3808/1; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: à disposição da SEDUC; Período: 05-05-2003 a 03-06-2003; Triênios referentes: 25-04-2000 a 25-04-2003.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 037 DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome do servidor: Pedro de Oliveira e Silva Júnior; Matrícula: 2143/1; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: DRM, Período: 16-06 a 15-07-2003; Exercício: 2003.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 038 DE 06 DE MAIO DE 2003
Nome do servidor: Samira Fátima Bestene Campos; Matrícula: 2429/1; Cargo: Biblioteconomista; Lotação: DEJUR, Período: 07-05 a 05-06-2003; Exercício: 2003.

REVOGAÇÃO
PORTARIA Nº 0487 DE 05 DE MAIO DE 2003.
Revogar, a contar de 01-05-2003, a Portaria nº 2286 de 22-10-1999, que cedeu o servidor Valentino Dolzane do Couto, Matrícula nº 2615/1, ao Instituto de Artes do Pará, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 0479 DE 02 DE MAIO DE 2003
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.140, inciso III, 114, § 2º, "caput" e 131, § 1º, inciso VIII, todos da Lei nº 5810/94, LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Matrícula nº 0027928-026, na função de Técnico "D", Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 4.736,02 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional (R$ 598,59) – 70% R$ 419,01
Grat. de Escolaridade – 80% R$ 335,21
Rep. do cargo em comissão de Assessor Especial II (Venc.+Rep.95%) – 80% R$ 2.628,65
Adicional – 40% R$ 1.353,15
Provento Mensal R$ 4.736,02
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

COMUNICAÇÃO
O Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, localizado na Av. Nazaré nº 871, CNPJ nº 03326812/0001-10, comunica que, em face de incorreções nas especificações técnicas dos equipamentos, a licitação na modalidade Pregão Comum nº 001/2003, que se realizaria no dia 08 de maio de 2003, às 09 horas, no Centro Integrado de Governo, sito na Av. Nazaré 871, foi REVOGADO, por razões de interesse público.
Belém, 07 de maio de 2003.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 146/2003 DE 02/05/03
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:
NOME: ALOIZI ATHAYDE GOMES
PER.AQUIS.: 00/01
PER.GOZO: 02.05 a 01.06.03
*Republicada por apresentar incorreção DOE nº 29.937 de 06/05/2003.

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 005/2001
PARTES: NAF 03.326.812/0001-10
NORSEGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ Nº 12.101.267/0002-35
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação de serviço de portaria
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2001
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 34.159,14
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1º TERMO ADITIVO DE 08.01.2002 - R$ 15.200,00
2º TERMO ADITIVO DE 19.04.2002 -
3º TERMO ADITIVO DE 24.06.2002 - R$ 35.091,76
4º TERMO ADITIVO DE 10.01.2003 - R$ 17.545,88
5º TERMO ADITIVO DE 17.04.2003 - -
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual
TERMO INICIAL E TERMO FINAL DO TERMO ADITIVO: 03.05.2003 a 01.06.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09101.04.122.0125.2900-339037
DFATA DA ASSINATURA: 30.04.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 0170, DE 06 DE MARÇO DE 2003
O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o paragrafo único do artigo 2º Decreto nº 0000, de 01 de janeiro de 2003, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre do exercício de 2003.
R E S O L V E M:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Segaridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2003, de acordo com o(s) anexo(s) desta portaria.
II - A presente Portaria entrara em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARILÉIA FERREIRA SANCHES
Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
ANEXO 2 - QUADRO DE AUTORIZAÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRIMESTRAIS, DISCRIMINANDO AS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO

Área/Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2003 - R$ JAN	FEV	MAR	ABR
DEFESA SOCIAL					
SUSIPE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	8.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	0601	0,00	0,00	8.000,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	527.463,80	149.933,60
OBRAS E INSTALAÇÕES	0650	0,00	0,00	449.709,80	149.933,60
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	0600	0,00	0,00	77.964,00	0,00
GESTÃO					
Enc SEFA					
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	100.000,00	68.078,00
OUTRAS DESPESAS					
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Para	0600	0,00	0,00	100.000,00	68.078,00
INTEGRAÇÃO REGIONAL					
SEDURB					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.388.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0333	0,00	0,00	10.388.000,00	0,00
SEOP					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	601.291,04	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0600	0,00	0,00	2.084.919,04	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0333	0,00	0,00	2.316.372,00	0,00
SETRAN					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	277.693,55	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	0600	0,00	0,00	277.693,55	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MP					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	7.000,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	0600	0,00	0,00	6.220,00	0,00
DIÁRIAS	0600	0,00	0,00	780,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0600	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PRODUÇÃO					
SAGRI					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	147.207,57	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
	0600	0,00	0,00	147.207,57	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	26.250,34
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	0600	0,00	0,00	0,00	13.055,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS					
	0600	0,00	0,00	0,00	13.195,34
SECTAM					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	124.320,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0600	0,00	0,00	0,00	124.320,00
PARATUR					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	34.200,00	4.700,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	0600	0,00	0,00	34.200,00	4.700,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	149.874,84	130.125,16
OBRAS E INSTALAÇÕES	0600	0,00	0,00	149.874,84	130.125,16
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0600	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PROMOÇÃO SOCIAL					
UEPA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	340.000,00	260.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	0600	0,00	0,00	340.000,00	240.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETEPS	0666	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL					
SESPA					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	141.800,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0649	0,00	0,00	14.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	139.733,51	214.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0633	0,00	0,00	76.043,51	34.000,00
	0649	0,00	0,00	63.690,00	180.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.733.605,04	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0633	0,00	0,00	14.333,50	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0649	0,00	0,00	2.846,00	0,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0633	0,00	0,00	2.498.682,72	0,00
	0649	0,00	0,00	217.743,82	0,00
CRS - Marabá					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	38.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0649	0,00	0,00	0,00	38.000,00
CRS - Santarém					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	135.896,00	71.200,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0649	0,00	0,00	71.200,00	71.200,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0633	0,00	0,00	124.000,00	0,00
CRS - Belém					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0649	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Capanema					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0649	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS					

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	6.590,00		0,00
CRS - S. M. do Guamá						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	12.000,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
LACEN						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	106.428,60		0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	106.428,60		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	193.571,40		0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	193.571,40		0,00
HEMOPA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	112.908,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	060	0,00	0,00	0,00	112.908,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	116.877,96	35.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	060	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	033	0,00	0,00	116.877,96		0,00
OBIR LOYOLA						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.466.150,00		0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	060	0,00	0,00	3.466.150,00		0,00
FUNCAP						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	218.001,39		0,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	060	0,00	0,00	218.001,39		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	579.112,30		0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	060	0,00	0,00	472.275,74		0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	0,00	106.836,46		0,00
PODER LEGISLATIVO						
IPALEP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	76.400,00	34.000,00	
FOLHA DE PESSOAL	061	0,00	0,00	8.400,00	0,00	
	063	0,00	0,00	68.000,00	34.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	27.100,00	0,00	
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	0,00	0,00	27.100,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	0,00	29.771.777,10	1.272.250,70	

1º QUADRIMESTRE - 2003 - R$

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
AGROINDÚSTRIA		0,00	0,00	147.107,57	26.130,54
SAGRI	006	0,00	0,00	147.107,57	26.130,54
APOIO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		0,00	0,00	0,00	54.665,00
UEPA	006	0,00	0,00	0,00	54.665,00
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	52.500,60	0,00
IPALEP	061	0,00	0,00	35.500,00	0,00
MP	006	0,00	0,00	17.000,00	0,00
ASSISTENCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	147.908,00
HEMOPA	060	0,00	0,00	0,00	147.908,00
ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL		0,00	0,00	797.113,59	0,00
FUNCAP	060	0,00	0,00	797.113,59	0,00
ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	4.357.132,25	94.000,00
CRS - Capanema	049	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SEOP	033	0,00	0,00	3.020.042,69	0,00
SESPA	033	0,00	0,00	1.337.090,25	14.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	6.241.544,26	0,00
HEMOPA	033	0,00	0,00	116.877,96	0,00
LACEN	033	0,00	0,00	300.000,00	0,00
OBIR LOYOLA	060	0,00	0,00	3.466.150,00	0,00
SEOP	033	0,00	0,00	1.296.330,00	0,00
SESPA	033	0,00	0,00	1.058.540,30	0,00
	049	0,00	0,00	3.646,00	0,00
BELA-FLOR - ELEVAÇÃO DO FLUXO TURÍSTICO NO PARÁ		0,00	0,00	204.164,84	114.825,16
PARATUR	060	0,00	0,00	204.164,84	114.825,16
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	340.000,00	210.000,00
UEPA	060	0,00	0,00	340.000,00	210.000,00
DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	40.000,00	200.000,00
SESPA	049	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		0,00	0,00	0,00	124.120,00
SECTAM	006	0,00	0,00	0,00	124.120,00
MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL	033		0,00	327.463,00	149.933,00
SUSIPE	060	0,00	0,00	327.463,00	149.933,00
PARA-URBE		0,00	0,00	10.488.182,00	68.978,00
Fes SUFRA	006	0,00	0,00	100.000,00	68.978,00
SEDURB	033	0,00	0,00	10.388.182,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL E ENCARGOS	049	0,00	0,00	68.000,00	34.000,00
IPALEP	063	0,00	0,00	68.000,00	34.000,00
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM OBRAS PÚBLICAS - PARA OBRAS		0,00	0,00	2.084.919,04	0,00
SEOP	060	0,00	0,00	2.084.919,04	0,00
SISTEMA DE TRANSPORTES		0,00	0,00	2.770.693,55	0,00
SETRAN	006	0,00	0,00	2.770.693,55	0,00
TUDO PELA PAZ		0,00	0,00	8.000,00	0,00
SUSIPE	060	0,00	0,00	8.000,00	0,00
VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	1.645.139,00	47.691,00
CRS - Belém	049	0,00	0,00	55.000,00	0,00
CRS - Cametá	049	0,00	0,00	6.590,00	0,00
CRS - Marabá	049	0,00	0,00	0,00	28.562,00
CRS - S. M. do Guamá	049	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CRS - Santarém	049	0,00	0,00	135.396,00	7.129,00
SESPA	033	0,00	0,00	197.560,00	0,00
	049	0,00	0,00	1.250.653,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	29.771.777,10	1.272.250,70

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
MARIILÈA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0415 DE 05 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 14 a 20/04/2003 (Repasse de 16 a 23/04/2003).
IPI/Exportação: 2ª parcela de abril de 2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 05 de maio de 2003.
Paulo Fernando Machado
Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 14 A 20 DE ABRIL DE 2003 (REPASSE: 16 A 23/04/003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	6.113,39
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.500,93
ACARÁ	170.098-7	4.168,22
AFUÁ	170.039-1	3.056,70
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.307,16
ALENQUER	170.027-8	4.723,99
ALMERIM	170.028-6	38.069,76
ALTAMIRA	170.076-6	21.813,70
ANAJÁS	170.040-5	2.361,99
ANANINDEUA	170.074-0	53.218,04
ANAPU	170.659-4	2.778,81
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.084,11
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.639,87
AVEIRO	170.029-4	2.639,87
BAGRE	170.041-3	1.945,17
BAIÃO	170.051-0	2.500,93
BANNACH	170.664-0	2.639,87
BARCARENA	170.052-9	88.783,13
BELÉM	170.001-4	327.483,33
BELTERRA	170.660-8	1.945,17
BENEVIDES	170.075-8	4.862,93
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.639,87
BONITO	170.094-4	1.667,29
BRAGANCA	170.086-3	5.835,51
BRASIL NOVO	170.283-1	3.334,58
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	2.084,11
BREU BRANCO	170.284-0	6.669,16
BREVES	170.042-1	7.641,74
BUJARU	170.096-0	2.084,11
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.361,99
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.945,17
CAMETÁ	170.053-7	3.751,40
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	3.612,46
CAPANEMA	170.084-7	9.170,09
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.195,64
CASTANHAL	170.003-0	19.590,64
CHAVES	170.043-0	3.612,46
COLARES	170.004-9	1.667,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	6.530,21
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.361,99
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.751,40
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.056,70
CURRALINHO	170.044-8	1.945,17
CURUÁ	170.678-0	1.806,23
CURUÇÁ	170.005-7	2.084,11
DOM ELIZEU	170.093-9	8.058,56
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.334,58
FARO	170.031-6	2.223,05
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.639,87
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.223,05
GOIANESIA DO PARA	170.287-4	5.140,81
GURUPA	170.045-6	2.361,99
IGARAPE-AÇU	170.006-5	2.778,81
IGARAPE-MIRI	170.054-5	2.778,81
INHANGAPI	170.007-3	1.806,23
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	6.557,63
IRITUIA	170.070-7	2.500,93
ITAITUBA	170.032-4	10.698,44
ITUPIRANGA	170.020-0	4.307,16
JACAREACANGA	170.268-2	4.862,93
JACUNDÁ	170.021-9	5.140,81
JURUTI	170.033-2	2.778,81
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.806,23
MÃE DO RIO	170.071-5	3.334,58
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.667,29
MARABÁ	170.022-7	41.126,46
MARACANÃ	170.009-0	1.945,17
MARAPANIM	170.010-3	2.084,11
MARITUBA	170.675-6	7.502,80
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.890,34
MELGAÇO	170.046-4	2.084,11
MOCAJUBA	170.056-1	2.223,05
MOJU	170.057-0	3.890,34
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.723,99
MUANÁ	170.105-3	2.223,05
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.945,17
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.223,05
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.806,23
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.835,51
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.140,81
ÓBIDOS	170.035-9	5.418,69
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.223,05
ORIXIMINÁ	170.036-7	41.821,16
OUREM	170.093-6	1.945,17
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.751,40
PACAJÁS	170.018-9	3.473,52
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.806,23
PARAGOMINAS	170.068-5	24.175,69
PARAUAPEBAS	170.019-7	126.991,84
PAU D'ARCO	170.296-3	2.361,99
PEIXE-BOI	170.088-0	1.667,29
PICARRA	170.670-5	3.890,34
PLACAS	170.661-6	3.056,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.361,99
PORTEL	170.048-0	5.974,45
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.334,58
PRAINHA	170.037-5	3.334,58
PRIMAVERA	170.089-8	1.667,29
QUATIPURU	170.680-2	1.667,29
REDENÇÃO	170.059-6	15.978,19
RIO MARIA	170.060-0	4.307,16
RONDON PARÁ	170.081-2	7.502,80
RURÓPOLIS	170.050-8	3.056,70
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.056,70
SALVATERRA	170.102-9	2.084,11
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.084,11
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.945,17
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.197,50
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.084,11
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.168,22
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.500,93
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	7.919,62
SANTARÉM	170.038-3	42.793,75
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.528,35
SANTO ANTÔNIO TAUA	170.013-8	2.500,93
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.806,23
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	2.639,87
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.084,11
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	11.948,90
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.945,17
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.890,34
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.528,35
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.806,23
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.945,17
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.307,16
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.945,17
SAPUCAIA	170.672-1	2.639,87
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.195,64
SOURE	170.060-4	2.917,76
TAILÂNDIA	170.099-5	11.254,20
TERRA ALTA	170.277-7	1.667,29
TERRA SANTA	170.293-9	2.084,11
TOMÉ-AÇU	170.095-2	9.725,85
TRACUATEUA	170.685-3	1.945,17
TRAIRÃO	170.294-7	2.778,81
TUCUMÃ	170.064-2	5.835,51
TUCURUÍ	170.026-0	69.192,49
ULIANÓPOLIS	170.280-7	6.252,33
URUARÁ	170.078-2	5.974,45
VIGIA	170.016-2	2.917,76
VISEU	170.082-0	2.917,76
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.056,70
XINGUARA	170.066-9	8.892,21
TOTAL		1.389.407,41

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 21 A 27 ABRIL/2003 (REPASSE: 24 A 29/04/003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	17.013,65
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.972,40
ACARA	170.098-7	11.620,67
AFUA	170.039-1	8.521,85
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	12.008,03
ALENQUER	170.027-8	13.170,09
ALMERIM	170.028-6	106.135,46
ALTAMIRA	170.076-6	60.814,84
ANAJAS	170.040-5	6.585,05
ANANINDEUA	170.074-0	176.246,84
ANAPU	170.659-4	7.747,11

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.810,34
AURORA DO PARÁ	170.271-8	7.359,76
AVEIRO	170.029-4	7.359,76
BAGRE	170.041-3	5.422,98
BAIÃO	170.051-0	6.972,40
BANNACH	170.664-0	7.359,76
BARCARENA	170.052-9	247.520,28
BELÉM	170.001-4	912.997,34
BELTERRA	170.660-8	5.422,98
BENEVIDES	170.075-8	13.557,45
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.359,76
BONITO	170.094-4	4.648,27
BRAGANCA	170.086-3	16.268,94
BRASIL NOVO	170.283-1	9.296,54
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.810,34
BREU BRANCO	170.284-0	18.593,07
BREVES	170.042-1	21.304,56
BUJARU	170.096-0	5.810,34
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.585,05
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.422,98
CAMETÁ	170.053-7	10.458,60
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.071,25
CAPANEMA	170.084-7	25.565,48
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.909,18
CASTANHAL	170.003-0	54.617,15
CHAVES	170.043-0	10.071,25
COLARES	170.004-9	4.648,27
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.205,72
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.585,05
CUMARU DO NORTE	170.285-8	10.458,60
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.521,83
CURRALINHO	170.044-8	5.422,98
CURUÁ	170.678-0	5.035,62
CURUÇÁ	170.005-7	5.810,34
DOM ELIZEU	170.083-9	22.466,63
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	9.296,54
FARO	170.031-6	6.197,69
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.359,76
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.197,69
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	14.332,16
GURUPÁ	170.045-6	6.585,05
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.747,11
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.747,11
INHANGAPI	170.007-3	5.035,62
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	15.494,23
IRITUIA	170.070-7	6.972,40
ITAITUBA	170.032-4	29.826,39
ITUPIRANGA	170.020-0	12.008,03
JACAREACANGA	170.288-2	13.557,45
JACUNDÁ	170.021-9	14.332,16
JURUTI	170.033-2	7.747,11
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.035,62
MÃE DO RIO	170.071-5	9.296,54
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.648,27
MARABÁ	170.022-7	114.657,28
MARACANÃ	170.009-0	5.422,98
MARAPANIM	170.010-3	5.810,34
MARITUBA	170.675-6	20.917,21
MEDICILÂNDIA	170.077-4	10.845,96
MELGAÇO	170.046-4	5.810,34
MOCAJUBA	170.056-1	6.197,69
MOJU	170.057-0	10.845,96
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.170,09
MUANÁ	170.105-3	6.197,69
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.422,98
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.197,69
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.035,62
NOVO PROGRESSO	170.289-0	16.268,94
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	14.332,16
ÓBIDOS	170.035-9	15.106,87
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.197,69
ORIXIMINÁ	170.036-7	116.594,06
OUREM	170.093-6	5.422,98
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.458,60
PACAJÁS	170.018-9	9.683,89
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.035,62
PARAGOMINAS	170.068-5	67.399,89
PARAUAPEBAS	170.019-7	354.043,09
PAU D'ARCO	170.296-3	6.585,05
PEIXE-BOI	170.088-0	4.648,27
PIÇARRA	170.670-5	10.845,96
PLACAS	170.661-6	8.521,83
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.585,05
PORTEL	170.048-0	16.656,29
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.296,54
PRAINHA	170.037-5	9.296,54
PRIMAVERA	170.089-8	4.648,27
QUATIPURU	170.680-2	4.648,27
REDENÇÃO	170.059-6	44.545,90
RIO MARIA	170.060-0	12.008,03
RONDON PARÁ	170.081-2	20.917,21
RURÓPOLIS	170.030-8	8.521,83
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.521,83
SALVATERRA	170.102-9	5.810,34
SANTA BARBARA DO PARA	170.278-5	5.810,34
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.422,98
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	22.853,99
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.810,34
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.620,67
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.972,40
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	22.079,27
SANTARÉM	170.038-3	119.305,55
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.260,91
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.972,40
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.035,62
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.359,76
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.810,34
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	33.312,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.422,98
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.845,96
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.260,91
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.035,62
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.422,98
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.008,03
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.422,98
SAPUCAIA	170.672-1	7.359,76
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.909,18
SOURE	170.600-4	8.134,47
TAILÂNDIA	170.099-5	31.375,81
TERRA ALTA	170.277-7	4.648,27
TERRA SANTA	170.293-9	5.810,34
TOME-AÇU	170.095-2	27.114,90
TRACUATEUA	170.685-3	5.422,98
TRAIRÃO	170.294-7	7.747,11
TUCUMÃ	170.064-2	16.268,94
TUCURUÍ	170.026-0	192.903,13
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.431,01
URUARÁ	170.078-2	16.656,29
VIGIA	170.016-2	8.134,47
VISEU	170.082-0	8.134,47
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.521,83
XINGUARA	170.066-9	24.790,76
TOTAL		3.873.556,82

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE ABRIL DE 2003

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.703,40
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.105,94
ACARÁ	170.098-7	1.843,23
AFUÁ	170.039-1	1.351,70
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.904,67
ALENQUER	170.027-8	2.088,99
ALMERIM	170.028-6	16.834,79
ALTAMIRA	170.076-6	9.646,21
ANAJÁS	170.040-5	1.044,49
ANANINDEUA	170.074-0	27.955,59
ANAPU	170.659-4	1.228,82
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	921,61
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.167,38
AVEIRO	170.029-4	1.167,38
BAGRE	170.041-3	860,17
BAIÃO	170.051-0	1.105,94
BANNACH	170.664-0	1.167,38
BARCARENA	170.052-9	39.260,70
BELÉM	170.001-4	144.816,09
BELTERRA	170.660-8	860,17
BENEVIDES	170.075-8	2.150,43
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.167,38
BONITO	170.094-4	737,29
BRAGANCA	170.086-3	2.580,52
BRASIL NOVO	170.283-1	1.474,58
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	921,61
BREU BRANCO	170.284-0	2.949,16
BREVES	170.042-1	3.379,25
BUJARU	170.096-0	921,61
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.044,49
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	860,17
CAMETÁ	170.053-7	1.658,90
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.597,46
CAPANEMA	170.084-7	4.055,10
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.413,14
CASTANHAL	170.003-0	8.663,16
CHAVES	170.043-0	1.597,46
COLARES	170.004-9	737,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.887,72
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.044,49
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.658,90
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.351,70
CURRALINHO	170.044-8	860,17
CURUÁ	170.678-0	798,73
CURUÇÁ	170.005-7	921,61
DOM ELIZEU	170.083-9	3.563,57
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.474,58
FARO	170.031-6	983,05
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.167,38
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	983,05
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.273,31
GURUPÁ	170.045-6	1.044,49
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.228,82
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.228,82
INHANGAPI	170.007-3	798,73
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.457,63
IRITUIA	170.070-7	1.105,94
ITAITUBA	170.032-4	4.730,95
ITUPIRANGA	170.020-0	1.904,67
JACAREACANGA	170.288-2	2.150,43
JACUNDÁ	170.021-9	2.273,31
JURUTI	170.033-2	1.228,82
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	798,73
MÃE DO RIO	170.071-5	1.474,58
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	737,29
MARABÁ	170.022-7	18.186,49
MARACANÃ	170.009-0	860,17
MARAPANIM	170.010-3	921,61
MARITUBA	170.675-6	3.317,81
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.720,34
MELGAÇO	170.046-4	921,61
MOCAJUBA	170.056-1	983,05
MOJU	170.057-0	1.720,34
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.088,99
MUANÁ	170.105-3	983,05
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	860,17
NOVA IPIXUNA	170.666-7	983,05
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	798,73
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.580,52
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.273,31
ÓBIDOS	170.035-9	2.396,19
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	983,05
ORIXIMINÁ	170.036-7	18.493,70
OUREM	170.093-6	860,17
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.658,90
PACAJÁS	170.018-9	1.536,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	798,73
PARAGOMINAS	170.068-5	10.690,71
PARAUAPEBAS	170.019-7	56.156,94
PAU D'ARCO	170.296-3	1.044,49
PEIXE-BOI	170.088-0	737,29
PIÇARRA	170.670-5	1.720,34
PLACAS	170.661-6	1.351,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.044,49
PORTEL	170.048-0	2.641,96
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.474,58
PRAINHA	170.037-5	1.474,58
PRIMAVERA	170.089-8	737,29
QUATIPURU	170.680-2	737,29
REDENÇÃO	170.059-6	7.065,70
RIO MARIA	170.060-0	1.904,67
RONDON PARÁ	170.081-2	3.317,81
RURÓPOLIS	170.030-8	1.351,70
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.351,70
SALVATERRA	170.102-9	921,61
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	921,61
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	860,17
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.625,01
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	921,61
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.843,23
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.105,94
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.502,13
SANTARÉM	170.038-3	18.923,78
SANTARÉM NOVO	170.092-8	675,85
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.105,94
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	798,73
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.167,38
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	921,61
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.283,91
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	860,17
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.720,34
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	675,85
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	798,73
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	860,17
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.904,67
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	860,17
SAPUCAIA	170.672-1	1.167,38
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.413,14
SOURE	170.600-4	1.290,26
TAILÂNDIA	170.099-5	4.976,71
TERRA ALTA	170.277-7	737,29
TERRA SANTA	170.293-9	921,61
TOME-AÇU	170.095-2	4.300,86
TRACUATEUA	170.685-3	860,17
TRAIRÃO	170.294-7	1.228,82
TUCUMÃ	170.064-2	2.580,52
TUCURUÍ	170.026-0	30.597,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.764,84
URUARÁ	170.078-2	2.641,96
VIGIA	170.016-2	1.290,26
VISEU	170.082-0	1.290,26
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.351,70
XINGUARA	170.066-9	3.932,21
TOTAL		614.408,51

PORTARIA Nº 0430 DE 06 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº. 0037300464 9-9/SEFA,
RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 – RICMS-PA, Anexo II, art. 1º e 51, em favor de GEORGE TUPYAÇU TAVARES DO NASCIMENTO, CPF n.º 640.517.062-49, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, na aquisição do veículo marca PEUGEOT, TIPO 206, MODELO QUIKSILVER, com 110 HP, com características especiais de dirigir veículo com sistema de direção hidráulica, conforme Laudo Médico da Divisão de Exames Médicos da Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito – CLIMEPT.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em 06 de maio de 2003.
Maria Rute Tostes da Silva
Secretária Executiva de Estado da Fazenda,
em exercício

PORTARIA N.º 0429 DE 06 DE MAIO DE 2003

A Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto no Parecer Normativo n.º 001/2003,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Certidão de Regularidade Fiscal n.º 003/2003, emitida em 10 de abril de 2003 pela Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, em favor de CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA em exercício, em 06 de maio de 2003
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, as 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1675 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado FERMAI COMERCIO DE ROUPAS L

ACESSÓRIOS LTDA, I. E. n.º 15.174.819-5, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1974 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ASPECTHO COMERCIAL LTDA, I. E. n.º 15.160.552-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro ÁILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1862 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DIAPEC - DIAMANTE AGROPECUÁRIA COMERCIAL, I. E. n.º 15.166.203-7, e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2024 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMAZON TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.200.495-5, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1774 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente GELOBRÁS LTDA, I. E. n.º 15.193.089-9, advogado ISMAEL ANTONIO DE MORAES, registro n.º 6942/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2034 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido F. G. S. COMÉRCIO LTDA., I. E. n.º 15.178.122-2, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORREA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2026 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido AMAZON SHOP LTDA, I. E. n.º 15.186.736-4, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1946 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente A. A. SILVA JÚNIOR, I. E. n.º 15.108.081-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1922 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA., I. E. n.º 15.088.988-7, advogado UDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n.º 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de maio de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1918 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSURB LTDA., I. E. n.º 15.088.988-7, advogado EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO, registro n.º 10396/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 6 de maio de 2003.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0407 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373005686-9.
REMOVER, a pedido, o servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, identificação funcional nº 5052696/2, ocupante da função de Motorista, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal para a Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA Nº. 0408 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373005686-9.
REMOVER, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO MERCEDES DE SOUZA, identificação funcional nº 2007461/1, ocupante da função de Motorista, da Seção de Viaturas / DITRA / DEOP / DAD para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0409 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373004741-0.
REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, identificação funcional nº 5703611/1, ocupante do cargo de Motorista, da Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Inspetoria Fazendária do Gurupi.

PORTARIA Nº. 0410 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373004715-0.
REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO JEREMIAS CHENE, identificação funcional nº 47449/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº. 0411 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº. 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº. 2003 / 00373003043-5.
REMOVER, a pedido, a servidora MARÍLIA MATOS DE MEDEIROS, identificação funcional nº 45870/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 7ª Região Fiscal para a Inspetoria Fazendária da Base Candirú.

PORTARIA Nº. 0412 DE 05.05.2003

Considerando que a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e os termos do Mem. Nº. 026/2003-ASLIC, de 23.04.2003.
CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática, composta dos servidores MARIA CILEIDE SENA, Agente Administrativo, identificação funcional nº 50407/1, lotada na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, identificação funcional nº 85588/1, lotada na Divisão de Pessoal/DERH/DAD e DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, identificação funcional nº 5151902/1, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, sob a presidência da primeira.

PORTARIA Nº. 0413 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Mem. Nº. 288/2003-DIPES, de 23.04.2003.
REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 1136 de 06.12.2001, publicada no D.O.E nº. 29.595 de 11.12.2001, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), à servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, identificação funcional nº. 5144108/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/ DERH/DAD, a contar de 02.05.2003.

PORTARIA Nº. 0414 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Mem. Nº. 288/2003-DIPES, de 23.04.2003.
CONCEDER à servidora VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, identificação funcional nº. 5144272/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 02.05.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 463 DE 02.05.2003

Considerando os termos do Mem. Nº.051/2003-CARR, de 26.03.2003, protocolado sob o nº 2003 / 00373004564-6.
TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de férias da servidora ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS, identificação funcional nº.5266190/1, ocupante da função de Digitador, lotada no Seção de Controle da Receita do Interior / CARR / DAIF, concedida para o mês de abril/2003 através da Portaria nº.308 de 19.03.2003, publicada no D.O.E nº.29.909 de 24.03.2003, referente ao exercício de 01.07.2002 a 30.06.2003.

PORTARIA Nº. 464 DE 02.05.2003

Considerando os termos do Mem. S/Nº /2003-COFAZ, de 10.04.2003, protocolado sob o nº 2003 / 00373005442-4.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor WALTER DE SOUZA MENDES FILHO, identificação funcional nº. 5569990/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, concedida para o mês de março/2003 através da Portaria nº. 220 de 18.02.2003, publicada no D.O.E nº. 29.890 de 21.02.2003, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002.

PORTARIA Nº. 465 DE 02.05.2003

Considerando os termos do Mem. Nº 060./2003-SOPF, de 28.02.2003, protocolado sob o nº 2003 / 00373003114-9.
TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de férias do servidor JANIO DA SILVA LIRA, identificação funcional nº.3247902/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico lotado na Seção de Projeto Fronteira/SOPF/CINF, concedida para o mês de março/2003 através da Portaria nº.220 de 18.02.2003, publicada no D.O.E nº.29.890 de 21.02.2003, referente aos exercícios de 07.02.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA Nº. 466 DE 02.05.2003

Considerando os termos do Mem. Nº 060./2003-SOPF, de 28.02.2003, protocolado sob o nº 2003 / 00373003114-9.
TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA DE SOUZA, identificação funcional nº.3245926/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico lotado na Seção de Projeto Fronteira/SOPF/CINF, concedida para o mês de março/2003 através da Portaria nº.220 de 18.02.2003, publicada no D.O.E nº.29.890 de 21.02.2003, referente aos exercícios de 01.03.2002 a 28.02.2003.

PORTARIA Nº. 467 DE 02.05.2003

Considerando os termos do Mem. Nº 0284./2003-DIPES, de 22.04.2003.
SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor AGILSON JAINO CARVALHO LOBATO, identificação funcional nº.3250881/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de maio/2003 através da Portaria nº. 396 de 14.04.2003, publicada no D.O.E nº.29.927 de 17.04.2003, referente ao exercício de 01.05.2002 a 30.04.2003.

PORTARIA Nº. 468 DE 02.05.2003

Considerando os termos do Mem. S/Nº./2003-DEL/9ªRF, de 11.04.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373004468-8.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor VALTER DE ALMEIDA LEITE, identificação funcional nº700428/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal, de maio/2003 para agosto/2003, referente ao exercício de 02.05.2002 a 01.05.2003.

PORTARIA Nº. 469 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e o Plano de Viagem Nº 007/2003-IFMT, protocolado sob nº 2003 / 00373005357-6.
AUTORIZAR o servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, participar da "Operação Tailândia", no município de Tailândia, no período de 08.04.2003 a 10.04.2003, sendo concedido ao servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 470 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 043/2003-DITRA, protocolado sob nº 2003 / 00373006109-9.
AUTORIZAR o servidor MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da Coordenadoria de Arrecadação, no município de Paragominas, no período de 05.05.2003 a 07.05.2003, sendo concedido ao servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 471 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 044/2003-DITRA, protocolado sob nº 2003 / 00373006277-0.
AUTORIZAR o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo à serviço desta Secretaria, no município de Salinópolis, no dia 30.04.2003, sendo concedido ao servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 472 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 045/2003-DITRA, protocolado sob nº 2003 / 00373006149-8.
AUTORIZAR o servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo à serviço desta Secretaria, no município de Salinópolis, no período de 28.04.2003 a 30.04.2003, sendo concedido ao servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 473 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 046/2003-DITRA, protocolado sob nº 2003 / 00373006150-1.
AUTORIZAR o servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo à serviço da UCF, no município de Salinópolis, no período de 28.04.2003 e 29.04.2003, sendo concedido ao servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 474 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 047/2003-DITRA, protocolado sob nº 2003 / 00373006154-4.
AUTORIZAR o servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo à serviço da UCE, no município de Salinopolis, no período de 28.04.2003 e 29.04.2003, sendo concedido ao servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 475 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 015/2003-DAIF, protocolado sob nº 2003 / 00373005867-5.
AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no município de Castanhal, no dia 28.04.2003, sendo concedido ao servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 476 DE 02.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 043/2003-CINF, protocolado sob nº 2003 / 00373006094-7.
AUTORIZAR o servidor LUÍS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Auxiliar de Serviço de Comunicação, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da S.O.P.F. no município de Carne de Sol, no período de 06.05.2003 a 25.05.2003, sendo concedido ao servidor 20 (vinte) diárias.

PORTARIA Nº. 477 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 06/2003-DESUT encaminhado através do Ofício Nº. 191/2003-DESUT, de 02.05.2003.
AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIO JUNIOR, identificação funcional nº. 5279933/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, representar o Estado nas reuniões do GT-05 Combustível e dos Subgrupos que estudarão as Portarias da Agência Nacional do Petróleo – ANP e Repasse do ICMS

Glosado, em Brasília, no período de 06.05.2003 a 08.05.2003, sendo concedido ao servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 478 DE 05.05.2003

Considerando os termos do Ofício Nº. 210/2003-G.D/1ª R.F, de 12.04.2003. EXCLUIR o nome do servidor ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria nº. 448 de 23.04.2003, publicada no D.O.E nº 29.931 de 25.04.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 28.04.2003 a 08.05.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) – Inspetoria Fazendária do Itinga.

RESUMO DE PORTARIA DO DERH
ADIC POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº. 156 DE 05.05.2003

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados.

FEVEREIRO/2003	
ALFREDO NAZARENO NASCIMENTO FERNANDES	30%
ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA	35%
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA	30%
ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS	20%
DILSON OLIVEIRA DA SILVA	25%
EDEVALDO BATISTA DA PIEDADE	30%
ELIZABETH CABRAL DE ALBUQUERQUE	35%
FRANCISCO GERALDO SOBRINHO	45%
GONÇALO TRINDADE PACHECO	25%
INETE GUEDES ALVES	15%
JOSÉ DE SOUSA PINTO	45%
JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA	15%
JOSÉ FERNANDO PIMENTEL SEIXAS	30%
JOSÉ MARIA DA SILVA MAFRA	20%
LAURA ADÉLIA SARGES FERREIRA	45%
LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDE	45%
MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS MARTINS	30%
MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS	35%
MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA	20%
MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	30%
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO	30%
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RAMOS	30%
MARIA DO ROSARIO ARRAIS ALMEIDA	15%
MARIVONE AMORIM VAZ	25%
MISAEL BARROSO SALDANHA	15%
NARA SUELI TAVARES BAIA	15%
PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES	35%
ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE	45%
TÂNIA GRAÇA BARROS SUZUKI	25%
WALDEOLOUR FERREIRA PEREIRA	30%
WALTER DOS SANTOS BORGES	20%
MARÇO/2003	
ADAILSON NAZARENO CAMPOS	40%
ALAÍDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	45%
ALBERTO JOSÉ LOPES LEAL	30%
ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA	30%
ANA MARIA ABRAHÃO	30%
ANTONIO CARLOS SANTOS MELO	40%
ANTÔNIO DE ASSIS BRÍGIDO	20%
ANTÔNIO DOS SANTOS DEZINCOURT	30%
ANTÔNIO GARCÊS CUNHA FILHO	20%
ANTÔNIO GENÁDIO DA CUNHA	30%
ANTÔNIO SALIM TAVARES RESQUE	45%
ARLINDO NOBRE GEMAQUE	30%
AROLDO DA SILVA BRITO	20%
AURÉLIA LOURDES AQUINO DA SILVA	30%
BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS	30%
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS	30%
CELINA BARBOSA DA SILVA	30%
CLAUDOMIRO FREIRES FURTADO	30%
EDIR PINHEIRO CORRÊA	30%
EDMILSON ARAUJO FRAZÃO	30%
EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS	30%
ELIAS DOS SANTOS BORGES	30%
ERIVALDO CORRÊA SANTANA	30%
FRANCISCO CORRÊA DANTAS	20%
FRANCISCO NARCELIO NEVES DE ARAÚJO	30%
GABRIEL BORGES TRINDADE	20%
GETULIO MELO COUTINHO DA SILVA JÚNIOR	30%
GILBERTO NUNES LOPES	40%
GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA	30%
HÉLIO VIEIRA MOREIRA	20%
HERALDO RODRIGUES DE SOUZA	20%
HERMÍNIO SEABRA GOMES	45%
HILÉIA ARAÚJO ARAUJO	30%
IVAN DA SILVA BRITO	20%
IVANILDO RAIMUNDO DE NAZARÉ PIMENTEL	30%
JAMES RESPLANDES SOBRAL	20%
JÂNIO DA SILVA LIRA	30%
JOACIR PEREIRA DA COSTA	20%
JOÃO BATISTA FARIAS DE LIMA	30%
JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO	20%
JOÃO GAMA E GAMA	30%
JOCIVAN RODRIGUES LOPES	20%
JORGE CORDEIRO CELSO	30%
JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES	30%
JOSE ANTONIO DA CUNHA	20%
JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	30%
JOSÉ DA SILVA NAVA JÚNIOR	30%
JOSE ENY SOUSA RODRIGUES	20%
JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA	30%
JOSÉ MARIA DA COSTA ALVES	20%
JOSÉ MARIA FREITAS VIANA	50%
JOSÉ PEDRO CAETANO	45%
LINDETE SILVA DA SILVA	30%
LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO	35%
MANOEL DE JESUS LEAL RIBEIRO	30%
MANOEL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA DA SILVA	30%
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM	30%
MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO OLIVEIRA	30%
MARIA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA	30%
MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES	30%
MARIA JOSÉ BARROS BOUTH	30%
MARIA MARGARETH SOARES RODRIGUES	30%
MARILENE DE SOUSA LOBO	30%
MÁRIO ANTÔNIO CARDOSO SABADO	30%
MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA	25%
MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO	30%
NIRANELMA BRÁGA DE OLIVEIRA	30%
NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA	30%
OSCAR TAVARES DOS SANTOS	20%
PAULO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA	25%
PAULO SÉRGIO DE FREITAS	30%
PAULO SÉRGIO PINTO DEBS	30%
PAULO WILSON DE OLIVEIRA	30%
PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO	20%
RAIMUNDO NONATO BELÉM FERREIRA	20%
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONÇALVES	20%
RAIMUNDO NONATO DUARTE MOREIRA	20%
RAIMUNDO NONATO GOMES DE QUEIRÓZ	30%
RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS	30%
ROBERTO PAULO MARTINS PARAGUASSÚ	30%
SEBASTIÃO SANTANA DA PAIXÃO	30%
VALDIR CÍCERO CECIM GONDIM	55%
WALDEMAR PEREIRA BRANDÃO	30%
WALTER GALVÃO DOS SANTOS	30%
ZUÍLA MARA SANTANA DE CAMPOS	
ABRIL/2003	
ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDAO DE CASTRO	45%
ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA	10%
ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR	25%
AURORA RODRIGUES BESSA	45%
AUSTREGESILO AGUIAR CAVALCANTE	35%
BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA	30%
CARLOS SERGIO AMORIM LOBATO	25%
CARMEN ROMEIRO DA CRUZ	15%
CLEMENCIA ARAUJO NETA	45%
EDSON BORGES DA SILVA	50%
ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA	20%
EMANUEL SOUSA DA SILVA	30%
GERUZA SANTOS DE CAMPOS	45%
HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	15%
JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES	35%
JOSE DO CARMO MARQUES DA SILVA	45%
JOSE MARIA ZEFERINO DOS ANJOS	30%
JOSE PAULO MENDES DE LIMA	30%
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	25%
LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO	50%
MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA	35%
MARIA DAS GRACAS CHAVES BARBOSA	30%
MARIA DE NAZARE BITAR TANDAIA	30%
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS S. JESUS	35%
MARIA LUCIA FACIOLA LAGE DA SILVA	30%
MARY ROSA CORREA GARCIA	45%
MARY SANTA FEIJO RIBEIRO	30%
MAURICIO GUEDES CARDOSO	30%
MIGUEL DOS SANTOS FORO	45%
MIRTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA	30%
ODONALDO LOBATO DE SOUZA	20%
OLGA LEOCADIA DE NAZARE LIMA	25%
PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO	25%
RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO	45%
ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA	20%
SERGIO GUTEMBERG NUNES DOS SANTOS	45%
WAGNER YUICHI CAPELLI	5%

PORTARIA Nº. 157 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 3727/2003-IPASEP de 28.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 17373000213-8.

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LÚCIA DE FÁTIMA MACÊDO DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5552850/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, no período de 14.04.2003 a 14.05.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº. 158 DE 05.05.2003

Considerando o termos da Portaria Nº. 0084 de 18.03.2002, publicada no D.O.E Nº. 29.907 de 20.03.2002, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 4028/2003-IPASEP, de 29.04.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373006152-8.

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 112 de 01.04.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.917 de 01.04.2003, ao servidor ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, identificação funcional nº. 11304/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Divisão de Controle Contábil/CONT/DCCI, no período de 01.05.2003 a 01.06.2003.

PORTARIA Nº. 159 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 3143/2003-IPASEP de 28.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373006187-0.

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, identificação funcional n.º 3248046/1, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 23.04.2003 a 08.05.2003, sem prejuízo de sua remuneração

PORTARIA Nº. 160 DE 05.05.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 4063/2003-IPASEP de 29.04.2003, protocolado sob nº. 2003 / 00373006282-6.

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA, identificação funcional n.º 5858070/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, no período de 08.04.2003 a 14.04.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

ERRATA

PORTARIA Nº. 146 DE 28.04.2003, PUBLICADA NO D.O.E Nº. 29.924 DE 30.04.2003.

Nome: Wilda Celeste da Silva Setubal
Onde se lê: lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal
Leia-se: lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa LDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA., CNPJ/MF nº 83.672.840/0001-28, inscrição estadual nº 15.179.841-9 estabelecida na Rod BR 316 – KM 10, nesta Capital para o transporte de mercadorias apreendidas pela IFAIT – Inspetoria Fazendária de Mercadoria em Trânsito até o depósito de mercadorias, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº866/93 e alterações tudo de conformidade com o Parecer Jurídico nº192/2003/CJUR/SEFA.

Belém, 06 de maio de 2003
ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Programação Financeira/SEFA

EDITAL

DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, através da Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - CCDA, tendo em vista a INSCRIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO na DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, em cumprimento ao disposto no Art. 9o. e seus Parágrafos da Lei Estadual No. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, DECLARA, como DEVEDOR(ES) REMISSO(S) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), inclusive seus responsáveis. Nos termos dos dispositivos legais acima citados, ficam as repartições publicas estaduais, inclusive autarquias, e os estabelecimentos creditícios controlado pelo Estado do Pará, proibidos de transacionar, a quaisquer créditos; a admissão em licitação pública; a celebração de contratos de qualquer natureza, a concessão de empréstimos, bem como, quaisquer outros atos que importem em transação com o Estado, enquanto não houver a CESSAÇÃO DOS EFEITOS da presente DECLARAÇÃO, pela regularização da DÍVIDA ATIVA, a qual será o objeto de publicação no Diario Oficial do Estado.

CONTRIBUINTE	I.E. Nº	PROC./DIEF	T. INSC / RF
Centrais Eletricas Do Pará S.A.	15.074.480-5	369135374-8/2003	3570004234-6/18ª

Belém(PA), 06 de Maio de 2003.
Luiz Fernando dos Reis
Coordenador de Controle da Dívida Ativa
Dayse Ana Batista Santos
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIRETOR PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 059 DE 05 DE MAIO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico 4148/03,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA, matrícula n.º 3150540-015, ocupante da função de Auxiliar de Administração "A", 06 (seis) dias de Licença Saúde, no período de 22.04.2003 a 27.04.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 060 DE 05 DE MAIO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
Conforme Laudo Médico 4159/03,
RESOLVE: Formalizar a concessão de acordo com o art. 81 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para o servidor ANTONIO CARLOS CASTRO DOS SANTOS, matrícula n.º 3150488-018, ocupante da função de Auxiliar de Atividades Gráficas "C", 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 28.03.2003 a 28.05.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2003

A Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, com sede na Trav. Campos Sales nº107, através de seu Diretor Presidente, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de vales alimentação destinados aos 17 (dezessete) servidores deste órgão, no valor de R$ 3.502,00 (três mil, quinhentos e dois Reais), para atender situação emergencial somente referente ao mês de abril, diretamente com a empresa AMAZON CARD'S S/C LTDA., CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, a qual apresentou o menor preço.
Belém, 30 de abril de 2003
Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Diretor Presidente

RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº31/2003-GAB, DE 30 DE ABRIL DE 2003.

Nome: NÍCIA DE CAMPOS FREIRE
Matrícula: 2016699-1
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Elemento de Despesa: 2312201253902 - Manut. de Serv. Adm. Gerais
Período de Aplicação: 30 (trinta dias), de 01.05 a 31.05.2003.
Belém, 30 de Abril de 2003.
MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA,
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA Nº. 0208-B/2003 – DAPE

A Secretaria Executiva de Educação usando de suas atribuições,
RESOLVE:
AGRADECER, a servidora Luíza Maria Castelo Branco, matrícula nº.031830/76/044, pela dedicação e eficiência com que se houve no desempenho da função de Diretor do Departamento de Administração de Material, contribuindo desta forma para a dignificação da educação de nosso Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 17 de abril de 2003
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

DESIGNAR
PORTARIA: 4657/03 DE 05/05/03
NOME: FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES
MATRÍCULA: 5449340/015
CARGO/LOT.: ASSIST.SOCIAL/DIASE/SEDUC
NÍVEL.: RESP.P/ FUNÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÃO SERVIDOR
PERÍODO: A PARTIR DE 05/05/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 4379/03 DE 24/04/03
NOME: ANA CECÍLIA DE ALMEIDA LAMEIRA
MATRÍCULA: 0447455/018
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./ERC.N.SRA.DE FÁTIMA II/ICOARACI
NÍVEL.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/05/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO
DESIGNAR (DURANTE IMPEDIMENTO)
PORTARIA: 4655/03 DE 05/05/03
NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA TELES
MATRÍCULA: 0180270/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIPAG/SEDUC
NÍVEL.: RESP.P/ FUNÇÃO DE CHEFE DA DIV.DE PAGAMENTO
PERÍODO: DE 02/05/2003 A 18/05/2003
PORTARIA: 4656/03 DE 05/05/03
NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5488583/013
CARGO/LOT.: PROF/DEPTO.DE SUPRIM.DE PESSOAL/SEDUC
NÍVEL.: RESP.P/ FUNÇÃO DE DIRETOR DO DEPTO.DE SUPRIMENTOS DE PESSOAL
PERÍODO: DE 02/05/2003 A 05/07/2003
DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA: 4252/03 DE 17/04/03
NOME: MARIA STELA ALMEIDA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0197076/010
CARGO/LOT.: ESP.EMEDUC./EE.WALDOMIRO R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/04/2003, A PEDIDO
PORTARIA: 4557/03 DE 30/04/03
NOME: ONÉISA NEVES ALCANTARA
MATRÍCULA: 0646164/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.MACARIO E ANTONIO/IGARAPÉ-AÇU
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/04/2003, A PEDIDO
PORTARIA: 4360/03 DE 24/04/03
NOME: RAIMUNDA PEREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0322989/015
CARGO/LOT.: PROF./ERC.N.SRA.DE FÁTIMA II/ICOARACI
TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 02/05/2003, A PEDIDO
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 4466/03 DE 28/04/03
NOME: ORIVALDO RAIMUNDO TAVARES TENÓRIO
MATRÍCULA: 5188997/016
CARGO/LOT.: AUX.SECRET./EE.DOMINGOS A.NUNES/BELÉM
PERÍODO: 03/02/03 A 21/02/03
PORTARIA Nº: 200/03 DE 11.03.03
NOME: MARIA CELIA MARQUES MONTE NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0263141/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALVARO A. DA SILVA/SANTARÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 21.02.03
PORTARIA Nº: 019/03 DE 14.03.03
NOME: MARIA IDALINA VILHENA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0409456/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.DR. JOSÉ J. HAGE/ALENQUER
PERÍODO: 18.11.02 A 16.01.03
PORTARIA Nº: 025/03 DE 24.03.03
NOME: JACUMYR RIBEIRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0240947/016
CARGO/LOT.: VIGIA/RR.JOSE TOSTES/ÓBIDOS
PERÍODO: 25.02.03 A 25.05.03
PORTARIA Nº: 298/03 DE 09.04.03
NOME: NEXILDA ROCHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0263877/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ E. DUARTE BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 04.04.03 A 25.04.03
PORTARIA Nº: 240/03 DE 26.03.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0265713/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOÃO DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 05.03.03 A 03.04.03
PORTARIA Nº: 022/03 DE 28.03.03
NOME: ODINEIA SALES DE LIMA
MATRÍCULA: 0681660/012
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE/INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 18.02.03 A 25.05.03
PORTARIA Nº: 021/03 DE 28.03.03
NOME: CILENE MARIA RIBEIRO NEGRÃO
MATRÍCULA: 0216585/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALRA
PERÍODO: 01.02.03 A 31.03.03
PORTARIA Nº: 01803 DE 28.03.03
NOME: REGINA CELI MELO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0367729/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.LARENO MELO/CASTANHAL
PERÍODO: 17.02.03 A 17.04.03
PORTARIA Nº: 017/03 DE 28 .03.03
NOME: DURCILENE BRITO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0555581/018
CARGO/LOT.: PROF/EE.RITARY CLUB/CASTANHAL
PERÍODO: 06.02.03 A 06.04.03
PORTARIA Nº: 0129/03 DE 27.02.03
NOME: RAIMUNDA ANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0663573/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 12.02.03 A 12.04.03
PORTARIA Nº: 4565/03 DE 30.04.03
NOME: TEREZINHA LOURDES NUNES LEITE
MATRÍCULA: 0663506/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 09.07.01 A 09.09.01
PORTARIA Nº: 4564/03 DE 30.04.03
NOME: MARIA ELIETE DA SILVA FAVACHO
MATRÍCULA: 0215961/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª H. PINTO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 27.02.02 A 22.05.02
PORTARIA Nº: 4548/03 DE 29.04.03
NOME: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 6317766/012
CARGO/LOT.: MEREND/EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.11.02 A 06.12.03
PORTARIA Nº: 4556/03 DE 30.04.03
NOME: JOECIR FERREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0228397/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.TEONORIO VILALA/RUROPOLIS
PERÍODO: 18.11.02 A 17.02.03
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 551/02 DE 04.11.02
NOME: MARIA MERCEDES BARBOSA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0287660/017
CARGO/LOT.: SERV/EE.ALBERTINA BARREIRO/ITUPIRANGA
PERÍODO: 09.09.0 A 07.11.02
PORTARIA Nº: 273/02 DE 10.10.02
NOME: MARIA DAS DORES GOMES OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0581615/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.BRAULIA GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.06.02 A 20.09.02
PORTARIA Nº: 230/03 DE 13.03.03
NOME: MARIA IOLANDA REPOLHO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0263567/017
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.FREI AMBROSIO/SANTARÉM
PERÍODO: 21.02.03 A 07.03.03
PORTARIA Nº: 018/03 DE 10.03.03
NOME: MARIA DALIA DE LIMA BRELAZ
MATRÍCULA: 0249610/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 19.01.03 A 19.03.03
PORTARIA Nº: 060/03 DE 10.03.03
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZEERA
MATRÍCULA: 6301002/016
CARGO/LOT.: ERC.PESPERTAR P/ A VIDA/ALTAMIRA
PERÍODO: 07.02.03 A 15.03.03
PORTARIA Nº: 169/03 DE 18.03.03
NOME: MARIA CELIA LADEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0487554/010
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.ANTº G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 21.10.02 A 18.12.02
PORTARIA Nº: 165/03 DE 18.03.03
NOME: MARIA JOANA FREITAS CHAVES
MATRÍCULA: 0288373/013
CARGO/LOT.: SERV/EE.ALBERTINA BARREROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 07.01.03 A 07.03.03
PORTARIA Nº: 176/03 DE 18.03.03
NOME: NEUZA BARBOSA CURVINA
MATRÍCULA: 0276774/010
CARGO/LOT.: PROF./4ª URU./ MARABÁ
PERÍODO: 17.03.03 A 15.06.03
PORTARIA Nº: 023/03 DE 28.03.03
NOME: NORINEIA FERREIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0686409/011
CARGO/LOT. PROF./EE. LAURENO MELO/CASTANHAL
PERÍODO: 14.02.03 A 14.04.03
PORTARIA Nº: 024/03 DE 24.03.03
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRÍCULA: 0248452/014
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 18.03.03 A 16.05.03
PORTARIA Nº: 241/03 DE 26.03.03
NOME: MARIA ELIZABETE PASTANA BRAZ
MATRÍCULA: 0267504/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.M.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.03 A 28.06.03
PORTARIA Nº: 024/03 DE 28.03.03
NOME: VANDA MARIA DAS GRAÇAS MORAES
MATRÍCULA: 0431391/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 16.03.03 A 31.05.03
PORTARIA Nº: 02/03 DE 28.03.03
NOME: MARIA IZABEL LOPES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0428809/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.BENICIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.03.03 A 15.05.03
PORTARIA Nº: 022/03 DE 28.03.03
NOME: ELI DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5677629/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. Mª DAS MERCES CONOR/CASTANHAL
PERÍODO: 18.02.03 A 18.04.03
PORTARIA Nº: 4570/03 DE 30.04.03
NOME: TEREZINHA LOURDES NUNES LEITE
MATRÍCULA: 0663506/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 10.09.0,01 A 10.12.01
PORTARIA Nº: 4571/03 DE 30.04.03
NOME: TEREZINHA LOURDES NUNES LEITE
MATRÍCULA: 0663506/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 11.12.01 A 11.03.02
PORTARIA Nº: 4572/03 DE 30.04.03
NOME: TEREZINHA LOURDES NUNES LEITE
MATRÍCULA: 0663506/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 12.03.02 A 12.04.02
PORTARIA Nº: 4573/03 DE 30.04.03
NOME: TEREZINHA LOURDES NUNES LEITE
MATRÍCULA: 0663506/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.HELOISA DE S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO: 13.04.02 A 13.08.02
PORTARIA Nº: 4566/03 DE 30.04.03
NOME: MARIA ELIETE DA SILVA FAVACHO
MATRÍCULA: 0215961/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª H. PINTO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 23.05.02 A 23.08.02
PORTARIA Nº: 4567/03 DE 30.04.03
NOME: MARIA ELIETE DA SILVA FAVACHO
MATRÍCULA: 0215961/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª H. PINTO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 24.08.02 A 24.10.02
PORTARIA Nº: 4568/03 DE 30.04.03
NOME: MARIA ELIETE DA SILVA FAVACHO
MATRÍCULA: 0215961/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª H. PINTO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 25.10.02 A 20.11.02
PORTARIA Nº: 4569/03 DE 30.04.03
NOME: MARIA ELIETE DA SILVA FAVACHO
MATRÍCULA: 0215961/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª H. PINTO FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 21.11.02 A 31.01.03
PORTARIA Nº: 4383/03 DE 25.04.03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0212261/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.J.SCHWEDEN/SÃO D. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 04.01.03 A 04.04.03
PORTARIA Nº: 4551/03 DE 29.04.03
NOME: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 6317766/012
CARGO/LOT.: MEREND/EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 09.03.03 A 23.03.03
PORTARIA Nº: 4550/03 DE 29.04.03
NOME: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 6317766/012
CARGO/LOT.: MEREND/EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.01.03 A 07.02.03
PORTARIA Nº: 4549/03 DE 29.04.03
NOME: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA
MATRÍCULA: 6317766/012
CARGO/LOT.: MEREND/EE.YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.12.02 A 06.01.03
PORTARIA Nº: 4552/03 DE 29.04.03
NOME: ELISETE ALBUQUERQUE MORAIS
MATRÍCULA: 0642835/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.TAURINO G. DE SOUZA/VIGIA
PERÍODO: 08.03.03 A 08.04.03
PORTARIA Nº: 4553/03 DE 29.04.03
NOME: MARIA DO SOCORRO FURTADO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0549959/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.G. ALACIR NUNES/CAMETÁ
PERÍODO: 13.02.03 A 13.04.03
PORTARIA Nº: 4554/03 DE 29.04.03
NOME: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0649775/012
CARGO/LOT.: SERV/EE.PE V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 04.02.03 A 04.04.03
PORTARIA Nº: 4490/03 DE 28.04.03
NOME: ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 04041187/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.TEODORA BENTES/ ICOARACI
PERÍODO: 18.12.03 A 20.12.02
PORTARIA Nº: 4491/03 DE 28.04.03
NOME: GEORGINA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0465195/016
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.TACREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.02.03 A 05.02.03
PORTARIA Nº: 4493/03 DE 28.04.03
NOME: MARIA ALICE SIQUEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0345903/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSE BONIFACIO/BELEM
PERÍODO: 08.02.03 A 19.05.03
PORTARIA Nº: 4492/03 DE 28.04.03
NOME: ALBERTA BEATA FAVACHO CHAVES
MATRÍCULA: 0636644/023
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.E.S. FERRARI/BELÉM
PERÍODO: 12.02.03 A 31.03.03
PORTARIA Nº: 4489/03 DE 28.04.03
NOME: RITA DO SOCORRO FONTELES LUZ
MATRÍCULA: 0567736/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.FE EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 02.02.03 A 14.03.03

PORTARIA: 4467/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 0418498/019
CARGO/LOT.: SERV./ERC.CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/02/03 A 08/03/03
PORTARIA: 4468/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA LUIZA SOUSA GOMES
MATRÍCULA: 0088064/020
CARGO/LOT.: PROEAD.1/EE.PANORAMA XXI/BELÉM
PERÍODO: 02/02/03 A 02/04/03
PORTARIA: 4469/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA DE FÁTIMA LAMEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0344400/018
CARGO/LOT.: PROEAD.1/EE.PROFCELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 01/02/03 A 31/03/03
PORTARIA: 4470/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0527629/010
CARGO/LOT.: PROEAD.1/ERC.ALMT.JOÃO EDE LIMA/BELÉM
PERÍODO: 15/02/03 A 11/03/03
PORTARIA: 4471/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0354945/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.WALD.R.DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/01/03 A 30/04/03
PORTARIA: 4472/03 DE 28/04/03
NOME: ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0312320/023
CARGO/LOT.: PROEAD.4/EE.ANTONIO G.LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 28/12/02 A 28/02/03
PORTARIA: 4473/03 DE 28/04/03
NOME: ANA LÚCIA SANTOS MARGALHO
MATRÍCULA: 0532037/010
CARGO/LOT.: PROEAD.1/ERC.SAL TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 01/02/03 A 01/04/03
PORTARIA: 4474/03 DE 28/04/03
NOME: BRASILA DA COSTA LOPES
MATRÍCULA: 0290416/010
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.GELM. M.E SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/01/03 A 21/02/03
PORTARIA: 4475/03 DE 28/04/03
NOME: ADALZIRA NOBRE LIMA
MATRÍCULA: 0629057/019
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.JORN.ROM.MAJORANA/ANANI DEUA
PERÍODO: 01/02/03 A 01/04/03
PORTARIA: 4476/03 DE 28/04/03
NOME: ANTONIA DE FÁTIMA PACHECO COSTA
MATRÍCULA: 0466018/015
CARGO/LOT.: PROEAD.1/EE.DR.CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 18/01/03 A 28/02/03
PORTARIA: 4477/03 DE 28/04/03
NOME: RAIMUNDA MACHADO MAIA
MATRÍCULA: 0466999/012
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 01/02/03 A 07/03/03
PORTARIA: 4480/03 DE 28/04/03
NOME: ANA ROSA SANTANA FIDELIS
MATRÍCULA: 0298670/011
CARGO/LOT.: PROEAD.1/EE.PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 14/01/03 A 14/02/03
PORTARIA: 4481/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA ELVIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0296180/011
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.RODRIGUES PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 08/02/03 A 08/03/03
PORTARIA: 4483/03 DE 28/04/03
NOME: RAIMUNDA PORTUGAL DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0376531/010
CARGO/LOT.: PROEAD.1/ERC.SANTA HELENA/BELÉM
PERÍODO: 01/02/03 A 10/03/03
PORTARIA: 4484/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA: 0730688/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.JORN.ROM.MAJORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/02/03 A 25/03/03
PORTARIA: 4485/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA LEIDA DE JESUS MELO
MATRÍCULA: 0760994/013
CARGO/LOT.: SERV./EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 09/02/03 A 09/03/03
PORTARIA: 4486/03 DE 28/04/03
NOME: MARIA STELLA SÁ DA SILVA
MATRÍCULA: 0552526/010
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./EE.VISC.DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 05/02/03 A 05/04/03
PORTARIA: 4487/03 DE 28/04/03
NOME: JOANA PANTOJA GONÇALVES
MATRÍCULA: 02024900/012
CARGO/LOT.: SERV./EE.VER.G.DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 30/01/03 A 28/03/03

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 002/03 DE 28.03.03
NOME: GISELE MONTEIRO PORPINO
MATRICULA: 5617707/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
PERÍODO: 17.03.03 A 14.07.03
PORTARIA Nº: 023/03 DE 17.03.03
NOME: GRACI CARMEN RODRIGUES JORDÃO
MATRICULA: 5617502/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. ADELIA FIGUEIRA/ORIXIMINÁ
PERIODO: 08.02.03 A 07.06.03

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 217-B/03 DE 25.04.03
NOME: CINCINATO MARQUES RIBEIRO
MATRICULA: 0212261/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.J.SCHWEDEN/SÃO D. DO ARAGUAIA
TORNAR S/ EFEITO A PORT. 73/03 DE 03.02.03, QUE CONC. 91 DIAS DE L/ SAÚDE PRORROG., NO PER. DE 18.10.02 A 16.01.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 097/03 DE 04/04/03
NOME: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5248418/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.MARIA DA CONC.MALHEIROS/IRITUIA
PORTARIA: 083/03 DE 04/04/03
NOME: MARIA DA PENHA DE ARÚJO LIMA
MATRÍCULA: 6037763/021
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
PORTARIA: 082/03 DE 04/04/03
NOME: SNTONIO MOREIRA DE HOLANDA
MATRÍCULA: 0588261/011
PERÍODO: 02/06/01 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROF.HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
PORTARIA: 072/03 DE 25/03/03
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA VICENTE
MATRÍCULA: 6019510/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 10ª URE DE ALTAMIRA
PORTARIA: 006/03 DE 21/01/03
NOME: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MELO
MATRÍCULA: 6301037/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.EDUC.ESP.DESPERTAR P/ A VIDA/ALTAMIRA
PORTARIA: 172/03 DE 26/03/03
NOME: CONCEIÇÃO CARDOSO MORAIS
MATRÍCULA: 0494550/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RAIMUNDO R.DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PORTARIA: 171/03 DE 26/03/03
NOME: FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0495093/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RAIMUNDO R. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PORTARIA: 081/03 DE 09/04/03
NOME: MAURO SERGIO DA SILVA LUZ
MATRÍCULA: 5299225/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VICENTINA S.DE ARAÚJO/S.DOM.DO ARAGUAIA
PORTARIA: 082/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5257190/014
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VICENTINA S. DE ARAÚJO/S.DOM.DO ARAGUAIA
PORTARIA: 181/03 DE 24/03/03 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO LOPES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 5225000/011
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ELZA M.CORREA DANTAS/S.DOM.ARAGUAIA
PORTARIA: 083/03 DE 12/03/03 (COLETIVA)
NOME: ALICE LOBATO GUEDES E OUTROS
MATRÍCULA: 0647683/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES
PORTARIA: 084/03 DE 12/03/03
NOME: MARIA GRACIETE SANTOS MOREIRA
MATRÍCULA: 04553891/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFA.ROSSIL.DA FERREIRA/BREVES
PORTARIA: 085/03 DE 12/03/03
NOME: VERA MARIA DA SILVA GOMES
MATRÍCULA: 0554685/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 13ª URE DE BREVES
PORTARIA: 086/03 DE 12/03/03
NOME: ARLETE DE BRITO M.AIRES
MATRÍCULA: 0545120/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª Mª ELIZETE P.NUNES/BREVES
PORTARIA: 279/03 DE 26/03/03(COLETIVA)
NOME: GEISA MARIA NETA E OUTRAS
MATRÍCULA: 5120233/012
PERÍODO: 02/05/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 281/03 DE 26/03/03(COLETIVA).
NOME: ARGEMIRO AZEVEDO CORREA E OUTRO
MATRÍCULA: 5377145/014
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA: 294/03 DE 26/03/03(COLETIVA)
NOME: JURANDIR PAULO DE S.DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 5391296/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SÃO RAIMUNDO NONATO/SANTARÉM
PORTARIA: 282/03 DE 26/03/03(COLETIVA)
NOME: ANTONIA BENTES BATISTA E OUTROS
MATRÍCULA: 0251232/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 269/03 DE 26/03/03(COLETIVA)
NOME: ENILCE ROSE DE JESUS MARTINS E OUTROS
MATRÍCULA: 0272906/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 098/03 DE 30/01/03
NOME: JOANA ALBUQUERQUE DE FREITAS ALVES
MATRÍCULA: 0271136/013
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM
PORTARIA: 91/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA OCY OLIVEIRA MARTINS
MATRÍCULA: 0170810/020
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM
PORTARIA: 132/03 DE 10/02/03
NOME: ANSELMO ALENCAR COLARES
MATRÍCULA: 0269174/025
PERÍODO: 03/03/03 A 16/04/03
ANO: 2003
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM
PORTARIA: 135/03 DE 24/02/03
NOME: DOMINGAS NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0265721/018
PERÍODO: 02/05/03 A 15/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALMT.SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA: 118/03 DE 30/01/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DUARTE
MATRÍCULA: 0262021/016
PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FREI HENINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 271/03 DE 26/03/03
NOME: GIONETE GALVÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0266817/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MORAES SARMIENTO/SANTARÉM
PORTARIA: 267/03 DE 26/03/03
NOME: VANDERLICE DE ANDRADE SENA
MATRÍCULA: 5376823/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JÚLIA PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA: 266/03 DE 26/03/03
NOME: LEONEL DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6390110/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA: 265/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA ALICE PEREIRA
MATRÍCULA: 0227811/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JULIA G.PASSARINHO/SANTARÉM
PORTARIA: 116/03 DE 10/04/03
NOME: GEOMAR SIQUEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 2060523/025
PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/03
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAL
PORTARIA: 114/03 DE 09/04/03
NOME: EDINETE DA PAIXÃO DE OLIVEIRA CORREA
MATRÍCULA: 5247993/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAL
PORTARIA: 115/03 DE 10/04/03
NOME: ELJOMAR SIQUEIRA DE ARAÚJO SILVA
MATRÍCULA: 6015603/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAL
PORTARIA: 117/03 DE 10/04/03
NOME: JOSÉ CARLOS SILVA PRUDENTE DUARTE
MATRÍCULA: 5236142/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAL
PORTARIA: 111/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA DO SOCORRO FELIPE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 6331823/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 118/03 DE 10/04/03
NOME: NILSON COSTA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5312345/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAL
PORTARIA: 112/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA DE JESUS SOARES
MATRÍCULA: 0368628/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO. 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITENCOURT/CASTANHAL

PORTARIA: 245/03 DE 26/04/03
NOME: JOANA FERREIRA MANÇO
MATRÍCULA: 0227854/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM
PORTARIA: 246/03 DE 26/03/03
NOME: JOÃO FLAVIO MONTEIRO DE OLIVERIA
MATRÍCULA: 0384062/013
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM
PORTARIA: 249/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA LUIZA BATISTA DE FARIAS
MATRÍCULA: 5297656/014
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALVARO ADOLFO DA SIQUEIRA/SANTARÉM
PORTARIA: 250/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA EULALIA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6314503/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PORTARIA: 258/03 DE 26/03/03
NOME: JOAQUIM CELSO FERREIRA ALVES
MATRÍCULA: 5301408/014
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FREI AMBROSIO/SANTARÉM
PORTARIA: 260/03 DE 26/03/03
NOME: ANA GRACILENE DE SOUSA COÊLHO
MATRÍCULA: 5247802/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 261/03 DE 26/03/03
NOME: NERINO SOUSA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 7007086/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA: 262/03 DE 26/03/03
NOME: DANIEL FRANCISCO DE LIMA
MATRÍCULA: 0269018/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JADER FONTENELE BARBALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 263/03 DE 26/03/03 (COLETIVA)
NOME: MARIA RAIMUNDA BATISTA DIAS E OUTROS
MATRÍCULA: 0265969/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 264/03 DE 26/03/03(COLETIVA)
NOME: FRANCISCO FERREIRA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 6330070/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PORTARIA: 257/03 DE 26/03/03(COLETIVA)
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0270989/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FELISBELO I.SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 254/03 DE 26/03/03 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO CAMPOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0764728/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.EZERIEL MÔNICO/SANTARÉM
PORTARIA: 255/03 DE 26/03/03(COLETIVA)
NOME: DELANA DOS SANTOS GUIMARÃES E OUTRO
MATRÍCULA: 5278101/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
PORTARIA: 253/03 DE 26/03/03 (COLETIVA)
NOME: LUZENILDA SOUSA LEAL E OUTROS
MATRÍCULA: 0265632/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 273/03 DE 26/03/03 (COLETIVA)
NOME: ANAILZA DA COSTA OLIVEIRA E OUTRO
MATRÍCULA: 0270580/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.NOSSA SRA.APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 4355/03 DE 23/04/03
NOME: WALDECY CALDAS FERREIRA
MATRÍCULA: 5871603/015
PERÍODO: 03/07/03 A 01/08/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA: 209/03 DE 19/03/03
NOME: MARIA MADALENA MARTINS FÉLIX
MATRÍCULA: 0419230/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO BRASIL /TOMÉ-AÇU
PORTARIA: 210/03 DE 19/03/03
NOME: ROCILA DE SOUZA FARIAS
MATRÍCULA: 0418811/019
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU

PORTARIA: 193/03 DE 18/03/03
NOME: MARIA REGINA PORTILHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0417050/017
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
PORTARIA: 192/03 DE 18/03/03
NOME: KÁTIA PEREIR ADOS SANTOS
MATRÍCULA: 5375258/019
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
PORTARIA: 190/03 DE 18/03/03
NOME: EDIVAL VIDAL ALVES
MATRÍCULA: 5653436/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇU
PORTARIA: 032/03 DE 21/01/03
NOME: COSMA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0361348/010
PERÍODO: 01/03/03 A 30/03/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ANTONIO LEMOS/STA.IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 226/03 DE 19/03/03
NOME: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0361100/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.C.TREIN.GIOVANNI EMMI/STA.IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 225/03 DE 19/03/03
NOME: NEDIANE ATAIDE MARTINS
MATRÍCULA: NEDIANE ATAIDE MARTINS
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.C.TREIN.GIOVANNI EMMI/STA.IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 224/03 DE 19/03/03
NOME: MARIA DE JESUS SOUSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5272793/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CENTRO DE TREIN.GIOVANNI EMMI/STA.IZABEL
PORTARIA: 233/03 DE 19/03/03
NOME: MARIA DE MOURA BARRETO
MATRÍCULA: 5354960/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.CENTRO DE TREIN.GIOVANNI EMMI/STA.IZABEL
PORTARIA: 402/03 DE 02/04/03
NOME: RILDO VAZ ALVES
MATRÍCULA: 5475716/014
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 11ª URE DE STA.IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 400/03 DE 02/04/03
NOME: ELVIMA FERREIRA NUNES
MATRÍCULA: 5665167/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 11ª URE DE STA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 399/03 DE 02/04/03
NOME: ELOIZA HELENA DE NAZARÉ AZEVEDO
MATRÍCULA: 5291968/014
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 11ª URE DE STA.IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 181/03 DE 08/04/03
NOME: MARIA IZABEL DE SOUSA
MATRÍCULA: 5328071/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.ANTONIO T.LEAL//VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 331/03 DE 01/04/03
NOME: ELIAS SOEIRO COSTA
MATRÍCULA: 0644412/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BERTOLDO NUNES/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 093/03 DE 04/04/03
NOME: MANOEL REGINALDO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 6035213/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 095/03 DE 04/04/03
NOME: SEVERINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6034365/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 089/03 DE 04/04/03
NOME: MARIA LUCIMAR FARIAS CORRÊA
MATRÍCULA: 0587869/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROFª CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PORTARIA: 086/03 DE 04/04/03
NOME: CATARINA DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0586269/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MARIA DA SILVA NUNES/MÃE DO RIO
PORTARIA: 087/03 DE 04/04/03
NOME: COSMA GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0586978/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.OLAVO BILAC/MÃE DO RIO

PORTARIA: 088/03 DE 04/04/03
NOME: EURICA FERREIRA LEITE
MATRÍCULA: 0588075/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PORTARIA: 091/03 DE 04/04/03
NOME: ANTONIO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5336228/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.MARINO CONTTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 071/03 DE 21/03/03
NOME: JOÃO RICARDO DA CRUZ
MATRÍCULA: 0481297/014
PERÍODO: 01/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALIANÇA/VITORIA DO XINGÚ
PORTARIA: 183/03 DE 26/03/03
NOME: ROSILENE BALIERO DA SILVA
MATRÍCULA: 5336392/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
PORTARIA: 182/03 DE 26/03/03
NOME: PEDRO COSTA CANTÃO
MATRÍCULA: 5316910/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
PORTARIA: 181/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO TENÓRIO CORRÊA
MATRÍCULA: 5307023/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
PORTARIA: 180/03 DE 26/03/03
NOME: DONATILA DE MORAES ROCHA
MATRÍCULA: 5306671/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
PORTARIA: 179/03 DE 26/03/03
NOME: DARCINA DA COSTA CARVALHO
MATRÍCULA: 5306787/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO
PORTARIA: 274/03 DE 26/03/03
NOME: TEREZINHA RIBEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 5297931/011
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.N.SRA.APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA: 283/03 DE 26/03/03
NOME: IRACI SOUSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5300967/018
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PORTARIA: 284/03 DE 26/03/03
NOME: JUDITE MELO PARANATINGA
MATRÍCULA: 0268402/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 285/03 DE 26/03/03
NOME: JOSÉ GODINHO ANDRADE
MATRÍCULA: 5395852/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM
PORTARIA: 286/03 DE 26/03/03
NOME: ALBA DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0227870/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 287/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 5277979/019
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 289/03 DE 26/03/03
NOME: ANTONIO ALVES FEITOSA
MATRÍCULA: 5449642/016
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SÃO FELIPE/SANTARÉM
PORTARIA: 290/03 DE 26/03/03
NOME: ENALDO MARQUES DE CASTRO
MATRÍCULA: 5384338/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
PORTARIA: 291/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA LÚCIA DA SILVA FRANCO
MATRÍCULA: 5247187/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ER.SÃO JOSÉ/SANTARÉM
PORTARIA: 293/03 DE 26/03/03
NOME: RAIMUNDA SANTANA PEREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0261840/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SÃO RAIMUNDO NO NATO/SANTARÉM

PORTARIA: 295/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
MATRÍCULA: 0229385/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/SANTARÉM
PORTARIA: 280/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA SELMA BARROSO CORREA
MATRÍCULA: 0272116/015
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM
PORTARIA: 278/03 DE 26/03/03
NOME: RITA DE ÁSSIA GUIMARÃES CUNHA
MATRÍCULA: 0265322/013
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM
PORTARIA: 276/03 DE 26/03/03
NOME: LEONILDA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0262781/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.OLINDA DO CARMO NEVES/SANTARÉM
PORTARIA: 277/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5366488/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.OLINDO DO CARMO NEVES/SANTARÉM
PORTARIA: 275/03 DE 26/03/03
NOME: MARIA DAS DORES ALVES RESENDE
MATRÍCULA: 5396271/012
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.N.SRA.DE GUADALUPE/SANTARÉM
PORTARIA: 346/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA DE LOURDES CARVALHO GURJÃO
MATRÍCULA: 0595152/017
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 347/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA DINA CHAGAS DE SOUSA
MATRÍCUL/A: 0595764/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 348/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA RISALVA GOMES DOS REIS
MATRÍCULA: 5294614/010
PERÍODO: 01/06/03 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 349/03 DE 31/03/03
NOME: MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5667070/012
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 350/03 DE 31/03/03
NOME: MAURILO GOMES
MATRÍCULA: 0595284/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 344/03 DE 31/03/03
NOME: JOSÉ AUGUSTO XAVIER AMORIM
MATRÍCULA: 0595799/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 343/03 DE 31/03/03
NOME: ENEDINA LUCIA REIS FERNANDES
MATRÍCULA: 0682837/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 342/03 DE 31/03/03
NOME: ANTONIA DE SOUZA MARTINS
MATRÍCULA: 0595080/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 345/03 DE 31/03/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0595373/018
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FRANCOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES
PORTARIA: 561/03 DE 10/04/03
NOME: ANA LÚCIA PANTOJA FERREIRA
MATRÍCULA: 0380164/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FRANCISCO SOLANO/STO.ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 560/03 DE 10/04/03
NOME: MARIA CÉLIA PINTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0380199/010
PERÍODO: 01/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.C. EDUCACIONAL/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 559/03 DE 10/04/03
NOME: FLORACI DA CRUZ MORAIS
MATRÍCULA: 0380288/012
PERÍODO: 01/03/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ASSOC.COMUNITÁRIA/STO.ANTONIO DO TAUÁ
PORTARIA: 558/03 DE 10/04/03
NOME: MARILDO DE SOUSA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0380733/011
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID. ESP. MARLLA E DE CASTRO/STO.ANT.DO TAUÁ
PORTARIA: 096/03 DE 04/03/03
NOME: TERESA CHRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0431052/013
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PE.CAST.BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 089/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0424706/019
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 090/03 DE 09/04/03
NOME: MARIZETE GAMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0424765/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 091/03 DE 09/04/03
NOME: NAZARIO LAMEIRA DE MELO
MATRÍCULA: 0371106/012
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 097/03 DE 09/04/03
NOME: IRISMAR GONÇALVES BARROS ZACAMO
MATRÍCULA: 0513172/011
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 098/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA ELY GOMES DA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0368911/014
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 099/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA LUZETH SOUSA ALVES
MATRÍCULA: 0368881/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 100/03 DE 09/04/03
NOME: ODALEA TEIXEIRA MAIA
MATRÍCULA: 0673234/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 101/03 DE 09/04/03
NOME: PAULO GUILHERME MONTEIRO ROVERE
MATRÍCULA: 0366862/019
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 102/03 DE 09/04/03
NOME: ANTONIO BARATA FERREIRA
MATRÍCULA: 5368642/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 103/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA ANITA ARAÚJO CUNHA
MATRÍCULA: 5312400/014
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 104/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA BORGES
MATRÍCULA: 5312558/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 105/03 DE 09/04/03
NOME: ROSINETE MODESTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5502365/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 106/03 DE 09/04/03
NOME: SIDNEY DE OLIVEIRA SANTIAGO
MATRÍCULA: 5441382/019
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 088/03 DE 09/04/03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO
MATRÍCULA: 0391980/010
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 087/03 DE 09/04/03
NOME: MANOEL RAIMUNDO NEVES NETO
MATRÍCULA: 0370428/011
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 086/03 DE 09/04/03
NOME: JORGE LUIZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0371807/018
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 085/03 DE 09/04/03
NOME: CICERA ESMERALDA DA P. MONTE
MATRÍCULA: 0424773/011
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 084/03 DE 09/04/03
NOME: RAIMUNDO TRINDADE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5246920/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VICENTINA SODRE DE ARAÚJO/S.DO.M.DO CAPIM
PORTARIA: 083/03 DE 09/04/03
NOME: ROSIVALDO BENTES DA SILVA
MATRÍCULA: 5299314/017
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.VICENTINA SODRÉ DE ARAÚJO/S.DO.M.DO CAPIM
PORTARIA: 092/03 DE 09/04/03
NOME: VALDERINA DE JESUS SILVA REIS
MATRÍCULA: 0424889/017
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 093/03 DE 09/04/03
NOME: ADELIA DO CARMO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0484431/017
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 094/03 DE 09/04/03
NOME: ANTONIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0423394/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/0.
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 095/03 DE 09/04/03
NOME: EUDOXIA MARLY DE MOURA MURTINHO
MATRÍCULA: 0424943/013
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIR BITTENCOURT/CASTANHAL
PORTARIA: 018/03 DE 20/03/03
NOME: HELENO OLIVEIRA FURTADO
MATRÍCULA: 5526701/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 048/03 DE 20/03/03
NOME: MARIA CÉLIA PEREIRA DAS NEVES
MATRÍCULA: 0281271/011
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 045/03 DE 20/03/03
NOME: MARINEIDE CARDOSO GOMES
MATRÍCULA: 0284858/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 053/03 DE 01/04/03
NOME: MARIA RAIMUNDA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5526604/012
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BENEDITO CORREA DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 061/03 DE 01/04/03
NOME: JACINALDO ARAÚJO DA SILVA
MATRÍCULA: 5592399/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 060/03 DE 01/04/03
NOME: JOSÉ ADALBERTO LIMA BRITO
MATRÍCULA: 5530334/011
PERÍODO: 02/03/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BENEDITO C. DE SOUZA/ITAITUBA
PORTARIA: 084/03 DE 04/04/03
NOME: DALVINO PEDRO BATISTA
MATRÍCULA: 5247071/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ADELIA CARVALHO SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 4576/03 DE 02/05/03
NOME: JOCEMIR DE AMORIM CARVALHO
MATRÍCULA: 6329225/015
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.LUTERANA CRSITO SALVADOR/BELÉM
PORTARIA: 4579/03 DE 02/05/03
NOME: MANOEL SANTIAGO COSTA
MATRÍCULA: 0538213/016
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.PROER.A. DA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 4577/03 DE 02/03/03
NOME: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO SILVA
MATRÍCULA: 525393/010
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO EDUC. 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
PORTARIA: 4578/03 DE 02/05/03
NOME: ODINAMARQUE DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 5711282/017
PERÍODO: 02/06/03 A 01/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.CENTRO EDUC. 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA

PORTARIA: 4658/03 DE 05/05/03
NOME: CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0752282/010
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2002
UNIDADE: EE.CABANAGEM/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 050/2002-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de recuperação física da EEEF. Barão do Rio Branco, em Belém/Pa..
Valor global do Contrato original: R$-47.889,08
Convite nº 048/2002-CEL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma B & M Distribuidora Ltda.CNPJ/MF 04370847/0001-19.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de recuperação da EEEF. Barão do Rio Branco em Belém/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 24.03 até 21.06.2003.
Data da assinatura: 21.03.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do extrato do Contrato de Locação nº 002/2003-SEDUC/ Escola Nova de Paragominas CNPJ/ME 05726096/0001-93, publicado no D.O.E nº 29.924 do dia 14.04.2003..
Onde se lê: Do extrato do Contrato de Locação nº 002/2003-SEDUC/ Escola Nova de Paragominas CNPJ/ME 05726096/0001-93.
-vigência:10.04.2003 até 09.04.2004
-Data da assinatura:10.04.2003
Leia-se: Do extrato do Contrato de Locação nº 002/2003-SEDUC /Sra. Marisa Rocha Coelho Fernandes.CIC/MF 0544 275 35-72
- vigência:01.04.2003 até 31.03.2004
- Data da assinatura:01.04.2003

EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 003/2003-SEDUC.

Rescisão ao Contrato de Locação nº 002/99, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e M.M.R. Educação S/C Ltda.
Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Rosa Maria Chaves da Cunha, brasileira, viúva, Arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Nº 2485836-SSP/PA. e CIC/MF. Nº 049.538.602-25, residente e domiciliada no Conjunto Vitória Régia, Alameda NS 3, casa 01, Marambaia, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003, Resolve na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Locação nº 002/99, celebrado entre esta Secretaria e M.M.R. Educação S/C Ltda., com CNPJ/MF nº 02.380.916/0001-40, neste ato representada por sua Titular Srª Maria Margarida de Moraes e Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº 9012694-SSP/SP e CIC/MF Nº 877049738-04, residente e domiciliada nesta cidade, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.
Ficam extintas, a partir de 25.04.2003, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.
Belém, 26 de abril de 2003.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 006/2003-SEDUC.

Rescisão ao Contrato de Locação nº 014/2001, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sociedade Civil Dominus Por Cotas de Responsabilidade Ltda.
Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/MF. Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Rosa Maria Chaves da Cunha, brasileira, viúva, Arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Nº 2485836-SSP/PA. e CIC/MF Nº 049.538.602-25, residente e domiciliada no Conjunto Vitória Régia, Alameda NS 3, casa 01, Marambaia, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003, Resolve na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Locação nº 014/2001, celebrado entre esta Secretaria e a Sociedade Civil Dominus Por Cotas de Responsabilidade Ltda., com CNPJ/MF nº 02.91 48 58/0001-97,com sede na Av. José Bonifácio,2628-Bairro: Guamá /Belém neste ato representado pelo Sr. Fábio Lobato Cândido Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 1627059-SSP/Pa. e CIC/MF Nº 395094002-20, residente e domiciliado na Av.Generalíssimo Deodoro, nº 1035, Apt° 101,nesta cidade, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.
Ficam extintas, a partir de 01.05.2003, todas as obrigações pactuadas no termo acima citado.
Belém, 30 de abril de 2003.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 037/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento de 02 veículos de passeio,tipo executivo.
Valor mensal do Contrato original: R$-3.382,00.
Convite nº 027/20002- CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.957/0001-63/Firma Master Express e Prestadora de Serviços Ltda.CNPJ/MF 83917278/0001-55.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 069/2003, datado de 18.02.2003, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação de 02 (dois) veículos de passeio, tipo executivo, para fins de representação, à gasolina, com 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) lugares, com franquia mínima de 5000 (cinco mil) km/mês, ano 2002, modelo 2003, com ar condicionado, som, vidros elétricos, travas elétricas, direção hidráulica, etc., modelo Santana, conforme folder constante na proposta da página 56 do processo. Valor anitatio: R$-1.691,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais), visando prorrogar sua vigência por mais 04 (quatro) meses, por conveniência administrativa. Vigencia do T.A: 08.04 até 07.08.2003.
Valor mensal: R$- 3.382,00.
Dotação: O.E/2003 .(001).Produto:1029.Ação:7202
Cód: 16101.12.122.0125.2902.3390.33.
Data da assinatura: 07.04.2003.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termo Aditivo anterior: Data: 31.01.2003. Valor R$-3.382,00

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CESSÃO DO SERVIDOR
PORTARIA N.º 078 DE 05 DE MAIO DE 2003.

Servidor(a): Vicente Alexandre Leite da Cruz
Matrícula nº 32220/1
Cargo: Economista
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: Prefeitura Municipal de Belém/Fundação Municipal de Assistência ao Estudante.
Ônus: Sem ônus para o órgão de origem
Data: A contar de 01.05.03

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA N.º 080 DE 06 DE MAIO DE 2003.

Port. Anterior: n.º 364 de 29.04.93, publicada no DOE de 01.07.93
Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins
Matrícula nº 32280/1
Cargo: Biblioteconomista
Motivo : A Pedido
Tipo de Gratificação: FG-03 – Chefe da Seção de Catalogação e Classificação
Data: A contar de 01.04.03

REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 079 DE 06 DE MAIO DE 2003.

Servidor(a): Maria do Céu Braga Martins
Assunto: Revogar a Port. nº 384 de 11.08.88, que colocou a disposição da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Data: A contar de 01.04.03

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 070 DE 23 DE ABRIL DE 2003.

Servidor(a): Ana Elizabeth da Silva Seguin Dias
Matrícula nº 31844/1
Cargo: Sociólogo
Município: Vigia/Pa
Diárias: 02(duas)
Dias: 06 e 07.05.03

PORTARIA Nº 073 DE 23 DE ABRIL DE 2003.

Servidor(a): Dulcilia Maneschy Corrêa Acatauassu Nunes
Matrícula nº 5185408/3
Cargo: Diretor do DPHAC
Município: Vigia/Pa
Diárias: 06(seis)
Dias: 06,07,08,14,15 e 20.05.03

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 075 DE 23 DE ABRIL DE 2003.

Servidor(a): Dulcilia Maneschy Corrêa Acatauassu Nunes
Matrícula nº 5185408/3
Cargo: Diretor do DPHAC
Município: Vigia/Pa
Diárias: 04(quatro)
Dias: 22,23,26 e 28.05.03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pela sua Secretária Adjunto em exercício, Dra. ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenadoria Jurídica favorável à contratação da empresa SÃO PAULO IMAGEM DATA, visando a realização do show do IV Concurso Internacional de Canto Bidú Sayão, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 75510/03-SECULT), tramitando neste órgão.
Em, 02 de maio de 2003.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunto em exercício
RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
Em, 02 de maio de 2003.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO
PORTARIA Nº 425, DE 06 DE MAIO DE 2003

Nome: Tereza Cristina M. Barbosa Loureiro
Matrícula: 3187195/1
C.I.C.: 117.688.922-72
Valor Suprimento: R$ 360,00
Elemento de Despesa 339030 - R$ 360,00
Objeto: Execução de despesas do Curso de Higiene e Manipulação de Alimentos.
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - MAIO
PORTARIA Nº 426, DE 06 DE MAIO DE 2003

Nome: Eugênia Suely de Sousa Lamarão Correa
Matrícula: 3265897/2
C.I.C.: 049.081.632-00
Valor Suprimento: R$ 2.461,50
Elemento de Despesa 339036 - R$ 2.461,50
Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL Nº 007/03 UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 007/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática (Microcomputador AMD ATHLON 1.4 GHZ e Estabilizador de Tensão de 1 KVA), para atender as necessidades da Biblioteca do Campus IV), desta Universidade.
ABERTURA: Dia 13.05.03, às 10h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8h às 14h.
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 05 de maio de 03.
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL Nº 008/03 UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 008/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículo), para atender as necessidades do Gabinete/Reitoria, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 14.05.03, às 10h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8h às 14h.
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 05 de maio de 03.
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL Nº 009/03 UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta - Convite nº 009/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Acervo Bibliográfico (Livros), para atender as necessidades do Curso de Medicina, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 16.05.03, às 10h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8h às 14h.
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 05 de maio de 03.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL Nº 003/03 UEPA.

A Universidade do Estado do Para - UEPA, avisa que fara realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática (Microcomputador Pentium IV 1.7 GHZ, Estabilizador de Tensão de 1 KVA, Impressora Laser Monocromática e Impressora Jato de Tinta Colorida), atender as necessidades do SPD (Campis da Capital e dos Municípios, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 23.05.03, às 10h, na Reitoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 – Telégrafo – Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Uma, 156 – Telegrafo no horário de 8h às 14h.
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-
Belém. (PA), 05 de maio de 03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0143/03, DE 28/02/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - 1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 15,00 (quinze reais), referente ao seu deslocamento até o município de VIGIA, no dia 15/02/03, conduzindo alunos do SAOE, para a confecção das carteiras de alunos do Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0144/03, DE 28/02/03.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - 1
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 14/02/03, a fim de retornar do Núcleo do referido município, trazendo servidores do DAM.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0145/03, DE 28/02/03.

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 15,00 (quinze reais), referente ao seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 10/02/03, para realizar a entrega de material de expediente no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0148/03, DE 06/03/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187000-1
CARGO: MOTORISTA A - II
LOTAÇÃO: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de CAPANEMA, no dia 14/02/03, conduzindo técnicos do SAOE, em visita técnica ao Núcleo desta UEPA, no referido município

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0150/03, DE 06/03/03.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-4
CARGO: MOTORISTA A - II
LOTAÇÃO: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO – DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 12/02/03, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação, para o Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0151/03, DE 06/03/03.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187200-1
CARGO: MOTORISTA A - II
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO – DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 11/02/03, conduzindo servidores lotados no DAM, para o Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0152/03, DE 06/03/03.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A - I
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 15,00 (quinze reais), referente ao seu deslocamento até o município de MARAPANIM, no dia 17/02/03, em cortejo para o funeral do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0153/03, DE 06/03/03.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO – DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária, no valor de R$ 15,00 (quinze reais), que deslocou-se até o município de MARAPANIM, no dia 17/02/03, em cortejo para o funeral do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0179/03, DE 12/03/03.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA
MATRÍCULA: 3183610-1
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO – DAM.
CONCEDER, 03(três) diárias e ½(meia), no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no período de 11 a 14/02/03, para realização de serviços referentes a manutenção do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0180/03, DE 12/03/03.
NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO
MATRÍCULA: 3187195-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
CONCEDER, 05(cinco) diárias e ½(meia), no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 13 a 17/03/03, para ministrar o Curso de Relações Humanas no Trabalho, no Núcleo do referido município.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0183/03, DE 14/03/03.
NOME DO SERVIDOR: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 6034640-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/ALTAMIRA/BELÉM, e 02(duas) diárias, no valor de R$ 120,60 (cento e vinte reais), referente ao seu deslocamento até referido município, no período de 15 a 16/03/03, para participar da Colação de Grau da Turma de Licenciatura Plena em Matemática, do Núcleo Altamira.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0186/03, DE 13/03/03.
NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 318829-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO C
LOTAÇÃO: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.
CONCEDER, 03(três) diárias e ½(meia), no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no período de 11 a 14/02/03, para realização de serviços referentes a manutenção do Núcleo desta UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0195/03, DE 20/03/03.
NOME DO SERVIDOR: MICHEL SAUMA FILHO
MATRÍCULA: 5780265-1
CARGO: TÉCNICO A
LOTAÇÃO: PRO-REITORIA DE EXTENSÃO
CONCEDER, 05(cinco) diárias, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente a visita ao Planetário de Presidente Prudente – SP, para conhecer suas instalações e estabelecer parcerias para a confecção de programas de Planetário, no período de 16 a 20/02/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0196/03, DE 20/03/03.
NOME DO SERVIDOR: RENILDE MENDES FEITOSA
MATRÍCULA: 5901057-2
CARGO: TÉCNICO B
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CONCEDER, 05(cinco) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), referente a seu deslocamento até o município de SANTARÉM, no período de 12 a 14/03/03, com o objetivo de acompanhar as atividades técnicas desenvolvidas na Biblioteca no Núcleo desta UEPA, no referido município.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 0374/03, DE 25/04/03.
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO DA COSTA TRINDADE
MATRÍCULA: 5433100-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES
PRORROGAR pelo período de 01/01/03 a 30/06/03 a autorização de afastamento integral, para dar continuidade ao seu Estágio Obrigatório do Curso de Mestrado em Artes-Musicologia, da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo – ECA/USP. Fica revogada, a partir de 01/08/02, a Portaria nº 0566/01, de 25/07/01, que autorizou o afastamento parcial do servidor.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0388/03, DE 28/04/03.
NOME DO SERVIDOR: MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5707234-013
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
CONCEDER, 30(trinta) dias, no período de 14/10/02 a 12/11/02.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0389/03, DE 28/04/03.
NOME DO SERVIDOR: MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5707234-013
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PRORROGAR por 93(noventa e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 0388/03, de 28/04/03, no período de 13/11/02 a 13/02/03.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0390/03, DE 28/04/03.
NOME DO SERVIDOR: MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5707234-013
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PRORROGAR por 56(cinqüenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 0388/03, de 28/04/03, no período de 14/02/03 a 10/04/03.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0391/03, DE 28/04/03.
NOME DO SERVIDOR: MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5707234-013
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
PRORROGAR por 77(setenta e sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº 0388/03, de 28/04/03, no período de 11/04/03 a 26/06/03.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 0400/03, DE 30/04/03.
NOME DO SERVIDOR: ELVIRA MARIA FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 0269557-3
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ACESSO.
DESIGNAR para, por delegação de competência, conferir grau à turma do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 26/04/03.

EXONERAÇÃO A PEDIDO
PORTARIA Nº 0403/03, DE 30/04/03.
NOME DO SERVIDOR: LEVINDO CARDOSO BRAGA
MATRÍCULA: 5789800-2
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV
EXONERAR, a pedido a partir de 24/04/03.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 074/GP/2003 - ESCALA DE FÉRIAS
UNIDADE DE REFERENCIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA
PERÍODO DE FÉRIAS: 01.04.2003 A 30.04.2003
ANO:2003

PORTARIA Nº 076/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE AVIZ
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Serviços Gerais/Processamento de Roupas
PERÍODO: 02/05/2003 a 31/05/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 077/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE BRITO
CARGO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coordenadoria de Tocoginecologia
PERÍODO: 01/05/2003 a 30/05/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999

PORTARIA Nº 078/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Enfermagem/Coordenadoria de Tocoginecologia
PERÍODO: 03/05/2003 a 01/06/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 079/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: NEUZA BRAGA DOS SANTOS
CARGO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração/Coordenadoria de Ambulatório
PERÍODO: 03/05/2003 a 01/06/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993

PORTARIA Nº 080/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: HELIANA HELENA DE MOURA NUNES
CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coordenadoria de Tocoginecologia
PERÍODO: 05/05/2003 a 03/06/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1999 a 25.04.2002

PORTARIA Nº 081/03/GP - LICENÇA PRÊMIO
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) Dias
NOME: HARLEY DE JESUS COSTA ALMEIDA
CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coordenadoria de Clínica Médica
PERÍODO: 01/05/2003 a 30/05/2003
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1993 a 25.04.1996
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)
ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente
SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003-EPOL
Objeto: Medicamentos Antimicrobianos
Comunicamos que as empresas Halex Istar Ind. Farm. Ltda e Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda, ingressaram com recursos, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-los, querendo.

COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003-EPOL
Objeto: Medicamentos Gerais
Comunicamos que a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda, ingressou com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-lo, querendo.

AVISO
Avisamos aos interessados na Tomada de Preços nº 011/2003-EPOL, para aquisição de Contrastes Radiológicos, que o edital foi impugnado pela empresa Justesa Imagem do Brasil S/A, sendo que não foi dado provimento. Desta forma, permanece a mesma data prevista para abertura, ou seja, 08/05/2003, às 15 horas.
Belém, 06 de maio de 2003.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
Contrato Administrativo nº 003/2003-EPOL.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CGC/MF nº 01.251.077/0001-05 e Sb COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 04.429.478/0004-35
Retificar o item C do Inciso II da Cláusula VII - Obrigações das partes
Data da Assinatura: 25/04/2003.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Belém, 25 de abril de 2003.
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/01
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Cooperativa Mista de trabalho e Serviços Avançados da Amazônia-CONSULTAM.
Objetivo: Alteração do Contrato Original para viabilizar a 3ª etapa do Programa de Geração de Renda relacionada a execução dos cursos de Habilidades Específicas as famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.
Valor: R$ 83.000,00
Data de Assinatura: 06.05.03
Ordenador Responsável: Jose Haroldo Teixeira da Costa

EXTRATO DE CONTRATOS
ERRATA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/02
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Construsa SERVIÇOS, Industria e Comercio LTDA.
Onde se lê: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração do Parágrafo do Contrato original para corrigir a inserção do CGC/MF da Contratada
Leia-se: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração do Parágrafo do Contrato original para corrigir a inserção do CGC/MF da Contratada [illegible] nº 55.883.704/0003-20.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.938

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de maio de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETARIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

ERRATA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/03 (publicado no DOE Nº 29.891 de 24.02.03)
CELEBRADO ENTRE SESPA/EMPRESA WHAITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A
ONDE DE LÊ: Nº do Contrato Original nº 021/01
LEIA-SE: Nº do Contrato Original nº 121/01

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 32181, 36791 E 33637/03

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", PARA SERVIR COMO SEDE DO XXXIX CONGRSSO BRASILEIRO DE MEDICINA TROPICAL, NO PERÍODO DE 16 À 21.03.2003, NESTA CAPITAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA – CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"- CNPJ Nº 14.662.886/0001-43
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV
VALOR ESTIMADO: R$ -39.988,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2719
Natureza da Despesa : 3390-39
Fonte: 049001435 ; e
Ação : 8401
BELÉM, DE ABRIL DE 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretario Executivo de Saúde Pública

DIÁRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 391/22 DE ABRIL DE 2003

NOME: MARIO SANTOS SOUZA
CIC: 055.561.042-04
NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS
CIC: 229.289.522-68
PERÍODO: 07 Á 17.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 11(ONZE)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS
OBJETIVO: EFETUAR A FISCALIZAÇÃO DOS CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE SESPA E AS PREFEITURAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 392/22 DE ABRIL DE 2003

NOME: DURVAL BERTRAN RODRIGUES VIEIRA
CIC: 223.460.902-04
PERÍODO: 29 Á 03.05.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FLEBOTOMÍNEO

PORTARIA Nº 393/22 DE ABRIL DE 2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE
CIC: 061.736.082-00
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO P/MÉDICOS E ENFER. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 394/22 DE ABRIL DE 2003

NOME: DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA
CIC: 264.384.612-53
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: TUCURUÍ
OBJETIVO: CURSO DE CAPACITAÇÃO P/MÉDICOS E ENFERMEIROS NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 395/ 22.04.03

NOME: ROBERVAL ALBUQUERQUE SILVA
CIC: 002.764.992-04
PERÍODO: 14 Á 15.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: MOMITORAMENTO DOS PROGRAMAS IMPLANTADOS NAQUELE MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 396/22.04.03

NOME: NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA
CIC: 062.667.622-34
PERÍODO: 14 Á 15.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: QUATIPURU
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO

PORTARIA COLETIVA Nº 397/22.04.03

NOME: ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
CIC: 062.436.222-15
NOME: JACINTO FERREIRA REIS
CIC: 055.387.772-00
PERÍODO: 14 Á 16.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO SINANW

PORTARIA Nº 398/22.04.03

NOME: ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
CIC: 062.436.222-15
PERÍODO: 22 Á 23.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO SINANW

PORTARIA Nº 399/22.04.03

NOME: GESSÉ COSTA DOS SANTOS
CIC: 042.379.192-34
PERÍODO: 23 Á 25.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO

PORTARIA Nº 400/23.04.03

NOME: DURVAL BERTRAN RODRIGUES
CIC: 223.460.902-04
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS:05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTA IZABEL
OBJETIVO: REALIZAR SUPERV. E PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FLEBOTOMINEO

PORTARIA Nº 401/23.04.03

NOME: RAIMUNDO NONATO ARIES SOARES
CIC: 042.473.372-20
PERÍODO: 14 Á 17.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PADRÃO REGIONAL

PORTARIA COLETIVA Nº 402/23.04.03

NOME:MANOEL CORDOVIL DINIZ
CIC: 048.887.582-04
NOME: ALAIR DA SILVA GUAHIBA
CIC: 213.869.600-63
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS:05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/ MÉDICOS E ENFERMEIROS NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 403/23.04.03

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CIC: 152.674.582-87
PERÍODO: 22 Á 23.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: SUPERV. E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA

PORTARIA COLETIVA Nº 404/23.04.03

NOME: KILDARE SOARES SILVA
CIC: 260.575.492-87
NOME: ANA NEIDE RODRIGUES VIEIRA
CIC: 288.868.012-20
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 405/23.04.03

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CIC: 152.674.582-87
PERÍODO: 24 Á 28.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: SUPERV. E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA

PORTARIA COLETIVA Nº 406/23.04.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VEIGA
CIC: 237.908.452-72
NOME: JANAINA BUERES DE AZEVEDO
CIC: 594.908.452-72
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 407/24.04.03

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
CIC: 159.047.252-72
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE PADRÃO

PORTARIA COLETIVA Nº 408/24.04.03

NOME: JOSÉ ARTHUR FONTENELLE MORBACK
CIC: 010.097.702-25
NOME: MARIA SUELI DANTAS
CIC: 428.974.084-72
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 409/ 24.04.03

NOME: MARIONE SILVA DE OLIVEIRA
CIC: 180.708.652-72

PERÍODO: 2 Á 26.04.03
N " DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPC. P/ MÉDICOS E ENFERM NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 410/24.04.03

NOME: EMILIA VENINA LISBOA PAIVA
CIC: 126.265.112-34
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 411/24.04.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MATOS
CIC: 206.688.502-87
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO:BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC.P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA COLETIVA Nº 412/24.04.03

NOME: MARINILZA FERRAZ MAIA
CIC: 327.210.562-04
NOME: IVANA DO SOCORRO SANTA BRIGIDO
CIC: 166.632.682-87
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLINICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA COLETIVA Nº 413/24.04.03

NOME: SONIA DE OLIVEIRA MENDES MOURÃO
CIC: 171.672.642-53
NOME: SURAMA INEZ FARAH GALVÃO
CIC: 451.533.452-20
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:CURSO DE CAPAC.P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 414/24.04.03

NOME: ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
CIC: 062.436.222-15
PERÍODO: 24 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS:03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO SINANW

PORTARIA Nº 415/24.04.03

NOME: ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
CIC: 062.436.222-15
PERÍODO: 28 Á 30.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BALÉM
DESTINO:ALTAMIRA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO SINANW

PORTARIA Nº 416/25.04.03

NOME: SILVIA ABREU DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CIC: 628.440.592-87
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC.P/ MÉDICOS E ENFERM. NO MANEJO CLÍNICO HOSP. PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS

PORTARIA Nº 417/25.04.03

NOME: IVAN RODRIGUES FERREIRA
CIC: 148.984.202-06
PERÍODO: 25 Á 30.04.03
Nº DE DIÁRIAS:06(SEIS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS
OBJETIVO: FISCALIZAR CONCLUSÃO DE OBRAS NA UNIDADE MISTA

PORTARIA Nº418/25.04.03

NOME: CARMÉN SILVA TAVARES DE SOUZA
CIC: 067.456.892-04
PERÍODO: 23.04 Á 01.05.03
Nº DE DIARIAS: 09(NOVE)
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJUÍ DOS CAMPOS
OBJETIVO: MONTAGEM P/ INAUGURAÇÃO DA UNIDADE

PORTARIA Nº 419/25.04.03

NOME: MARIA ANGELICA PEREIRA DE LIMA
CIC: 031.848.972-49
PERÍODO: 22 Á 24.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 03(TRES)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE TUBERCULOSE

PORTARIA Nº 420/25.04.03

NOME: LAUDIOMAR MENDES
CIC: 038.754.072-53
PERÍODO: 20 Á 24.04.03
Nº DE DIÁRIAS:05(CINCO)
ORIGEM:BELÉM
DESTINO: IGARAPÉ – MIRI
OBJETIVO: PARTICIPAR DA V CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 421/25.04.03

NOME: ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
CIC: 094.143.122-34
PERÍODO: 24 Á 27.04.03
Nº DE DIÁRIAS:04(QUATRO)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 422/25.04.03

NOME: EMILIO DA SILVA BARBOSA JUNIOR
CIC: 303.373.722-68
PERÍODO: 25 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO:SANTA BÁRBARA
OBJETIVO:PARTICIPAR NA III CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 423/25.04.03

NOME: CÉLIA MATOS DOS SANTOS
CIC: 049.035.792-04
NOME: LETICIA MADALENA DE AZEVEDO GASPAR
CIC: 009.219.712-49
PERIODO:11 Á 17.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 07(SETE)
ORIGEM: BELÉM
DESTINO:MARABÁ
OBJETIVO: PRESTAR SERV. ASSISTENC. AOS PAC. ENVOLVIDOS NO EPISÓDIO DO ELDORADO DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 424/25.04.03

NOME: ANA LÚCIA ROSA PEREIRA
CIC: 352.310.252-91
PERÍODO: 22 Á 26.04.03
Nº DE DIÁRIAS: 05(CINCO)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE CAPAC. P/MÉDICOS E ENFERM NO MANEJO HOSP. DE PAC. HIV/ AIDS INTERNADOS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
ORDENADORA DE DESPESA
MÁRIA DE NAZARÉ BARROS PIRES

PORTARIA N.º 005 DE 25 DE ABRIL 2003.

NOME DO SERVIDOR (a): ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS.
CIC: Nº 370.475.152-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 R$ 1.000,00

PORTARIA Nº 065/2003 DE 24 DE ABRIL DE 2003.

NOME: MOACIR POMPEU WANZELER.
CIC: Nº 189.886.522-15
PERÍODO: 23 Á 25.04.2003
Nº DE DIÁRIA: 2,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 125,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Estruturar um laboratório de exame de malária na localidade Itaucuzinho, sendo o mesmo imprescindível para o controle de malária no referido município.

PORTARIA Nº 066/2003 DE 24 DE ABRIL DE 2003.

NOME: MOACIR POMPEU WANZELER
CIC: Nº 189.886.522-15
PERIODO: 28 Á 29.04.2003
Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIARIA: R$ 75,00
MUNICÍPIO: BAIÃO.
OBJETIVO: Levantar a situação do município, quanto à estruturação e/ou implementação da equipe de IEC-Informação Educação e Comunicação em Saúde do referido município.

PORTARIA Nº 067/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS.
CIC: Nº 228.802.832-72
PERÍODO: 04 A 09.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 5,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 275,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ.
OBJETIVO: Realizar avaliação nos programas SIM, SINASC, sala de situação, SI AB e SI-API.

PORTARIA Nº 068/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.
CIC: Nº 209.017.712-87
PERÍODO: 04 A 09.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 5,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 330,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ.
OBJETIVO: Administrar treinamento em vacina para enfermeiros, auxiliares de enfermagem e ACS, da secretaria de saúde do município de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 069/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS.
CIC: Nº 370.475.152-91
PERÍODO: 04 A 09.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 5,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 275,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ.
OBJETIVO: Administrar treinamento em vacina para enfermeiros, auxiliares de enfermagem e ACS, da secretaria de saúde do município de Oeiras do Para

PORTARIA Nº 070/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.
CIC: Nº 209.017.712-87
PERÍODO: 27 A 02.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 5,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 330,00
MUNICÍPIO: OEIRAS DO PARÁ.
OBJETIVO: Assessorar e implementar os programas voltados ao atendimento da mulher em Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 071/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: ILACI SALES DE CARVALHO.
CIC: Nº 057.698.922-34
PERÍODO: 05 A 09.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO: BELEM
OBJETIVO: participar do curso de boas práticas de fabricação BPF-SENAC-Belém.

PORTARIA Nº 072/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS.
CIC: Nº 370.475.152-91
PERÍODO: 27 A 30.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 3,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 175,00
MUNICÍPIO: BAIÃO
OBJETIVO: Assessorar o desenvolvimento da Campanha de Hipertensão.

PORTARIA Nº 073/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: MARIA DE FATIMA MIRANDA BATISTA.
CIC: Nº 381.641.082-00
PERÍODO: 27 A 01.05.2003.
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO: BELÉM
OBJETIVO: Executar trabalhos junto a PRODEPA, tais como: PRD, criar ações, empenhar, liquidar e pagar.

PORTARIA Nº 074/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CIC: Nº 460.651.302-06
PERÍODO: 27 A 01.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Avaliar o programa de Planejamento Familiar.

PORTARIA Nº 075/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CIC: Nº 228.531.892-87
PERÍODO: 27 A 01.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Transportar a equipe que irá avaliar o programa de Planejamento Familiar.

PORTARIA Nº 076/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: GILDA DIAS DE SOUZA.
CIC: Nº 269.038.302-00
PERÍODO: 27 A 01.05.2003
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Avaliar o Programa de Planejamento Familiar.

PORTARIA Nº 077/2003 DE 25 DE ABRIL DE 2003.

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA
CIC: Nº 305.371.002-10
PERÍODO: 27 A 01.05.2003.
Nº DE DIÁRIA: 4,5
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO: BELÉM
OBJETIVO: Executar trabalhos junto a PRODEPA, tais como: PRD, criar ações, empenhar, liquidar e pagar.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 116 DE 05 DE MAIO DE 2003

ALTERAR de acordo com o art.131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados para 25%.

Id. Funcional	Nome
5057639/3	Artur Fernando Silva Mascarenhas
5055679/3	Clarice de Oliveira Novaes
5053943/3	Eliana Maria Dantas Mendes
5055644/3	Enilda da Silva Gonçalves
5055822/3	Iranir da Costa Barros
5048834/3	Ivanildo Gonçalves Santiago
5058414/3	Ivoneide da Costa Borges
2009080/3	José Luiz Bezerra da Silva
5055806/3	Lena Márcia Pinheiro dos Santos
5050154/3	Lorena Gama Tobias
2051818/4	Maria Angélica Miléo Paternostro Corrêa
5055717/3	Maria Antonieta Pereira Vieira
5057515/3	Maria da Conceição Lima da Silva
5057647/3	Maria de Fátima Santos Martins
5057558/3	Maria do Socorro Costa do Rosário
5036500/3	Marilú Fonseca dos Reis
5055814/3	Neuza Maria Leão
5057620/3	Sirlayne de Jesus Vale Furtado
5050162/3	Vanda Corrêa Sidrim
5055695/3	Vania dos Santos Martins
5055830/4	Vera Lúcia dos Reis Monteiro

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PORTARIA Nº 308 /2003 DE 06 DE MAIO DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
I – REVOGAR a PORTARIA Nº 00069/91, datada de 15.04.1991, que designou a servidora DINÉA DE LEMOS VASQUES, Advogada, matrícula nº 3166023/1, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Processos Agrários do Departamento Jurídico.
II - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 05.05.2003.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA: 305/2003 DE 05 DE MAIO DE 2003

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166210-015
Local: Santa Bárbara do Pará Período: 08.05 a 04.06.2003
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: JORGE HENRIQUE TEIXEIRA DA ROCHA
Cargo: Estagiário CIC. 489.533.262-49
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Objetivo: Realizarem trabalhos de formalização de processos, vistoria agrícola, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA: 306/2003 DE 05 DE MAIO DE 2003

Servidor: ONEIDE LÍDIA BARATA DE OLIVEIRA
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3167798-016
Local: Santa Bárbara do Pará Período: 08.05 a 04.06.2003
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
Nº de Diárias: 28
Valor: R$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Objetivo: Apoio a equipe nos trabalhos de formalização de processos, vistoria agrícola, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios e implantação de marcos.

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA: 307/2003 DE 05 DE MAIO DE 2003

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010
Local: Marabá e Parauapébas Período: 07 a 10.05.2003
Nº de Diárias: 04
Valor: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011
Nº de Diárias: 04
Valor: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
Objetivo: Participar das audiências de Mediação de Conflitos Agrários, no dia 08 na Vara Agrária de Marabá, referente a Fazenda " Boa Vista " e no dia 09 no Tribunal do Júri de Parauapébas, referente a Fazenda " Tapete Verde ".

SERGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Insumos (Uréia, Cloreto de Potássio, Superfosfato Simples, Inseticida, Óleo Mineral e Carbureto.
DATA: 22 de maio de 2003
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, nº 2232, Belém-Pará.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL.
Belém, 06 de maio de 2003.

Comissão.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e GLEITON BRITO DE OLIVEIRA, resolvem rescindir, a partir de 30.04.2003, o contrato firmado, com fundamento na Cláusula VIII, alínea K, do instrumento contratual.

PORTARIA N.º 108 DE 06 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício GAB/PMA 088/2003,
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 30.04.2003, a cessão para a Prefeitura Municipal de Alenquer, do servidor RAIMUNDO OTÁVIO MACEDO AMORIM, ocorrida através da PORTARIA Nº 1993 de 24.08.1995, matrícula nº 832405-012 ocupante do cargo de Zootecnista, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 06.05.03

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA N.º 109 DE 06 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 222/2003-RH/NAF,
R E S O L V E:
REVOGAR parcialmente, a contar de 30.04.2003, a PORTARIA Nº 046 de 03.07.02, que cedeu para a SECRETARIA ESPECIAL DE Estado de Produção a servidora RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 24260-013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 06.05.03

FRANCISCO VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 241/2003 – GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR.
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – 5136750/1
LOCAL: ITAITUBA
PERÍODO: 05/05 A 09/05/2005
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA INTEGRADA COM IBAMA E O DNPM, VISANDO FISCALIZAR CINCO (05) ÁREAS DE GARIMPOS COM SUSPEITA DE USO DE CIANETO.

PORTARIA Nº 242/2003 – GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR.
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – 5136750/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTES: 016 33.90. 33 R$ 4.400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 05/05/2003

PORTARIA Nº 243/2003 – GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES.
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA – 5136059/1
- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA – 0097780/1
- JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES – 0086193/1.
LOCAL: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E PIÇARRA.
PERÍODO: 19 A 24/05/2003.
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO SISTEMÁTICA AOS EMPREENDIMENTOS SOB A COMPETÊNCIA DESTE ÓRGÃO

PORTARIA Nº 244//2003 – GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA – 5136059/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTES: 016 33.90.30 R$ 630,00
33.90.36 R$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 05/05/2003.

PORTARIA Nº 245/2003 – GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA – 0337374/2
- MARCELO DA COSTA TELLES – 0000272-999
- MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES – 0086207/1
LOCAL: DOM ELISEU
PERÍODO: 07 A 09/05/20003.
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO D LICENÇA PARA OUTORGA DE ÁGUA.

PORTARIA Nº 246//2003 – GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA – 0337374/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTES: 016 33.90.30 R$ 300,00
33.90.36 R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 05/05/2003.

PORTARIA Nº 247//2003 – GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FÁBIO CARLOS DA SILVA – 3255204/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 358,00 (TREZENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA:
PTRES: 272686
FONTES: 001 33.90.30 R$ 358,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 05/05/2003.

PORTARIA Nº 248/2003- GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DOS SERVIDORES:
- SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA – 5147352/1
- SÔNIA TELMA SILVA OLIVEIRA – 0000347-999
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – 5600929/2
LOCAL: CASTANHAL, INHANGAPI E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 12 A 17/05/2003.
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E CENTRAIS DE CARBONIZAÇÃO PARA SUBSIDIAR PARECER CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 249/2003- GAB/SECTAM DE 05/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
- SÉRGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA - 5147352/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 272,50
33.90.36 R$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 05/05/2003.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/01

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do projeto "Sustentabilidade da Pecuária através de Sistemas Silvipastoris no Estado".
Valor do Convênio Originário: R$ 20.050,00 (Vinte mil e cinquenta reais).
PARTES: Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, as prorrogações dos prazos de vigência até 31 de dezembro de 2003 e de prestação de contas até 31 de janeiro de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI nº 097/01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2003
Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 613/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: IDALÉIA CARMEN LIMA DE BARROS
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 614/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JANETE MILEN VIEGAS
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 615/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: TEREZINHA MARIA MEGALE ROSSETTI
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 616/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LÍGIA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 617/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 618/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: TATIANA CASTRO DE ASSIS
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 619/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MICHELE DUARTE DOS SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
SALÁRIO: R$ 300,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 620/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA BARROS MARQUES GONÇALVES
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 621/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FABIANO FELICIANO DA SILVA
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.05 a 31.10.2003
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 105/2003, DE 05/05/03

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Contrato Administrativo nº 340/2003, de 01/05/2003, de JOÃO JOSÉ DIAS DE SOUZA, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/2003, onde ocuparia o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por ter sido o nome publicado em duplicidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 106/2003, DE 05/05/03

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Contrato Administrativo nº 347/2003, de 01/05/2003, de JOVENTINA MARIA DA SILVA, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/2003, onde ocuparia o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por ter sido o nome publicado em duplicidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Auxiliar Administrativo, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: KAROLINE SANTANA PEREIRA.
LEIA-SE: KAROLLINA SANTANA PEREIRA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Médico Veterinário, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: ANA PATRÍCIA DA GAMA BOTTENCOURT
LEIA-SE: ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Médico Veterinário, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: GERLI MACHADO GALEÃO
LEIA-SE: GERLI MACHADO GALEÃO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Médico Veterinário, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: MARCIO DO SOCORRO DA SILVA GOMES
LEIA-SE: MARCIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Médico Veterinário, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES
LEIA-SE: MARCO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Médico Veterinário, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: MURILO POMBO TOCANTINS
LEIA-SE: MURÍLO POMBO TOCANTINS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Engenheiro Agrônomo, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: ALOISIO RIBEIROS DOS SANTOS
LEIA-SE: ALOISIO RIBEIRO DOS SANTOS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Engenheiro Agrônomo, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: MANOEL FRANCISCO CHAVIER DA SILVA
LEIA-SE: MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Técnico Agrícola, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: CLAITON DANIEL BIZENTIN
LEIA-SE: CLAITON DANIEL VIZENTIN
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Advogado, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: MILTON CARDOSO SANTIAGO
LEIA-SE: NILTON CARDOSO SANTIAGO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Técnico Agrícola, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: EDILANDIA RIBEIRO DOS SANTOS
LEIA-SE: EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Auxiliar Administrativo, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: BENEDITA IVENTE OLIVEIRA DE SOUZA
LEIA-SE: BENEDITA IVETE OLIVEIRA DE SOUZA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Auxiliar Administrativo, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: NIGIA MARIA LIMA DE SOUZA
LEIA-SE: LÍGIA MARIA LIMA DE SOUZA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Engenheira Química, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: ERINA PEREIRA SOUZA
LEIA-SE: ÉRINA PEREIRA SOUZA
ONDE SE LÊ: ENGENHEIRA QUÍMICA
LEIA-SE: QUÍMICA INDUSTRIAL
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No Extrato Contrato Administrativo de Servidor Temporário, Cargo: Médica Veterinária, de 01/05/2003, publicado no DOE nº 29.936 de 05/05/03,
ONDE SE LÊ: INGRID PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO
LEIA-SE: INGRID PERPÉTUO SOCORRO PINHEIRO TODA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 107/2003, DE 05/05/2003

FAVORECIDO: ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
CARGO: Eng. Agrônomo; MATRÍCULA: 832200/1; CIC: 093.816.781-20; CARTEIRA DE IDENTIDADE: 292679-SSP/GO; PROGRAMA DE TRABALHO: 3390-30 (Material de Consumo), 3390-39 (Serviço Terceiros-Pessoa Jurídica) e 3390-36 (Serviço Terceiros-Pessoa Física).
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nas ações da Gerência Regional de Redenção e na execução do projeto "Levantamento da Fusariose do Abacaxizeiro no Estado do Pará."
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 108/2003, DE 06/05/2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Nomear JOSÉ ELOY DE BARROS NETO, para RESPONDER pela Gerência Regional de Defesa Agropecuária de Rondon do Pará com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. A contar de 01 de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 109/2003, DE 06/05/2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Nomear JOELSON YAGHI SALAME, para RESPONDER pela Gerência Regional de Defesa Agropecuária de Marabá com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. A contar de 01 de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 110/2003, DE 06/05/2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Nomear LUIZ OTÁVIO RABELO JÚNIOR, para RESPONDER pela Gerência Regional de Defesa Agropecuária de Altamira com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. A contar de 01 de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 111/2003, DE 06/05/2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Nomear KLÉBER MENDES DOS SANTOS, para a função de Gerente de Defesa Agropecuária em Itaituba, código GEP-DAS-011.3, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ. A contar de 01 de maio de 2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 112/2003, DE 06/05/2003

CONCEDER DIÁRIA 6 ½ (seis e meia) ao servidor JOSÉ TIBÚRCIO COSTA BARROS, Mat.: 0012297/1; CIC.: 008.722.022-91; Cargo: Motorista; Destino: Tucuruí e Marabá/PA; Período: 02 a 08/05/2003; Objetivo: Acompanhar o Diretor Geral em Palestra realizada nos referidos municípios sobre a Febre Aftosa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 113/2003, DE 05/05/2003

FAVORECIDO: MARIA HELIANA RUFINO DE OLIVEIRA
CARGO: Eng. Agrônomo; MATRICULA: 51855549/1; CIC: 097.133.602-49; CARTEIRA DE IDENTIDADE: 330613-SSP/AM; PROGRAMA DE TRABALHO: 3390-30 (Material de Consumo), e 3390-36 (Serviço Terceiros-Pessoa Física).
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na Diretoria Geral da ADEPARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 083 DE 11 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
LOTAR na Diretoria Administrativa e Financeira, a servidora Vania Maria Pinho de Araújo, mat. nº 5163170/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 11 de abril de 2003.

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA.
RESOLVE:
CONCEDER ao Servidor Gustavo Américo Pinto da Silva, suprimento de fundos, conforme abaixo descriminado, para atender despesas de locomoção dentro do Município de Gurupa, onde se faz necessário o fretamento de motores e veículos, para alcançar as 11 comunidades que compõe as duas Associações Quilombolas, no período de 24/04 a 30/04/2003.
339033 – Passagens – R$ 1.430,00
339036 – P. Física - R$ 140,00
CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito á Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE ABRIL DE 2003.

PORTARIA Nº 093, DE 22 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Gurupa, no período de 24.04.03 a 30.04.03, para visita técnica as comunidades indígenas existentes no município num total 11 (onze).

SERVIDOR	VALOR
Gustavo Américo Pinto da Silva	6,5X60,00 = 390,00
Roza Marlene Modolo	6,5X60,00 = 390,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE ABRIL DE 2003.

PORTARIA Nº 095, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Castanhal, no dia 23.04.03, visando a entrega da premiação ás escolas participantes da V GINCANA ESTUDANTE CONSUMIDOR.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA Nº 097, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diária aos servidores responsáveis pela Operação Semana Santa/2003, abaixo relacionados, pela prorrogação da viagem ao município de Barcarena e Abaetetuba, no dia 22/04/03.

SERVIDOR	VALOR
Raimunda de Souza Moraes	1X60,00 = 60,00
Edson Rodrigues Costa	1X50,00 = 50,00
Clederson Conde da Silva	1X50,00 = 50,00
Miguel João Maciel de C. júnior	1X50,00 = 50,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE ABRIL DE 2003.

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor Manoel Mourão da Silva, matrícula nº 3199002/1, lotado nesta Secretaria Executiva de Justiça, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Triagem e Acompanhamento – FG-4, a contar de 05.05.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE MAIO DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Raimunda dos Santos Barbosa, matrícula nº 5050480/3, lotada nesta Secretaria Executiva de Justiça, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Triagem e Acompanhamento – FG-4, a contar de 05.05.2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 05 DE MAIO DE 2003.

PORTARIA, Nº 080 DE 09 DE ABRIL DE 2003.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,
RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao município de Moju, no período de 11.03 a 13.03.03, com objetivo de discutir com a Secretaria Municipal de Educação a viabilidade da mesma garantir os equipamentos necessários ao funcionamento da Escola que será inaugurada e, também, fiscalizar as obras executadas pela Secretaria Executiva de Obras Públicas – SEOP.

SERVIDOR	VALOR
Gustavo Américo Pinto da Silva	2,5X60,00 = 150,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 09 DE ABRIL DE 2003.
* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 29.930, do dia 24.04.2003.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
PROCON/PA
CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS – 2002

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA/GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA com interveniência da SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, apresenta ao conhecimento público na forma do disposto na Lei nº 8.078/90 de 11 de Setembro de 1990, que estabelece: "Art. 44 – Os Órgãos Públicos de Defesa do Consumidor manterão cadastro atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-lo pública e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida ou não pelo fornecedor"

Assim, por imperativo da Lei divulgamos o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao perfodo 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002, compreendendo as seguintes áreas: ALIMENTOS, ASSUNTOS FINANCEIROS, CONSÓRCIOS, HABITAÇÃO, PRODUTOS, SAÚDE, SERVIÇOS, SERVIÇOS DE TELEFONE, CARTÃO DE CRÉDITO, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGÖTO.
As reclamações foram assim classificadas: FUNDAMENTADAS ATENDIDAS, FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS, NÃO FUNDAMENTADAS, ENCERRADAS E ANALISADAS, sendo que apenas duas categorias estão incluídas no referido CADASTRO, a saber:
a) FUNDAMENTADAS ATENDIDAS: Reclamações resolvidas na esfera de competência administrativa do PROCON/PA;

b) FUNDAMENTADAS NÃO ATENDIDAS: Reclamações que após análise dos fatos e da documentação apresentada, embora verifique-se a procedência, não podem ser resolvidas a nfvel da competência administrativa do PROCON, sendo necessário o encaminhamento dos autos a outros órgãos como: Ministério Público, Delegacia do Consumidor, Juizado Especial e PROCON'S de outros Estados.
Belém, 30 de abril de 2003
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça
ROSIVALDO BATISTA
Diretor do PROCON/PA

ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	ALUVEL LOCADORA DE VEICULO LTDA. Atualização de débito	63861199000162	01 01	01 01	
02	ASPBRAS - ASSOC. DOS SERV. PÚBLICOS BRASILEIROS Cobrança indevida	00759231000183	02 02	02 02	
03	BANCO DO BRASIL S/A Descumprimento de cláusula contratual Saque indevido/cartão magnético Análise de contrato		07 02 04 01	07 02 04 01	
04	BANCO SAFRA S/A Solicitação de cálculos	58160789000128	01 01	01 01	
05	BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A Cobrança indevida Atualização de débito	60942638000173	02 01 01	02 01 01	
06	BANESPA Solicitação de cálculos		01 01	01 01	
07	BANPARÁ Cobrança indevida Atualização de débito Propaganda enganosa		03 01 01 01	03 01 01 01	
08	BELEM IMPORTADOS Cobrança indevida	01229968000238	01 01	01 01	
09	BRADESCO – AGÊNCIA GUAMÁ Cobrança indevida Atualização de débito		02 01 01	02 01 01	
10	BRITISHAND AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS LTDA. Cancelamento de contrato	02848236000108	01 01	01 01	
11	C & A MODAS LTDA. Cobrança indevida Atualização de débito	45242914006480	08 07 01	08 07 01	
12	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Saque indevido/cartão magnético	00360305000104	01 01	01 01	
13	CNI - CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA. Atualização de débito	03209331000124	01 01	01 01	
14	COLARES EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E ADVOCACIA Solicitação de cálculos	14099220000129	01 01	01 01	
15	CREDISUL RECUPERADORA DE CRÉDITO S/C LTDA. Cobrança indevida Atualização de débito		05 04 01	05 04 01	
16	DUCAR VEÍCULOS Cobrança indevida	84151745000141	01 01	01 01	
17	EBBEL - ESQUADRIAS E BOX BELÉM LTDA. Atualização de débito	05573738000161	01 01	01 01	
18	EDITORA GLOBO Cobrança indevida		01 01	01 01	
19	ELETRO MAGAZINE MERCANTIL MAURITI COM. E REP. Cobrança indevida	34648410000165	01 01	01 01	
20	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A Atualização de débito	00028986000612	01 01	01 01	
21	ESCRITÓRIO CRISPINO & CRISPINO Atualização de débito	83270348000126	01 01	01 01	
22	FININVEST S/A Cobrança indevida Atualização de débito Solicitação de cálculos	33098658011252	17 14 01 02	17 14 01 02	
23	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Cancelamento de contrato	59275792000150	01 01	01 01	
24	HONDA COMETA MOTO CENTER LTDA. Cobrança indevida	04130726000108	01 01	01 01	
25	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO Saque indevido/cartão magnético Cancelamento de contrato	76538446000136	02 01 01	02 01 01	
26	LOJAS ARAPUÃ S/A Solicitação de cálculos		01 01	01 01	
27	LOJAS ESPLANADA – PONTE IRMÃO E CIA. LTDA. Atualização de débito Solicitação de cálculos	04228987008212	03 01 02	03 01 02	
28	LOJAS VISÃO – F. PIO & CIA. LTDA. Atualização de débito	14057590000101	01 01	01 01	
29	LOJAS Y. YAMADA Cobrança indevida Atualização de débito Solicitação de cálculos	04895751001146	17 05 10 02	17 05 10 02	
30	LOSANGO Cobrança indevida		01 01	01 01	
31	MAGAZAN (LÍDER) Cobrança indevida	05054671000825	01 01	01 01	

32	MARIZA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Análise de contrato	61189288009640	01 01	01 01	
33	NOVO LAR Solicitação de cálculos		01 01	01 01	
34	RENDCARD - ASS. EMPRESARIAL COB. RIO BRANCO Atualização de débito		01 01	01 01	
35	SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA Cobrança indevida	88747928000185	01 01	01 01	
36	SUPERMERCADO FORMOSA Atualização de débito		01 01	01 01	
37	SUPERMERCADO NAZARÉ Cobrança indevida		01 01	01 01	
38	SUPERMERCADO Y YAMADA Solicitação de cálculos	04895751000174	01 01	01 01	
39	SUPERZON - RAUL FLN DE OLIVEIRA JÚNIOR Atualização de débito	03768176000186	01 01	01 01	
40	TECIDOS BRASILEIRO FIADÃO DO POVO Atualização de débito		01 01	01 01	
41	UNIBRAS Cobrança indevida		01 01	01 01	
TOTAL			98	98	

ÁREA DE CONSÓRCIO – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Não entrega de termo de quitação	00360305000104	01 01	01 01	
02	CONSÓRCIO NACIONAL FORD LTDA. Análise de planilhas e contratos		01 01	01 01	
03	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. Análise de planilhas e contratos		01 01	01 01	
04	CONSÓRCIO NACIONAL SHARP Devolução dos valores pagos/rescisão contratual	44388429000173	01 01	01 01	
05	CONSÓRCIO NACIONAL UTICAR UTILAR S/C LTDA. Análise de planilhas e Contratos	33638701000100	01 01	01 01	
06	MULTIBRAS S/A – ELETRODOMESTICOS Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
TOTAL			06	06	

ÁREA DE HABITAÇÃO – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	ANDREZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS Descumprimento de cláusula contratual	83901397000110	01 01	01 01	
02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Não entrega de termo de quitação	00360305000104	01 01	01 01	
03	CKOM ENGENHARIA Descumprimento de cláusula contratual	05190475000101	01 01	01 01	
04	COHAB – COMP. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Descumprimento de cláusula contratual		01 01	01 01	
05	MARKO ENGENHARIA E COM. IMOBILIARIO LTDA. Cancelamento de contrato	15762776000116	01 01	01 01	
06	MASTER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA. Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
TOTAL			06	06	

ÁREA DE PRODUTOS – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	ALICES NOIVAS E NOIVOS Má qualidade do produto		01 01	01 01	
02	AMAZÔNIA CELULAR Defeito em eletroeletrônico Troca de mercadoria	02361554000140	05 03 02	05 03 02	
03	AMAZÔNIA MÓVEIS E ELETROS Má qualidade do produto	34821702000239	01 01	01 01	
04	AMBIENTAÇÃO LTDA. - DEALER AUTORIZADO/BELÉM Troca de mercadoria	04443004000103	01 01	01 01	
05	ANTÔNIO R. GOMES COMERCIAL Cancelamento de contrato	03961732000136	01 01	01 01	
06	BAUSCH & LOMB DO BRASIL Troca de mercadoria		01 01	01 01	
07	BEMOL – BENCHIMOL IRMÃO & CIA. LTDA. Troca de mercadoria	04565289002271	01 01	01 01	
08	BEZERRA VEÍCULOS Má qualidade do produto		01 01	01 01	
09	BIOS INFORMÁTICA Defeito em eletroeletrônicos Devolução do valor pago		04 01 03	04 01 03	
10	BRAGA VEÍCULOS Má qualidade do produto		01 01	01 01	
11	C. V. BARBOSA JÚNIOR – ME Devolução do valor pago		01 01	01 01	
12	CAÇULÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Não entrega/prazo de mercadoria		01 01	01 01	
13	CARREFOURD COMERCIO INDUSTRIA LTDA. Troca de mercadoria	45543915010063	01 01	01 01	
14	CELLTEC REDE AUTORIZADA TECNADER Defeito em eletroeletrônicos		01 01	01 01	
15	CLAUDINO S/A - ARMAZEM PARAÍBA Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
16	COIMBRA PNEUS E PEÇAS LTDA. Má qualidade do produto	04126451000120	01 01	01 01	

17	COMPU MANIA INFORMÁTICA Má qualidade dos produtos Troca de mercadoria	34911040000298	02 01 01	02 01 01	
18	COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria	83383950000170	04 01 03	04 01 03	
19	COMPWORLD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria	83906677000110	02 01 01	02 01 01	
20	CREDLAR POP LAR LTDA. Troca de mercadoria	03025451000171	01 01	01 01	
21	D. G. FREIRE COMERCIAL-CENTRO CELL Má qualidade do produto Cancelamento de contrato		02 01 01	02 01 01	
22	D'CABEDAL Troca de mercadoria	14031199000391	01 01	01 01	
23	DIDATA - CURSOS E CONSULTORIA LTDA. Má qualidade do produto	01404827000123	01 01	01 01	
24	DROGARIA BIG BEN LTDA. Aumento abusivo de preço	83754234001204	01 01	01 01	
25	E. S. ROCHA COMÉRCIO - MEGA BYTE Defeito em eletroeletrônicos Cancelamento de contrato	02009822000169	02 01 01	02 01 01	
26	EDITORA GLOBO Não cumprimento da oferta		01 01	01 01	
27	ELENIK MALHARIA LTDA. Troca de mercadoria	00734252000144	01 01	01 01	
28	ENXUTA INDÚSTRIA LTDA. Devolução do valor pago		01 01	01 01	
29	FAST SHOP COMERCIAL LTDA. Defeito em eletroeletrônicos	43708379001769	01 01	01 01	
30	FIAT DO BRASIL S/A Não cumprimento da oferta		01 01	01 01	
31	FLÓRIDA CELULAR - A.R.T. COM. E SERVIÇOS LTDA. Defeito em eletroeletrônicos	02456149000105	01 01	01 01	
32	FLÓRIDA INTERNACIONAL LTDA. Troca de mercadoria	04182721000110	01 01	01 01	
33	FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. Má qualidade do produto	01855244000119	01 01	01 01	
34	FUJI YAMA Troca de mercadoria		01 01	01 01	
35	FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA. Devolução do valor pago	01008713005719	01 01	01 01	
36	GIRASSOL COMERCIAL LTDA. Má qualidade do produto	34609230000174	01 01	01 01	
37	GRANBEL CELULAR Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria		02 01 01	02 01 01	
38	GRANDLAR COMÉRCIO ELETROELETRÔNICO Defeito em eletroeletrônico Cancelamento de contrato		02 01 01	02 01 01	
39	GRÃO PARÁ CAMINHÕES Má qualidade do produto		01 01	01 01	
40	GRISÓLIA SHOW ROOM COM. LTDA. Troca de mercadoria	63811939000159	01 01	01 01	
41	HARD COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA. Troca de mercadoria Devolução do valor pago	01801249000240	03 01 02	03 01 02	
42	INVENCÍVEL VEÍCULOS LTDA. Troca de mercadoria Devolução do valor pago	05137609000120	02 01 01	02 01 01	
43	ITAUTEC COMPONENTES E SERVIÇOS LTDA. Má qualidade do produto	52731577004750	01 01	01 01	
44	JOÃO DE BARRO ARTE DECORAÇÃO Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
45	LOJA BUNNY'S Má qualidade do produto		01 01	01 01	
46	LOJAS AMERICANAS Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria	33014556005155	04 02 02	04 02 02	
47	LOJAS ARAPUÃ Defeito em eletrodomésticos Má qualidade do produto Troca de mercadoria Devolução do valor pago		05 01 02 01 01	05 01 02 01 01	
48	LOJAS ESPLANADA – PONTE IRMÃO E CIA. LTDA. Defeito em eletrodomésticos	04228987008212	01 01	01 01	
49	LOJAS RADIOLUX Má qualidade do produto Troca de mercadoria	04912127000138	03 01 02	03 01 02	
50	LOJAS VISÃO – F. PIO & CIA. LTDA. Defeito em eletroeletrônicos Má qualidade do produto Troca de mercadoria Não cumprimento da oferta	14057590000101	08 03 02 02 01	08 03 02 02 01	
51	LOJAS Y. YAMADA Defeito em eletrodomésticos Defeito em eletroeletrônicos Má qualidade do produto Troca de mercadoria Cancelamento de contrato Devolução do valor pago	04895751001146	40 08 08 07 15 01 01	39 08 08 07 14 01 01	01 01
52	LÚCIA GOMES DE ARAÚJO Má qualidade do produto	04136115000169	01 01	01 01	

53	MAGAZAN (LÍDER) Defeito em eletrodomésticos Má qualidade do produto Propaganda enganosa/abusiva Troca de mercadoria	05054671000825	10 03 01 01 05	10 03 01 01 05	
54	MAGAZINE LILIANI S/A Defeito em eletroeletrônicos Má qualidade do produto Troca de mercadoria	11590296001560	04 02 01 01	04 02 01 01	
55	MAKRO ATACADISTA S/A Defeito em eletroeletrônicos	47427653005346	01 01	01 01	
56	MALLU DK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria	03730192000180	03 01 02	03 01 02	
57	MASO INDUSTRIAL S/A Má qualidade do produto		01 01	01 01	
58	MERCADÃO DOS ÓCULOS Devolução do valor pago		02 02	02 02	
59	MICROLINE INF. CONSULTORIA E SUPRIMENTOS Troca de mercadoria	02411711000184	01 01	01 01	
60	MICROMAX INFORMATICA Troca de mercadoria	34911040000107	01 01	01 01	
61	MICROPEL LTDA. Defeito em eletroeletrônicos	00929902000107	01 01	01 01	
62	MICROTEC SISTEMAS IND. COM. S/A Devolução do valor pago		01 01	01 01	
63	MOTO SPORT COMERCIAL LTDA Devolução do valor pago	04282699000180	01 01	01 01	
64	N R MAGAZINE QUARTO & COZINHA Má qualidade do produto	22956601000105	01 01	01 01	
65	NBT – NORTE BRASIL TELECOM Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria		06 04 02	06 04 02	
66	NICE VEÍCULOS Não entrega/prazo de mercadoria	83588509000124	01 01	01 01	
67	NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO VEÍCULOS Má qualidade do produto		01 01	01 01	
68	NOSSATERRA N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Má qualidade do produto	63817233000100	01 01	01 01	
69	NOVOLAR Má qualidade do produto		01 01	01 01	
70	OI – TNL PCS S/A Defeito em eletroeletrônicos Cancelamento de contrato	04164616001716	02 01 01	02 01 01	
71	PHILIPS DA MAZÔNIA IND. ELETRÔNICA LTDA. Produto sem data de fabricação e validade	04182861000199	01 01	01 01	
72	PISCINA & CIA. Má qualidade do produto		01 01	01 01	
73	PLUG & PLAY INFORMÁTICA LTDA. Má qualidade do produto	01847617000100	01 01	01 01	
74	POLECAR VEÍCULOS LTDA Má qualidade do produto		01 01	01 01	
75	POP MÓVEIS LTDA. Defeito em eletroeletrônicos	83570747000102	01 01	01 01	
76	POSTO TELEFÔNICO JOÃO ALFREDO MTP DE NAZARÉ Má qualidade do produto	02034290000110	01 01	01 01	
77	RENAULT DO BRASIL S/A Má qualidade do produto		01 01	01 01	
78	REVENDEDORA MULTIMARCAS DE VEÍCULOS Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
79	RISOLAR MAT. DE CONST. E ELETRODOMÉSTICOS Má qualidade do produto	83839290000199	01 01	01 01	
80	RIVIERA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Troca de mercadoria	83587659000113	02 02	02 02	
81	S PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS Má qualidade do produto	03713367000140	01 01	01 01	
82	SEMP TOSHIBA Devolução do valor pago		01 01	01 01	
83	SHARP DO BRASIL S/A IND. DE EQUIP. ELETRÔNICO Não entrega/prazo de mercadoria	04171567000181	01 01	01 01	
84	SMR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Troca de mercadoria	03534859000179	01 01	01 01	
85	SOM & CIA. DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA - ME Falta de emissão de nota fiscal	03037586000157	01 01	01 01	
86	SONO & SONHO LTDA. Não entrega/prazo de mercadoria	72629587000103	02 02	01 01	01 01
87	SUPERLAR Prática comercial abusiva	02282194000190	01 01	01 01	
88	SUPERMERCADO FORMOSA Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria		04 03 01	04 03 01	
89	SUPERMERCADO LÍDER Má qualidade do produto	05054671001040	01 01	01 01	
90	TEAM SERVICE Má qualidade do produto Devolução do valor pago	03881033000348	02 01 01	02 01 01	
91	TECNADER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Defeito em eletroeletrônicos Troca de mercadoria		06 01 05	06 01 05	
92	TELEFONES E ACESSÓRIOS DO PARÁ LTDA. Troca de mercadoria Devolução do valor pago	02353270000292	02 01 01	02 01 01	

93	TREND SHOP S/A Compras via internet	62209820000307	01 01	01 01	
94	TV SKY SHOP S/A Má qualidade do produto	00776574000237	01 01	01 01	
95	UDIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Má qualidade dom produto	54286349000160	01 01	01 01	
96	UNIVERSAL INFORMÁTICA Defeito em eletroeletrônicos	03083153000136	01 01	01 01	
97	VÍDEO I FILMES Devolução do valor pago		01 01	01 01	
98	VILLA-SOFT REDENÇÃO INFORMÁTICA LTDA. Não entrega/prazo de mercadoria	02883857000122	01 01	01 01	
99	VIP CELL MOREIRA & MONTEIRO LTDA. Defeito em eletroeletrônicos	04731361000169	01 01	01 01	
100	VITRINE ELETRÔNICOS E CELULARES Defeito em eletroeletrônicos Devolução do valor pago	03391417000110	02 01 01	02 01 01	
101	W. SHOCK – A. SHOCK SOM LTDA. Má qualidade do produto	36812568000316	01 01		01 01
102	ZILUX IND. E COM. LTDA. (VAREJÃO DAS BATERIAS) Troca de mercadoria	00819228000108	01 01	01 01	
TOTAL			210	207	03

ÁREA DE SAÚDE – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ LTDA. Contas hospitalares	83367219000150	01 01	01 01	
02	COOPERATIVA DOS EVANGÉLICOS DE BELÉM – CODEB Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Não cobertura de serviços Rescisão de contrato Reajuste por faixa etária	03383780000194	17 01 01 12 02 01	17 01 01 12 02 01	
03	COOPERATIVA DOS IRMÃOS BOM PASTOR-VIDAPLENA Rescisão de contrato	04205672000194	01 01	01 01	
04	GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
05	GOLDEN CROSS Não cobertura de serviços	42104919000175	01 01	01 01	
06	HAPVIDA Análise de contrato Não cobertura de serviços Rescisão de contrato Má qualidade dos serviços		04 01 01 01 01	04 01 01 01 01	
07	HGMD SERVIÇOS COMERCIAIS – SAÚDE FAMÍLIA Rescisão de contrato	83374652000113	01 01	01 01	
08	MASTER SAÚDE Não cobertura de serviços	03586292000184	01 01	01 01	
09	PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - PAS Não cobertura de serviços		02 02	02 02	
10	PRÓ-SAÚDE – PROTEÇÃO E ASSIST. MÉDICA A SAÚDE Análise de contrato Rescisão de contrato	04151320000101	02 01 01	02 01 01	
11	UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO Cobrança indevida Reajuste anual Não cobertura de serviços Má qualidade dos serviços	04201372000137	07 02 01 03 01	07 02 01 03 01	
TOTAL			38	38	

ÁREA DE SERVIÇOS – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	AEROPOSTAL ALAS DE VENEZUELA Violação de bagagem		01 01	01 01	
02	AGÊNCIA DE VIAGENS AMAZONAS Cobrança indevida	0563193000143	01 01	01 01	
03	ALIANÇA DO BRASIL-CIA. DE SEG. ALIANÇA DO BRASIL Seguros	28196889000143	02 02	02 02	
04	AMAZÔNIA CELULAR Má qualidade dos serviços	023615540000140	01 01	01 01	
05	AMAZÔNIA VIAGENS E TURISMO Não prestação do serviço		04 04	04 04	
06	ARAPARI NAVEGAÇÕES LTDA. Má qualidade dos serviços	15747686000156	01 01	01 01	
07	ARMAZÉM PARAÍBA Cobrança indevida		01 01	01 01	
08	ASA NORTE TURISMO Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
09	ASB S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Má qualidade dos serviços	59987370000107	01 01	01 01	
10	ASBEP-ASSOC. DOS SERV. DO BANCO DO EST. DO PARÁ Cancelamento de contrato	05081468000171	01 01	01 01	
11	ASPA - ASSOC. DOS SERV. PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS Seguros		02 02	02 02	
12	ASPBRAS – ASSOC. DOS SERV. PÚBLICOS BRASILEIROS Seguros Cancelamento de contrato	00759231000183	03 01 02	03 01 02	
13	ASTBRAS COM. E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Má qualidade dos serviços	03327559000119	01 01	01 01	
14	ASTEL – ASSIST. TÉCNICA E COM. DE TV LTDA. Má qualidade dos serviços		02 02	02 02	

15	ASTRA SEGUROS Seguros		02 02	02 02	
16	AUTO FOCUS SERVICE Não prestação do serviço		01 01	01 01	
17	AUTOCLIM ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS Má qualidade dos serviços	63882054000148	01 01	01 01	
18	AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA. Cobrança indevida	14718837000185	01 01	01 01	
19	BANCO BRADESCO Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Assuntos bancários		04 01 01 02	04 01 01 02	
20	BANCO DO BRASIL S/A Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Prática comercial abusiva (constrangimento) Assuntos bancários		09 03 01 01 04	09 03 01 01 04	
21	BANCO ITAU Má qualidade dos serviço Assuntos bancários		03 02 01	03 02 01	
22	BANCO REAL S/A - ABN AMRO REAL S/A Ações (TELEPARÁ) Assuntos bancários	33066408000115	02 01 01	02 01 01	
23	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A Assuntos bancários	60942638000073	02 02	02 02	
24	BANCO VR S/A Seguros		01 01	01 01	
25	BANPARÁ – BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cobrança indevida Má qualidade dos serviços	04913711001503	03 02 01	03 02 01	
26	BELÉM DIESEL S/A Má qualidade dos serviços	04895330000143	01 01	01 01	
27	BELMARES – BELÉM MÁQ. E REFRIGERAÇÃO LTDA. Má qualidade dos serviços	83373746000178	01 01	01 01	
28	BLIT'Z CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA. LTDA. Má qualidade dos serviços	03001814000139	01 01	01 01	
29	BORA BORA PROMOÇÕES E EVENTOS Cobrança indevida	02074589000106	01 01	01 01	
30	BRADESCO - AGÊNCIA GUAMÁ Cobrança indevida Assuntos bancários		03 02 01	03 02 01	
31	BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS Seguros	51990695000137	01 01	01 01	
32	BRADESCO SEGUROS S/A Seguros	33055146000193	01 01	01 01	
33	BRITISHAND AMERICAN CENTRO DE IDIOMAS LTDA. Cancelamento de contrato	02848236000108	03 03	03 03	
34	C & A MODAS LTDA. Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Seguros Prática comercial abusiva (constrangimento)	45242914006480	04 01 01 01 01	04 01 01 01 01	
35	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Má qualidade dos serviços Propaganda enganosa Não prestação do serviço	00360305000104	05 03 01 01	05 03 01 01	
36	CARTAZ ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Seguros		01 01	01 01	
37	CARTÓRIO DINIZ (SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS) Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
38	CASPEB – CENTRO ASSIST. DOS SERV. PÚB. DO BRASIL Cancelamento de contrato	00802246000187	01 01	01 01	
39	CENTRO DE CRIATIVIDADE INSTITUTO DA CRIANÇA Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
40	CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA Retenção de documento escolar		02 02	02 02	
41	CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS Retenção de documento escolar Taxa de matrícula	04799219000234	02 01 01	02 01 01	
42	CENTRO DE FORMAÇÃO AUX. TEC. DE ENFERMAGEM Cobrança indevida		01 01	01 01	
43	CENTRO EDUCACIONAL DO PINÓQUIO Não prestação do serviço		02 02	02 02	
44	CENTRO EDUCACIONAL DOM ALBERTO RAMOS Retenção de documento escolar	34690586000185	01 01	01 01	
45	CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO EDEN S/C LTDA. Retenção de documento escolar	00545669000169	01 01	01 01	
46	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Retenção de documento escolar	63806400000109	01 01	01 01	
47	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS Retenção de documento escolar		02 02	02 02	
48	CENTRO EDUCACIONAL PÉ-DE-MOLEQUE Retenção de documento escolar	34905950000187	01 01	01 01	
49	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO GERAL Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
50	CIGNA SEGURADORA S/A Seguros		01 01	01 01	
51	CINEMA 1 Má qualidade dos serviços		02 02	02 02	
52	CKOM ENGENHARIA Cancelamento de contrato	05190475000101	01 01	01 01	
53	CLUBE BANCORBRÁS HOTÉIS, LAZER E TURISMO Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	

54	CNI (CURSOS DE COMPUTAÇÃO LTDA.) Cancelamento de contrato	03209331000124	02 02	02 02	
55	COHEN CAR Cobrança indevida	03573726000101	01 01	01 01	
56	COIFA PREVIDÊNCIA Seguros		01 01	01 01	
57	COIMBRA CONSTRUTORA E INCORP. SÃO BRAZ LTDA. Cancelamento de contrato	05782140000110	01 01	01 01	
58	COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB. E ADVOCACIA Locação – imóveis	14099220000129	01 01	01 01	
59	COLÉGIO ANCHIETA Retenção de documento escolar	05252325000266	03 03	03 03	
60	COLÉGIO ATUAL – SIST. ATUAL DE ENSINO S/C LTDA. Retenção de documento escolar Proibição do aluno assistir aula/fazer prova Não prestação do serviço	01117527000163	05 02 01 02	05 02 01 02	
61	COLÉGIO IMPACTO Retenção de documento escolar Proibição do aluno assistir aula/fazer prova		06 05 01	06 05 01	
62	COLÉGIO INTELECTUAL Retenção de documento escolar		03 03	03 03	
63	COLÉGIO MADRE CELESTE Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
64	COLÉGIO MODERNO Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
65	COLÉGIO NÓBREGA Cobrança indevida Retenção de documento escolar	63845929000131	02 01 01	02 01 01	
66	COLÉGIO OPÇÃO Retenção de documento escolar Não prestação do serviço		03 02 01	03 02 01	
67	COLÉGIO PAULINO DE BRITO Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
68	COLÉGIO RUI BARBOSA Retenção de documento escolar	04959904000108	02 02	02 02	
69	COLÉGIO SANTA CATARINA Retenção de documento escolar	06845408000493	01 01	01 01	
70	COLÉGIO SANTA ROSA Retenção de documento escolar		02 02	02 02	
71	COLÉGIO SISTEMA TEOREMA DE ENSINO Retenção de documento escolar		02 02	02 02	
72	COLÉGIO SOPHOS Retenção de documento escolar Cancelamento de contrato	02230061000170	02 01 01	02 01 01	
73	COLÉGIO VERA CRUZ Retenção de documento escolar Não prestação do serviço	04990057000136	05 04 01	05 04 01	
74	COLÉGIO 15 DE AGOSTO Retenção de documento escolar	04574471000164	01 01	01 01	
75	COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA. Não prestação do serviço	84253204000152	02 02	02 02	
76	CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE Má qualidade dos serviços	07223878000135	01 01	01 01	
77	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. Cobrança indevida		01 01	01 01	
78	CONSTEC – INCORPORADORA TÉCNICA LTDA. Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Cancelamento de contrato		04 01 01 02	04 01 01 02	
79	CREDICARD S/A – ADM. CART. CRED. (MASTERCARD) Prática comercial abusiva (constrangimento)		01 01	01 01	
80	CREDICERTO (GRUPO BANCO BMC) Assuntos bancários		01 01	01 01	
81	CREDISUL RECUPERADORA DE CRÉDITO S/C LTDA. Cobrança indevida		04 04	04 04	
82	CRUZ VERDE ASSISTÊNCIA PÓSTUMA Serviço póstumo	04258216000102	01 01	01 01	
83	D P NEGÓCIOS E IMOBILIÁRIA Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
84	DIRECTV – SANTANA DO PARNAÍBA Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Cancelamento de contrato		05 01 01 03	05 01 01 03	
85	DR. VIANA ADVOCACIA E IMÓVEIS Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
86	E F TRAVEL SÃO PAULO Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
87	EDITORA ABRIL S/A Cancelamento de contrato	44597052002963	01 01	01 01	
88	EDITORA CAMELOT S/A Cobrança indevida	02833086000169	01 01	01 01	
89	EDITORA GLOBO Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Cancelamento de contrato Não prestação do serviço Não cumprimento da oferta		115 05 02 04 04 100	115 05 02 04 04 100	
90	EDITORA LUZ DO SABER LTDA. Prática comercial abusiva (constrangimento)		01 01	01 01	
91	EDITORA TRÊS Cobrança indevida Má qualidade dos serviços Propaganda enganosa Cancelamento de contrato		52 12 04 01 35	52 12 04 01 35	

92	EDITORA TRÊS DO GALVÃO Cancelamento de contrato		04 04	04 04	
93	EDY CABELEIREIRO Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
94	ELDON COSTA METALÚRGICA Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
95	ELETRÔNICA REIS LTDA. Má qualidade dos serviços	34896258000130	01 01	01 01	
96	ELIAS & ISAC (ELISA) Não prestação do serviço		01 01	01 01	
97	ESCOLA DE ENSINO FUND. PARAÍSO DA CRIANÇA Retenção de documento escolar	63888093000152	01 01	01 01	
98	ESCOLA DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR FUND. UNIÃO Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
99	ESCOLA EXPRESSO SABER Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
100	ESCOLA JOHN KNOX Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
101	ESCOLA PROFISSIONAL "OMEGA" Não prestação do serviço	14125793000180	01 01	01 01	
102	ESCOLA TENENTE RÊGO BARROS Aumento de mensalidades escolares Informações sobre escolas		03 01 02	03 01 02	
103	ESCRITÓRIO CRISPINO & CRISPINO Não entrega de termo de quitação	83270348000126	01 01	01 01	
104	EXPRESSO BEIRA-DÃO Má qualidade dos serviços	04939641000167	01 01	01 01	
105	FAC. DE EDUCAÇÃO E TEOLOGIA DO BRASIL - FAETEB Não cumprimento da oferta	02365219000110	01 01		01 01
106	FAP – ASSOC. ASSIST. AO FUNC. PÚBLICO Seguros	70372131000185	01 01	01 01	
107	FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Cancelamento de contrato	01415329000186	01 01	01 01	
108	FEDERAL DE SEGUROS S/A Seguros	33928219000104	02 02	02 02	
109	FIAT DO BRASIL S/A Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
110	FININVEST S/A Cobrança indevida Prática comercial abusiva (constrangimento)	33098658011252	02 01 01	02 01 01	
111	GEOLAR MUDANÇAS Má qualidade dos serviços	91860296000176	01 01	01 01	
112	GOL TRANSPORTES AÉREOS LTDA. Má qualidade dos serviços	04020028000575	01 01	01 01	
113	GRANERO TRANSPORTES LTDA. Não prestação do serviço		01 01	01 01	
114	GREEN ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Não prestação do serviço	63849590000141	01 01	01 01	
115	HIPERPLAN CORRETORA LTDA. Cancelamento de contrato	04425093000157	01 01	01 01	
116	HOTEL SAGRES Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
117	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO Má qualidade dos serviços Assuntos Bancários	76538446000136	02 01 01	02 01 01	
118	IATE CLUBE DO PARÁ Cancelamento de viagem	04886651000181	01 01	01 01	
119	IMOBILIÁRIA NOVO HORIZONTE LTDA. Locação – imóveis		01 01	01 01	
120	IMOBILIÁRIA NOVO LAR – EMPREEND. E SERV. LTDA. Locação – imóveis		01 01	01 01	
121	INDÚSTRIA DE MÓVEIS AUSTRÁLIA LTDA. Má qualidade dos serviços	00542907000182	01 01	01 01	
122	INFOHOME Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
123	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ Retenção de documento escolar	83367326000774	03 03	03 03	
124	INSTITUTO DA CRIANÇA Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
125	INTERCONECT TELEINFORMÁTICA LTDA. Cancelamento de contrato	00657399000188	01 01	01 01	
126	JURACY EFIMA – IMÓVEIS Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
127	LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJÓ LTDA. Má qualidade dos serviços	14099147000195	01 01	01 01	
128	LÍDER PNEUS E SERVIÇOS LTDA. Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
129	LOCADORA HI SCORE Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
130	LOJAS ARAPUÃ S/A Prática comercial abusiva (constrangimento)		01 01	01 01	
131	LOJAS Y. YAMADA Má qualidade dos serviços Seguros Prática comercial abusiva (constrangimento)	04895751001146	04 01 02 01	04 01 02 01	
132	LOTERIA SONHO MEU – L.T. RAMOS & CIA. LTDA. Má qualidade dos serviços	04004847000103	01 01	01 01	
133	MARCENARIA NOSSA SENHORA DE LOURDES Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
134	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Prática comercial abusiva (constrangimento)	61189288009640	01 01	01 01	
135	MASTER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Cancelamento de contrato		01 01	01 01	

136	MASTER SAÚDE Cancelamento de contrato	03586292000184	02 02	02 02	
137	METALÚRGICA FÉ EM DEUS Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
138	MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA. Má qualidade dos serviços	83590745000185	01 01	01 01	
139	MICROPEL LTDA. Má qualidade dos serviços	00929902000107	01 01	01 01	
140	MÓVEIS MORAES Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
141	MÓVEL Má qualidade dos serviços	83330936000108	01 01	01 01	
142	MUNDIAL TURISMO Cancelamento de viagem		01 01	01 01	
143	NEP NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ Retenção de documento escolar	02784298000101	01 01	01 01	
144	NETSAT SERVIÇOS LTDA. Cobrança indevida	72820822000120	01 01	01 01	
145	OFICINA DO CARTUCHO Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
146	OFICINA HI-FI Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
147	ORG. MOGIOANA DE EDUC. E CULT. S/C LTDA. Cobrança indevida		01 01	01 01	
148	ORM CABO ANANINDEUA LTDA. Cancelamento de contrato	02857897000108	01 01	01 01	
149	OZAKA REVELAÇÃO 1 HORA Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
150	PAX MARAJOARA – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. Má qualidade dos serviços	05341433000124	01 01	01 01	
151	PECÚLIO UNIÃO Seguros		01 01	01 01	
152	POSFAMA PNEUS E PEÇAS Má qualidade dos serviços	05031240000177	01 01	01 01	
153	POZZINI LTDA.4Má qualidade dos serviços	03226592000152	01 501	01 01	
154	PRÓ-MED Serviço Póstumos		601 701	01 01	
155	PRÓ-MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA. Má qualidade dos serviços		801 01	01 01	
156	PROASP Cobrança indevida		01 01	01 01	
157	PROJETOS, PLANEJ. ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO Má qualidade dos serviços	3466249400191	01 01	01 01	
158	R. UCHOA Locação – imóveis		01 01	01 01	
159	RADIOCOMM LTDA. Cobrança indevida		01 01	01 01	
160	READER'S DIGEST BRASIL – REVISTA SELEÇÕES Cobrança indevida Cancelamento de contrato	00750381000133	03 02 01	03 02 01	
161	REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A Seguros		01 01	01 01	
162	REDE DE ENSINO GEO Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
163	REGENTE TUR TURISMO Não prestação do serviço		01 01	01 01	
164	RESTAURANTE NA TELHA Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
165	RSPP – PREVIDÊNCIA PRIVADA Cancelamento de contrato	76621853000102	01 01	01 01	
166	SERVIÇOS E ASSOCIAÇÃO POSTUMAS LTDA. Cancelamento de contrato Serviço póstumo		02 01 01	02 01 01	
167	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
168	SISTEMA ELITE DE ENSINO TITULAR Proibição do aluno assistir aula/fazer prova		02 02	02 02	
169	SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE Retenção de documento escolar Taxa de matrícula	63887756000114	03 01 02	03 01 02	
170	SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES Retenção de documento escolar		02 02	02 02	
171	SOCIEDADE RECANTO DA PAZ Não prestação do serviço	01600232000143	01 01	01 01	
172	SUL AMÉRICA AETNA SAÚDE Seguros		01 01	01 01	
173	SUL AMÉRICA SEGUROS Seguros	92664937000180	01 01	01 01	
174	SUNDOWN Seguros		01 01	01 01	
175	SUPERLAR Cobrança indevida	02282194000190	01 01	01 01	
176	TAM – TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAL Má qualidades dos serviços Extravio de bagagem Não prestação do serviço Não cumprimento da oferta	47893664000190	05 01 01 02 01	05 01 01 02 01	
177	TEAM SERVICE Má qualidades dos serviços	03881033000348	01 01	01 01	
178	TECNADER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Não prestação do serviço	83353516000147	01 01	01 01	

179	TELECAR REN-A-CAR Locação – outros bens		01 01	01 01	
180	TELEMAR NORTE LESTE S/A Ações (TELEPARÁ)	04815411000196	01 01	01 01	
181	TOP TOUR – VIAGENS E TURISMO LTDA Cancelamento de viagens		01 01	01 01	
182	TRANSBRASIL Não prestação do serviço Não cumprimento da oferta Violação de bagagem/vôo inexistente		07 05 01 01	07 05 01 01	
183	TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO4Má qualidades dos serviço5	01016989001670	01 01	01 01	
184	TRANSPORTADORA6NOBRE Má qualidades dos serv7ços	14686687000175	01 01	01 01	
185	UASP - UNIÃO DE ASSIST. AOS SERVIDORES PÚBLICOS Cobrança indevida		01 01	01 01	
186	UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA Retenção de documento escolar Informações sobre escola Proibição do aluno assistir aula/fazer prova	15752686000144	05 03 01 01	04 03 01	01 01
187	UNIBANCO Cobrança indevida Prática comercial abusiva (constrangimento)		02 01 01	02 01 01	
188	UNIBRÁS Seguros Cancelamento de contrato		02 01 01	02 01 01	
189	UNIBRÁS - UNIÃO BRASILEIRA DE TRANSPORTES LTDA. Não prestação do serviço	30025431000173	01 01	01 01	
190	UNIODONTO – COOPER. DE TRAB. ODONTOLÓGICO Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
191	UNIPREV - UNIÃO PREVIDENCIÁRIA Cancelamento de contrato	92812098000108	01 01	01 01	
192	UNIVERSIDADE DE ALFENAS (UNIFENAS) Retenção de documento escolar		01 01	01 01	
193	UNIVERSO ONLINE Cancelamento de contrato	01354636000102	01 01	01 01	
194	USPB Cancelamento de contrato		01 01	01 01	
195	VARIG – VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE Má qualidade dos serviços Cancelamento de contrato		03 02 01	03 02 01	
196	VESPER S/A Má qualidade dos serviços Cancelamento de contrato	02730101000143	03 01 02	03 01 02	
197	VIMASA - VIDROS, MOLDURAS E ALUMÍNIO LTDA. Má qualidade dos serviços	63871743000157	01 01	01 01	
198	VITRON INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Má qualidade dos serviços	04011908000151	01 01	01 01	
199	WILLIAN IMPORTAÇÕES LTDA. Má qualidade dos serviços	83876110000149	01 01	01 01	
200	XEROX DO BRASIL LTDA. Cancelamento de contrato	29213386003389	01 01	01 01	
201	ZUMTEL - COM. SERV. TELECOMUNICAÇÃO LTDA.-ME Má qualidade dos serviços		01 01	01 01	
202	4U-LANGUAGE CORPOTATION Cancelamento de contrato	04020946000170	04 04	04 04	
TOTAL			489	487	02

ÁREA DE SERVIÇOS – TELEFONE – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	AMAZÔNIA CELULAR Cancelamento de contrato (desistência) Telefonia celular cancelamento de contrato Telefonia celular não prestação de serviço Telefonia celular má prestação dos serviços	02361554000140	08 01 05 01 01	08 01 05 01 01	
02	ELENCO EMPREENDIMENTO Má prestação dos serviços		01 01	01 01	
03	EMBRATEL-EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES Cobrança abusiva de taxa (conta telefônica) Ligações telefônicas não reconhecidas Telefones – prestadoras de serviço Má prestação dos serviços Cobrança indevida (com pagamento anterior) Cobrança de contas acima de 180 dias Inclusão no SERASA/SPC	33530486032080	29 01 15 01 08 01 01 02	28 15 01 08 01 01 02	01 01
04	INTELIG TELECOMUNICAÇÃO LTDA. Cobrança de contas acima de 180 dias	02421421001193	01 01	01 01	
05	NBT – NORTE BRASIL TELECOM Ligações telefônicas não reconhecidas Telefonia celular corte indevido Telefonia celular ligações telef. não reconhecidas Telefonia celular cobrança indevida (c0m pagamento anterior) Telefonia celular má prestação dos serviços		08 02 01 01 01 03	08 02 01 01 01 03	

06	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04815411000196	234	234	
	Cancelamento de contrato (desistência)		16	16	
	Cobrança abusiva de taxa (conta telefônica)		14	14	
	Corte indevido		28	28	
	Ligações telefônicas não reconhecidas		47	47	
	Telefones – prestadoras de serviço		01	01	
	Não prestação de serviço		20	20	
	Má prestações dos serviços		94	94	
	Cobrança de juros abusivos		01	01	
	Cobrança indevida (com pagamento anterior)		08	08	
	Aumento do valor da assinatura mensal		01	01	
	Cobrança abusiva de excedentes		02	02	
	Inclusão no SERASA/SPC		02	02	
07	VESPER S/A	02730101000143	15	15	
	Cancelamento de contrato (desistência)		07	07	
	Descumprimento de clausula contratual		01	01	
	Não prestação de serviço		02	02	
	Má prestações dos serviços		05	05	
TOTAL			296	295	01

ÁREA DE CARTÃO DE CRÉDITO – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	BANCO DO BRASIL S/A		03	02	01
	Cobrança indevida		01	01	01
	Saque indevido/cartão de crédito		02	01	
02	BIG BEN		01	01	
	Má qualidade do serviço		01	01	
03	C & A MODAS LTDA.	45242914006480	01	01	
	Cancelamento do cartão		01	01	
04	CARTÃO AMERICAN EXPRESS BRASIL S/A		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
05	CREDICARD S/A – ADM. CART. CRED. (MASTERCARD)		02	02	
	Cobrança indevida		01	01	
	Cancelamento do cartão		01	01	
06	EDITORA GLOBO		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
07	EDITORA TRES		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
08	FININVEST S/A	33098658011252	04	04	
	Cobrança indevida		02	02	
	Saque indevido/cartão de crédito		02	02	
09	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO	76538446000136	04	04	
	Saque indevido/cartão de crédito		04	04	
10	ITAUCARD MASTERCARD		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
11	MAGAZAN (LIDER)	05054671000825	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
12	PICANHA NA PEDRA		01	01	
	Juros abusivos		01	01	
13	REAL ADM. CARTÕES E SERVIÇO LTDA.		01	01	
	Saque indevido/cartão de crédito		01	01	
14	SILVANEIDE N. SOUSA	04737648000104	01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
15	UNIBANCO		02	02	
	Cobrança indevida		02	02	
16	VISA OURO-CARD		26	25	01
	Cobrança indevida				
TOTAL					

ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	REDE CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	04895728000180	07	07	
	Cobrança indevida de reaviso		01	01	
	Cobrança indevida/leitura		02	02	
	Não prestação do serviço		04	04	
TOTAL			07	07	

ÁREA DE ÁGUA E ESGOTO – JANEIRO A DEZEMBRO/2002

ORDEM	NOME DO RECLAMADO/ASSUNTO	CNPJ	QUANTIDADE	ATENDIDA	
				SIM	NÃO
01	COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	04945341000190	39	39	
	Cobrança indevida		29	29	
	Cobrança indevida de taxas		04	04	
	Não prestação do serviço		04	04	
	Fraude no hidrômetro		01	01	
	Encargos indevidos		01	01	
02	SAAEB - SERVIÇO AUTON. DE AGUA E ESG. DE BELÉM		01	01	
	Cobrança indevida		01	01	
TOTAL			40	40	

ANEXO I - TOTAL DE RECLAMADOS EM 2002 POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ORDEM	ÁREA DE ATUAÇÃO	*RECLAMADO*	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA
01	ÁREA DE ALIMENTOS	0	0	0
02	ÁREA DE ASSUNTOS FINANCEIROS	41	98	0
03	ÁREA DE CONSORCIO	06	06	0
04	ÁREA DE HABITAÇÃO	06	06	0
05	ÁREA DE PRODUTOS	102	207	03
06	ÁREA DE SAUDE	11	38	0
07	ÁREA DE SERVIÇOS	202	487	02
09	SERVIÇOS – TELEFONE	07	295	01
10	CARTÃO DE CRÉDITO	16	25	01
11	ENERGIA ELETRICA	01	07	0
12	ÁGUA E ESGOTO	02	40	0
TOTAL		394	1209	7

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 29.938

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de maio de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

DIÁRIAS

EXTRATO DA PORTARIA COF 36/2003 DE 23/04/2003

LUIS CARLOS DE A.LOUREIRO-CIC.029.745.842-68-MAT.0.055.255-019
CARGO:Medido Legista
OSIAS PIMENTA NUNES-CIC.042.042.552-72-MAT.5.843.456-016
CARGO:Medico Legista
PAULO ROBERTO P.BENTES-CIC 152.820.072-15-MAT.5.156.785-014
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Marabá-PA
DIÁRIA:03(Três),Periodo:24à26/04/2003
OBJETIVO:Realizar vistoria referente à reestruturação do setor operacional daquela regional

EXTRATO DA PORTARIA COF 37/2003 DE 23/04/2003

FILOMENA B.B.RABELO-CIC.023.845.902-00-MAT.0.062.057-012
CARGO:Gerente de perícia no vivo
JOSÉ EMIDIO DE BRITO FREIRE-CIC.016.326.202-00-MAT.0.055.247-017
CARGO:Coordenador de aperfeiçoamento e pesquisa
ANONIO TADEU R.MAICHER-CIC.010.415.092-00-MAT.5.156.815-015
CARGO:Coordenador de orçamento e finanças
MUNICÍPIO:Santarém-PA
DIÁRIA:03(Três),Periodo:24à26/04/2003
OBJETIVO:Realizar vistoria referente à reestruturação do setor operacional daquela regional

EXTRATO DA PORTARIA COF 38/2003 DE 23/04/2003

LUIS CARLOS A.LOUREIRO-CIC 029.745.842-68-MAT.0.055.255-019
CARGO:Gerente de perícia no morto
MANOEL ROQUE MODESTO-CIC 085.835.872-72-MAT.0.062.251-010
CARGO:Auxiliar de necropsias
MUNICÍPIO:Cametá-PA
DIÁRIA:02(Duas),Periodo:28e29/04/2003
OBJETIVO:Realizar necropsia conforme solicitação do delegado daquele município

EXTRATO DA PORTARIA COF 39/2003 DE 23/04/2003

EUALT OLIVEIRA-CIC.000.066.022-15-MAT.0.060.969-029
CARGO:Medido Legista
ÂNGELA RAMOS DE O. E SILVA-CIC.849.467.177-49-MAT.5.156.688-010
CARGO:Odontolegista
CÉSAR AUGUSTO T.OLIVEIRA-CIC.026.543.002-00-MAT.0.055.379-016
CARGO:Odontolepista
MANOEL ROQUE MODESTO-CIC.085.835.872-72-MAT.0.062.251-010
CARGO:Auxiliar de necropsias
MAURO MELO DOS SANTOS-CIC.307.571.262-00-MAT.5.158.249-010
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Barcarena-PA
DIÁRIA:02(Duas),Periodo:24e25/04/2003
OBJETIVO:Realizar necropsia conforme solicitação do delegado daquele município

EXTRATO DA PORTARIA COF 40/2003 DE 23/04/2003

MARIA JOSÉ P.DE MENESES-CIC.033.254.312-91-MAT.0.701.491-017
CARGO:Perita criminal
LUZIA R.PINTO DE ABREU-CIC.149.017.222-04-MAT.5.220.504-021
CARGO:Sub-gerente do IC
IZAMEIRE SILVA M.CORRÊA-CIC.270.811.172-87-MAT.5.1e0.367-003
CARGO:Perita Criminal
MUNICÍPIO:Tailandia-PA
DIARIA:02(Duas),Periodo:24e25/04/2003
OBJETIVO:Realizar pericia policial e pericia toxicologica

EXTRATO DA PORTARIA COF.41/2003 DE 23/04/2003

JONH DA SILVA ARAUJO-CIC.454.111.522-04-MAT.5.843.462-018
CARGO:Perito criminal
MUNICÍPIO:Ourilandia-PA
DIARIA:02(Duas),Periodo:24e25/04/2003
OBJETIVO:Realizar pericia interna ao órgão conforme solicitação do DEMA

EXTRATO DA PORTARIA COF 42/2003 DE 23/04/2003

NELSON SILVEIRA-CIC.519.173.788-15-MAT.5.072.883-024
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Marabá-PA
DIÁRIA:02(Duas)PERIODO:24e25/04/2003
OBJETIVO:Complementação de diárias conforme solicitação

EXTRATO DA PORTARIA COF 43/2003 DE 23/04/2003

BOANERGES BENAION NAZARÉ-CIC.185.359.682-53-MAT.0.071.846-011
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Abaetetuba-PA
DIÁRIA:01(Uma)PERIODO:25/04/2003
OBJETIVO:Conduzir a viatura na realização de perícias

EXTRATO DA PORTARIA COF 44/2003 DE 23/04/2003

FERNANDO ARTHUR R.DIAS-CIC.175.373.552-15-MAT.5.833.450-019
CARGO:Perito Criminal
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA-CIC.099.227.252-15-MAT.3.154.297-022
CARGO:Perito Criminal
NELSON RAIMUNDO M.VAZ-CIC.151.504.372-04-MAT.5.600.707-013
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Primavera-PA
DIÁRIA:02(Duas)PERIODO:24e25/04/2003
OBJETIVO:Realização de pericias de crime ambiental.

EXTRATO DA PORTARIA COF 45/2003 DE 23/04/2003

JOSÉ DOS SANTOS C.FILHO-CIC.410.505.682-49-MAT.5.843.480-011
CARGO:Perito Criminal
ROSYVALDO N.C.SILVA FERREIRA-CIC.489.707.862-87-MAT.5.847.214-013
CARGO:Perito Criminal
RAIMUNDO DA C.C.BRASIL-CIC.121.272.562-04-MAT.0.069.841-018
CARGO:Motorista
MUNICÍPIO:Abaetetuba-PA
DIÁRIA:02(Duas)PERIODO:24e25/04/2003
OBJETIVO:Realização de pericias inerente ao órgão

EXTRATO DA PORTARIA COF 46/2003 DE 23/04/2003

PAULO SÉRGIO BOZELA-CIC.058.140.812-87-MAT.5.156.777-012
CARGO:Perito Criminal
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA-CIC.099.227.252-15-MAT.3.154.297-022
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIOS:Abaetetuba–Barcarena–PA
DIÁRIAS:1,1/2(Uma e meia)PERIODOS:25e26/04/2003
OBJETIVO:Realização de pericias inerentes ao órgão

EXTRATO DA PORTARIA COF 47/2003 DE 23/04/2003

ANDRÉ BRASIL DE CARVALHO-CIC.449.130.792-04-MAT.5.839.670-013
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIO:Bujarú-Cametá-Paragominas-PA
DIÁRIA:03(Três)PERIODO:24à26/04/2003
OBJETIVO:Realização de pericias inerentes ao órgão

EXTRATO DA PORTARIA COF 48/2003 DE 23/04/2003

ANDERSON C.S.DOS SANTOS-CIC.674.915.532-49-MAT.5.851.912-013
CARGO:Motorista
MUNICÍPIOS:Bonito–Maracanã–Bragança–Capanema–Colares–Garrafão do Norte-Igarapé Açu–Mãe do Rio–São Domingos do Capim-PA
DIÁRIAS:05(Cinco)PERIODOS:24/25e28à30/04/2003
OBJETIVO:Condutor da viatura na realização de pericias inerentes ao órgão

EXTRATO DA PORTARIA COF 49/2003 DE 23/04/2003

DJALMA DA SILVA FRADE-CIC.264.697.402-78-MAT.5.832.225-010
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIOS:Bonito–Igarapé Açu–PA
DIÁRIA:01(Uma)PERIODO:25/04/2003
OBJETIVO:Realização de pericias na constatação de danos

EXTRATO DA PORTARIA COF 50/2003 DE 23/04/2003

ANDRÉ LEANDRO DE MELO-CIC.379.306.802-15-MAT.5.848.156-012
CARGO:Perito Criminal
MUNICÍPIOS:Capanema–Garrafão do Norte–Irituia–Santa Izabel do Pará–Santa Maria do Pará–São Francisco do Pará–São Miguel do Guamá–PA
DIÁRIAS:3,1/2(Três e meio)PERIODO:23à26/04/2003
OBJETIVO:Realização de pericias inerentes ao órgão

EXTRATO DA PORTARIA COF 51/2003 DE 23/04/2003ONZAGA

ALEXANDRE FERREIRA-CIC.264.860.822-00-MAT.5.843.430-010
CARGO:Perito Criminal
IVANISE SOUZA N.RIBEIRO-CIC.488.559.442-15-MAT.5.832.125-017
CARGO:Perita Criminal
MUNICÍPIOS:Bragança–Capanema–Concórdia do Pará–Igarapé Açu–Santa Maria do Pará–São Miguel do Guamá–PA
DIARIAS:3,1/2(Cinco e meia)PERIODOS:23à26e28/29/04/2003
OBJETIVO:Realização de pericias inerentes ao órgão

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE N.º 005/2003-SEGUP, cujo o objeto é a prestação de serviço de seguro total dos veículos da frota administrativa da SEGUP, pelo critério "menor preço" à empresa abaixo nominada:
- BRADESCO SEGUROS
Belém-PA, 02 de maio de 2003
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral

CONVITE Nº 002/2003-SEGUP
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação, comunica que após minuciosa análise decidiu Habilitar todas as empresas licitantes, por considerar que a documentação apresentada pelas mesmas encontra-se dentro dos padrões exigidos no Edital, que a abertura dos envelopes das propostas financeiras deverá acontecer no dia 09/04/2003, as 14:00 horas, nesta cidade, na sala da Comissão, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
A/ Comissão

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2002-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Segurança Policial (coletes balísticos nível II), pelo critério "menor preço por item" à empresa abaixo discriminada:
Empresa: RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA
Item: 01
Belém-Pa, 06 de maio de 2003.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 004/03-COMEN

O Presidente Interino do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/03 de 03 de abril de 2003, do Chefe do 2º Distrito Regional da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins – Inspetor Lúcio Campos e Silva;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Inspetor Osvaldo Luiz Vendruscolo, para integrar o Núcleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Tocantins, em substituição ao Inspetor Ginaldo Hermes da Silva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 14 de abril de 2003.
MANOEL SANTINO
Presidente Interino do COMEN

PORTARIA Nº 005/03-COMEN

O Presidente Interino do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/03 de 10 de abril de 2003, da Coordenadora Estadual do COMEN no Amapá – Dra. Maria do Socorro Melo de Lima;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Dra. Odanete das Neves Duarte Biondi, para integrar o Nucleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Civil no Estado do Amapá, em substituição a Dra. Nazaré de Fátima Carvalho Rodrigues.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 14 de abril de 2003.
MANOEL SANTINO
Presidente Interino do COMEN

PORTARIA Nº 006/03-COMEN

O Presidente Interino do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 064/03 de 11 de abril de 2003, do Superintendente Regional da Polícia Federal no Piauí – Carlos Roberto Ferreira Cruz;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o APF João Baldoino Filho, para integrar o Núcleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Federal no Estado do Piauí, em substituição ao APF Washington Avelino de Sousa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, em Belém do Pará, 14 de abril de 2003.

MANOEL SANTINO
Presidente Interino do COMEN
PORTARIA Nº 007/03-COMEN

O Presidente Interino do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 077/03 de 14 de abril de 2003, do Comandante Geral da Polícia Militar do Tocantins – Cel. PM Raimundo Bonfim Azevêdo Coelho;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Cel. PM Gilberto Nogueira da Costa, para integrar o Núcleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Militar no Estado do Tocantins, em substituição ao Cel. PM Edilson Pereira Nunes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 14 de abril de 2003.

MANOEL SANTINO
Presidente Interino do COMEN
PORTARIA Nº 008/03-COMEN

O Presidente do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 223/03 de 29 de abril de 2003, do Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal do Pará – Inspetor Isnard Alves Ferreira;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Inspetor Carlos Augusto da Silva Soares, para integrar o Núcleo Regional do COMEN,como representante da Polícia Rodoviária Federal no Pará, em substituição ao Inspetor Ney José Almeida de Oliveira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte – COMEN, em Belém do Pará, 30 de abril de 2003.

MANOEL SANTINO
Presidente Interino do COMEN
PORTARIA Nº 137/2003-DG DE 30 DE ABRIL DE 2003
Nome: JOSÉ OPÔNCIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: Consultor Jurídico
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R$ 684,00
Origem: Belém-Pará
Destino: RIO DE JANEIRO - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 06 a 10.05.2003

PORTARIA Nº 141/2003-DG DE 30 DE ABRIL DE 2003
Nome: LISNETI MARIA DE CASTRO
Cargo: CAP/PM
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 150,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CACHOEIRA DO ARARI - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 06 a 08.05.2003

PORTARIA Nº 142/2003-DG DE 30 DE ABRIL DE 2003
Nome: MARIA JOSÉ GUIMARÃES BARROS LOBO
Cargo: Ag. Administrativo
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R$ 125,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CACHOEIRA DO ARARI - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 06 a 08.05.2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 143/03-DG DE 30 DE ABRIL DE 2003
Nome: MARIA JOSÉ GUIMARÃES BARROS LOBO
Valor: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesa: 339030

PORTARIA Nº 147/2003-DG DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: ONÉIA DOURADO GOUVÊA
Cargo: Consultor Jurídico
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R$ 20,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CASTANHAL - A
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 30.04.2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 148/03-DG DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: GILVANA REIS DA CRUZ
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339030

PORTARIA Nº 149/2003-DG DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: IVANILDO FERREIRA ALVES
Cargo: Secretário de Segurança Pública
Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 262,50
Origem: Belém-Pará
Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 01 a 04.05.2003

PORTARIA Nº 150/2003-DG DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: IVAN DE JESUS CHAVES VIANA
Cargo: MAJ/PM
Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 210,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 01 a 04.05.2003

PORTARIA Nº 151/2003-DG DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR
Cargo: CAP/PM
Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 210,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 01 a 04.05.2003

PORTARIA Nº 152/2003-DG DE 05 DE MAIO DE 2003
Nome: ALEXANDRE MARTINS ARAÚJO
Cargo: IPC
Nº de Diárias: 03 ½ (três e meia) - Valor R$ 175,00
Origem: Belém-Pará
Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 01 a 04.05.2003

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 153/03-DG DE 30 DE ABRIL DE 2003
Nome: RAIMUNDA CLARA SANTOS LIMA
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339030

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 005-2003/TRANSP/SSP
Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço:
Nome do Titular: Cel. PM – João Paulo Vieira da Silva

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL. Unit	VL. TOTAL
01	CAMINHÃO MARCA IVECO FIAT, MODELO DAILY 49,12 VAN FURGÃO, MOTOR DIESEL, MOD. 8140.43, TURBO INTERCOOLER, ENTRE EIXOS 3300MM, POT 122 CV, TRAÇÃO 4X2, ZERO KM, 4 CILINDROS, PBT 5200 KG, CMT 6000 KG, COR CINZA CHASSI Nº: 93ZC4980138309372	01	93.577,20	93.577,20

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 006-2003/TRANSP/SSP
Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço:
Nome do Titular: Cel. PM – João Paulo Vieira da Silva

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL. Unit	VL. TOTAL
01	CAMINHÃO MARCA IVECO FIAT, MODELO DAILY 49,12 VAN FURGÃO, MOTOR DIESEL, MOD. 8140.43, TURBO INTERCOOLER, ENTRE EIXOS 3300MM, POT 122 CV, TRAÇÃO 4X2, ZERO KM, 4 CILINDROS, PBT 5200 KG, CMT 6000 KG, COR CINZA CHASSI Nº: 93ZC4980138309474	01	98.686,07	98.686,07

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 007-2003/TRANSP/SSP
Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço:
Nome do Titular: Cel. PM – João Paulo Vieira da Silva

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL. Unit	VL. TOTAL
01	CAMINHÃO MARCA IVECO FIAT, MODELO DAILY 49,12 VAN FURGÃO, MOTOR DIESEL, MOD. 8140.43, TURBO INTERCOOLER, ENTRE EIXOS 3300MM, POT 122 CV, TRAÇÃO 4X2, ZERO KM, 4 CILINDROS, PBT 5200 KG, CMT 6000 KG, COR BRANCO BANCHISA CHASSI Nº: 93ZC49801363094 60	01	93.477,70	93.477,70

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 008-2003/TRANSP/SSP
Doador
Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém – Pa
Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves
Recebedor
Órgão: Polícia Militar do Estado do Pará
Município: Belém – Pa
Endereço:
Nome do Titular: Cel. PM – João Paulo Vieira da Silva

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	VL. Unit	VL. TOTAL
01	CHASSI PARA MICRO ÔNIBUS/ ÔNIBUS MARCA IVECO FIAT, MODELO DAILY 59.12, SCUDATO MOTOR DIESEL, MOD. 8140.43K, ID /TCA TURBO EURO 2, ENTRE EIXOS 3600MM, POT 122 CV, TRAÇÃO 4X2, ZERO KM, 4 CILINDROS, PBT 6200 KG, CMT 9500 KG, COR CINZA CHASSI Nº: 93ZC59801363096 / 93ZC59801363095	02	99.435,10	198.870,20

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 09/2001

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Loja Maçônica Aurora Cametaense.
Fundamento: Decreto Estadual nº 2321, de 28/06/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Cametá.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de maio de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-335039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Nelson da Silva Parijós Neto/Presidente

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 05/2002

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Curionópolis.
Fundamento: Decreto Estadual Nº 2.321, de 28/06/97.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Curionópolis.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 02 de maio de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2280-334039.
Foro: Belém/PA.
Responsáveis: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Sebastião Curió Rodrigues de Moura/Prefeito
Resumo de Portaria

PORTARIA N.º 089/03-GAB.SUSIPE, DE 16-04-2003.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da Gratificação Tempo Integral, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO que o horário de funcionamento de alguns setores desta Superintendência não podem sofrer interrupção;
CONSIDERANDO ainda o que os servidores trabalham nos setores de compras, licitação, serviços gerais, cadastro de presos e sua interrupção poderá trazer prejuízo para o serviço público essencial.
Resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.
Armando Araújo de Mendonça, Técnico, matrícula 3198286, lotação 00251060000 - Marcelo Sérgio Genu Lima, Ag. Portaria, matrícula 5417643, lotação 00251160010 - Maria Barbosa da Silva, Ag. Administrativo, matrícula 5809095, lotação 00251160000 - Lucival da Costa Medeiros, Ag. Administrativo, matrícula 5850681, lotação 00251060000 - João Júnior Coelho Queiroz, Ag. Portaria, matrícula 5855870, lotação 00251160040 - Manoel Silva da Conceição, Ag. Portaria, matrícula 4.5648, lotação0025116030 - Severiano Gomes da Mota, Ag. Administrativo, matrícula 5415039, lotação 00251160201.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº272/03 DP-G, DE 29/04/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº5855543/1, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 05 a 09/05/03, para se deslocar a Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas- itinerante

PORTARIA Nº351/03 DP-G, DE 05/05/03

Conceder, conforme Laudo Médico nº3820/03 prorrogação de Licença Saúde a servidora Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos, matrícula nº0732141-046, lotada na Diretoria Metropolitana, a contar de 22/04 até 22/05/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº352/03 DP-G, DE 05/05/03

Conceder, conforme o Laudo Médico nº3785/03, licença saúde a servidora Ana Célia Silva Carneiro, matrícula nº3083497-017, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 09/04 a 09/05/2003, de acordo com o Artigo 81, da Lei nº 5.810/94

PORTARIA Nº353/03 DP-G, DE 02/05/03

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Stella Maria Lobato Silva Carvalho, matrícula nº5141265-018, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 05 a 09/05/03, para se deslocar à Breu Branco, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas- itinerante.

PORTARIA Nº354/03 DP-G, DE 02/05/03

Conceder 05 (cinco) diárias à servidora Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 034220088-2983, no período de 05 a 09/05/03, para se deslocar a Conceição do Araguaia, com o objetivo de Supervisionar a Regional.

PORTARIA Nº355/03 DP-G, DE 05/05/03

Conceder (30) trinta dias de férias à servidora Norma da Glória Moreira, matrícula nº6120717-013, lotada na Divisão de Serviços Gerais - Núcleo Setorial de Icoaraci, referente ao período aquisitivo 2001/2002, para gozar no período de 05/06/

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 506/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....

CONSIDERANDO a denúncia de desaparecimento do benefício ticket alimentação, referente ao mês de setembro/2002, encaminhado ao Diretor, na época, do 14º Posto de Atendimento do Município de Monte Alegre, no valor de R$-200,00 (duzentos reais);

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 939/2002 da Procuradoria Jurídica deste organismo de trânsito, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar a possível irregularidade apresentada, observando-se o disposto no artigo 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE e MABEL PEREIRA SILVA para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a possível irregularidade do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 15 de abril de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 507/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....

CONSIDERANDO a denúncia de possível irregularidade ocorrida no licenciamento anual para o exercício 1997, do veículo de placas JWM-4762/PA, realizado no 12º Posto de Atendimento, localizado no Município de Óbidos;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 034/2002 da Procuradoria Jurídica deste organismo de trânsito, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar a possível irregularidade apresentada, observando-se o disposto no artigo 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE e MABEL PEREIRA SILVA para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar a possível irregularidade do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 15 de abril de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 513/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e .....

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 902/02, de 06.11.2002, encaminhado pela Diretora da 1ª Circunscrição Regional de Trânsito, localizada no Município de Santarém, informando da utilização de valores da arrecadação de serviços de habilitação efetuado na localidade de Mojuí dos Campos, pela servidora CLEIDE DOURADO FROTA, lotada naquela CIRETRAN;

CONSIDERANDO ainda o despacho da Procuradoria Jurídica deste organismo de trânsito, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em tudo observado o artigo 204 e seguintes do Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUCIANO PORPINO SIDRIM FILHO, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE e MABEL PEREIRA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem à apuração do grau de responsabilidade da servidora CLEIDE DOURADO FROTA, no fato acima descrito, devendo serem observados os princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, em tudo observado o artigo 204 e, seguintes da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendente, 15 de abril de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 520/2003-DS/PROJUR, que suspende o direito de dirigir veículo automotor do condutor GIUSEPPE VICENTE GIANNONE, publicada no D.O.E. nº 029.934 de 30.04.2003, com a seguinte retificação:

Onde se lê: em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, para jurisdição da Ciretran de Castanhal;

Leia-se corretamente: em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Gabinete da Superintendência, 05 de maio de 2003

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 390/2003/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Resolução nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR, 2247/2001/DS/PROJUR e 161/2002;

CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - N.º 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.6;

CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de Condutores, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1.º. AUTORIZAR o registro do CFC abaixo relacionado, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria n. 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regionais:

1. CFC COOPTRAN (TIPO B), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;

Parágrafo Único - O CFC exercerá sua atividade somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para o qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - N.º 001/2001/DETRAN/PA.

Art.º 2.º. Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitado para tais prática.

Art.º 3.º .O registro que se refere o ARTIGO 1o, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7o e 8o da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/Detran-Pa.

Art.º 4.º .O CFC supracitado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art.º 5.º .Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 14 de abril de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 488 - ☎ (91) 242-3551

PORTARIA Nº 100-A/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE ABRIL DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que a servidora Dra. LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, Delegada de Polícia Civil, encontra-se de férias durante o mês de abril;

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº093/2003, de 28.03.2003;

II – DETERMINAR à servidora Dra. TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Delegada de Polícia Civil, que responda pelo expediente da Academia de Polícia Civil durante o impedimento de seu titular, Dr. JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Delegado de Polícia Civil, a partir de 01.04.2003;

III – Determinar ao Departamento de Administração Policial que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 108-A/2003-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 063/99-DGPC/DIVERSOS, de 19 de abril de 1999, de lavra do Dr. João Nazareno Nascimento Moraes, então Delegado Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 106/2003, de 07 de abril de 2003, que Instituiu a escolha do servidor padrão, no ano de 2003;

RESOLVE:

I – Homenagear a servidora ROSA MARIA LIMA BELO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, reconhecida como SERVIDORA PADRÃO DA POLÍCIA CIVIL, do ano de 2003, através de eleição pelos servidores da Instituição.

II – Determinar a Secretaria da Delegacia Geral e ao Departamento de Administração Policial que tomem as medidas legais pertinentes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2002 IMEP/PA, de Contratação de Serviço para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (gasolina comum, álcool comum, diesel comum e óleo lubrificante), firmado em 18.04.2002 entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP e a Empresa Auto Posto Azulino Ltda.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato supra mencionado, de acordo com a legislação em vigor.

Vigência: 12 (doze) meses – início: 18.04.2003, término: 17.04.2004.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Belém, 17 de abril de 2003.

AUTO POSTO AZULINO LTDA.

PORTARIA N.º 099/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar o servidor, ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA, a responder pela Chefia de Gabinete do IMEP, à partir de 09 de maio de 2003, até ulterior deliberação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 05 de maio de 2003.

MAILTON MARCELO FERREIRA
Diretor/ Presidente
IMEP/INMETRO em exercício

PORTARIA N.º 100/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar o servidor, WALBER JOSÉ FREITAS LIMA, a responder pelo Setor de Autos e Multas, à partir de 06 de maio de 2003, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 05 de maio de 2003.

MAILTON MARCELO FERREIRA
Diretor/ Presidente
IMEP/INMETRO em exercício

ERRATA DE PORTARIA Nº 095/2003

Onde se lê: à partir de 05/05/2003.

Leia-se: no dia 05/05/2003.

PORTARIA N.º 101/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Lotar o servidor, HELINEY AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO, na Divisão de Pessoal deste Instituto, à partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 06 de maio de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Diretor/ Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA N.º 098/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atri- buições legais e,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora, WALENA PEREIRA WANDERLEY, do cargo de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, à partir de 30 de abril de 2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 05 de maio de 2003.

MAILTON MARCELO FERREIRA
Diretor/ Presidente
IMEP/INMETRO em exercício

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 090/03 DE 06/05/2003,

Servidor: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Matrícula nº 3213781 e CIC nº 244911012-72

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
80.201-04.125.0119-2902-339039	001	300,00
80.201-04.125.0119-2900-339030	001	400,00
80.201-04.125.0119-2900-339036	001	240,00

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA Nº 091/2003 DE 06 DE MAIO DE 2003

Servidor: Ronaldo Barata — Nº Diária: 01 (uma)
Período: 07/05 a 08/05/2003 — Destino: Brasília/DF
Motivo: participar de Reunião junto a ANEEL.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 092/2003 DE 06 DE MAIO DE 2003

Servidor: Marilena Mácola Marques — Nº Diária: 1/2 (meia)
Período: 08/05/2003 — Destino: Brasília/DF
Motivo: participar de Reunião junto a ANEEL.
Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO; 07/2003;
parte contratada; Brasil Serviços Gerais Ltda. (CNPJ 01.518.478/0001-70);
objeto do contrato; Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação no Prédio Sede da COHAB-PA;
modalidade de licitação; Convite 03/2003;
termo inicial e final do contrato; 07.05.2003 a 07.05.2003;
valor do contrato; R$ 57.528,00 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais);
dotação orçamentária; 16.122.0125.2900 - Fonte: 001 - Natureza da Despesa: 33.90.37;
data da assinatura do contrato; 01.05.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
foro; Belém-PA;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 6º (SEXTO);
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 03/2002;
parte contratada; Mape Engenharia Ltda. (CGC 05.085.592/0001-05);
objeto do contrato originário; Execução de serviços de recuperação dos apartamentos constantes dos blocos 9A, 10B, 11A, 12B, 13A e 14B no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Oito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Inexigibilidade nº 01/2002;
valor do contrato originário; R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);
data e valor de aditivos anteriores;
1º TA - 18.08.2002 - Prorrogação de Prazo;
2º TA - 30.09.2002 - Prorrogação de Prazo;
3º TA - 28.11.2002 - Prorrogação de Prazo;
4º TA - 27.12.2002 - Prorrogação de Prazo;
5º TA - 28.02.2003 - Prorrogação de Prazo;
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 29.04.2003 a 28.06.2003;
data da assinatura; 29.04.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

NÚMERO DO TERMO ADITIVO; 1º (PRIMEIRO)
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO; 16/2002;
parte contratada; Atan Engenharia Ltda. (83.352.807/0001-10);
objeto do contrato originário; Execução de construção de 582 (quinhentos e oitenta e duas) Unidades Habitacionais e Implantação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Residencial Tenoné II - 1ª fase, localizado no Município de Belém, neste Estado;
modalidade de licitação; Concorrência Pública 02/2002;
valor do contrato originário; R$-3.322.203,88 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos);
justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93;
termo inicial e final do Termo Aditivo; 05.05.2003 a 05.08.2003;
data da assinatura; 05.05.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

PORTARIA Nº 21/2003

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício de nº 823/2003 - CCG, e do Processo de nº 101650, datados em 29 de abril do corrente ano,
RESOLVE:
1. AUTORIZAR a cessão da Arquiteta LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, com ônus, para a Casa Civil da Governadoria - CCG.
2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria com data retroativa a partir de 17 de março de 2003, revogando-se as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 2 de maio de 2003.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Diretor Presidente em Exercício

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041 / 2003 - D.C.
Processo: 2003 / 60818
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EGESA ENGENHARIA S/A LTDA. - C.G.C. 17.186.461/0001-01.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 680,00 toneladas de AAUQ, para obturação de buracos em parte da malha rodoviária do 6º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 060 / 2003.
Valor: R$ 148.219,60
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 04 / 2003 a 01 / 05 / 2003
Data: 02 / 04 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

MADEIRAS FILTER LTDA

MADEIRAS FILTER LTDA, CNPJ nº 04.750.842/0002-00 Belém (Pa) torna pública que requereu junto a SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) através do protocolo nº 72298 em 28/03/2003 para exercer a atividade de Industria e beneficiamento de Madeira serrada.

REDENÇÃO FRIGORÍFICO LTDA.

Redenção Frigorífico Ltda. torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação n. 292/2002, com prazo até 15/04/03, para a atividade de abate e frigorificação de bovinos, no município de Marabá/PA.

Redenção Frigorífico Ltda, torna publico que requereu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação, no prazo de validade, para a atividade de abate e frigorificação de bovinos, no município de Marabá/PA.

LATICÍNIOS & INDÚSTRIA LTDA.

Laticínios & Industria Ltda, torna publico que requereu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a Licença Ambiental, para a atividade de laticínios, no município de Altamira/PA.

G. PASSOS DO MOJU LTDA.

G. PASSOS DO MOJU LTDA, CNPJ nº 03.784.730/0001-19 Mojú (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) nº 1325/2001 com validade em 30/12/2002 para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

MADEIREIRA TIGRÃO LTDA.

A MADEIREIRA TIGRÃO LTDA CNPJ 03.739.773/0001-82 torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 746/02, com validade de 01/08/02 a 31/07/03, para a Desdobro de Madeira em Tora, localizada à Rod. BR 163, KM 1185, Moraes de Almeida, Estado do Pará.

A. K. SAMUELSSON

A. K. SAMUELSSON CNPJ 02.021.026/0001-41 torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 873/02, com validade de 01/10/2002 a 30/09/2003, para a Desdobro de Madeira em Tora, localizada à Rua 01 - QD 05, Área Especial, s/nº, Medicilândia/Pa.

IND. MADEIREIRA RESENDE LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO
IND. MADEIREIRA RESENDE LTDA
Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sob ALVARA DE AUTORIZAÇÃO nº 124/2002, com validade até 10/06/2003.
ATIVIDADE; desdobro de 30m3/dia de madeiras em toras para produção de madeira serrada. End:Rod. Br 010 KM 65 - Ulianopolis - Pa.
IE: 15.127.652-8
CNPJ; 15.302.300/0001 – 00

ELTAN - ELETROTÉCNICA TANGARÁ LTDA

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação n. 144/01, com prazo até 30/08/02, para a Pequena Central Hidrelétrica Cachoeira da Luz, no município de Novo Progresso/PA.

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a Licença Prévia n. 003/2003, com prazo até 20/01/04, para a Pequena Central Hidrelétria a Salto Buriti, no município de Novo Progresso/PA.

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a Licença Prévia n. 004/2003, com prazo até 20/01/04, para a Pequena Central Hidrelétrica Três de Maio, no município de Novo Progresso/PA.

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação, para a Pequena Central Hidrelétrica Cachoeira da Luz, no município de Novo Progresso/PA.

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que requereu à Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Instalação no prazo de validade, para a Pequena Central Hidrelétrica Salto Buriti, no município de Novo Progresso/PA.

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Instalação no prazo de validade, para a Pequena Central Hidrelétrica Três de Maio, no município de Novo Progresso/PA.

CAPRI INDUSTRIAL LTDA.

CAPRI INDUSTRIAL LTDA
Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação, para industrialização de madeira serrada, localizada no Ramal do Arraia, s/n KM 01, em Tomé-Açú – PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

MESA DIRETORA - RESUMO
Comunicamos a aprovação de Moção nº 01/03 e o Decreto legislativo nº 01/03 de30.04.03, que declara PERSONA NON GRATA ao Município de Anapu, Dorothy Stang, conhecida como Irmã Dorothy.
Anapu em 30.04.03.
Luzinete Oliveira Santos – Presidente
Paulo Anacleto – 1º Secretario

A. M. S. PANTOJA AMAZONFLORA

EDITAL DE LOTEAMENTO - A FIRMA A. M. S PANTOJA - AMAZONFLORA SEDIADA NA AV. ALM. BARROSO, 71 SHOPPING SÃO BRAS LOJA 35, CNPJ 83.339.960/0001-08, CRECI-262 TORNA PUBLICO QUE FOI REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ O LOTEAMENTO DENOMINADO "CONDOMINIO ECOLÓGICO AMAZONFLORA" COM ÁREA DE 56HA 76A 65CA. CONSTITUÍDO COM 288 LOTES LOCALIZADO NA AV. NAÇÕES UNIDAS, BAIRRO DAS FLORES NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

CARTÓRIO MOURA PALHA

TABELIONATO DE PROTESTO MOURA PALHA – 2º OFÍCIO. Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp – Anete Martins – R$ 37.181,76 – Np – Sandra Maria G. de Oliveira – R$ 2.527,41 – Dp – L. F. dos Santos Matos – R$ 221,00 – Dp – Jorge Augusto S. Miranda – R$ 420,51 – Le – Luiz Mariano C. Rebelo – R$ 12.924,76 – R$ 12.924,76 – Decio Nixon S. de Medeiros – R$ 362,37 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 654,18 – Np – Nazareno M. da Silva – R$ 2.172,15 – Dp – Décio Nixon S. de Medeiros – R$ 560,77 – Dp – Companhia Vale do Rio Doce – R$ 2.072,00 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 1.691,22 – Dp – L. E. B. Com. e Rep. Ltda. – R$ 447,26 – Np – Ana Roberta A. da Costa – R$ 2.079,45 – Dp – Projecon – Proj. e Const. Ltda. – R$ 300,00 – Np – M. K. Consult. e Proj. S/C Ltda. – R$ 19.000,00 – Dp – Fernando Peres Hermes D. Araújo – R$ 796,75 – Dp – M. C. Alves Tavares Me – R$ 96,92 – Dp – Manoel P. Gatinho – R$ 30,00 – Dp – Nitron Gases Ind. e Com. Ltda. – R$ 3.350,00 – Dp – Antonio Bezerra do Nascimento – R$ 602,83 – Dp – J. E. Soares da Silva – Me – R$ 394,00 – Dp – W. de Melo – Me – R$ 172,80 – Dp – Jorge Luiz M. de Lima – R$ 135,00 – Dp – Solotecnica Eng. Ltda. – R$ 158,00 – Dp – Francisco S. Oliveira – R$ 1.000,00 – Dp – Construtora Quantia Ltda. – R$ 581,85 – R$ 399,90 – Dp – Equiposto Com. Rep. E Serv. Téc. – R$ 273,98 – Dp – Multiservice – Sist. Elet. Inf. Com. – R$ 2.877,00 – Dp – Jair Gilberto Diniz – R$ 3.210,00 – Dp – Ronaldo A. G. Pena – Me – R$ 486,60 – Dp – Paulo Sérgio de S. Lima – R$ 65,00 – Dp – Politextil Ltda. – R$ 1.853,16 – Dp – Frios do Pará Ind. Com. Rep. Ltda. – R$ 2.318,46 – Dp – Flávio F. Albuquerque – Me – R$ 232,32 – Dp – Navegação Leão Ltda. – R$ 694,93 – Dp – A. D. Cavalcante Ind. Com. Ltda. – R$ 409,25 – Dp – Mednau Com. Ltda. – Me – R$ 397,28 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 465,00 – Dp – Marialba de O. Andrade – R$ 597,00 – Dp – Antonio B. do Nascimento – R$ 849,54 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 1.387,91 – Dp – L. S. Ferreira e Cia. Ltda. – R$ 1.580,53 – Dp – Tayse dos Santos Lola – R$ 2.000,00 – Dp – A. C. S. Moutinho Repres. – R$ 25.430,30 – Dp – Belém Diesel S/A – R$ 177,50 – Dp – Farmacêutica Coml. Ltda. – R$ 5.423,03 – Ct – Dist. De Louças Santista Ltda. – R$ 136.408,81 – Dp – Dp – Transformer Ltda. – R$ 3.937,49 – Dp – osé Maria de Oliveira – R$ 160,00 – Dp – Clythio Raymond S. B. V. Buggenbout – R$ 584,12 – Dp – Acequip Acess e Equip – R$ 544,00 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 1.342,00 – Dp – Amaral & Cia. Ltda. – R$ 1.190,40 – R$ 49,00 – Np – Francisco de Assis S. Rosa – R$ 2.002,63 – Np – Edilson R. da Silva – R$ 11.266,89 – Np – Antonio Carlos da S. Gouveia – R$ 1.568,69 – Ch – Alageorge Arthur Santana dos Anjos – R$ 970,00 – Dp – A. C. S. Moutinho Rep – R$ 30.587,45 – Dp – Rosin Móveis Ind. E Com. Ltda. – R$ 3.270,54 – Dp – M. N. R. Coml. Ltda. – R$ 351,52 – Dp – World Play Sport – R$ 139,48 – Dp – Imperador da Pizza – R$ 115,20 – Dp – Andreia S. Machado – R$ 210,25 – Dp – Top Cosméticos Ltda. – R$ 1.683,28 – R$ 1.869,52 – Dp – Moacir S. Amorim – Me – R$ 151,00 – Mp – Salomão N. Nogueira – R$ 10.607,89 – Np – Osvaldo L. de Souza – R$ 11.786,55 – Np – Maysa C. de Oliveira – R$ 5.601,28 – Ch – Ednea R. Souza – R$ 1.932,40 – Dp – D & J Enterprise Ltda. – R$ 5.706,40 – Dp – V. P. Nunes – R$ 509,00 – R$ 528,00 – Dp – Compespa – Coml. De Mariscos e Pescados – R$ 450,00 – Dp – Mepal Metalúrgica Paraense Ltda. – R$ 297,66 – Dp – Mauro S. Ferreira – R$ 207,62 – Dp – Antonio L. da Silva – R$ 150,00 – Dp – Flávio F. Albuquerque – Me – R$ 18,31 – Dp – R. Ximenes Souza – R$ 11.250,00 – Le – Cristiano Silva R. Dantas – R$ 285,84 – Dp – Maria de Fátima S. Modesto – Me – R$ 365,19 – Np – José Luiz Correa – R$ 2.807,81 – Np – Rosi Mary B. Correa – R$ 2.807,81 – Dp – Amaral & Cia. Ltda. – R$ 900,00 – Dp – . C. Valente – R$ 1.085,77 – Dp – I. S. de Souza Alves Com. – R$ 4.366,60 – Dp – Construt. Quatica Ltda. – R$ 654,50 – Dp – Alessandro F. Vilela – R$ 320,81 – Dp – Const. Quantia Ltda. – R$ 292,90 – Dp – A. N. Pessoa Com. Ltda. – Me – R$ 2.100,00 – Dp – Wilson França Filho & Cia. Ltda. – R$ 910,45 – Np – Ezeni Geane Dias dos Santos – R$ 1.966,24 – Np – Fábio de S. Sodré – R$ 2.369,39 – Np – Vera Aquino de Souza – R$ 2.369,39 – Np – Reginelson N. da Silva – R$ 3.263,72 – Ch – Augusto Cesar da Luz Cavalcante – R$ 1.500,00 – Dp – Consórcio Muiraquitã – R$ 28.330,97 – R$ 30.618,00 – R$ 30.444,00 – R$ 20.823,86 – R$ 15.927,82 – R$ 15.858,00 – R$ 15.540,00 – dp – M & S Coml. De Alim. Ltda. – R$ 1.266,24 – Dp – Coml. ABC Import. Export. – R$ 1.599,97 – Dp – Maria Edite A. de Souza – R$ 293,25 – Dp – Benedito P. Rodrigues – R$ 135,03 – Dp – Emerson Salim M. Cartagenes – R$ 94,50 – Dp – Lucinildo S. de Campos – R$ 277,60 – Dp – Gomes e Danin Ltda. – R$ 517,75 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 1.387,92 – Dp – Transformer Ltda. – R$ 130,79 – Le – Eduardo Roberto J. Conceição – R$ 285,81 – Le – Benedito B. de Oliveira – R$ 321,53 – Le – Marcelo José da S. Miralha – R$ 519,42 – Dp – B. R. da Costa Com. – R$ 1.536,36 – Dp – Margarida S. da Silva – R$ 17.000,00 – Dp – Endicon – Eng. Inst. E Const. – R$ 54,00 – Dp – J. E. Soares da Silva – Me – R$ 1.666,18 – Dp – A. K. Samuelsen – Me – R$ 715,00 – Dp – Farmacêutica Coml. Ltda. – R$ 1.178,13 – Ch – Natalino de Paula Ferreira – R$ 1.120,35 – Dp – Mário José de Menezes – R$ 31,00 – Dp – Marilene Gomes da Luz – R$ 205,96 – Dp – Mercantil 2000 Ltda. – R$ 277,18 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 826,74 – Dp – J. C. Lobato – R$ 478,60 – Dp – M. G. Martins – Me – R$ 451,11 – Dp – Top Cosméticos Ltda. – R$ 334,40 – Dp – Acequip Access Equip. Inds. Ltda. – R$ 314,50 – Dp – Viague Promoções e Event Ltda. – R$ 87,90 – Dp – L. G. Galvão – Me – 189,61 – Np – Ivania G. Diniz – R$ 1.918,17 – NP – Rosiana de A. Amorim – R$ 1.806,33 – Dp – Vera Lúcia S. Conceição – R$ 414,01 – Np – Francisco P. de Araújo – R$ 52.713,88 – Dp – Bannach Naveg. Ltda. – R$ 208,30 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 1.691,22 – Dp – Pacheco & Quaresma Ltda. – Me – R$ 640,00 – Dp – Cardoso & Araújo Ltda. – R$ 286,80 – Dp – C. M. Aquino Santos – Me – R$ 921,90 – R. S. Marialva Ltda. – R$ 460,00 – Dp – Arlovaldo Araújo Ribeiro – R$ 2.451,09 – Dp – Farmacêutica Coml. Ltda. – R$ 5.423,03 – Dp – R. Bastos Correia – R$ 1.342,00 – Np – Jairo de S. Miranda Coml. Ltda. – R$ 696,00 – Dp – J. L. V. Carvalho Com. Nav. Ltda. – R$ 406,60 – Dp – F. S. Nunes & Cia. Ltda. – R$ 265,22 – Dp – Leonivaldo A. de Almeida – R$ 259,20 – Jomar R. de Oliveira – Me – R$ 54,00 – Dp – L. Romanha Ind. Com. Ltda. – R$ 936,89 – Dp – Cordoval Com. Rep. Ltda. – R$ 599,04 – Dp – A. Vital Gois Ltda. – R$ 314,50 – Dp – Lourivaldo A. de Almeida – R$ 129,60 – Np – Maria de Jesus P. de Souza – R$ 8.085,98 – Np – Antonio Marcos da S. e Silva – R$ 3.819,09 – Np – Luiz da S. Souza – R$ 5.367,56 – Np – Francisco G. Moura – R$ 3.819,09 – Dp – D & J Enterprise Ltda. – R$ 1.213,34 – Np – Catarina da S. de Jesus – R$ 1.116,19 – Np – Francisca A. de Jesus – R$ 1.116,19 -. Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém-Pa., 05 de maio de 2003. Tabelionato II Ofício de Protestos Moura Palha, Júlio Antonio Gaia Lopes, Escrevente Juramentado.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COFEN N.º 032/2003

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais; CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício COREN-PA nº 063/2003;CONSIDERANDO dispositivos constantes do parágrafo único, art. 12, do Código Eleitoral e.c. o artigo 13, XXIII e XXV, bem como, tudo que mais consta do PAD-COFEN nº 055/2001; DECIDEM: *Art. 1º* - Designar, na vacância do Dr. Walkírio Costa Almeida, a Dra. Madalena Freitas de Oliveira – COREN-PA nº 59.708, na qualidade de Conselheira Suplente. *Art. 2º* - O mandato da profissional ora designada, compreende o período entre a presente data e 30/10/2005. *Art. 3º* - Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2003.

Gilberto Linhares Teixeira
COREN-RJ Nº 2380
Presidente

Carmem de Almeida da Silva
COREN-SP Nº 2254
Primeira-Secretária

PARQUE DA ETERNIDADE LTDA.

PARQUE DA ETERNIDADE LTDA, CNPJ/MF Nº 04.312.371/0001-60, torna público que requereu à SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para o cemitério Parque da Eternidade, no município de Marituba.Protocolo 236379/2002.

COLATEX DA AMAZÔNIA IND E COM DE ARGAMASSAS LTDA.

COLATEX DA AMAZÔNIA IND E COM DE ARGAMASSAS LTDA, torna público que requereu à SECTAM a Licença de Operação para o cemitério Parque da Eternidade, no município de Marituba.Protocolo 236379/2002.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO. Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DP.04/2 C/RAisanne do S. Moraes Botelho-Ced-Jireh Ind Com-R$60,00/DP.13853-03 C/S.P. da Silva Embarcacao-Ced-Correntes S.Carlos-R$621,00/DP.FAT106510A,DP.FAT105609B C/Translog Transp Logistica-Ced-Irmaos Teixeira-R$-423,59,R$234,17/DP.03665 C/Secundino de J.Campos-Ced-Fernando Chinaglia Dist-R$239,64/DP.18490951 C/N.N.Agenciam.Cargas Ae-Ced-Tam Linhas Aereas-R$210,32/DP.30293 C/Antonio S.dos S.Barbosa-Ced-Subeal Surubim Beb Aliment-R$132,00/DP.111316-A/D C/J.A.Madeiras Mat Const-Ced-Ceramica Formigres-R$362,88/DP.206 A C/R.Bastos Correia-Ced-Vic Confec Bolsas-R$1.342,00/DP.2481 72488 C/Valdeci P.Rodrigues-Ced-Cimentos do Brasil SA-Cibrasa-R$1.632,98/DP.248172487 C/Valdeci P.Rodrigues-Ced-Cimentos do Brasil-Cibrasa-R$1.632,98/DP.1076246C C/A. Maria de Oliveira-Ced-Calc.Beira Rio-R$688,48/DP.7096-2 C/Mepal Matalurg Paraense-Ced-Valdenplast Artefatos de Plasticos-R$297,66/DP.UNI3075 44A C/Para Informatica-Ced-S.M.S.Tecnol Eletronic-R$1.066,00/DP.2013591 C/Ronaldo A.G.Pena-Ced-Labor.Catarinense-R$654,36/NP.05/72 C/Renata Leal Paixao-Ced-Sigma Imoveis-R$359,00/DP.1494223 C/Rosinaldo V.Rodrigues-Ced-Condor Atacadista-R$236,66 DP.1S22845622 C/L.E.B.Com Rep L-Ced-Cia Hering SA / Banco ABC Brasil-R$146,06/DP.053631C C/Ina M.Marques da Silva-Ced-Palmeto Veiculos-R$155,37/DS.38611/03 C/Belinaldo L.Cruz-Ced-Trans. Exp.Amazonico-R$351,46/DP.37107/C C/Rosinaldo V.Rodrigues-Ced-AMS Pimenta Com Imp-R$286,26/DP.16402 C/Norpel Com Rep Papeis-Ced-Coml Varrichio-R$1.000,00/DP.24582102 C/A.M.Lopes-Ced-Ind. Graf.Foroni / Bco Est S.Paulo-R$340,64/DP.11029403 C/Francisco de A.Medeiros-Ced-Informare Edit Public Periodicas-R$160,00-DP.18502 C/A.J.P.Com Rep-Ced-Ronaldo Sales Barbosa-R$-600,00/DP.122791/4 C/Pingarilho Com-Ced-Silvato Confec-R$286,70/DP.1754/2003 C/Evandro P.da Costa-Ced-Transp.GD OTM-R$169,37/DP.201955172 C/Everaldo Berbary da Silva-Ced-Sogefi Filtration Br. Bankboston Bco Multiplo-R$4.879,79/DP.549381/1 C/Coml. Carnes Baran-Ced-Selovac Ind Com-R$1.022,10/NP.14900020250 C/Ana Gloria B.Pena-Ced-Caixa Economica Federal-R$6.000,00 valor a protestar R$7.189,88/NP.149000017110 C/Paulo C. da Silva Borges-Ced-Caixa Economica Federal-R$1.527,00 valor a protestar R$-1.862,26/NP.149000042572 C/Jose R.Vieira de Almeida-Ced-Caixa Economica Federal-R$2.538,00 valor a protestar R$3.063,40/DP.DP.22731004 C/B.Araujo Baia-Ced-Cardinali Ind Com-R$-2.244,85/CH.00193 C/Elizabete da Costa Machado-Ced-Losan Factoring-R$-165,00/DP.312642992 C/J.E.B.Quaresma-Ced-Isdralit Ind Com-R$-1.056,00/DP.016394/02 C/S.G.Gomes-Drog.Maguary-Ced-M.M.Lobato Com Rep-R$332,51/DP.1564401 C/Lucinildo S.de Campos-Ced-Sul-latex Guaru Dist de Tintas-R$277,60/DP.416596C C/Francisca da C.Oliveira-Ced-Ferragens Negrao Coml-R$785,11/DP.103091E/E C/C.A.S.Cardoso-Ced-Ceramica Formigres Lt-R$540,68/DP.930610 C/Mafripar Frig e Ind-Ced-Irmaos Bretas Filhos Cia-R$985,59/DP.12033624C C/Rosivaldo S.Lima-Bike Pecas-Ced-Athletic Ind Equi-Fisiotera-R$200,12/DP.85/2003 C/M.C.V.Boaventura Com Repres.-Ced-Expresso Itaqua-R$70,54/NP.149000048503 C/Maria Costa da Silva-Ced-Caixa Economica Federal-R$8.000,00 valor a protestar R$9.429,24/DP.DO86413A C/L.Fontel & Cia-Ced-Dova SA-R$2.674,08 DP.27449/02,DP.6135/02,DP.27446/02,DP.27037/02,DP.6132/02,DP.6137/02,DP.27444/02,DP.27449/02 C/Mizael Eda Silva-Ced-Naumed Com Lt-R$227,51,R$143,31,R$712,25,R$618,66,R$287,29,R$339,36, R$219,65,R$227,53/NP.25/72 C/Nilton M.Coelho-Ced-Luna Empreend. Imob-R$621,83/NP.02/72 C/Hemerson M.de Lima-Ced-Sigma Imoveis-R$472,00/DP.DM18981403 C/Andisiran de O.Bahia-Ced-Cambuci SA / Banco Dayeoval-R$467,92/DP.248172496 C/Parametro Eng Lt-Ced-Cimento do Brasil SA-CIBRASA-R$5.044,32/DP.46688001 C/V.C.Casseb-Ced-Chocolates Garoto-R$408,46/DP.52579 C/Maristela da S.Saraiva-Ced-Talian Com de Cosmeticos-R$190,70/DP.20022/1 C/Encicon Eng Civil Const da Amaz-Ced-Sul Continental Transp-R$780,19/DP.2681102002 C/Farmapena Lt-Ced-Servico de Apoio Micro Peq Empresas-R$300,00/DP.90401/03 C/E.B.Franco-Ced-Multilit Fibrocimento-R$382,00/DP.7D2123295 C/Cabanagem Lt-Ced-Brasfrigo S/A-R$4.013,79/DP.37107/D C/Rosinaldo V.Rodrigues-Ced-AMS Pimenta Com. Impor-R$286,26/DP.740148023 C/Foot Fashion Calcados-Ced-Bison Indus Calc-R$536,26/DP.4078402 C/Guarajubal Ind Com-Ced-Agendas Pombo Lediberg-R$534,91/DP.4125 C/Ezau da Silva Leite-Ced-Fernando Chinaglia Dist-R$192,13/DP.UNI036511C C/Gomes e Danin-Ced-Sul America de Cadernos Ind Com/Bco Citibank-R$517,75/DP.11098601 C/M.N.R.Com Rep-Ced-Adere Prods Adesivos-R$409,50/DP.104295/A C/A.C.Souza Silca-Ced-Equipesca Equips Pesca-R$241,31/DP.10772505 C/Contabil Contabil.Assess-Ced-Informare Edit Publ. Periodicas-R$87,00/DP.35415/4,DP.35415/5 C/Informovel Infor Mo. Equip-Ced-IC Ferroplast / Credvechi Fom Merc-R$343,00,R$343,00/DP.0364140 C/K.V.Instalacoes-Ced-DP-Comp Sistemas-R$279,10/DP.SE2006738 C/E.B.M.Com Dist-Ced-Cirunorte Com Rep-R$859,30/DP.53542 C/Leonice dos Santos Barros-Ced-Talian Com Cosmeticos-R$-253,57/NP. C/Leida L.Guerra das Gracas-Ced-Banco Bradesco S/A-R$4.532,64 valor a protestar R$2.218,67/DP.1677003 C/D.B.R.Descartaveis Aliment-Ced-Ind de Copos Plasticos Amaz-R$1.837,50/DP.8395 C/interpretacao Lt-Ced-Logui Com Rep-R$147,40, que foram apresentados em meu cartorio Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Bradesco,Bco Brasil,Itau,Unibanco,Safra,Real,Ben.Life Asses.Cobranca S/C Lt,Fernando Chinaglia Dist SA,Rural, Bilbao, CX.Ver-O-Peso,Cx.Reret,HSBC Bank,Losan Factoring,respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:66(Sessenta e seis)Duplicatas mercantis,8(Oito)Notas Promissorias,02(Dois)Duplicatas Servicos,01(Hum)Cheque. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belem-Pa, 06 de maio de 2003.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,
Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Oficio.

ESTACON ENGENHARIA S/A

ESTACON ENGENHARIA S.A-CNPJ/MF 04.946.406/0001-12-NIRE Nº 1530001006-3-ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 28 de abril de 2003 às 10:00 horas, na sede social da Companhia, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará. QUORUM/PRESENÇAS: Presentes a) acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro "Presença dos Acionistas"; b)membros do Conselho de Administração, além do Presidente da mesa e membros da Diretoria. INSTALAÇÃO: Na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, engenheiro Lutfala de Castro Bitar, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária. COMPOSIÇÃO DA MESA: Engenheiro Lutfala de Castro Bitar, Presidente e Sr. Antonio Marcos Loureiro, secretário. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Edital de Convocação de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 24, 25 e 26/03/2003, páginas 15, 16 e 08 do caderno 1; no Amazônia Jornal nos dias 24, 25 e 26/03/2003, páginas 03, caderno Cidade e pagina 07, caderno Esporte; b) Demonstrações Financeiras publicadas na forma da lei no dia 16/04/2003 nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará, páginas 04 e 05, caderno 2 e no Amazônia Jornal, página 04, caderno Cidade. LEITURA DOS DOCUMENTOS: O secretário da mesa procedeu a leitura do edital publicado na forma acima. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/02. Aos senhores acionistas foram prestados os esclarecimentos necessários sobre a prestação de contas dos Administradores e o Relatório da Administração e explanação detalhada sobre as Demonstrações Financeiras, para que todos tomassem conhecimento do desempenho da empresa no exercício findo em 31/12/02. A matéria mereceu comentários favoráveis dos acionistas presentes. A matéria foi posta em votação e teve aprovação por unanimidade dos acionistas presentes. b) destinação do lucro líquido do exercício. Foi aprovada por unanimidade a proposta dos Administradores nas Demonstrações Financeira, autorizando-se o pagamento dos dividendos, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização da Assembléia. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Lavrada e lida foi a presente ata aprovada por unanimidade por todos os presentes, sendo transcrita no livro próprio da empresa de nº 5 às fls. 51, 51/V e 52 , conforme determina a lei, Belém(PA) 28 de abril de 2003, Antônio Marcos Loureiro, Secretário, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000057756, Secretário Geral Dilermando Guedes Cabral, em 05 de maio de 2003.

ANTONIO MARCOS LOUREIRO
CPF: 001.020.082-72
Secretário

FÁCIL MADEIRAS LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
FACIL MADEIRAS LTDA

Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 850/2002, com validade até 14/09/2003.
ATIVIDADE; desdobro de 36m3/dia de madeiras em toros,para produção de madeira serrada. End: Estrada da Ribeira trav. 13- Ipixuna do para– Pa.
CNPJ;04.303.931/0001-10
IE:15.219.972-1.

MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
MADEIREIRA SÃO BENTO LTDA

Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 462/2003, com validade até 27/02/2004.
ATIVIDADE; desdobro de 60m3/dia de madeiras em toros,para produção de madeira serrada.
End: Rua Princesa Isabel s/n Centro- Ulianopolis – Pa.
CNPJ; 04.872.313/0001-90 –
IE: 15.106.686-8

INCOMAF IND. COM. DE MADEIRAS FURLANETTO LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
INCOMAF IND. COM. DE MADEIRAS FURLANETTO LTDA

Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 842//2002, com validade até 29/06/2003.
ATIVIDADE; desdobro de 49m3/dia de madeiras em toros,para produção de laminas de madeira e folha de compensado.
End: ROD BR 010 KM 1480 VILA BELA VISTA – DOM ELISEU– Pa.
CNPJ; 04 718.326/0001-00
IE:15.093.294-4.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
INCOMAF IND. COM. DE MADEIRAS FURLANETTO LTDA

Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 893/2002, com validade até 29/06/2003.
ATIVIDADE; desdobro de 49m3/dia de madeiras em toros,para produção de madeira serrada. End: ROD BR 010 KM 1480 VILA BELA VISTA – DOM ELISEU– Pa. CNPJ; 04 718.326/0001-00
IE:15.093.294-4.

FLORESTA INDUSTRIAL LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
FLORESTA INDUSTRIAL LTDA

Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 373/2002, com validade até 15/06/2003
.ATIVIDADE; desdobro de 50m3/dia de madeiras em toros,para produção de madeira serrada.
End: ROD BR 010 KM 1652- Paragominas– Pa.
CNPJ; 04 718.326/0001-00
IE:15.093.294-4.

PRIMUS IND.PARAENSE DE ARTEF. DE MAD. LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO
PRIMUS IND.PARAENSE DE ARTEF. DE MAD. LTDA

Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 046/2003, com validade até 26/12/2003.
ATIVIDADE; desdobro de 35m3/dia de madeiras em toros,para produção de madeira serrada. End: Rod. Br 010 1652-Paragominas - Pa.
CNPJ; 04.726.873/0001-37
IE:15.093.445-9.

MADESA – MADEIREIRA SANTARÉM LTDA.

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.128.231-5, localizada na Rod. Santarém / Cuiabá Km-04, Matinha, município de Santarém – Pá, torna público o pedido de Renovação de Licença de Operação, Protocolado sob o nº 60112. De 14 de março de 2003, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

A Empresa MADESA – Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.128.231-5, localizada na Rod. Santarém / Cuiabá Km-04, Matinha, município de Santarém – Pá, torna público o pedido de Concessão de Licença de Operação nº 370/2002, com validade até 15/06/2003, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

A Empresa MADESA – Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0002-25 e Inscrição Estadual nº 15.186.851-4, localizada na Margem Esquerda do Rio Curuatinga - Pacoval, município de Prainha – Pá, torna público o pedido de Concessão de Licença de Operação nº 1265/2002, com validade até 29/11/2003, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira

NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTE LTDA.

NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 83.336.180/0003-76, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação n.º 443/2002, para o Transporte rodoviário de produtos a granel perigosos, no Estado do Pará

OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA.

ILMO. SR. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE TOMÉ-AÇU

OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na PA- 256-KM- 01, Paragominas/PA inscrita no CNPJ sob nº 22.925.515/0001-35, representada por seu diretor que esta subscreve, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Senhoria, expor e requere o seguinte:
Esta Empresa, em data de 06 do corrente mês, enviou através do Sr. Raimundo Nonato, os documentos que vão relacionados abaixo, para serem submetidos à auditoria contábil em Belém/PA.
O condutor desses documentos que viajava em carro de sua propriedade, iniciou sua viagem em Paragominas/PA, com destino a Belém/PA, devendo no trajeto dessa viagem parar em Tomé-Açu, a fim de que este conferisse a documentação que estava conduzindo.
Ocorre, Sr. Delegado, que ao chegar na balsa faz a ligação de Paragominas à Vila Nova, por muitos veículos aguardando para o embarque, resolveu fazer uma merenda numa lanchonete para continuar a viagem, deixando o seu veículo ali estacionado. Para o veículo voltando, não deu por falta de duas caixas onde estavam os documentos e mais alguns objetos. Somente veio perceber que houvera sido roubado ao chegar em Tomé-Açu, na casa deste diretor.
Nas citadas caixas encontravam-se os seguintes documentos:
01) Notas Fiscais de saídas, de 1988 a 1998; 2) comprovantes de despesas diversas e Notas Fiscais do mesmo período; 03) Notas Fiscais de aquisição de Imobilizado com os mapas de correção monetária e de depreciação do mesmo período; 04) onze livros DIÁRIOS, onze livros RAZÃO, um livro REGISTRO DE EMPREGADOS de nº 01, um livro de INSPEÇÃO DO TRABALHO de nº 01, todos do mesmo período acima; 05) uma pasta contendo DECLARAÇÕES e FICHAS DE SALÁRIO FAMÍLIA, oito pastas contendo FOLHAS DE PAGAMENTO, TRCT., RECIBOS E AVISOS DE FÉRIAS, FOLHAS DE PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO, comprovantes de recolhimentos de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/Patronal e de Empregados, CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA do mesmo período acima; 06) duas pastas contendo PAIDF, GIDEC DAME, DIEF, DAES, DAM, DARFS rf, IRPJ, CS, PIS, COFINS, do mesmo período; 08) um livro TERMO DE OCORRÊNCIAS nº 01, um livro REGISTRO DE ENTRADAS nº 01, quatro livros REGISTRO DE SAÍDAS nºs 01,02,03 e 04, dois livros REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nºs 01 e 02, um livro REGISTRO DE EVENTÁRIO nº 01, um livro REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS e um livro de APURAÇÃO DO LUCRO REAL/LALUR, todos do período de 1888 a 1998; 09) duas pastas contendo comprovantes de recolhimento ao INSS e FGTS, também do mesmo período acima.
Diante desses fatos, vem esta Empresa requere seja registrada essa ocorrência nessa Delegacia de Polícia, a fim de que sejam tomadas as medidas policiais e judiciais o caso requer.
Nestes termos,
Pede deferimento.

Tomé-Açu, 09 de dezembro de 2002.
OURO VERDE COMUNICAÇÕES LTDA.
JOSÉ ALVES BEZERRA
DIRETOR

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, Localizada na margem esquerda do Rio de Jauruçu-Gleba Caroçal, Porto de Moz-PA, CNPJ/MF nº 04.371.548/0005-22, vem tornar publico a solicitaçao para renovaçao de sua L.O. protocolada sob o nº 79564/2003 em 04/04/2003 na Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente.

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, Localizada na margem esquerda do Rio de Jauruçu-Gleba Caroçal, Porto de Moz-PA, CNPJ/MF nº 04.371.548/0005-22, vem tornar publico a solicitaçao para renovaçao de sua L.O. protocolada sob o nº 295987/2002 em 22/11/2002 na Secretaria Executiva de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS DOS MUNICÍPIOS DE IPIXUNA DO PARÁ-PA, PARAGOMINAS-PA E BARCARENA-PA - STIEBEM

CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Industrias de Extração, Beneficiamento e Industrialização de Minérios, compreendido nos Municípios de Ipixuna do Pará-PA, Paragominas-PA e Barcarena-PA, para participarem da AGE de aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Extração, Beneficiamento e Industrialização de Minérios dos Municípios de Ipixuna do Pará-PA, Paragominas-PA e Barcarena-PA, a ser realizada no dia 20/05/2003, as 18:h, em 1ª convocação ou as 18:30h, em 2ª convocação, na sede do SIMETAL, sito a rua Cônego Jerônimo Pimentel, quadra 291, lote 11, Vila dos Cabanos, Barcarena-PA, e no dia 22/05/2003, as 18:h em 1ª convocação ou as 18:30h, em 2ª convocação, na Escola Municipal Maria Pereira Freire, sito a Trav. Padre Anchieta s/n, em Ipixuna do Pará-PA, e no dia 23/05/2003, as 18:h, em 1ª convocação ou as 18:30h em 2ª convocação, no salão paroquial da Igreja Sagrado Coração de Jesus, sito a Av. Monte Libano nº 57, em Paragominas-PA, com a seguinte ordem do dia I - Autorização para a fundação do Sindicato; II – Discussão e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; III - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, Conselho de Representante e seus respectivos Suplentes do Sindicato; IV–Contribuições Financeiras. Barcarena-Pa, 07/05/2003. José Tadeu Moraes Barros (Comissão da Fundação).

MALÍCIA MADEIRAS LTDA.

MALÍCIA MADEIRAS LTDA. CNPJ nº 02.940.968/0001-23 Jacundá (Pa) torna pública que recebeu da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O. nº 329/2003 com validade 17/02/2004 para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CNPJ/MF Nº 04.831.574/0001-62, torna público que requereu à SECTAM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação para o cemitério Parque MAX DOMINI II, no município de Marituba.Protocolo 40052/2003.

SOMA SOC. MADEIREIRA LTDA.

COMUNICADO RENOVAÇÃO
SOMA SOC. MADEIREIRA LTDA

End; Rod. Br 010 KM 81- Ulianópolis – Pa. CNPJ; 04.725.586/0001 02, vem tornar público a solicitação de Renovção de sua L.O. protocolada sob o nº 52433/2003, em 10/03/2003, junto a Secretaria Executiva de Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente, para atividade de desdobro de madeiras. (serraria)..

LICENÇA DE OPERAÇÃO
SOMA SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA

Torna público que recebeu da secretaria de Estado e Ciência,Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, sua L.O nº 528/2002, com validade até 31/05/20033.
ATIVIDADE; desdobro de 90m3/dia de madeiras em toros,para produção de madeira serrada. End: ROD BR 010 KM 81 – ULIANOPOLIS PA.
CNPJ;04.04725586/0001 02 – IE. 15.093.422-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Torna Público que o Convênio que entre si celebram o Município de Maracanã e o Banco do Brasil S.A., Visando o repasse dos Recursos destinados pelo Governo Municipal para o Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde de que trata o Art.198 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional NR.29, de 13/09/2000. Resp: Rafael de Loureiro Reis.

Prefeitura Municipal de Maracanã, Cnpj:04.880.258/0001-80, Av. Magalhães Barata S/N, Maracanã – Pará, Resp. Rafael de Loureiro Reis.Torna Público que solicitou junto a Sectam uma licença para instalação de uma Fabrica de Gelo no Município de Maracanã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.
Tomada de Preço n.º 002/2003. Data de Abertura: 21/05/2003. Hora: 10:00 hs. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, CNPJ nº 05.149.117/0001-55 (sede da Prefeitura). Objeto: Contratação de veículos para o transporte escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual do Município, de acordo com o Edital. Igarapé-Açu(PA), 06 de maio de 2003. A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
Tomada de Preço n.º 002/2003. Data de Abertura: 21/05/2003. Hora: 10:00 hs. Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, CNPJ nº 22.981.427/0001-50 (sede da Prefeitura). Objeto: aquisição de 150.000,00 litros de óleo diesel para o abastecimento dos veículos e maquinários na execução do objeto do convênio TT nº003/2003-00, firmado entre o Município e o Ministério dos Transportes. Pacajá (PA), 06 de maio de 2003. A COMISSÃO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - Adiamento da data da abertura e hora da licitação da Concorrência 03/001 SESC/PA, para aquisição de equipamentos de ginástica para as academias do SESC Belém, Ananindeua e Castanhal.
Dia: 15/05/2003, Hora: 10:00 hs
CARLOS MARX TONINI
Presidente do SESC/AR/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

HOMOLOG.T.P.Nº009/03.Obj.:Locação de veiculo p/coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos.Firma vence:CENVEL-Central Loc.de Veíc Ltda-EPP Ltda-Valor:R$315.771,83.Paragominas, 17.04.03.

HOMOLOG.T.P.011/03.Obj.:Aquisição de medic/mat.para unid.de Saúde.Firmas vem.:Stock Diag.Ltda-Itens:11,23,24,25,27-anexoI-3,8,10,11,12,15,16,18,19-anexoII-1,14-anexo III, 6,3,06-anexoIV-4-anexoV-valor R$18.097,10;Cirurgorte Com. Rep.Ltda-07,13-anexoII-02 a 05-anexoVI-01 a 05,07 a 11,13,14,16,18,21,23,24,26,27,29,31-anexoVII-valorR$7.763,32;Drog.Dist.Polyana Ltda-1,22-anexoI-2,6,17-anexoII-12,13 anexoIV-6,12,17,28-anexoVII-valor R$6.145,51;D.M.H Equip.Med.Hosp.Lab.Ltda-5-anexoII-5,10-anexoIII-4,9-anexoIV-3-anexoV-6,8-anexoVI-valor R$ 5.395,80;Samed-Imp.Com.Rep.Ltda-9-anexoII-7-anexoVI-valor R$7.210,00;Natan Com.Ltda-EPP-17-anexoI-1-anexoIV-valor R$1.750,00;União Cota.Ltda-4-anexoII-valor R$840,00;Cirurgica Imperatriz Ltda-1-anexoII-valor R$208,00;M.dos Santos Brito Com.-2,5,18,19,21,26,34,39,40-anexoI-7,8-anexoIV-1,2-anexoV-1-anP10,20,37-anexoI-valor R$10.030,00;Cristália Prod.Quim.Farmac.Ltda-6,7,8,12,13,31,33,36-anexoI- 6 a 9,11,12,13-anexoII-05,11-anexoIV-valor R$ 8.659,50-F.Cardoso & Cia. Ltda-15,32-anexoI-2-anexo IV-valor R$3.845,00;A garcia da Silva Com.-28,38-anexoI-14-anexoII-10-anexoIV-valor R$4.541,00-M.M.Lobato Com.Repres.Ltda-16-anexoI-20-anexoII-2,3,4-anexoIII-15,19,20,22,25,30-anexoVII-valor R$ 2.913,65;Paragominas, 10.04.03.

HOMOLOG.T.P.012/03.Obj.:Aquis.de gêneros aliment.não perec.p/Merenda Escolar-PNAE.Firmas vence:R.R.Viana & Cia.Ltda-Itens:01,02,14-Valor R$19.521,00-M.Paiva Gomes-03,11-valor R$5.790,00 e Borges e D'ávila Ltda-04 a 10,12,13-valorR$114.567,09.Paragominas, 04.04.03.

HOMOLOG.T.P.013/03.Obj.:Aquis. gêneros aliment.não perec.objetivatender a Client de Educ.de Jovens e Adultos–EJA–Prog.Rec..Firma vence:M.Paiva Gomes-itens:04,08,10-Valor R$7.429,80-Borges e D'ávila Ltda-05,06 e 07-valor R$ 31.983,60-R.R.Viana & Cia.Ltda-01,02,03,09,11-valor R$27.123,84.Paragominas, 17.04.03.

EXT.-3ºT.A 060/03–Cont.-166/01-TP-04/01-Obj.:Loc.veículos/equip p/efetivar operações urbanas de arruamento,limpeza e remoção de expurgo-Partes:PMP/Terloc-Terrap.Loc.Máq. Ltda.Justif.:Prorrog.de prazo. Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT.-1ºT.A nº071/03–Cont.091/03-Disp.05/03-Obj.:Aquisição de medic.e materiais de consumo p/serem utilizados no Hospital Munic.-Partes:PMP/Hospitalar Comercial Ltda.Justif.:Prorrogação de prazo. Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT.2ºT.A 072/03–Cont.440/02-Conv.106/02 -Obj.:Aquisição medic./mat.p/ Aldeias Indíg.-Conv.075/02-PMP/Funasa-Partes:PMP/M.dos Santos Brito Com.Justif.:Prorrog.de prazo.Paragominas/Pa.Ord.:Sidney Rosa.

EXT-1ºT.A nº082/03–Cont.169/03-Conv.054/03-Obj.:Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis destinados à Merenda Escolar-PNAE.Partes:PMP/Frutapará Ltda-ME.Justif.:Prorrogação de prezo.Paragominas/Pa.Ord.:Sidney Rosa.

EXT-3ºT.A084/03–Cont.469/02-conv.120/02 -Obj.:Aquis.de prod.asfált.p/ usinagem de CBUQ,que serão utilizados nas obras e serv.de pavim.asfalt. urbana c/ capeamento asfáltico de pavim.desprovidos de revestim.-Partes:PMP/CBAA-Cia.Bras.de Asfalto da Amazônia.Justif.:Pror.de prazo.Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT-1ºT.A 085/03–Cont.464/02-conv.118/02-Obj.:Const.do Centro de Conviv.da Terc.Idade-1ªEtapa–Conv.FDE 252/02-SEPLAN.Partes:PMP/Const. Ferraz Ltda.Justif.:Pror. de prazo.Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT-1ºT.A087/03 -Cont.090/03-Disp.05/03-Obj.:Aquisição medic/materiais p/ serem utilizados no Hosp.Munic.Partes:PMP/Drog.Distrib.Polyana Ltda.Justif.:Prorrog.de prazo.Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT-2ºT.A088/03–Cont.464/02-conv.118/02-Obj.:Const.Centro de Conviv.da Terceira Idade-1ªEtapa–Conv.FDE 252/02-SEPLAN.Partes.PMP/Const. Ferraz Ltda.Justif.:Prorrog.de prazo.Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT-1ºT.A nº091/03–Cont.089/03-Disp.05/03-Obj.:Aquisição de medic.e mat.de consumo p/serem utilizados no Hosp.Munic.Partes:PMP/Stock Diag. Ltda-Justif.:Prorrog.de prazo.Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT-4ºT.A 098/03–Cont.469/02-Conv.120/02-Obj.:Aquis.de prod.asfált.p/ usinagem de CBUQ, que serão utilizados nas obras e serv.de pavim.Asfált. urbana c/capeam.asfált.de pavimentos desprovidos de revestim.Partes:PMP/CBAA-Cia.Bras.asfalto da Amazônia-Justif.:reaj.de 8,02%.Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT-3ºT.A099/03–Cont.486/02-T.P.022/02-Obj.:Aquis.prod.asfált.p/ usinagem de CBUQ-Pavim.Asfált.IV-Conv.FDE175/02 -SEPLAN/PMP.Partes:PMP/CBAA-Cia.Bras.de Asfalto da Amazônia.Justif.:Reaj.8,02% em 01.03.03.Paragominas/Pa. Ord.:Sidney Rosa.

EXT-3ºT.A 001/03-A–Cont.117/01-TP 002/01-Obj.:Loc.veic.p/coleta de resíd.sólidos domiciliares urbanos.Partes:PMP/Terloc-Terrap.Loc.Máq.Ltda.Justif.:Adeq. dot.. orçam.Paragominas/Pa.Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.089/03–Disp.05/03-Partes:P.M.P/Stock Diag.Ltda-Obj.:Aqui.de medic./mat.p/serem utilizados no Hosp.Munic.-Valor.R$5.033,82-Dot.:103020012070-Manut.Hosp.Munic. -Desp.33903000-mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa -Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.090/03–Disp.05/03-Partes:P.M.P/Drog.Dist.Polyana Ltda-Obj.:Aquis. medic.mat.p/Hosp.Munic.Valor:R$8.378,88-Dot.:103020012070-Manut.Hosp.Munic. -Desp.33903000–mat.Cons.Foro:Paragominas/Pa -Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.091/03–Disp.05/03-Partes:P.M.P/Hospitalar Com.Ltda-Obj.:Aquis. medic./mat.cons.p/serem utilizados no Hosp.Munic.-Valor:R$742,30-Dot.:103020012070-Manut.Hosp.Munic.-Desp.33903000–mat.Cons .-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.092/03–Disp.05/03-Partes:P.M.P/Com.Rep.Prado Ltda-Obj.:Aquis. medic./mat. cons.p/serem utilizados no Hosp.Munic.-Valor:R$233,80-Dot.:103020012070-Manut.Hosp.Munic.-Desp.33903000– mat. Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.190/03–Isento-Partes:P.M.P/Jorge Welington Corrêa Quadros-Obj.:Loc.de um imóvel, objetiv.hospedagem aos docentes e técnicos da UEPA,conv.04/99-Valor:R$3.300,00 -Dot.:12361001.2.085-Manut.SEMEC-33903600 –Outros Serv.Terc.-P.Fis.Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.212/03–Conv. 024/03-Partes:P.M.P/Super Posto Estrela Ltda-Obj.:Aquis.de combust.no Munic.de Castanhal,p/abastec.das ambulâncias durante as viagens emergenciais no trecho Parag/Belém/Parag.-Valor:R$39.000,00-Dot.:1000.30.2.001.2.070 - Manut. Hosp.Munic.-33903000–Mat.Cons..-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

EXT.CONT.227/03–Isento-Partes:P.M.P/H.R.M Collares Inform.-Obj.:Contrat.de empresa p/ministrar curso de informática,como atividade do Nucleo Básico p/os adolesc.do Proj.Agente Jovem de Desenv.Social e Human.-Valor:R$2.160,00-Dot.:08.122.001.2.031-Manut.Gestão politicasAssist.Soc.-33903900–Outros Serv.Terc-P.Jur.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.228/03–Isento-Partes:P.M.P/H.R.M Collares Inform.-Obj.:Contrat.empresa p/ministrar curso de informa.,como atividade da Jornada ampliada p/os adolescentes do Prog.Errad.do Trab.Int.-PETI, que compretaram 15 anos-Valor:R$7.308,00-Dot.:08122001203l-Manut.Gestão polít.de Assist.Soc.-33903900–Outros Serv.Terc-P.Jurid.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.229/03–Isento-Partes:P.M.P/H.R.M Collares Inform.-Obj.:Contrat.empresa p/ministrar curso de inglês,como atividade do Nucleo Básico p/ adolesc.Proj.Agente Jovem de Desenv.Social Human.-Valor:R$2.160,00-Dot.:08.122.001.2.031-Manut.Gestão polit.Assist.Soc.-33903900–Outros Serv.Terc-P.Jur.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.230/03–Isento-Partes:P.M.P/H.R.M Collares Inform.-Obj.:Contrat.empresa p/ministrar curso de inglês,como atividade do Núcleo Básico p/ adolesc.Prog.de Errad.do Trab.Infantil-PETI-Valor:R$7.308,00-Dot.:08.122.001.2.031-Manut.Gestão politicas Assist.Soc.-33903900–Outros Serv.Terc-P.Jur.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.231/03–Conv.063/03-Partes:P.M.P/W.AInd Com. Ltda-EPP-.-Obj.:Adeq.de ambientes,implant. novo quadro geral de distrib.elétrica e const.do pórtico de entrada na E.M.E.F Amilcar Batista Tocantins-Valor:R$17.149,25-Rec.:Fundef/Sal..Educ-Dot.: 123610011010-Const..Ampl.Aparelh.Unid.E.E.F-44905100–Obras e Inst..-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.250/03–Conv.071/03-Partes:P.M.P./Sabor da Carne Ltda-Obj.:Aquis. gêneros aliment.perec.destinados à Merenda Escolar-Valor:R$ 49.368,00-Dot.:1236100102087-Prog. Aliment.Esc.-PNAE-33903000–Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.251/03–Conv.071/03-Partes:P.M.P/Laticinio Moratti Ltda-Obj.:Aquisição de gêneros aliment.perecíveis destinados à Merenda Escolar-Valor:R$15.853,50-Dot.:12361.00102087-Prog.Aliment.-Escolar-PNAE-33903000–Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.264/03–C/C037/03-Partes:P.M.P/Proapua Perf.Ltda-EPP-Obj:Perf.poços semi-artes.prof.,nas E.M.E.FSão Lucas,Monte Alegre e Nazaré-Valor:R$31.383,00-Rec.:Sal.Educ./Fundef-Dot.: 2361001101 0-Const.Amp.Unid.E.E.F-44905100–Obras Instal.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

EXT.CONT.252/03–Conv.071/03-Partes:P.M.P/Neili Clementina Gorea-Obj.:Aquisição de gêneros aliment.perecíveis destinados à Merenda Escolar-Valor:R$5.173,56-Dot.:123610002087 - Prog. Aliment.-Escolar-PNAE-33903000-Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

.CONT.253/03–Conv.071/03-Partes:P.M.P/José Valdir da Silva Nasc.-Obj.:Aquisição de gêneros aliment.perecíveis destinados à Merenda Escolar-Valor:R$5.212,80-Dot.:123600102087 - Prog. Aliment.-Escolar-PNAE-33903000-Mat. Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.254/03,Conv.071/03-Partes:P.M.P/Frutapará Ltda-ME-Obj.:Aquisição de gêneros aliment.perecíveis destinados à Merenda Escolar-PNAE-Valor:R$6.950,40-Dot.:1236100102087-Prog.Aliment.-Escolar-PNAE-33903000-Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.255/03–Conv.071/03-Partes:P.M.P/J.C.da Silva Nasc.Com.ME-Obj.:Aquisição de gêneros aliment.perecíveis destinados à Merenda Escolar-Valor:R$8.859,48-Dot.:1236100102087-Prog. Aliment.-Escolar-PNAE-33903000-Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Sidney Rosa.

EXT.CONT.257/03–Conv.072/03-Partes:P.M.P/J.C Silva Nasc.Com.ME-Obj.:Aquis. gêneros aliment.perec.p/atender ao EJA—Valor:R$1 6.465,32-Rec.:FNDE/DIRP/REC-Prog.Sup.-Dot.: 123660012.095-Man.Prog.EJA-33903000–Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

EXT.CONT.259/03–Conv.072/03-Partes:P.M.P/José Valdir da Silva Nasc.-Obj.:Aquis.de gêneros aliment. perec.p/atender ao EJA-Valor:R$1.130,40-Rec.: FNDE/DIRP/REC-prog.Sup.-Dot.:123660012095 - Manut. Prog.EJA-33903000-Mat.Cons. - Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

EXT.CONT.260/03–Conv.072/03-Partes:P.M.P/Laticinio Moratti Ltda-Obj.:Aquisição gêneros aliment.perecíveis p/atender ao EJA-Valor:R$17.629,20-Rec.:FNDE/DIRP/REC-Prog.Sup.-Dot.:123660012095-Man.Prog.EJA-33903000 Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

EXT.CONT.261/03–Conv.072/03-Partes:P.M.P/Sabor da Carne Ltda-Obj.:Aquis. gêneros aliment.perec.p/atender ao EJA-Valor:R$15.066,48-Rec.:FNDE/DIRP/REC.Prog.Sup. -Dot.:123660012095-Man.Prog.EJA-33903000- Mat.Cons. - Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

EXT.CONT.262/03– Conv.072/03-Partes:P.M.P/Frutapará Ltda-ME-Obj.:Aquisição de gêneros aliment.perecíveis p/atender ao EJA.-Valor:R$3.840,00-Rec.:FNDE/DIRP/REC-Prog.Sup.-Dot.:123660012095-Man.Prog.EJA-33903000 - Mat.Cons . -Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

EXT.CONT.263/03.Conv.072/03 -Partes:P.M.P/Massafina Pães,Conf.Lanches Ltda-Me-Obj.:Aquis.gêneros aliment.perec.p/atender ao EJA-Valor:R$8.780,16-Rec.: FNDE/DIRP/REC-Prog.Sup.-Dot.:123660012095-Man.Prog.EJA - 33903000-Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.:Adnan Demachki.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT.RATIF.DE DISP.DE LICIT.-A Pref.Munic.de Paragominas,neste ato representada pelo Pref.,no uso de suas atribuições legais,resolve ratificar a Disp.de Licit.09/03,objetiva aquis.de medic./mat.cons.p/serem utilizados no Hosp.Munic.de Paragominas.em conformidade com o disposto no artigo 24,inciso IV, da Lei Fed.nº8.666/93 e suas alterações posteriores.Paragominas 02.05.2003 Sidney Rosa–Pref. Munic.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO N.º 1.743/2.003 – TOMADA DE PREÇO N.º 003/2.003-CML
Recursos: Convênio Farmácia Básica. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos. Resumo do Julgamento de Habilitação: Ficam habilitadas as licitantes: F.M.S. & A. RECOMATH - Comercio de Materiais Hospitalares e Medicamentos Ltda.; A. Garcia da Silva Comércio e Cirurgica Imperatriz Ltda.; Comercio e Representações Prado Ltda. e F.Cardoso & Cia. Ltda. E inabilitada a licitante: CIRUNORTE Comercio e Representações Ltda. por não apresentar documento requerido na Cláusula 5, subitem 5.1, alínea "b", inciso V, do edital convocatório. Para ciência a teor do artigo 109, § 1º, da Lei 8.666/93. Íntegra da Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação à disposição dos licitantes no Setor de Licitações situado à Av. Q.I. 07, Lt. 21, N. Marabá, Marabá (PA). Fone: 0094-322-5272. Em 05 de maio de 2003. Comissão Municipal de Licitação.

U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A

COMUNICADO DE EXTRAVIO

U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A., CNPJ nº 18.540.906/0002-45, Inscrição Estadual nº 15.184.538-7 e Insc. Municipal nº 03.0098-95, COMUNICA o extravio das Notas Fiscais nº 001459 e 001487 de nossa filial localizada à Margem Direita do Rio Capim, s/nº - São Domingos do Capim - Ipixuna do Pará - PA. Pará, 26 de março de 2003.

SINDICATO DOS GARIMPEIROS DE CURIONÓPOLIS - SINGARC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINGARC - Sindicato dos Garimpeiros de Curionopolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com Artigo 19°,alinea C, Artigo 27°, Artigo 30°,Artigo 31°,Artigo 32°,Artigo 33°,Inciso I e II e Artigo 36° do Estatuto Social vigente, CONVOCA os membros da Categorias, associoados quites com suas obrigações sociais até a presente data, para se fazerem presentes à Assembléia Geral Extraordinaria, a realizar-se no dia 11 de Maio de 2003, à Rua da Cooperativa, s/n - Serra Pelada - Curionopolis - Pará, as 08:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associodos quites com suas obrigações sociais, e em segunda e ultima com a maioria dos associados presentes quites com suas obrigações socias, para deliberarem as seguintes ORDEM DO DIA: a)Mudança da denominação Social do SINGARC - Sindicato dos Garimpeiros de curionopolis pa SINGASP - Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada; b)Alteração e Reforma do Estatuto; c)Mudança da base territorial de Curionopolis para o Distrito de Serra Pelada; d)Mudança da Sede Social e Administração, de Curionopolis para Serra Pelada.

Serra pelada/Curionopolis-Pa, 25 de Abril de 2003.

RAIMUNDO BENIGNO MOREIRA
Presidente

SANDOL IND. E COMÉRCIO LTDA-ME

SANDOL IND. E COMERCIO LTDA-ME , CNPJ 83316333/0001-37, TORNA PUBLICO A SECTAM, PROTOCOLO Nº 2002/230735 SOLICITOU A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA OPERAÇÃO, ATIVIDADE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS SANEANTES, SITO A PASS. BRASILIA 78, ATALAIA, ANANINDEUA-PA

WHITE MARTINS - GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
CNPJ/MF 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2002. ANEXO I. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO. A Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da EMISSORA realizada em 29/11/2002, deliberou sobre uma emissão especial de debêntures, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91, Resolução nº 7077/91 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. A emissão terá número de série indeterminado, cujo valor total não ultrapassará o capital social da EMISSORA, salvo nos casos previstos em lei (§1º do artigo 60 da Lei 6404/76). Esta série corresponde a 1.364.616 (hum milhão, trezentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e dezesseis) debêntures conversíveis em ações, com valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$1.364.616,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais), conforme autorização do Ministério da Integração Nacional. CLÁUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO. A partir da data de deliberação dos recursos, sobre os saldos devedores diários, provisoriamente, incidirão custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e encargos adicionais de 4% (quatro por cento) ao ano, até que outra remuneração, de conformidade com o § 9º do art. 2º da Lei nº 8167/91, com a redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001, venha a ser determinada pelo Conselho Monetário Nacional, por si ou seus mandatários, retroativamente ou não. CLÁUSULA TERCEIRA - REVISÃO DA REMUNERAÇÃO. A remuneração que vier a ser estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, na forma da cláusula anterior será revista anualmente, no mês de janeiro e, a qualquer tempo, sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento, a contar do mês de janeiro do ano 2001 ou da data da última revisão. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIAS. As debêntures serão da espécie com garantia flutuante e na forma do § 5º do Art. 5º da Lei 8167, de 16.01.91 (redação dada pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001), a EMISSORA assume a obrigação de não alienar ou onerar bem imóvel e outros bens sujeitos a registro de propriedade, que faça parte do projeto, sem a prévia e expressa autorização do Ministério da Integração Nacional. As debêntures serão ainda garantidas pela FIANÇA COMERCIAL prestadas pela acionista controladora da EMISSORA até o limite constante desta Escritura, acrescido de todos os acessórios da dívida principal, inclusive as despesas judiciais, desde a citação da fiadora, na forma do artigo 1486, do Código Civil Brasileiro, perante o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através de seu operador o BANCO DA AMAZÔNIA S.A. As garantias prestadas, flutuante e fiança, responderão pelo pagamento do valor das debêntures, juros, atualização monetária, penas convencionais, enfim, todas as obrigações decorrentes da presente emissão, até final liquidação. CLÁUSULA QUINTA - FIADORA. A FIADORA, na qualidade de principal pagadora da EMISSORA, relativamente às obrigações decorrentes desta escritura, até a sua final liquidação, renuncia aos benefícios dos artigos 1493 e 1503 do Código Civil Brasileiro e dos arts. 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro, responsabilizando-se solidariamente pelo exato cumprimento das mesmas. CLÁUSULA SEXTA - CARÊNCIA. As debêntures terão prazo de carência de 03 (três) anos, aprovados pelo Conselho Deliberativo da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. CLÁUSULA SÉTIMA - VENCIMENTO. O prazo de vencimento das debêntures desta série, que inclui o período de carência previsto na cláusula anterior, será de 07 (sete) anos, contados da data da integralização de cada série, conforme informação da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE CONVERSÃO. O prazo de conversão para as debêntures desta emissão, a qual deverá efetivar-se integralmente, será de 1 (hum) ano, a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), não admitida a colocação secundária das debêntures. Vencido o prazo estabelecido para conversão, permanecerá a obrigação de resgate das debêntures, no respectivo vencimento, a ser realizada pela empresa emissora. CLÁUSULA NONA - AMORTIZAÇÕES E RESGATES ANTECIPADOS. Antes do término do prazo de conversão das debêntures, a EMISSORA, a seu critério, poderá efetuar amortizações ou resgates totais ou parciais do valor do principal das debêntures, atualizado até a data da amortização e/ou resgate. CLÁUSULA DÉCIMA – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS. Por conta da presente emissão especial, as debêntures conversíveis em ações, observarão o seguinte: a) As debêntures serão conversíveis em ações preferenciais classe "C"; b) A cada debênture convertida corresponderá um número inteiro de ações, obtido pela divisão do saldo atualizado na forma das cláusulas segunda e terceira, pelo Preço Unitário de Conversão de cada ação (PUC), estipulado na forma dos parágrafos 3º, 4º e 5º, do Art. 5º do Decreto nº 101, de 17.04.91, observado, ainda, o que dispõe o Art. 170, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, sendo, em conseqüência, pagas em dinheiro ao debenturista, as frações resultantes. c) O Banco da Amazônia S.A. – BASA, a seu exclusivo critério, poderá admitir que o Preço Unitário de Conversão de cada ação (PUC), seja estipulado com base na cotação média alcançada em negócios realizados em Bolsas de Valores, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à conversão, independentemente dos critérios anteriormente estabelecidos, desde que as ações nas quais as debêntures poderão ser convertidas figurem habitualmente nos respectivos pregões, em volume representativo, nos últimos 12 (doze) meses. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - JUROS MORATÓRIOS. Além da remuneração prevista para as debêntures desta emissão e de outras cominações legais, serão devidos juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela EMISSORA e FIADORA no presente instrumento, inclusive com relação ao prazo estabelecido na cláusula oitava. Os juros moratórios serão contados desde a data do vencimento da obrigação não cumprida até a data de sua regularização. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - VENCIMENTO ANTECIPADO. O Banco da Amazônia S.A. - BASA, operador do FINAM, mediante aviso à EMISSORA e após comunicação ao Ministério da Integração Nacional, poderá declarar vencida e pagável a soma total das debêntures atualizadas na forma da legislação, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses: a) a EMISSORA incorrer em mora, por mais de 30 (trinta) dias, na conversão das debêntures no prazo estabelecido na cláusula oitava; b) a EMISSORA deixar de cumprir qualquer outra obrigação estipulada nesta escritura e este inadimplemento continuar insanado por mais de 30 (trinta) dias, após a EMISSORA haver sido expressamente avisada pelo BASA, relativamente à infração porventura cometida; c) a EMISSORA sustar ou interromper suas atividades ou vier a ser cindida, fundida ou incorporada, salvo prévia autorização do Ministério da Integração Nacional; d) decretação de falência, concordata, dissolução, liquidação e extinção da EMISSORA; e) apresentação de declarações ou documentos comprovadamente falsos. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENA CONVENCIONAL. Na hipótese de execução judicial, além das penalidades previstas nas cláusulas décima-primeira e décima-segunda, a EMISSORA pagará multa de 2% (dois por cento) sobre o principal e encargos da dívida, acrescida das despesas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios, a serem fixados em Juízo. CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - LOCAL DE EVENTUAIS PAGAMENTOS. Os eventuais pagamentos relativos às debêntures serão realizados no Banco da Amazônia S.A., em Belém/PA, através de cheques nominativos em favor do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM ou através de débito em conta na agência do BASA que efetivou a liberação do incentivo, mediante a expressa autorização da EMISSORA. DISPOSIÇÕES GERAIS. CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - CONDIÇÃO ESPECIAL. Não se aplica às debêntures objeto da presente emissão o disposto no § 1º, do art. 57, art. 66 e art. 70, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, na forma do § 7º, art. 5º da Lei nº 8.167, de 16.01.91. CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - REGISTRO DA ESCRITURA E AVERBAÇÃO. Esta escritura será registrada no Livro 3 – Registro Auxiliar do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Belém, do Estado do Pará e inscrita no registro do comércio competente. Deverá, ainda, ser averbada à margem da matrícula do imóvel que integra o projeto e no respectivo registro, de outros bens sujeitos a registro de propriedade que igualmente facam parte do projeto, a obrigação que assumiu a EMISSORA de nao alienar ou onerar referidos bens, sem prévia e expressa anuência do Ministério da Integração Nacional, conforme Cláusula Quarta. CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - CONDICIONANTES. Para habilitar-se à liberação dos recursos subscritos, deverão a EMISSORA e a sua controladora apresentar os seguintes documentos: a) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidão Negativa de Débito – CND, fornecida pelo INSS (Lei nº 8.870, de 14.04.94); c) Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, na forma do disposto na Lei nº 9.012, de 30.03.95; d) Certidão quanto à Dívida Ativa da União. Ocorrerá o vencimento antecipado desta escritura, se for comprovada a falsidade das declarações prestadas pela EMISSORA. A EMISSORA atualmente, se rege pelo Estatuto Social consolidado na Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 29 de abril de 2002. CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - FORO. Fica eleito o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes desta escritura. WHITE MARTINS – CLAUDIA PERILLO - OAB/RJ - 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 08/04/2003 sob nº 20000056626. Protocolo: 03/005685-3. Empresa: 15300015936 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA – P.M. NOVO PROGRESSO – PA C.P. Nº 001/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO NO ESTADO DO PARA comunica a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2003, cujo objetivo é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAR EM REGIME DE CONCESSÃO PLENA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICIPIO", nos termos da Lei Autorizava nº 140/2003 de 04 de abril de 2003, a ser nigada pelo critério de "menor proposta de tarifa entre empresas tecnicamente pré-qualificadas" na forma da Lei nº 8.666\93.

O Edital poderá ser obtido junto à P. M. de NOVO PROGRESSO, mediante o pagamento da importância não reembolsável de R$ 200,00 (duzentos reais) referente ao custo de preparação e reprodução do Edital e seus anexos.

Buscando cumprir o que determina o art 21 § 2º, I, "b" e art. 110 da Lei 8.666\93, fica designada nova data para receber os Documentos de Habilitação e as Propostas que deverão ser entregues na Sala de Licitações da PREFEITURA de NOVO PROGRESSO às 9:00 horas do dia 24 de junho de 2003 sito na Rodovia BR 163 s/n Km 1.085 na cidade de NOVO PROGRESSO - PA

Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal das 7:00 as 13:00 horas.

Novo progresso, 30 de abril de 2003.

JUSCELINO ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0217

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.938

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de maio de 2003

Caderno 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2003

AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0204-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDNCIÁRIA
AUTOR : AMÉLIA NURICI VALENTE
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Defiro o pedido de prioridade na tramitação deste feito e determino à Secretaria que adote as medidas necessárias ao seu cumprimento. Deixo de conceder o pleito de intimação pessoal considerando a existência nesta Comarca de regular circulação de periódico responsável pela publicação dos atos oficiais, o que fez prevalecer o regramento contido no caput do art. 237 do CPC. Cite-se. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0205-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDNCIÁRIA
AUTOR. : MARIA DE JESUS BATISTA PINTO
ADVOG. : PA8.447-A – ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Deixo de conceder o pleito de intimação pessoal considerando a existência nesta Comarca de regular circulação de periódico responsável pela publicação dos atos oficiais, o que fez prevalecer o regramento contido no caput do art. 237 do CPC. Cite-se. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1834-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR. : ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA4902-A – ANTÔNIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLLONIZAÇÃO E REFORMAAGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
À conta. Após, intimem-se os autores para recolherem as custas finais e comprovarem o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa da UNIÃO (art. 16 da Lei 9.289, de 4.7.96). Requeira o INCRA o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0531-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ADÃO BEZERRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571-A – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 – MARCUS VINICIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Admito a União no pólo passivo da demanda, na qualidade de assistente da ré. Digam as partes, no prazo de 5 (cinco) dias, se têm OUTRAS provas a produzir, indicando com objetividade qual a matéria de fato a ser esclarecida. (...).
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0976-7 AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS
AUTOR : WALKYRIA FERREIRA SANTOS
ADVOG. : TO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se vista à autora sobre as preliminares aduzidas e documentos que instruem (fls. 41/44), por dez dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1161-2 AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A-ELETRONORTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro ao autor o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da representação processual. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0396-5 AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS
AUTOR : ADÃO PEREIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571 – FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉU : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A -ELETRONORTE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo a assistência judiciária requerida. Notifique-se, preliminarmente, a União para se manifestar, formulando, se for o caso, o devido pedido de assistência. Intervindo a União, cite-se a LELETRONORTE, intimando-a, juntamente com o autor, para se manifestar sobre o pedido de assistência. Considerando a existência nesta Comarca de regular circulação de periódico pela publicação dos atos oficiais, o que faz prevalecer o regramento contido no caput do art. 237 do CPC, deixo de conceder o pleito de intimação pessoal formulado pelo autor. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0141-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ESPÓLIO DE LUIS LUCAS DE SOUSA
ADVOG. : PA3.662 – AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Considerando a existência de erro material, estribado no artigo 463, inciso I, do Código de Processo Civil, modifico a sentença, especificamente para excluir o nome da União Federal constante no primeiro parágrafo do "decisum". Ainda, ante o desinteresse manifestado pela Caixa Econômica Federal na execução do julgado, arquivem-se os autos. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0909-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE JACUNDÁ
ADVOG. : PA4.288 – MAURO CESAR SANTOS E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Isento de custas, consoante o disposto no artigo 4º, I, da Lei 9.289/96. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. (...). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1011-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU
ADVOG. : PA4.288 – MAURO CESAR SANTOS E OUTRO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Isento de custas, consoante o disposto no artigo 4º, I, da Lei 9.289/96. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1156-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
ADVOG. : PA10.160 – LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO
IMPDO : PREGOEIRO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
INTIODADE : DELEGACIA DA RECEIRA FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", DENEGO A SEGURANÇA. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios (súmula 512/STF).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0487-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : MARIA CLARA SARTORBY NASSAR
EXCDO : LAMINADORA TOCANTINS LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA3.714-A – GILBERTO ALVES E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) "EX POSITIS", INDEFIRO O PEDIDO formulado pelo executado, mantendo o no pólo passivo da demanda, na qualidade de co-responsável da empresa LAMINADORA TOCANTIS LTDA. Desentranhem-se as peças que não se referem à declaração de bens e direitos dos executados (fls. 43/44, 47/48, 50/51, 53/54, 56, 58 e 97105), inutilizado-as. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:
1994.0003788-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : JOÃO JUSTINO PEREIRA
1994.0003796-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXQDO : ÉDEN CARLOS BENÍCIO BORGES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", homologo o presente pedido de desistência da execução quanto a eventuais débitos remanescentes, nos termos do artigo 569, do Código de Processo Civil. Custas pela exequiente. Sem honorários advocatícios. Arquivem-se os autos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.
No processo abaixo relacionado:
00.0036143-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOG. : PA6.692 – ANTONIO PEREIRA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes da informação e cálculo de fls. 582/587, elaborados pela Contadoria do Juízo da SJ/PA, no prazo de 5 (cinco) dias. (...).
2002.39.01.0241-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : CARLOS SANTOS DE ALENCAR E OUTRO
ADVOG. : PA2.411 – HILDENOR CRUZ BARROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO a teor do disposto no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0368-4 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : MANOEL MONTEIRO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas isentas, consoante o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.289/96. Sem honorários advocatícios, eis que não triangularizada a relação processual. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.
No processo abaixo relacionado:
1994.0003966-2 AÇÃO DE DEPÓSTIO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO : OTACÍLIO PEREIRA LACERDA
ADVOG. : PA8201-A – FELIX ANTONIO C. DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Defiro o pedido de suspensão do presente feito, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (...).
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0993-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : LAERCIO DAMAZIO DA SILVA
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes dos esclarecimentos prestados pelo perito no prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelo INCRA. Após, ao termo do art. 18, § 2º, da LC 73/93, dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0203-8 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA
ADVOG. : PA9.055 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Concedo os benefícios da assistência judiciária. Não há previsão legal para que a presente ação – na qual se pede o levantamento de FGTS – tramite pelo procedimento especial de jurisdição voluntária. Nada há no presente caso que justifique a fiscalização do Poder Judiciário. O autor não é incapaz nem a coisa (depósito do FGTS) é comum. Tampouco se afigura necessária a intervenção do MPF, nos termos do art. 82 do CPC. Providencie o autor, por conseguinte, nos termos do art. 295, V, do CPC, a adaptação da petição inicial ao procedimento legal, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0803-1 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
AUTOR : WELINGTON BRASIL ZUCATO
ADVOG. : GO15.098 – LUIZ ADRIANO A. DA ROSA E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Atualize-se a fase de suspensão no aguardo do cumprimento e devolução das cartas precatória expedidas nos autos da Ação Ordinária em apenso (Processo nº 2001.39.01.1021-2), para julgamento simultâneo. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0932-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : WELINGTON BRASIL ZUCATO
ADVOG. : GO15.698 – LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Atualize-se a fase de suspensão no aguardo do cumprimento e devolução das cartas precatórias expedidas nos autos da Ação Ordinária em apenso (Processo nº 2001 39.01.1021-2), para julgamento simultâneo. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0022-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA8.016 – ANTONIO MARRUAZ DA SILVA
REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O ExmO. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, estribado no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Isento de custas, consoante o disposto no artigo 4º, I, da Lei 9.289/96. Condeno o autor ao pagamento de honorários advocatícios, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0663-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS PARA SEMPRE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ADVOG. : PA9.122-B – VERA LÚCIA LIMA NERYS GOMES
REQDO : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
PROCUR. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE OS FATOS QUE DESEJAM DEMONSTRAR. INTIME-SE POR PUBLICAÇÃO.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0664-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINDAS
REQTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICIENTE AMIGOS DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA3.633-A – VANDIR PRADO SILVA
REQDO : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, e via de conseqüência, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, com fundamento no disposto nos artigos 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais fixo em R$ 200,00 (duzentos reais). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.1002-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ADVOG. : PA8.229-B – SÉRGIO DIAS GUIMARÃES
REQDO : CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, estribado no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas, consoante o disposto no artigo 4º, I, da Lei 9.289/96. Sem honorários, uma vez que não triangularizada a relação processual. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE INTIME-SE.

INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0364-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE APILHO
REQDO : WALKYRIA FERREIRA SANTOS
PROCUR : TO2 482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Apensem-se nos autos da ação principal correspondente. Manifeste-se a requerida no prazo legal (CPC, art. 261) Intime-se.
EMBARGOS
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0282-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOMA AGRÁRIA – 9MCRA,
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EMBDA : JORGE BASTOS GABY
ADVOG. : PA1.335 – (em causa própria)
O Exmo Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes da informação e cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo da SJ/PA, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0289-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : EDSON CARLOS JADJISKI
ADVOG. : PA9.951 – ALEXANDRE LISBOA DOS SANTOS
EMBDA : EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOG. : PA10.527 – CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, determinando a permanência do executado Edson Carlos Jadjiski no pólo passivo da ação de execução nº 1998.39.01.000294-0. Condeno o embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R$ 500,00 (quinhentos reais), consoante o disposto no artigo 20, § 4º, do Código de processo Civil. Sem custas. (...).

AÇÕES PENAIS

No processo baixo relacionado:
1999.39.01.0928-9 PROCESSO COMUM – JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : JOSÉ NILSO DE LÍRIO
RÉU : PEDRO SOARES DA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...). "EX POSITIS", JULGO IMPROCEDENTE a ação penal e ABSOLVO PEDRO SOARES DA COSTA da acusação constante na denúncia, com fundamento no artigo 386, inciso IV. Do Código de Processo Penal, por não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O DOUTOR HERCULANO MARTINS NACIF, MM. JUIZ FEDERAL DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02/06/2003, às 15:00 horas, na Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis – Bairro Amapá, Marabá/PA (Sede da Justiça Federal), através do Sr. Leiloeiro oficial Joel Loureiro Neves, será levado a público pregão de venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a arrematação se efetivará pelo maior lanço, excetuando-se lanço que ofereça preço vil (CPC, artigos 686, VI e 692). Quem pretender arrematar o bem nesse leilão, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que o lanço vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, acrescido da comissão do leiloeiro, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0.5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei 9.289/96), observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente Auto de Arrematação, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor do(a) exeqüente, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lanço (CPC, art. 695) :
- EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL nº 2001.39.01.515-6, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/PA move contra GERALDO JOSE DE FARIA, CPF nº 455.878.506-25, o seguinte bem: 01 (uma) impressora marca HP – Hewlett Packard, modelo Diskjet 500 C, número de série 3324510390, a qual encontra-se na Trav. 13 de maio, Bairro Centro, nesta cidade de Marabá. Bem avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais). Depositário, o próprio executado. Fica intimado o executado GERALDO JOSÉ DE FARIA, CPF nº 455.878.506-25, da designação acima, caso não seja localizada para intimação pessoal.
Marabá-PA, 24 de abril de 2003
HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**
Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**
Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**
Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

BOLETIM Nº 051/2003
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MAIO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.12772-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007020 - GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES
EXCDO : EDIANOR PEREIRA LIMA SOARES
EXCDO : RAIMUNDO LEITAO DE MELO
EXCDO : JOAO BATISTA SOARES
O Exmo(a). Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de cumprir o determinado à fl. 79, diga a Exequente sobre a ausência de citação dos outros devedores, inclusive esclarecendo o que pretende para o curso dos autos. Intime-se."
00.00.12782-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSE LOPES BENTES
EXCDO : JOSE CABRAL LIRA
EXCDO : JOSE VALENTIN DA SILVA
O Exmo(a). Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Torno sem efeito o despacho de fl. 110. Diga a CEF o que pretende nos autos. Intime-se."
1999.39.02.000149-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : F AUDIRIO DE LIMA ME
EXCDO : FRANCISCO AUDIRIO DE LIMA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(a). Sr (a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Junte a Exequente demonstrativo de débito atualizado. Após, reavalie-se o bem penhorado. Intime-se.
2002.39.02.000404-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : POSTO LUMA LTDA
ADVOGADO : PA00009597 - ENILDA BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Indefiro o pedido de suspensão da ação executória tendo em vista que a propositura de feito ordinário, onde se busca anular o crédito regularmente constituído, não inibe o credor de promover-lhe a execução (art. 585, § 1º, do CPC). Dada a regular citação (fl. 16-verso), expeça-se mandado de penhora. Intime-se."
2002.39.02.001053-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RADIO E TELEVISAO PONTA NEGRA LTDA
ADVOGADO : PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de receber os presentes Embargos, em razão da extinção do processo nº 2002.39.02.001054-6 (duplicidade de Embargos) nesta data, proporcione à Embargante a possibilidade, acaso tenha interesse, de emendar a inicial desse feito no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos para decisão. Intime-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 046/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.002962-5 OUTRAS
AUTOR : SONIA MARIA BORGES
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1997.39.00.008261-6 OUTRAS
AUTOR : DOMINGAS BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007875 - JAMIL GAMA SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ASSISTENTE: UNIÃO FEDERAL
DESP. : 1. Retifique-se a autuação para que a União figure no pólo passivo como assistente da Caixa. 2. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 3. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1998.39.00.001551-0 OUTRAS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA0006370A - HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1998.39.00.003342-0 OUTRAS
AUTOR : BERNARDO LEAL DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1998.39.00.006258-7 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA VALENTE HUNGRIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
1999.39.00.004274-3 OUTRAS
AUTOR : ELTON LUTZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

2001.39.00.000591-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :JOAO BRAGA DE FARIAS JUNIOR
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
DESP. : 1. Expeça-se precatório em favor do exequente e Requisição de Pequeno Valor quanto aos honorários advocatícios, observando os cálculos de f. 117/120, aguardando-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. 2. Devem os exequentes apresentar as cópias necessárias à instrução do precatório e da requisição. 3. Após, aguarde-se o pagamento, com arquivamento provisório dos autos. I.
2002.39.00.002141-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
ADVOGADO : PA00004534 - MARCELO MEIRA MATTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA
DESP. : Intime-se o autor, por meio de seus advogados, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 187. Prazo: 15 (quinze) dias. Vista à Universidade Federal do Pará para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação), no prazo supra. I.
2002.39.00.005765-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS DA FONSECA MACHADO
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP. : Diante da oposição dos embargos à execução (proc. 2002.7742-0), fica suprida a intimação da Caixa. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art.739, § 1º, do Código de Processo Civil. I.
2002.39.00.007742-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : CARLOS DA FONSECA MACHADO
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
DESP. : 1. Ao impugnar o cálculo do exequente, no valor de R$81.720,58, a Caixa apresentou sua planilha de cálculo, indicando que a correção da conta vinculada corresponderia a R$55.988,11 até 10-9-02 (f. 12/18). Considerando a existência de uma parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já liberado ao exeqüente em sua conta vinculada, prosseguindo-se os embargos tão-somente para discussão da pequena diferença entre os cálculos apresentados. Assim, defiro o pedido do embargado e determino a intimação da Caixa para que proceda à liberação na conta vinculada do FGTS do valor apontado no cálculo juntado às f. 12/18, no prazo de 15 dias. O saque e/ou utilização do saldo somente será procedido pelo exeqüente dentro das hipóteses previstas em lei. A liberação deverá ser comprovada nos autos da execução (processo n. 2002.5765-4), para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 12/18. 2. Complemente a ré, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno (R$ 5,70) da apelação de f. 129/135, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC. I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.09.83993-7 OUTRAS
AUTOR : MANOEL ADEMIR MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOGADO : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores e a Caixa Econômica Federal (f. 215). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I.
1998.39.00.003459-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO MACHADO DE MORAES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmadas entre Cornélio do Rosário, João Carvalho de Souza, José Maria Lima, Ozimar Rodrigues de Araújo, Raimundo Nonato Machado de Moraes Pinheiro, Romulo Marians da Silva e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista aos autores Deneorge de Jesus e Jonas de Nazaré Franco de Melo sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios. I.
2003.39.00.005052-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TECNOCOOP INFORMATICA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTENCIA TEC EQUIP E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
ADVOGADO : GO00043139 - ALEXANDRE SOUTO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DEC.: (...) indefiro a liminar. (...) I.

Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.007769-2 FGTS
AUTOR : ILMAR JOSE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : Indefiro o pedido de f. 166. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada, conforme já efetuado pela CEF à f. 143. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. Outrossim, verifica-se que o autor Ilmar José de Souza teve seus valores de crédito de FGTS disponibilizados para saque, uma vez que inferiores a R$-100,00 (cem reais), conforme demonstrativos de f. 147/161. Diante do exposto, em face do pagamento do débito, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, em relação à Ilmar José de Souza. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.
2001.39.00.007299-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
PROCUR : ROSA MARIA VIDAL PENA
REQDO : ESTADO DO PARA
PROCUR : PABIO T F GÓES
SENT. : (...) Declaro extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/I), recusando provimento ao pedido formulado pela requerente. (...) P.R.I.
2002.39.00.009299-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : WAGNER SPINDOLA DE ATAIDE
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (EMGEA)
ADVOGADO : HIPOLITO GARCIA
SENT. : (...) Recusando provimento ao pedido formulado pelo requerente, declaro extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/I). Condeno o requerente no pagamento das custas finais e em verba honorária a ser rateada entre as rés, de R$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do CPC 20 § 4º. P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 047/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.004880-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALMIR DO VALE SANTOS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
ADVOG. : PA8556 - NILSON RICARDO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DESP. : 1. A decisão que determinou a realização da perícia (f. 109/112) não fixou o valor dos honorários, apenas referindo-se à Resolução n. 227/00, do Conselho da Justiça Federal, a qual foi revogada pela Resolução n. 281/02 oriunda do mesmo conselho. Assim, considerando o grau de especialização do perito e que a perícia já realizada teve por objeto verificar se a lesão no joelho do autor resultou em sua invalidez, fixo os honorários periciais em R$400,00, nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução n. 281/02, a serem pagos na forma por ela estabelecida. 2. Comunique-se à Corregedoria-Geral sobre a majoração dos honorários periciais, encaminhando cópia deste despacho e do currículo do expert. 3. Intime-se o perito, por telefone, a fornecer os dados necessários para fins de pagamento de seus honorários (número de documento de identidade; do CPF; do PIS/PASEP ou NIT; de sua conta, agência e banco). 4. Vista às partes do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor. I.
2003.39.00.004717-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : KARLA DE NAZARE ROSA CHERMONT
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
ADVOGADO : WILLIAM OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE FARMACIA DA UFPA
DESP. : A presente impetração está desfalcada da prova do ato tido por ilegal, que é documento indispensável à propositura da ação. Intime-se a impetrante para que emende a inicial, no prazo de 10 dias, fazendo sua adequação ao disposto no art. 283, do Código de Processo Civil, sob pena de indeferimento. Na mesma oportunidade, substitua a impetrante a procuração de f. 8, uma vez que se trata de cópia simples. I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04647-4 FGTS
AUTOR : OLIVALDO CONCEICAO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC.: (...) 5. Após o prazo de manifestação dos autores (item 2), abra-se vista à Caixa e à União para que manifestem interesse na execução dos honorários fixados na sentença (f. 110), caso em que deverão apresentar o cálculo no prazo de 5 dias. I.
1997.39.00.006047-7 FGTS
AUTOR : ADALBERTO SILVIO GUERREIRO CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Adalberto Silvio Guerreiro Carneiro e a Caixa Econômica Federal (f. 255). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.
1998.39.00.001694-7 FGTS
AUTOR : MANOEL MARIA FARIAS MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Francisco Duarte Costa, João Batista Tenório da Silva, Jonas da Costa, José Antonio Ferreira Pereira, Manoel Maria Farias de Moraes, Ronaldo Auad de Oliveira e Walter de Oliveira Santiago Filho e a Caixa Econômica Federal (f. 173). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista ao autor Reginaldo Cardoso Rodrigues e Giovane dos Santos Ribeiro sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Diante do noticiado às f. 172, intime-se a autora Maria do Carmo Siqueira Alves para que apresente os extratos de FGTS. I.
1998.39.00.006762-7 FGTS
AUTOR : BENEDITO JOEL EVARISTO CALDAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Florivaldo Marques Martins, José de Souza Trindade, Antonio Mauro de Souza Maciel e Raimundo Ferreira de Vilhena (f. 242) e João Carlos dos Santos (f. 241) e a Caixa Econômica Federal. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.
1999.39.00.004903-4 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003036E - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Cumpra-se o item 2 do despacho de f. 188. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Francisco de Assis Lopes, Janari Rodrigues Chaves e Odete Barbosa da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 196). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Vista aos autores Maria Auxiliadora Bourth Moura e Raimundo Vicente Rodrigues dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.
1999.39.00.008871-0 FGTS
AUTOR : AFONSO CARLOS CHAVES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC. : 1. Indefiro o pedido de f. 121/122. A diligência nele requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à CEF nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Frank Malcolm Matthew e a Caixa Econômica Federal (f. 130). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 3. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 4. Vista à autora Francisca da Silva Marçal sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.
2000.39.00.000904-4 FGTS
AUTOR : DJALMA BORBA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARIO A. SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Luiz Pedro Silva Santos e Waltermar e Souza Lopes e a Caixa Econômica Federal (f. 215). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.
2003.39.00.004807-0 IMOVEIS
AUTOR : TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC.: (...) indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o prazo de 15 dias para que o espólio de José Pereira de Farias apresente o instrumento de mandato. (...) I.
2003.39.00.005069-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
IMPDO : PREGOEIRO REPRESENTANTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA COMPANHIA DOCAS DO PARA - CDP
DEC.: Não sendo esta justiça comum federal o foro apropriado às sociedades de economia mista, a teor do art. 109 da Constituição, ainda que a União seja acionista.

não detém este juízo competência para processar a causa, na qual figura como autoridade impetrada somente representante de comissão de licitação da Companhia Docas do Pará, que é sociedade de economia mista (Decreto 61.300/67). Assim, com fulcro no art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil, reconheço a incompetência da justiça federal e determino a remessa dos autos ao setor de distribuição da justiça estadual da capital, com nossas respeitosas homenagens. I.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.010279-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
SENT. : (...) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I), acolhendo parcialmente os pedidos formulados pela autora, para condenar a ré no pagamento, aos substituídos (f. 21-34), as parcelas vencidas no período compreendido, entre janeiro/95 e eventual reestruturação do cargo ou carreira ou, em caso negativo, dezembro/2001 (MP 2225-45/2001, art. 9º), decorrentes da incorporação, aos vencimentos do cargo correspondente no serviço ativo, do índice de 3,17%.(...) P.R.I.
2003.39.00.000991-0 ACAO DE DESAPROPRIACAO
EXPTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXPDO : GILBERTO LIMA BENOLIEL
SENT. : (...) indefiro a petição inicial (CPC 295, parágrafo único, inciso III), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/V).(...) P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 02 de Maio de 2003

BOLETIM Nº 62/2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.008441-4 FGTS
AUTOR : ADALBERTO SIMOES CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.011260-2 FGTS
AUTOR : JOAO DE DEUS NETO
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1997.39.00.012477-5 FGTS
AUTOR : WALDEMAR RAIMUNDO DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.00.005092-0 FGTS
AUTOR : ESTANISLAU CARDOSO DIAS FILHO
ADVOGADO : PA00006194 - ISILDA MARTINS CAMPIAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.00.005136-0 FGTS
AUTOR : LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.002255-0 FGTS
AUTOR : LEVI ALAN BONFIM SILVA
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.00.007685-9 FGTS
AUTOR : WILSON BITTENCOURT DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2001.39.00.004313-1 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2001.39.00.004314-4 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90(noventa) dias.
2002.39.00.008300-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RONALDO ESTEVAM LOBATO E OUTRO
ADVOGADO : PA00000724 - EDMEE BARRA DE BRITO
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET
IMPDO : GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.
2003.39.00.001778-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : PEDRO JOAO ALENCAR DE LIMA
REQDO : RUTH PINHEIRO LINHARES DE LIMA
2003.39.00.001783-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : RAIMUNDO CABRAL BATISTA
2003.39.00.001784-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : MARLI CARLOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite(m)-se o(a)(s) requerido(a)(s), nos termos do art. 1.102 b, do CPC.
2002.39.00.009314-3 FGTS
AUTOR : JOSE DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009146 - ALMIR CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o autor JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA autentique as cópias de documentos que instruíram a petição inicial. Após, cite-se.
2000.39.00.008182-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Considerando que a União Federal apresentou contra-razões (...), remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
1999.39.00.003368-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALZENIRA ERMITA FREITAS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15(quinze) dias, arquivem-se.
1997.39.00.011374-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALINE MARIA FERREIRA DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
1999.39.00.003936-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CELESTE PEREIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50(cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1997.39.00.007079-8 TRIBUTARIA
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADVOGADO : PA0000T11B - TSUGUO KOYAMA
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50(cinquenta) dias para que a empresa Autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2002.39.00.005988-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : GILSON LEONARDO COELHO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se a EMGEA.
2000.39.00.004835-1 FGTS
AUTOR : JOSE ARMINIO DA SILVA TRINDADE
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
ADVOGADO : PA00008556 - NILSON RICARDO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o Autor, para que o mesmo possa ser homologado.
2002.39.00.000514-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : FRANCIANE DOLIVEIRA COSTA
EMBDO : SIMONE DE FATIMA DO ESPIRITO SANTO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes sobre o contido nas informações e planilhas de fls. 137/147, no prazo de 15(quinze) dias, sucessivamente, primeiro a embargante.
2002.39.00.001933-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2000.39.00.003348-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008263A - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10(dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro a empresa Autora.
2002.39.00.010535-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TATIANA BRAUN AUAD
ADVOGADO : PA00010685 - JORGE BATISTA JUNIOR
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO : PA00008975 - CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Verifiquei não constar nos autos comprovação da quitação das mensalidades referentes ao período de julho/2002 a dezembro/2002. Assim, baixo o feito em diligência, para que a Impetrante supra, no prazo de 10(dez) dias, a deficiência apontada, sob pena de revogação da medida liminar deferida. (...)
2000.39.00.009074-9 FGTS
AUTOR : MARIA ANA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 101/102.
94.00.02258-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE WILLIAM DA COSTA
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
2000.39.00.000643-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquivem-se os presentes autos(...)
1998.39.00.005087-8 FGTS
AUTOR : MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 237/239. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores BENEDITO RIBEIRO ALVES, JOSÉ CARLOS CALDAS DA SILVA, LAERCIO GOMES DA SILVA, SOLANGE DO CARMO AFONSO CARVALHO, PAULO NAZARENO DOS SANTOS, OMILTON DE SOUZA BARBOSA e LUCIANO BARROS SARMANHO, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.008172-0 FGTS
AUTOR : EDILSON GOMES PINHEIRO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.001748-0 FGTS
AUTOR : SOCORRO DE NAZARE PIMENTEL AMARAL
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.00.001673-4 FGTS
AUTOR : MIGUEL PANTOJA DE MELO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002781 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.00.003599-3 FGTS
AUTOR : CLAUDIO EDILSON SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1999.39.00.003981-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDA BENEDITA DAS NEVES MACIEL
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1999.39.00.004644-1 FGTS
AUTOR : MANOEL SERGIO BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.000451-0 FGTS
AUTOR : LUIZ FARIAS LEAL
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.010142-8 FGTS
AUTOR : JANE SORAYA ARAUJO LIMA
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o(a) Autor(a), para que o mesmo possa ser homologado.
2000.39.00.009102-1 FGTS
AUTOR : DARI DANIEL PINTO SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 200/203. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores DALVA FERREIRA DE SOUZA, DOMINGOS FRANCISCO SOUZA e EDSON FERNANDES DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.010162-7 FGTS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 197/198. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores NILZA TAPPEMBECK HAUSSELER e PAULO ROBERTO DOS REIS ALCANTARA, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.010836-3 FGTS
AUTOR : ANNA MARIA MARQUES DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f.165/166. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores BENEDITO PALHETA DAS NEVES, FLORDOALDO GALVÃO DA SILVA e OTONIEL FERREIRA DOS PASSOS, para que os mesmos possam ser homologados e ainda para que esclareça a situação do autor FERNANDO DOS SANTOS CORREA.
2000.39.00.013510-0 FGTS
AUTOR : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que a Autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f.91/92.
1998.39.00.001608-1 TRIBUTARIA
AUTOR : ESTACON ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA0000M261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o INSS e o FNDE manifestem-se acerca do depósito noticiado à f. 2587 pela empresa Autora. (...)Após, cite-se a empresa Autora nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC, em relação à execução do julgado promovida pela Fazenda Nacional (...)
1997.39.00.002210-4 FGTS
AUTOR : MARIA DO ROSARIO RIBEIRO WANDERLEY E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 343/344. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores MARIA DO ROSARIO RIBEIRO WANDERLEY, MANOEL EMILIO SENA DA COSTA e MARIA SILVIA VIRGOLINO MOREIRA, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.001610-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO SILVA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 158/159. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores MARLENE PEREIRA SIMÕES, RAIMUNDO DOS MARTIRIOS SILVA, JOÃO LUIZ RAIOL DE SOUSA, ALDERINA DALVA DA SILVA e VALCILENE SOUZA PEREIRA, para que os mesmos possam ser homologados.
2003.39.00.004973-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUFOX - CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTARIO - SECAT
2003.39.00.004974-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUFOX - CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTARIO - SECAT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notificar as autoridades coatoras a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar.
2000.39.00.008236-9 TRIBUTARIA
AUTOR : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO(S)
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Fazenda Nacional, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, cumpra a Secretaria o determinado no 3º item do despacho de f. 215.
1999.39.00.002133-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RIZIO LUIZ DEJARD DE MENDONCA E OUTRO
ADVOGADO : PA00000424 - JOEL LEITE DE AMORIM
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA-PA
1999.39.00.002966-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIA DE MELO MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004719 - ELIZETE ROCHA MICUANSKI
IMPDO : COORDENADORA REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
1999.39.00.004109-3 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAP
1999.39.00.005590-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELIETE NEVES VULCAO
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCAO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELEM
PROCUR : DF00005238 - LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime(m)-se o(s) impetrante(s) acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
2002.39.00.010674-6 ACAO POPULAR
REQTE : GENILSON ALVES ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO : PA00008708 - RICARDO ARAUJO LAMEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : NAZIRA JORDY FIGUEIREDO
REQDO : GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região, por força do reexame necessário.
2003.39.00.000289-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : VITORIA VIRGOLINO DO COUTO
REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO
2003.39.00.000296-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LEILA DO SOCORRO AMANJAS RODRIGUES GIUSTI
REU : MARIO SILVIO MATOS GIUSTI
2003.39.00.000301-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MARIA CRISTINA DE VASCONCELOS
REU : AIRTON JOSE DE VASCONCELOS
2003.39.00.000303-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IVANY BRAGA DE MORAES
REU : LUCIANO PINTO DE MORAES
2003.39.00.000307-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANA MARIA VINHAS CAVALCANTE
REU : ADILSON BARROS DE SA CAVALCANTE
2003.39.00.000308-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JOSE GIMENES PEREIRA
REU : MARIA DE LOURDES MACEDO PEREIRA
REU : ANTONIO SERGIO MACEDO PEREIRA
2003.39.00.000312-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NAZARE DO SOCORRO OLIVEIRA AMADOR
2003.39.00.000314-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ODORICO SINVAL DE MOURA FILHO
2003.39.00.000317-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IBRAHIM LIMA ASSEM
2003.39.00.000320-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
2003.39.00.000323-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO JORGE ABRACADO HENRIQUES
2003.39.00.000327-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : CLEIDE FIGUEIRA PALHA
REU : ANA LUCIA REIS FIGUEIRA PALHA
REU : SEBASTIAO RICARDO FIGUEIRA PALHA
2003.39.00.000328-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ADINAR FERREIRA OLIVEIRA
REU : FATIMA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA
REU : JOAO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o processo à ordem. Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, regularizando a representação processual da EMGEA (...) Após o cumprimento do acima determinado, intime(m)-se o(s) Requerido(s) conforme o ordenado no despacho de f. retro.
2002.39.00.003938-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - COOHASUFPA.
ADVOGADO : PA00005618 - PAULO BARRADAS
REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
PROCUR : LUIZ NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2001.39.00.007588-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se decisão a ser proferida nos autos do incidente processual, processo nº 2002.8779-4.
95.00.01113-1 FGTS
AUTOR : VANDERLEI DE BRITO LEMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 176/178. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com a autora CELESTE CAVALCANTE REYS GUIMARÃES, para que o mesmo possa ser homologado.
2001.39.00.002089-8 FGTS
AUTOR : FERNANDO AUGUSTO FAZ PANTOJA
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 114/115.
2002.39.00.002701-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DOMINGOS PEREIRA DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Conquanto as partes ao se manifestarem sobre o despacho de f. 356, não tenham requerido a realização de perícia medica, este Juizo não tem condições de julgar a presente causa baseado apenas nas provas apresentadas. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCILENO TEIXEIRA, (...)CRM/PA sob o nº 2132. (...). Assino o prazo de 05(cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais no valor de R$ 900,00 (Novecentos reais) por autor, considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assino o prazo de 10(dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído e a manifestar sua aceitação quanto a importância arbitrada, bem como para que designe data, horario e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica, advertindo que este Juizo deverá ser informado com antecedência mínima de 20(vinte) dias da sua realização, a fim de possibilitar a intimação das partes.
2002.39.00.005416-9 OUTRAS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00009726 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido da União Federal de fl. 144, itens 1.4, 1.5 e 1.6 (...). Diga o autor sobre a contestação e documentos colacionados às fls. 151/468.
2003.39.00.001644-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO GOMES FILHO
2003.39.00.001647-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR
2003.39.00.001649-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA LIMA
REU : MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA
2003.39.00.001650-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : IZABEL CRISTINA GOMES DOS SANTOS
2003.39.00.001685-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSILENE RATIS DOS SANTOS
2003.39.00.001692-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO JOSE NASCIMENTO MIRANDA
2003.39.00.001701-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANA CRISTINA BARRETO VEIGA
2003.39.00.001713-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DOMINGOS JOSE DA SILVA
2003.39.00.001720-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : OLIVAR DA SILVA FERREIRA
2003.39.00.001726-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE ROSINALDO ALVES DE SOUZA
2003.39.00.001727-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA ROSANGELA AMORIM DE MATOS
2003.39.00.001732-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSA SANTANA DE OLIVEIRA
2003.39.00.001737-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO SERGIO MACEDO DE CARVALHO
REU : NILCIETE MARIA RABELO DE CARVALHO
2003.39.00.001738-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS
2003.39.00.001741-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA
2003.39.00.001743-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARLUCE DE FATIMA LIMA
2003.39.00.001750-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA
2003.39.00.001755-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS GRACAS LIMA SARAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, regularizando a representação processual da EMGEA (...)
2003.39.00.001634-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA DO SOCORRO MENEZES RODRIGUES
2003.39.00.001636-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA IZABEL DA COSTA MACIEL
2003.39.00.001640-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARCIO ALEXANDRE SAMPAIO DOS SANTOS
2003.39.00.001697-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ESTELITA DE AZEVEDO GOMES
2003.39.00.001702-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ISAIAS DE PAULA
2003.39.00.001705-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOAO FERREIRA RODRIGUES
2003.39.00.001709-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA DAS DORES DE SOUSA CARVALHO
2003.39.00.001710-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO ARAUJO CARMO
2003.39.00.001739-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE MARIA FERREIRA DE CASTRO
2003.39.00.001759-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ALQUIDEA RIBEIRO TEIXEIRA
2003.39.00.001760-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ANTONIO FERREIRA DA CUNHA
2003.39.00.001761-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ CARLOS DA COSTA ANDRADE
2003.39.00.001764-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PAULO ROBERTO VON L DA CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional (...);e, ainda, para que regularizem a representação processual da EMGEA (...)
1997.39.00.005096-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : JOSE RIBAMAR VIEIRA SANTOS E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o processo a ordem, para tornar sem efeito o último item do despacho de fl. 107. Compulsando melhor os autos verifico que o mandado de citação de fl. 103, foi expedido com endereço equivocado (...) Desse modo, expeça a Secretaria novo mandado de citação para a Sr' MARIA LUCIA MELO, ocupante do imóvel objeto da presente ação.
96.00.03957-7 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9A REGIAO PA/AP
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
REU : SOCIEDADE BENEFICIENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 05(cinco) dias para que as partes comprovem o recolhimento dos respectivos valores referentes às diferenças apontadas acima.
2000.39.00.008079-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TERRAPLENA LTDA
ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM/PA
PROCUR : SANDRO ALEX DE SOUZA SIMOES
2001.39.00.005919-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDIANA SIMONE TENORIO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Em não havendo manifestação, no prazo de 15(quinze) dias, arquivem-se.
2000.39.00.013385-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LINDAURA LACERDA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o INSS acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar:a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.001657-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : SONIA HELENA BACELAR PINHEIRO
2003.39.00.001675-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DOMINGOS SANTIAGO
2003.39.00.001679-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MAURICIO VANDERLEI GOMES
2003.39.00.001682-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE ROBERTO BORGES OLIVEIRA
REU : KESIA MISMA SILVA OLIVEIRA
2003.39.00.001684-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO
2003.39.00.001690-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DAMIAO MARQUES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato de cessão de créditos celebrado entre a CEF e a EMGEA (...); e, ainda, para que regularizem a representação processual da EMGEA (...)
2003.39.00.001654-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : ZILDA SILVA DOS SANTOS
2003.39.00.001658-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LECI DO ESPIRITO SANTO DE MENEZES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando o contrato de cessão de créditos celebrado entre a CEF e a EMGEA (...); e, ainda, para que regularizem sua representação (...)
1998.39.00.011912-9 FGTS
AUTOR : EDIVALDO DOS SANTOS MALCHER E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 139/141. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores EDIVALDO DOS SANTOS MALCHER, ARLETE DE SOUZA FERNANDES, RAIMUNDO MENDONÇA DA SILVA, MARLY DE SOUZA LIRA e ITAIR PANTOJA NEPOMUCENO, para que os mesmos possam ser homologados.
1999.39.00.002384-6 FGTS
AUTOR : MARCILIO CORREA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 160/161. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores GILBERTO GOMES DO AMARAL, ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA e FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.
96.00.04053-2 FGTS
AUTOR : ICLEIA MARIA BORDALLO CALDERARO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001124 - JOAO DO REGO GADELHA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 360/361. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ELISIO SANTANA DE OLIVEIRA LIMA, JOÃO RIBEIRO FORO e PEDRO DA SILVA TRINDADE, para que os mesmos possam ser homologados.
95.00.01013-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 310/312. Outrossim, (...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ADILSON DIAS DA COSTA, RUIVALDO LOPES BARROS, JOSE RAIMUNDO DA SILVA, DIDIMO ROBERTO PIMENTEL, BENEDITO CARVALHO DA SILVA MELO e EDMUNDO GARCIA DA SILVA, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.008562-6 FGTS
AUTOR : LUIS AUGUSTO SILVA NAKANO
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de f. 79/80.
2001.39.00.007966-4 TRIBUTARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a autora a recolher as custas processuais finais, no valor de R$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos), no prazo de 15(quinze) dias. No mesmo prazo, manifeste-se a Fazenda Nacional acerca de seu interesse na execução do julgado.
2000.39.00.003193-0 FGTS
AUTOR : FRANCISCO MENDES PINHEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 90(noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os Autores, para que os mesmos possam ser homologados.
1999.39.00.005299-0 IMOVEIS
AUTOR : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REU : FLORENTINA GOMES PEREIRA
ADVOGADO : PA00008512 - ANA AMELIA PAES DE ANDRADE BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a autora a recolher as custas processuais finais, no valor de R$ 16,24 (dezesseis reais e vinte e três centavos), no prazo de 15(quinze) dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.003974-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JADER DALMASO E OUTRO
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA
PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Defiro, pois, o pedido de liminar. Ao MPF.
1997.39.00.011265-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores MARTINIANO FIGUEIREDO DA SILVA e RAIMUNDO ALVES RODRIGUES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 221/223. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores CONCEIÇÃO CARVALHO, ANTONIO ISAIAS SOARES DE QUEIROZ, ADEMAR DA SILVA BARROS, CELSO ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES e GERALDO UBIRACI DE SOUZA, para que os mesmos possam ser homologados, e ainda para que esclareça a situação do autor FRANCISCO CARLOS DA SILVA.
1998.39.00.006470-0 FGTS
AUTOR : MARIA ANTONIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007938 - JAIR CARMO DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO (CEF)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora MARIA ANTONIA DE AZEVEDO LOPES BARROSO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Autoras manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 122/125.
1999.39.00.004314-3 FGTS
AUTOR : ADAO ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores JORGE LUIZ JORDÃO e PAULO SERGIO BARBOSA DE LIMA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 143/146. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores PEDRO RODRIGUES SANTA BRÍGIDA e VINCENZO VIVI, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.014970-5 FGTS
AUTOR : LUIZ BENEDITO NUNES E OUTROS
ADVOGADO : PA00009201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO ALEXANDRE DE MELO DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 141/144. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores MARIA ALDOMIRA MENDONÇA LUZ, ANASTACIO MONTEIRO DE SOUSA, LAURO ELOI DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS SOUZA GARCIA e JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.005062-0 FGTS
AUTOR : MARIA IZAURA FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor AIRTON GOMES DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (...) Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores MARIA IZAURA FERREIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DO SOCORRO GOMES LOBATO, ANGELA MARIA DA SILVA NASCIMENTO e JOSÉ EDIVAM GONÇALVES PEREIRA.
1998.39.00.001909-7 FGTS
AUTOR : AGOSTINHO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor AGOSTINHO SANTOS DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.
2000.39.00.011593-3 FGTS
AUTOR : AILTON BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor NILTON FERREIRA DA COSTA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 137/138. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores AILTON BENTO DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO CORDEIRO BATISTA e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.006595-9 FGTS
AUTOR : SARA MARIA CARVALHO DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora MARIA ELIETE SANTA BRIGIDA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 174/176. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores MARIA LEONTINA MACHADO E SILVA, MAURICIO TAVARES PIEDADE, SELMA MARIA SANTOS DE LIMA e MARTINHO DIAS BRITO, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.002594-6 FGTS
AUTOR : EDILBERTO SOUZA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores LUIZ FERREIRA LIMA e ANTONIO NAZARE DOS REIS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 141/144. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores EDILBERTO SOUZA MIRANDA, REGINA CONCEIÇÃO MIRANDA, MANOEL SANTANA RIBEIRO DOS SANTOS e DEOCLESIO RIBEIRO DE CARVALHO, para que os mesmos possam ser homologados.
96.00.05454-1 FGTS
AUTOR : AFONSO DE SOUSA AFONSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA (CEF)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO FERREIRA SOBRAL e a Caixa Econômica Federal (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.
2000.39.00.009101-9 FGTS
AUTOR : DERNIVAL CARVALHO PINHEIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor DANIEL SILVANO PACHECO e a Caixa Econômica Federal (...) Aguarde-se que a CEF cumpra o determinado no despacho de fl. 232.
1999.39.00.005536-4 FGTS
AUTOR : SONIA NOGUEIRA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00A192A - ALBERTO MARANHAO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor VALDOMIRO MARÇAL DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 158/160. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de adesão firmado com a autora EDNALVA DUARTE NOGUEIRA, para que o mesmo possam ser homologado.
95.00.04617-2 FGTS
AUTOR : PEDRO RIBEIRO DO VALE E OUTROS
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO PINHO DE ALMEIDA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Considerando o alegado pelos autores PEDRO RIBEIRO DO VALE, RAIMUNDO ELOI OLIVEIRA DA CUNHA e RAIMUNDO SERGIO MACHADO na petição de fl. 607/608, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta àqueles Autores comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Defiro o pedido formulado pelo Autor RAIMUNDO RAMOS LIMA DA SILVA na petição acima mencionada, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no despacho de fl. 598. Da mesma forma, defiro o pedido referente ao levantamento dos honorários de sucumbência, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório dos patronos dos Autores, referente à importância depositada na conta bancária nº 507.144-0 (...). Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pelos Autores no item 4 da petição de fls 607/608.
2001.39.00.001002-4 FGTS
AUTOR : ALVARO AUGUSTO TAVARES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO MEIRELES LEITE e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Prossiga o feito em relação aos demais Autores. Aguarde-se a contestação da CEF.
2001.39.00.001872-4 FGTS
AUTOR : ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009615 - JONAS DA CONCEICAO SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor LIZOMAR DA SILVA FREIRE e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores ALDEMIR SANTOS DE OLIVEIRA, ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL e MOACIR BORGES DE PAULA, para que os mesmos possam ser homologados, e ainda para que esclareça a situaçao dos autores JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA e OSVALDO DE OLIVEIRA.
1999.39.00.001639-3 FGTS
AUTOR : MARICELY SILVA BASSALO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006066A - RAYMUNDO NONATO M ALBUQUERQUE JR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ELYERSON BAPTISTA ROCHA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 140/142. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com o autor LUIZ OTAVIO SOUZA FERREIRA, para que o mesmo possa ser homologado.
1999.39.00.003496-4 FGTS
AUTOR : ANTONIO LUIZ ROSO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores ADIR MORAES RIBEIRO e MERCINDO TELES TRINDADE e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Em relação ao autor LINO MARIANO SERPA DE JESUS (...) indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de fl. 230, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do Autor acordante. (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.
96.00.08485-8 FGTS
AUTOR : CYNTHIA PRADO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004550 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO MANCHADO

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ORLANDO SERGIO SILVA ASSUMPÇÃO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
1997.39.00.006938-6 FGTS
AUTOR : MILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor MOACIR CONCEIÇÃO ROCHA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
2003.39.00.005067-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : PROBANK LTDA
ADVOGADO : MG00053413 - MARCO TULIO FRAGA LEROY
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Emende o autor a petição inicial para adequar à lide o valor dado à causa, bem como esclarecer qual a ação principal que pretende ajuizar. Intime-se. Cite-se.
96.00.02584-3 FGTS
AUTOR : RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor FLÁVIO MENDES DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.
2000.39.00.008208-9 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS BAGUNDES PONTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores FRANCISCO DAS CHAGAS BAGUNDES DA PONTE e WALDENOR ALVES DUARTE e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 106/107.
1998.39.00.005635-9 FGTS
AUTOR : ADALBERTO TRINDADE GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO NONATO DE BRITO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 166/169. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores JOSÉ MARIA TARGINO DE AZEVEDO e LUIZ CARLOS GAVINHO DE AGUIAR, para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que esclareça a situação do autor JAIME SAUMA DA SILVA.
1997.39.00.012273-2 FGTS
AUTOR : MANOEL ALBERTO FERREIRA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores MIGUEL DE ARAÚJO PARENTE e ADAURI DOS SANTOS GOES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 214/217.
2000.39.00.012538-6 FGTS
AUTOR : MARIA NAZARE ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
ADVOGADO : PA00009243 - MARIA TEREZA PANTOJA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor EDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 179/181. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com o autor JOSÉ DA SILVA TORRES, para que o mesmo possa ser homologado.
1998.39.00.007463-7 FGTS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS CAVALLERO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora NAIR BARBOSA DA GAMA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com as demais autoras, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.005897-7 FGTS
AUTOR : ARTEMIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor MIGUEL DE MIRANDA CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.007621-6 FGTS
AUTOR : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007161 - JOSE LUIZ FLEXA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores FERNANDO AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e MARIA DIONETE FARIAS CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 205/208. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores HILDEBRANDO DA SILVA VELOSO e MARIA PADILHA DO VALE, para que os mesmos possam ser homologados (...).
1998.39.00.000387-0 FGTS
AUTOR : MIGUEL BRANDAO SALES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA CRISTO e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 211/213. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores MIGUEL BRANDÃO SALES, JOSÉ MARIA BRITO DAMASCENO, ORLANDO CUNHA DE BRITO e JORGE PEREIRA DE ARAÚJO, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.007971-8 FGTS
AUTOR : JOAO DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO NETO e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores.
95.00.07473-7 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTRO(S)
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ROBERTO SANTOS DE SOUZA e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 818/820. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.010647-1 FGTS
AUTOR : ITALO DA COSTA MATOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ITALO COSTA MATOS e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação ao autor remanescente.
1998.39.00.010004-4 FGTS
AUTOR : GEOMAR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor DIDIMO BATISTA DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 163/165. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores MARIA NILZA BATISTA BARROS, MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA BENDELACK, DULCINEA PANTOJA FERREIRA, REGINA LUCIA GURJÃO DE SOUZA e EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.000323-5 FGTS
AUTOR : EMANOEL DANILO DE LIMA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002696 - ANAURA CRISTINA LEITAO MENDONCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ COSTA MARTINS e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.
1998.39.00.005979-0 FGTS
AUTOR : AGAPITO PIRES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MEDEIROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores AGAPITO PIRES DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS DA SILVA CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 195/197. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores LEDES PIRES DE ALMEIDA e ADRIANO MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.012213-5 FGTS
AUTOR : EDNALDO SOUSA PIRES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora CARMEN CEREJA DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 177/180. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores CORINTO DA SILVA MIRANDA e VALDY DA SILVA CARNEIRO, para que os mesmos possam ser homologados.
2000.39.00.009090-1 FGTS
AUTOR : MELCHIOR NUNES PATRIOTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora MARIA IVONETE COUTINHO DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 217/218. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os demais autores, para que os mesmos possam ser homologados.
1997.39.00.010884-2 FGTS
AUTOR : ALBERTO PINHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ARTUR PINTO DE SOUZA FILHO e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 223/226. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores ALBERTO PINHO GOMES, EUDES FRANCA MARTINS e JOSE

RAIMUNDO VILHENA FERREIRA, para que os mesmos possam ser homologados. (...).
1997.39.00.008691-5 FGTS
AUTOR : AYHESA DE FATIMA RODRIGUES PECURY E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores CLAUDIO EMIM DE MOURA e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 255/257. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com a autora MARLUCE LEITE MANCIO MOURA para que o mesmo possa ser homologado. Em relação à autora MARIA DAS GRAÇAS MARTINS LIMA (...) indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 268, referente à homologação do termo de Adesão para correção da conta de FGTS da Autora acordante. (...).
1998.39.00.003323-9 FGTS
AUTOR : HAROLDO UBIRAJARA PALMEIRA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : FABRÍCIO RAMOS FERREIRA E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora MARIA DA GRAÇAS PINTO DE ARAÚJO e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.
1998.39.00.009773-1 FGTS
AUTOR : FRANCISCO PEDRO DE MENDONCA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores GILSON NAZARENO PINTO DE AZEVEDO, MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS e MARIA ZENEIDE MORAES DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores. (...).
95.00.05019-6 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUST.MECANICAS METALURG.E DE MATERIAL ELETRICO DO ESTADO PARA E OUTROS
ADVOGADO : FABRÍCIO RAMOS FERREIRA E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor ADELSON JOSÉ SOARES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais Autores.
1997.39.00.005014-3 FGTS
AUTOR : ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor JOÃO BATISTA NETO e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 339/340. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores DEUZARINA DE FATIMA VASCONCELOS, DIOGA PINHEIRO DA COSTA e LICIONEL SALES GADELHA, para que os mesmos possam ser homologados.
1998.39.00.007237-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores RAIMUNDO ALVES FONSECA e ANTONIO ALVES DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (...)Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fls 144/146. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de adesão firmados com os autores JURACY ALVES DA CRUZ, INACIO CORREA DA SILVA, CELIO AUGUSTO DA SILVA, RAIMUNDO NAZARENO DE AGUIAR MIRANDA e JOSE FARIAS DE MIRANDA, para que os mesmos possam ser homologados.
2002.39.00.010580-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO DA COSTA TENORIO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.011281-2 FGTS
AUTOR : MANOEL GILBERTO GUEDES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor MANOEL GILBERTO GUEDES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Custas ex lege. (...) arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.009122-5 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : NIVALDO VIEIRA
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTRO(S) (CEF)
ADVOG. : MARY SCALERCIO (VIVENDA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam a CEF (...) e, em consequência, declino da competência para processar e julgar o presente feito em favor de uma das Varas da Justiça Comum Estadual, nesta cidade, para onde determino a remessa dos autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.002879-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E OUTRO(S)
REQDO : ELIZEU NASCIMENTO PEREIRA
REQDO : JUAREZ COLLYER CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas pela Requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.002251-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GLICIA JUREMA LIMA DIOCESANO
ADVOGADO : PA00010587 - KAMILA FONSECA KLAUTAU
IMPDO : COMANDANTE DO I COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR
IMPDO : CHEFE DO SERINT - SECAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo EXTINTO o feito, sem apreciação do mérito (...). Sem honorários advocatícios. Custas pela Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
96.00.05598-0 TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas pela Requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.001279-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Custas ex lege (...) arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.008166-7 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
ENTIDADE : ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) acato o parecer ministerial, para reconhecer a perda do objeto do writ relacionado a exigência de autorização do IBAMA nos despachos de exportação de mercadorias, enquanto durasse a paralisação dos serviços, em decorrência de greve, e, no mérito, denegar a segurança quanto à pretensão de afastar o cumprimento da Portaria IBAMA n. 83/86. Sem honorários advocatícios. Custas pela Impetrante. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.002571-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ELIZABETH LEITE NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) Declaro extinto o processo com julgamento de mérito (...) recusando provimento ao pedido formulado pelo requerente e revogando a decisão de f. 82. b) Condeno o requerente no pagamento das custas finais e em verba honorária à ré de R$ 300,00 (trezentos reais) (...). c) Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, expeça-se alvará de levantamento, em favor da requerida, dos valores depositados pelo autor, devendo ser imputados como princípio de pagamento da dívida.
2002.39.00.003897-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00000940 - EDUARDO ORLANDO C DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido, para, confirmando a tutela deferida, determinar que a Ré se abstenha de proceder aos descontos dos dias parados em virtude da adesão ao movimento grevista, bem como proceda a devolução dos valores já descontados, devidamente atualizados e acrescidos de juros de mora de 0,5% ao mês a partir da citação. Reembolso de custas pela União, a quem condeno pagar honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.007033-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : HERIVALDO JOSE CRISTO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) revogando a tutela antecipada, julgo improcedente o pedido vertido na inicial e ora condeno o Autor ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa; condenando-o, ainda, ao pagamento da multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, ante a litigância de má-fé ora reconhecida (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.008995-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS
ADVOGADO : PA00010829 - RUI JORGE GOMES
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO COLEGIADO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) denego a segurança, por inexistir ilegalidade no ato praticado. Custas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.000215-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GUILHERME LANGIER BENCHIMOL
ADVOG. : KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) concedo a segurança. Sem reembolso de custas, porquanto o Impetrante está sob o pálio da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.003424-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ISABEL MARIA SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006297 - THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
IMPDO : DIRETOR DO NPI - NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito (...). Sem custas pela impetrante (...). Sem honorários. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2000.39.00.001254-7 FGTS
AUTOR : CLAUDIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00003117 - RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre a autora CLAUDIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Custas ex lege. (...) arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.004024-2 FGTS
AUTOR : ORLANDO DE NOTREDAME E SILVA
ADVOGADO : PA00006604 - CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES TEIXEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor ORLANDO DE NOTREDAME E SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) Custas ex lege. (...) arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.006768-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FABIANO DE ASSUNCAO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)CONCEDO a segurança pleiteada. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo Impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005387-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Ato(s) Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 29 de janeiro de 2004, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Exequentes pelo prazo de cinco dias, conforme determinado no despacho de fl. 153.

2002.39.00.008685-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALVARO GOMES DE LIMA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM°(ª) Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
1998.39.00.006673-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DILMA FLEXA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, conforme o determinado no despacho de fl. 172, pelo prazo de 30(trinta) dias.
2002.39.00.005377-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RODOPAR LIMITADA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
ADVOGADO : PA00001481 - JOAO JOSE MAROJA
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
ADVOGADO : SP00146516 - YARA COELHO MARTINEZ
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem do(a) MM°(ª) Juiz(a) Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal
2002.39.00.006492-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MEYRE VIEIRA MORGADO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Exequentes pelo prazo de 05(cinco) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 146.
2002.39.00.006823-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Ato(s)Ordinatório(s):
CERTIFICO e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, d[illegible] e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Exequentes pelo prazo de 05(cinco) dias, conforme o determinado no despacho de fl. 309.
1998.39.00.011674-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Sistema Processual

Data de Emissão: 30/04/2003 15:42

Boletim Estatístico Tipo 2

Mat. do Juiz 170 Vara 5ª VARA FEDERAL Data 01/01/2003 A 31/01/2003

Estatística pertencente ao Juiz: DRA. SILVIA ELENA FETRY WIESER

Classes	Atividades do							
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos Declar.	Embargos Infrin.	Despachos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
1100-TRIBUTARIA						5	1	
1200-PREVIDENCIARIO		3	3			10	7	
1300-SERVICOS PUBLICOS						2	1	
1400-IMOVEIS						10	11	
1700-FGTS	1	5	6	1		4		
1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)		1	1			1		
1702-SISTEMA HIPOTECARIO		1	1			14	20	
1800-CUITAS	3	6	9			2	5	
2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL		1	1			23	10	
4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL						2		
4101-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL						1		
4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL						1	1	
5100-ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS						2	1	
5101-ACAO POSSESSORIA						1		
5110-ACAO DE RESTAURACAO DE AUTOS						3	1	
5118-DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA	1		1			8	5	
5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE						2		
5199-ACOES DIVERSAS CUITAS						1		
5201-JUSTIFICACAO						1		
5202-JURISDICAO VOLUNTARIA CUITROS						1		
6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO						11		
6104-CARTA PRECATORIA CIVEL						2		
7100-ACAO CIVIL PUBLICA		1	1			1		
7200-ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						1		
8100-ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO								
9101-EXECUCAO ANTECIPATA DE PENAS	1		1			1	5	
9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA		1	1					
10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA		10	10			23		
11100-EMBARGOS A EXECUCAO						1		
14000-HABEAS CORPUS								
TOTAL	7	35	42	2		146	101	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

Audiências Admonitórias Realizadas	Audiências de Conciliação Realizadas	Audiências de Instrução realizadas	Audiências de Justif. Prévia Realizadas	Audiências de Naturalização Realizadas	Interrogatórios realizados
	1				

Depoimentos Pessoais Tomados (Autor e Réu)	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Júri	Audiências Outras

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTITUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizados	Inspeção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS
			2	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença

Data de Remessa ao TRF: Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo: 14

DIRETOR(A) DA
NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

JUIZ
NOME:
ASSINATURA:

Mat. do Juiz 255 Vara 5ª VARA FEDERAL Data 01/01/2003 A 31/01/2003

Estatística pertencente ao Juiz: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Classes	Atividades do							
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos Declar.	Embargos Infrin.	Despachos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
1100-TRIBUTARIA						12		
1200-PREVIDENCIARIO						4	1	
1300-SERVICOS PUBLICOS		1	1			72		
1400-IMOVEIS						2		
1700-FGTS	1		1			14		
1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)						1	1	
1702-SISTEMA HIPOTECARIO						1		
1800-CUITAS		1	1			74		
2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL	2	4	6	1		11		
2200-MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO	1		1			1		1
4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL		2	2			13	1	
4101-EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL	3		3			2		
5101-ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO						1		
5103-ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS						1		
5104-ACAO POSSESSORIA						5	1	
5118-DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA						16		
5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE						11		
5199-ACOES DIVERSAS CUITAS						154		
5201-PROTESTO						1		
5202-NOTIFICACAO	16		16			2		
5204-JUSTIFICACAO	7		7			14		
5202-JURISDICAO VOLUNTARIA CUITROS						1		
6102-CARTA PRECATORIA PREVIDENCIARIO						3		
6104-CARTA PRECATORIA CIVEL						4		
7100-ACAO CIVIL PUBLICA							1	
7200-ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						1		
8100-ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO						1		
10000-CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS						1		
9101-ATENTADO	1	1	2			1		
9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA		4	4			2		
10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA		2	2					
10700-CUITROS INCIDENTES PROCESSUAIS		7	7			141	1	
11100-EMBARGOS A EXECUCAO	31	32	63	1		72	10	1
TOTAL								

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

Audiências Admonitórias Realizadas	Audiências de Conciliação Realizadas	Audiências de Instrução realizadas	Audiências de Justif. Prévia Realizadas	Audiências de Naturalização Realizadas	Interrogatórios realizados
		1			

Depoimentos Pessoais Tomados (Autor e Réu)	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Júri	Audiências Outras

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTITUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizados	Inspeção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS
			23	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença

Data de Remessa ao TRF: Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo: 19

DIRETOR(A) DA
NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

JUIZ
NOME:
ASSINATURA:

Mat. do Juiz 269 Vara 5ª VARA FEDERAL Data 01/01/2003 A 31/01/2003

Estatística pertencente ao Juiz: DRA. FABIOLA BERNARDI

Classes	Atividades do							
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos Declar.	Embargos Infrin.	Despachos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
1100-TRIBUTARIA						1	1	
1101-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)		2	2			1		
1200-OUTRAS		1	1			7	3	
2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL						1		
2201-ACAO CIVIL PUBLICA EM GERAL								
TOTAL		4	4			10	4	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

Audiências Admonitórias Realizadas	Audiências de Conciliação Realizadas	Audiências de Instrução realizadas	Audiências de Justif. Prévia Realizadas	Audiências de Naturalização Realizadas	Interrogatórios realizados

Depoimentos Pessoais Tomados (Autor e Réu)	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Júri	Audiências Outras

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizadas	Inspeção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada,Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS
			2	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença

Data de Remessa ao TRF:	Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:

DIRETOR(A) DA	JUIZ
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:	NOME: ASSINATURA:

Boletim Estatístico Tipo 2

Mat. do Juiz 265 Vara 5ª VARA FEDERAL Data 01/02/2003 A 28/02/2003

Estatística pertencente ao Juiz: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Classes	Atividades do							
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos Declar.	Embargos Infrin.	Despachos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
1100-TRIBUTARIA		2	2			2	1	
1102-PREVIDENCIARIO		1	1	1		7		
1103-CIVEL - OUTROS	3	2	5	1		21		
1400-IMPROBidade						4	2	
1500-ATOS		2	2			47		
1700-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)	1	1	2	1		3		
1701-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO (SFH)						3		
1702-SISTEMA HABITACIONAL						1	1	
1900-OUTRAS		8	8	1		9	7	
2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL	2	13	15			105	3	
2101-EDUCACIONAIS - OUTROS TITULO JURIDICO	1		1			5		
2102-EDUCACIONAIS - DIPLOMAS E OUTROS TITULO JURIDICO						1		
2103-EXECUCAO DE OBRIGACAO DE FAZER						4		
2104-EXECUCAO DE OBRIGACAO DE NAO FAZER						1	1	
2105-EXECUCAO FISCAL						1		
2106-EXECUCAO DE NOTA PROMISSORIA						2		
2107-EXECUCAO DE NOTA PROMISSORIA - OUTRAS						13		
2108-EXECUCAO DE NOTA PROMISSORIA - CONTRATO	11		11			13		
2109-EXECUCAO DE NOTA PROMISSORIA - OUTRAS	2	1	3	1		13		
2110-CONTRATO	1		1			90		
2111-CAUTELAR FISCAL - OUTRAS						1		
2112-CAUTELAR FISCAL - ARRESTO						1		
2113-CAUTELAR FISCAL - BUSCA E APREENSAO						11		
2114-CAUTELAR FISCAL - SEQUESTRO						2		
2115-CAUTELAR DE MEDIDAS DE FEITO CIVEL	1		1			2		
2200-ACAO CIVIL PUBLICA							1	
2201-ACAO CIVIL PUBLICA EM GERAL	1		1					
2202-ACAO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						1		
2300-ACAO CIVIL ORIGINARIA						4		
2400-ACAO DE DESAPROPRIACAO								
2500-ACAO RESCISORIA		1	1			1		
2600-ACAO DE RESPONSABILIDADE CIVIL						11	1	
2700-ACAO DE RESPONSABILIDADE CIVIL						1		
2800-ACAO DE TRANSITO						1		
	23	34	57	3		393	1	

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº111/2003
AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.004971-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : CAMARGO CORREA METAIS SA
ADVOGADO : PA00010352 - PAULA MARTINS BACIM
ADVOGADO : PA00010353 - TATIANA BRITO GUIMARAES
IMPDO : AUDITOR INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM-PADecisão:(...)Acolho o pedido de liminar para determinar ao impetrado a imediata liberação das mercadorias à impetrante contidas nos containers CGMU 262454-4;CGMU 262614-6; CGMU 262331-2; CGMU 262606-4; CGMU 262671-6; e ITLU 685703-2 FSCU 6585036 e INKU 2415899, ressalvado, porém, o pagamento de eventual crédito tributário já constituído pela incidência de imposto de importação. (...).
2001.39.00.007590-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)AUTOR : WALMIR IRINEU E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Decisão:(...) Recuso provimento ao pedido de antecipação de tutela. (...).
2003.39.00.004953-0 ACAO POSSESSORIAREQTE. : MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA

Mat. do Juiz 172 Vara 5ª VARA FEDERAL Data 01/01/2003 A 31/01/2003 TOTAL

Estatística pertencente ao Juiz: DR. CLAUDIO TEREZINHA MACIEL GONCALVES

Classes	Atividades do							
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos Declar.	Embargos Infrin.	Despachos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL							1	

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

Audiências Admonitórias Realizadas	Audiências de Conciliação Realizadas	Audiências de Instrução realizadas	Audiências de Justif. Prévia Realizadas	Audiências de Naturalização Realizadas	Interrogatórios realizados

Depoimentos Pessoais Tomados (Autor e Réu)	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Júri	Audiências Outras

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizadas	Inspeção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada,Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença

Data de Remessa ao TRF:	Despachos e Decisões Proferidos Fora do Prazo:

DIRETOR(A) DA	JUIZ
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:	NOME: ASSINATURA:

ADVOGADO : PA00005771 - REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MARCIA CRISTINA FREITAS DA CAMARADecisão:(...) Ausente interesse de ente federal a tutela, declino da competência para processar e julgar o feito à Justiça Estadual. (...).Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Belém.
2003.39.00.005004-5 TRIBUTARIAAUTOR : ROSA MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS REDecisão:(...) Acolho parcialmente a pretensão liminar para interditar ao réu a negativa de fornecimento de autorizações, certidões e serviços à autora, com fundamento na ausência de pagamento do débito oriundo do auto de infração discutido nos autos. (...).
2001.39.00.011165-3 OUTRASAUTOR : ELIZABETH DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO : PA00005120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
REU : FRANCISCO SALES FERNANDES GONCALVESDecisão:(...) a) Rejeito a competência para julgar e processar a lide e, nos termos do CPC113, parágrafo 2º, declino a competência para o Juízo de Direito da Comarca de Belem. (...).
2003.39.00.003426-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : ANDREIA CAVALCANTE DA SILVA
ADVOGADO : PA00002938 - ANTONIO BATISTA CAMPOS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMADecisão:(...) a) Recuso provimento ao pedido de liminar. (...).
2002.39.00.006769-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : PERICLES ANTONIO BARRA BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ENTIDADE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CEFET
Decisão:(...) Ante o exposto, recuso provimento ao pedido. (...).
2002.39.00.008795-5 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSAREQTE : CONSTRUTORA KARANE LTDA
ADVOGADO : PB00003527 - JOSE CAETANO DE OLIVEIRA
REQDO : JERACI DIAS DA COSTA E OUTROSDecisão:(...) Em face da declinação da competência do processo principal, o incidente deve acompanhar aquele resultado. Remetam-se o auto ao Juízo declinado. (...).
2002.39.00.005932-4 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAISREQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
REQDO : LUIZ PAULO ALVES DA SILVADecisão:(...) I. A renúncia ao benefício da assistência judiciária gratuita, ou comprovação do pagamento das custas processuais, consubstancia situação de superveniente perda de objeto da exceção processual. 2. Juntada cópia desta decisão nos autos principais, arquivem-se os autos do incidente. (...).
AUTOS COM SENTENÇA
2003.39.00.004510-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : ADAILTON DA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00005120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMASSentença:(...) 1. Diante do pedido de f. 14, que prescinde do assentimento do impetrado (CPC 267, parágrafo 4º), acolho a desistência formulada pelo impetrante, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267/VIII). 2. Custas pelo impetrante. Sem verba honorária (STJ 105). (...).
2003.39.00.004675-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : SENENGE ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO : PA00010671 - ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
IMPDO : DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESPSentença:(...) 1. Diante do pedido de f. 110, que prescinde do assentimento do impetrado (CPC 267, parágrafo 4º), acolho a desistência formulada pelo impetrante, declarando extinto o processo sem exame do mérito (CPC 267, VIII). 2. Custas pelo impetrante. Sem verba honorária (STJ 105). (...).
2002.39.00.008796-9 ACOES DIVERSAS/OUTRASREQTE : AMILTON DE JESUS SILVA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : PA00004199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDESSentença:(...) Ante o exposto: a) indefiro a inicial (CPC 295/V) e declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/I), ressalvando aos requerentes as vias ordinárias. B) Facilito aos requerentes o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, permanecendo cópia nos autos às suas expensas. C) Sem custas e honorários. (...).
2003.39.00.004754-0 ACAO CIVIL PUBLICAREQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : MUNICIPIO DE ANANINDEUA
REQDO. : MUNICIPIO DE BELEMSentença:(...) Ante o exposto: a) Indefiro a petição inicial (cpc 295/II), declarando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/I). b) Sem custas e honorários. (...). d) Desentranhem-se os documentos que instruem a petição inicial, permanecendo cópia nos autos, remetendo-os aos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Pará que oficiem nas Promotorias de Justiça de Belém e Ananindeua.
2003.39.00.004777-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO PARA -OAB/PASentença (...) 1. Homologo

a desistência manifestada (f.99), não obstante a ausência de poderes especiais do advogado requerente, fato irrelevante Tendo em vista o manifesto perecimento do interesse processual dos impetrantes. 2. Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VIII). 3. custas pelos desistentes. Sem honorários.(...).
AUTOS COM DESPACHO
96.00.08606-0 FGTSAUTOR : NELIO BELTRAO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente aos autores José Itamar Zeferino Oliveira, Lucidalva Machado Chaves, Sônia Maria Oliveira Machado e Tereza Isa Ribeiro, para fins de homologação. 2. Após, venham-me os autos conclusos.
2000.39.00.001735-0 FGTSAUTOR : MARIVALDO BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO : PA00009542 - KATIA REALE MOTA DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Despacho: Intime-se A Caixa Econômica Federal para que cumpra o acórdão de fl. 101/102, no prazo de 90 (noventa) dias, incluindo o disposto quanto aos honorários advocatícios já que se trata de direito autônomo (lei 8906/94, art. 23 c/ c. art. 24, parágrafo 4º).
95.00.01744-0 OUTRASAUTOR : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFDespacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2003.39.00.003433-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTE : CENTRO IMPORTADOS LTDA
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERALDespacho: 1. Não obstante a juntada posterior da petição de fls. 222/223, requerendo o aditamento da inicial, bem como do pedido ter sido protocolado (15/04/2003) após as informações da autoridade coatora (14/04/2003), a decisão de fls. 61/62, já exaurira fundamentação do pedido, não modificando o indeferimento do pedido liminar. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 072/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 30 ABR, 02 e 05 MAI 2003
AUTOS COM VISTA
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
1997.39.00.007716-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CCA - CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA e outros
No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para se manifestar sobre a petição de fls. 29/44 ".
2001.39.00.003615-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e outro
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO e outro
AUTOS COM DESPACHOS
94.00.04215-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: PA1643 – Hermenegildo Antônio Crispino
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO LTDA e outros
Adv.: PA4559 – José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO : Compete à(ao) Exequente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos executados suficientes para a garantia da execução, não podendo, esse ônus, ser transferido a este Juízo. Diante disso, indefiro o pedido de fl. 115, ressalvando a apreciação posterior, após a juntada dos comprovantes das diligências.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
1997.39.00.008682-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PERACCHI PNEUS LTDA e outro
Adv.: PA9679 – Idemar Cordeiro Peracchi
1997.39.00.010326-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : COSMO PESCA LTDA
Adv.: PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
2002.39.00.003335-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : POSTO TRES ESTRELAS LTDA
ADVOGADO : PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Considerando que o(a) Embargante insurge-se contra o valor exigido pelo INSS, tendo protestado pela produção de perícia contábil na inicial, bei por bem converter o julgamento em diligência deferindo a realização da prova técnica. (...). O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intimem-se.
2002.39.00.005957-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB E OUTRO
ADVOGADO : PA00010180 - ALESSANDRA DE CASSIA F TOURINHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: RN3665 – Jonny Maikel dos Santos
DESPACHO : Verifico que não foi oportunizada vista dos autos ao embargante para se manifestar sobre a impugnação e documentos juntados aos autos pelo(a) Embargado(a). Por conseguinte, em homenagem ao princípio do contraditório, converto o julgamento em diligência, determinando a intimação do(a) Embargante para, querendo, manifestar-se sobre a peça de fls. 59/68 e documentos que a acompanham.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução Principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2003.39.00.000060-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PERACCHI PNEUS LTDA
ADVOGADO : PA00009679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
2003.39.00.000678-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COSMO PESCA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
AUTOS COM SENTENÇAS
95.00.07731-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv.: PA4388 – Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO, julgo parcialmente procedentes os embargos do devedor, entendendo como legítima a cobrança executiva e decretando a nulidade do ônus real sobre os imóveis descritos sob os nº 2 e 4 na escritura pública de mútuo, por ausência de requisito subjetivo, qual seja o consentimento expresso do cônjuge do proprietário, devendo cessar todos os efeitos da garantia real com o desaparecimento da preferência, cancelando-se a penhora sobre ditos bens. (...). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.004006-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDUSTRIA DE PESCA DO CEARA S/A - IPECEA
Adv.: PA2616 - Haroldo Alves dos Santos
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos do Devedor. Deixo de condenar o(a) Embargante ao pagamento de honorários advocatícios por entender que o encargo de 20 % (vinte por cento) a que se refere o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abrange essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96). Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.010567-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA FUNCIONARIOS DO BASA
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO, julgo procedentes os embargos do devedor, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, para anular o débito constante do título executivo, determinando, consequentemente, o levantamento da penhora efetuada na ação executiva. Condeno o(a) Embargado(a) ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC, e ao ressarcimento do valor dos honorários periciais, devidamente corrigido. Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão do princípio do duplo grau de jurisdição. Junte-se cópia desta sentença aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.010307-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
Proc. : PA9195 – Adriana Carla Magno Barbosa
EXCDO : RONILDO REZENDE VILARINHO
SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, extingo o processo sem exame do mérito, na forma do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.013407-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : LEONARDO BRUNET MENDES DE MORAES
ADVOGADO : RJ00045513 - JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, acolho parcialmente os Embargos, para modificar o dispositivo da sentença, passando a ter a seguinte redação: Posto isto, acolho parcialmente os embargos para reduzir o valor da execução fiscal, restringindo-a ao embargante para os meses de setembro/1995 a outubro/1996, afastando-se a aplicação da Lei nº 9.430/96. Fica, quanto ao mais, mantida a sentença de fls. 203/207. Traslade-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.001178-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
SENTENÇA : (...) III. DISPOSITIVO. ANTE O EXPOSTO, acolho parcialmente os embargos, apenas para declarar a impenhorabilidade do imóvel residencial constrito e desconstituir a penhora. Desconstitua-se a penhora do imóvel residencial oficiando o Cartório de Registro de Imóveis. Deixo de condenar em honorários advocatícios, face a sucumbência recíproca. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia desta sentença aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) III. CONCLUSÃO. ANTE O EXPOSTO, rejeito os embargos à execução. Condeno o(a) embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 200,00 (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia desta sentença aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.009362-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00008639 - ALEXANDRE M F TOURINHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
2001.39.00.009363-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00008639 - ALEXANDRE M F TOURINHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX : 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vtabaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 101 – 211/2003
PROCESSO Nº: 101 – 868/2002-5
EXEQUENTE: MANOEL RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA
EXECUTADA: VALTER NAZARENO NERY
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 28.05.2003, ÀS 10:00 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
MOTORES	ABAETETUBA	4.000,00

1 - MOTOR À DIESEL, YANMAR B-90, Nº 009G75112 000 000
2 - MOTOR À DIESEL, AGRALE, Nº 7006.001.002005.2 000 000
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. (DBM).

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-998/2001-0
Exte.: RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILÃO
Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Exda.: OLARIA SANTO ANTÔNIO-ANTÔNIO FARIAS PINHEIRO
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, CASO NÃO, QUE INDIQUE OUTROS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE OS JÁ EXISTENTES E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
PROCESSO Nº. 101-883/2001-1
Exte.: JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA
Adv.: DR. CLAUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA
Exda.: G M T CONSTRUTORA LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE MAIS NENHUMA INFORMAÇÃO QUANTO A BLOQUEIO DE CONTAS DA RECLAMADA PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
PROCESSO Nº. 101-2056/2002-9
Exte.: JEAN CARLOS GUEDES
Adv.: DR. ANTÔNIO SARMENTO GUEDES
Exda.: B. C. BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA
Adv.: DRA. MIRLENE BAIRRAL FRANÇA
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUTADA NÃO POSSUI CRÉDITOS A RECEBER JUNTO À EMPRESA ALUNORTE S/A, IMPOSSIBILITANDO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS EXPEDIDO NO AUTOS, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 28/30, SOBRE OS QUAIS PODERÁ MANIFESTAR-SE, QUERENDO, BEM COMO DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80, NO PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº. 101-153/2002-8
Exte.: FRANCISCO TOURÃO DOS SANTOS
Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Exda.: L B P CARVALHO - BENEDITO NONATO VAZ DA SILVA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA QUE NO PRAZO DE 30 DIAS INDIQUE BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO E QUE GARANTAM A EXECUÇÃO, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº. 101-1277/2002-9
Exte.: MANOEL GINO DOS SANTOS
Adv.: DR. EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Exda.: ENGESERVE-ENGENHARIA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE TENDO EM VISTA A V. PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº. 1984, EM 22.04.03, DEVE V. SA. INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO BEM.
PROCESSO Nº. 101-1450/2002-8
Exte.: OSMARINO CARDOSO BRITO
Adv.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO
Exda.: 1º) COMSERG COM. SERV. GERAIS LTDA
2º) CAMENGE COM. SERV. LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, TENDO EM VISTA QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE MAIS NENHUMA INFORMAÇÃO QUANTO A BLOQUEIO DE CONTAS DAS EXECUTADAS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
PROCESSO Nº. 101-1653/2001-4
Exte.: EDSON BENEDITO REDIG MELO
Adv.: DRA. LUIZA MARIA LOBO WANZELER
Exda.: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Adv:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE O JUÍZO DEPRECADO DEVOLVEU A CPE EXPEDIDA NOS PRESENTES AUTOS, FACE A IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO. DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 30 DIAS, COM VISTAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 101-00183/2003-2
Embte.:RIODUTO CONSTRUÇÕES LTDA
Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Embda: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA
Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DECISÃO: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 101-183/2003-2 EM QUE É EMBARGADA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA E EMBARGANTE RIODUTO CONSTRUÇÕES LTDA DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS POR NÃO HAVER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.DÊ-SE CIÊNCIA. NADA MAIS.
PROCESSO Nº. 101-00197/2003-2
Embte.:KLEBERSON RODRIGUES FERREIRA
Adv.: DRA. PATRÍCIA CAMPOS RODRIGUES
Embdo.:FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DECISÃO: ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 101-197/2003-2 EM QUE É EMBARGANTE KLEBERSON RODRIGUES FERREIRA E EMBARGADO FIRMINO RIBEIRO DE OLIVEIRA DECIDO ACOLHER, EM PARTE, OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA, SANANDO CONTRADIÇÃO ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E O DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROLATADA, DAR EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO CONSIGNANDO-SE EM SEU DISPOSITIVO QUE O PROCESSO FOI EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DO PEDIDO MANTENDO-SE INTEGRALMENTE SEUS DEMAIS TERMOS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.DÊ-SE CIÊNCIA. NADA MAIS.
PROCESSO Nº. 101-00183/2003-2
Rte.:MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA
Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
1ª Rda: RIODUTO CONSTRUÇÕES LTDA
Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
2ª Rda.: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A
Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELA RECLAMANTE.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 01740-2001-004-08-00-4 (1ª T./ AP 2100/2003) AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO : BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS. Dr. Jader kahwage David e outros. DECISÃO: Contudo, o presente recurso não pode ser conhecido. A jurisprudência deste E. Tribunal já se firmou no sentido de que, no caso de Agravo de Petição, é exigido o depósito recursal, independentemente da penhora de bens do executado, de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei nº 8.542/92, que alterou o artigo 40 da Lei nº 8.177/91. Ademais, a executada não delimitou os valores impugnados, limitando-se apenas, a alegar que os valores existentes na conta de liquidação apresentam erros, sem no entanto, apresentar cálculos dos valores que entende serem devidos. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, nego seguimento ao presente recurso, porque deserto, bem como pela falta de delimitação dos valores, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 05 de maio de 2003.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª - 2ª T - Nº 009/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contraminuta aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS: TRT-8ª-AI/RO 0433/2003. AGRAVANTE: JAIRO FONSECA MIRANDA FILHO. Drª Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Elza Maria M. dos Santos de Sousa Franco e outros. TRT-8ª-AI/RO 03553/2002. AGRAVANTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Dr. Henrique Correa Baker e outros. JAIME DOS SANTOS. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho. AGRAVADOS: OS MESMOS. TRT-8ª-AI/AP 05100/2002. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A – LINHAS AÉREAS. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros. AGRAVADO: CELIO RAIMUNDO PICANÇO DA SILVA. Dr. Lengênio Gonçalves Gomes e outros. TRT-8ª-AI/RO 05970/2002. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª Micheline Antunes Esteves e outros. AGRAVADO: JOSÉ ELIAS CARDOSO DA CONCEIÇÃO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. TRT-8ª-AI/RO 05995/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ- SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC. Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. AGRAVADOS: ZULMIRA NAZARÉ DE SOUZA. Drª Olga Bayma da Costa e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – COOPERINDUS. AI/RO 06173/2002. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Denis de Almeida Alves e outros. AGRAVADO: CLAUDIO MATOS PEREIRA. Dr. João José Soares Geraldo e outros. AGRAVOS PROCESSADOS NOS AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI 02354/2003 (RO 06137/2002). AGRAVANTE: O. S. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EM GERAL LTDA. Dr. Hermínio Farias de Melo. AGRAVADO: ANTÔNIO MARCOS BATISTA DANTAS. Dr. José Pelegrini.
Belém, 06 de maio de 2003.
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SEGUNDA TURMA
GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 058/2003 - PROCESSO 02158-2002-101-08-00-5 (TRT/2ªT.-ED/RO 1104/2003). EMBARGANTE: EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR. Advogados: Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros. EMBARGADA: FRANCINADIA CARDOSO GOMES. Advogados: Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 95 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 89/93, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 06 de maio de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Drª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRT DA 8ª REGIÃO/SEGUNDA TURMA
GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO 00037-2003-114-08-00-6 (2ª T RO 2006/2003). RECORRENTE: MATADOURO ELDORADO LTDA. Dr. Sérgio Soares Moraes de Jesus. RECORRIDO: EUDES CORDEIRO BRITO. Drª Joseane Maria da Silva e outros. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC c/c o art. 118 do Regimento Interno deste Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário por deserção, uma vez que a comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas ocorreu fora do prazo recursal, contrariando, respectivamente, o disposto nos artigos 7º, da Lei 5.584/70 e 789, § 1º, da CLT, com a redação dada pela Lei 10.537/02. Dê-se ciência às partes. Belém, 02/05/2003. a) Marcus Augusto Losada Maia. Juiz Togado/Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUÍZA
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº014/2003

Pelo presente Edital notifico EDUARDO DAVIDCORRÊA BRANDÃO(Doutor Gilson Rufino Gonçalves Filho), TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA (Doutor Silvio Sérgio Silva Barroso) E ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA (Doutor Ronaldo Felipe Siqueira Soares e outros), embargados(as) nos autos do Processo 00029-2002-002-08-00-0 4ªT ED/RO 1191/2003, em que é embargante EMPRESA BRASILEIRTA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO (Doutor Israel Barbosa e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrazoarem, se desejarem, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 05 de maio de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA
PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 6/5/2003
RELAÇÃO 031/2003

ACÓRDÃO 00681-2002-003-08-00-1 (4ªT/ED/ED/REXOFF E RO 338/2003). EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO). Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. EMBARGADOS: DANIEL PANTOJA DA SILVA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REDISCUSSÃO DA TESE ADOTADA - Os embargos declaratórios não se servem a rediscutir a tese adotada pelo acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR por NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO

EMBARGADO, conforme os fundamentos

ACÓRDÃO 01373-2002-010-08-00-1 (4ªT/ED/RO 436/2003). EMBARGANTES: UBIRAJARA LESSA TAVARES. Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. EMBARGADOS: OS MESMOS. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Cézar Escócio de Faria Júnior. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – Acolhe-se parcialmente os embargos declaratórios para melhor esclarecer os fundamentos lançados no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARCIALMENTE PARA ESCLARECER QUE POR OCASIÃO DA DECISÃO DEFINITIVA, SENDO FAVORÁVEL AOS RECLAMADOS, DEVERÁ O EMPREGADO DEVOLVER OS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE; CASO CONTRÁRIO, OS VALORES NÃO DESCONTADOS SE INCORPORARÃO AO SEU PATRIMÔNIO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR EM SEUS DEMAIS PONTOS, POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00364-2001-106-08-00-1 (4ªT/ED/RO 603/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. EMBARGADA: DULCE LOBATO DA LUZ. Doutor João José Soares Geraldo. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – REJEIÇÃO E MULTA – Devem ser rejeitados os embargos meramente protelatórios, quando a embargante utiliza-se do recurso com o evidente intuito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, COMINANDO À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR APRESENTAR EMBARGOS PROTELATÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01708-2002-011-08-00-8 (4ªT/ED/RO 895/2003). EMBARGANTE: MÁRIO JEFFERSON DE SOUZA TELES. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo. EMBARGADOS: ÁGUAS LINDAS LTDA E TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Doutor Éder Augusto dos Santos Pinheiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CONTRADIÇÃO – EFEITO MODIFICATVO - Devem ser acolhidos os embargos quando há contradição a ser sanada, imprimindo-se efeito modificativo ao julgado (Enunciado nº 278/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER PARA, CONCEDENDO EFEITO MODIFICATIVO AO RECURSO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO EMPRESARIAL, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 00458-2002-203-08-00-0 (4ªT/RO 2062/2003). RECORRENTES: PEDRO MATOS DA SILVA. Doutora Erliene Gonçalves Lima Ne. JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 02042-2002-013-08-00-8 (4ªT/RO 2095/2003). RECORRENTE: SATA – SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A. Doutor Luís Galeno Araújo Brasil. RECORRIDA: ANA DO SOCORRO LEITE DE SOUZA. Doutor Adalberto de Souza Santos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 01683-2002-012-08-00-9 (4ªT/RO 2035/2003). RECORRENTE: LUÍS CARLOS PEREIRA ASSUMPÇÃO. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Henrique Correa Baker. CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Doutora Georgete Abdou Yazbek. GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, reformaNDO a r. Sentença, incluIR a lide com o corre Eletronorte no polo passivo da demanda e, em consequência, condenÁ-LA subsidiÁriamente ao pagamento das parcelas deferidas NA PRIMEIRA INSTÂNCIA, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 01682-2002-001-08-00-0 (4ªT/RO 1878/2003). RECORRENTE: KLEBER DA CRUZ PERES. Doutor Wesley Loureiro Amaral. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Henrique Correa Baker. CONSTRUTORA ANDRADE CORREIA SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA. Doutor Francisco Eugênio Souza Régis. GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A – ELETRONORTE PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DEVIDOS AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 00053-2003-103-08-00-5 (4ªT/RO 1741/2003). RECORRENTE: JOSÉ VALDO MARIM DE JESUS. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDO: DOMINGOS DE SOUZA NETO. Doutor José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR COMPETENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO PARA JULGAR A DEMANDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS A MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01915-2002-107-08-00-1 (4ªT/RO 1863/2003). RECORRENTE: JOSÉ BETE PEREIRA DE SOUSA. Doutora Renata Silva Costa. RECORRIDO: BARROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Doutor Diomedes de Sousa Campos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, DEFERINDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS, FORMULADO PELO RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 00057-2003-013-08-00-2 (4ªT/RO 1752/2003). RECORRENTE: SEBASTIÃO MOREIRA REIS. Doutora Maria Raimunda Prestes Magno Reis. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 02146-2002-006-08-00-4 (4ªT/RO 1166/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves. RECORRIDAS: SUZANA DOS REIS MESQUITA. Doutor Edilson Araújo dos Santos. SINETEL – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ESTÁGIO. VÍNCULO EMPREGATÍCIO. A não configuração das condições formais e materiais estabelecidas legalmente através de contrato de estágio, regido pela Lei nº 6.494/77, implicam na sua invalidade e acarretam o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 03387-1991-101-08-40-8 (4ªT/AP 783/2003). AGRAVANTES: MANOEL DOS SANTOS NUNES, MÁRIO LACERDA DE ARAÚJO, MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL, ODONAIDE MORAES COUTINHO LIMA, ROSENDO CAETANO DE SARGES E OUTROS. Doutor Miguel Antônio Campos Serra. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN). Doutor Victor André Teixeira Lima. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. O crédito trabalhista, deve ser atualizado até a data de seu efetivo pagamento, em virtude de depósitos defasados, que não consideraram a depreciação do poder aquisitivo da moeda. A Constituição não consagra o locupletamento da Fazenda; ao contrário, erige como princípio constitucional do processo o devido processo legal, que não se coaduna com a instituição de mecanismos que impeçam o recebimento do valor integral do crédito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, em lhe dAR provimento para, reformando a r. decisão agravada, determinar a atualização da conta, com a inclusão de juros e atualização monetária até o efetivo pagamento da obrigação, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00512-2001-008-08-00-2 (4ªT/AP 1599/2003). AGRAVANTE: A. A. M. TEMBRA. Doutor José Augusto Torres Potiguar. AGRAVADO: LUCÍLIO TEMBRA ALEIXO. Doutor Samuel Teixeira da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PENHORA - NOVA AVALIAÇÃO - Não há como se dar guarida a alegação de erro ou dolo do avaliador quando a parte executada não traz razões que permitam afastar o minudente laudo oficial, cuja conclusão deve ser prestigiada pelo órgão julgador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00015-2003-115-08-00-2 (4ªT/REXOFF 1364/2003). RECLAMANTE: Maria Bernadete Cordovil Silva. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Pereira França. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS - Se as parcelas de salários não foram pagas ao empregado, é de ser mantida a condenação, em face do inadimplemento do Município reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01627-2002-008-08-00-5 (4ªT/RO 1549/2003). RECORRENTE: JOSÉ MARIA COSTA FERREIRA. Doutor Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Doutora Erika Moreira Bechara. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. INSUBSISTÊNCIA DA ESTABILIDADE SINDICAL - Encerrando a empresa as suas atividades na base territorial em que o dirigente sindical exerce o seu mandato, não prevalece a estabilidade sindical conferida ao mesmo. Inteligência da Orientação Jurisprudencial nº 86, do Colendo TST, verbis: "Dirigente Sindical. Extinção da Atividade Empresarial no Âmbito da Base Territorial do Sindicato. Insubsistência da Estabilidade". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, A PARTIR DO MÊS 06/99, EXCLUINDO-SE OS MESES DE MARÇO A JULHO DE 2000, COM AS REPERCUSSÕES NAS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSOS REMUNERADOS, FÉRIAS COM ADICIONAL DE 1/3, 13º SALÁRIOS, DEPÓSITOS DO FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECORRIDA DE R$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$2.000,00.

Belém, 6 de maio de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 036/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 01560-2001-009-08-00-4 (4ªT/AI/RO 6100/2002). Agravante: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Demar de Almeida Alves.

PROCESSO 00607-1990-007-08-00-6 (4ªT/AI/AP 4516/2002). Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Sandra Waleska Martins Leal. AGRAVADOS: ANTÔNIO CARLOS LOLA DA COSTA, MANOEL JOSÉ CORREA NETO E JOSÉ CLARINDO MARTINS NETO. Doutora Ieda Lívia de Almeida Brito.

PROCESSO 01305-2002-007-08-00-X (4ªT/AI/RO 6237/2002). Agravantes: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO. Doutora Meire Costa Vasconcelos. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melem Souza. AGRAVADOS: OS MESMOS.

PROCESSO 00312-2002-109-08-00-5 (4ªT/AI/RO 5520/2002). Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Antonio Alberto Taveira dos Santos. AGRAVADO: ALEX ALARCON LINS. Doutor Ygnarci Macambira Santana Lima.

PROCESSO 01698-2001-001-08-00-2 (4ªT/AI/RO 6191/2002). Agravante: PAULO ROBERTO DA SILVA MATNI. Doutora Paula Frassinetti Martins. AGRAVADA: SUL AMÉRICA – COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. Doutor Marcelo Marinho Meira Martins.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00903-2002-203-08-40-7 (4ªT/AI 2356/2003 – RO 200/2003). Agravante:

JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ MONTEIRO ALFAIA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No.

Belém, 6 de maio de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail:turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

PROCESSO TRT 01007-2002-005-08-00-7 (RO 6031/2002). AGRAVANTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Drª Nair Ferreira Reis de Carvalho. AGRAVADO: RAIMUNDO DOS SANTOS ROCHA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 5 de maio de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 00230-2003-004-08-00-1 (RO 6129/2002). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Micheline Antunes Esteves. AGRAVADO: NEI SIMÕES JORGE SEGUNDO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. DECISÃO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 5 de maio de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 00606-1997-006-08-00-1 (AP 6053/2002). AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADOS: NELSON AUGUSTO ESCÓRCIO TAVARES. Drª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. E CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DECISÃO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 5 de maio de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 00515-2001-106-08-00-1 (AI 00333/2003)
RECORRENTE: JANEIDE OLIVEIRA PEREIRA
Dr. Eduardo Suzuki Sizo e outros
RECORRIDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dra. Sarah Tavares Carvalho e outros
DESPACHO
1. A reclamante apresenta recurso de agravo de instrumento contra o v. acórdão de fls. 380/384, que não conheceu do recurso ordinário, porque deserto.
2. Incabível o remédio processual utilizado pela requerente. Da r. decisão turmária não cabe agravo de instrumento, eis que o recurso ordinário não foi trancado. Simplesmente não foi conhecido porque o apelo estava deserto, conforme esclareceu o v. acórdão recorrido.
3. Destaco, por oportuno, que, não havendo dúvida acerca do recurso cabível na hipótese destes autos, não há como se aplicar o princípio da fungibilidade, tendo em vista o inadequado enquadramento legal dado ao apelo, pretendendo, expressamente, a apreciação de agravo de instrumento, com base no art. 897, b, da CLT.
4. Ante o exposto, denego seguimento ao agravo de instrumento, porque incabível na espécie. Publique-se.

Belém, 05 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01920-2002-101-08-00-6 (RO 590/2003)
RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Dr. José Celio Santos Lima e outros. E
ABB LTDA.
Drª Sofia Miranda Mufarrej e outros.
RECORRIDO: CLÁUDIO SIMPLICIO DA CONCEIÇÃO
Dr. Cláudio Alcides de Souza Ferreira e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso da primeira reclamada, agravo de instrumento, é incabível contra decisão de turma do TRT. Não se aplica o princípio da fungibilidade ao recurso por não preencher os pressupostos do recurso de revista.
O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 117/118), regular a representação processual (fl. 103) e o preparo está satisfeito (fls. 104, 105, 125 e 126).
Pressupostos Intrínsecos
Contrato Temporário. Nulidade.
Recurso da Primeira Reclamada: É incabível, conforme exposto acima.
Recurso da Segunda Reclamada: Sustenta que o respeitável julgado recorrido, ao declarar nulo o contrato de trabalho temporário, afrontou a Lei nº 6.019/74 e divergiu dos Enunciados 256 e 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Diz que a empresa Executiva Recursos Humanos Ltda. é fornecedora de mão-de-obra para serviços temporários devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. Sustenta que o reclamante foi contratado para trabalhar na empresa ABB LTDA, com quem firmou contrato de fornecimento de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei nº 6.019/74, tendo em vista a necessidade transitória e temporária de mão-de-obra para construção de linha de energia elétrica. Diz, ainda, que nada deve ao obreiro, porque pagou, na rescisão contratual, todas as verbas legais.
O apelo não merece prosperar. Para uma reapreciação da matéria discutida nesta instância recursal, seria necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado 126 do TST.
Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 6 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01889-2002-011-08-00-2 (RO 01132/2003)
RECORRENTE: CEPE – CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRÁS
Dr. Rosemiro Coelho Moreira
RECORRIDO: OZIEL CARNEIRO PEREIRA
Dr. Alberto Pereira dos Santos e outros
DESPACHO
Pressupostos extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 59/60), subscrito por profissional habilitado nos autos (mandato tácito, fl. 34), não havendo necessidade de preparo.
2. Pressupostos intrínsecos.
Valoração de documento. Prova.
A recorrente alega violação de lei e conflito jurisprudencial para a revista.
No entanto, o processo está em rito sumaríssimo e, nos termos do art. 896, § 6º da Consolidação Trabalhista "somente será admitido o recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do trabalho e violação direta da Constituição da República". Não sendo esses os argumentos da empresa recorrente, denega-se a revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 02 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01058-2002-013-08-00-3 (RO 5128/2002)
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Drª Érika Guimarães Gonçalves e outros. E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros.
RECORRIDOS: DIONÍSIO JORGE DE SOUZA, FRANCISCO RUBENS BARBOSA, GANDHY YEDDO DA ROCHA ARANHA, JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ SAMPAIO GAYA, MARÍLIA PAIXÃO DE CARVALHO, PIO DA SILVA CAXIAS, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, ROSALINA SACRAMENTO DA SILVA, ZILMA CRUZ PINHEIRO DA COSTA
Dr. Hermínio Luís da Silva e outros.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso do primeiro reclamado é tempestivo (fls. 292 e 320), regular a representação processual (fl. 342), e o preparo está satisfeito (fls. 174 e 345).
O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 292 e 347), regular a representação processual (fl. 49), e o preparo está satisfeito (fls. 236 e 367).
2. Pressupostos Intrínsecos
Abono Salarial. Aposentados do Basa. Os recorrentes alegam violação aos arts. 114 e 202, §2º da Constituição da República e divergência jurisprudencial. Sustentam preliminarmente que há incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar dissídio de natureza previdenciária entre aposentados e entidade de previdência privada, pois isto em nada se relaciona com o contrato de trabalho existente entre empregado e empregador. Aduzem por fim, que a Emenda Constitucional nº 20/98, que introduziu o parágrafo 2º do art. 202, possui aplicabilidade imediata, não se podendo argüir direito adquirido contra a Constituição.
Como fundamento para suas teses, apresentam arestos de outros regionais, de forma que ambos conseguem demonstrar o dissenso jurisprudencial suscitado.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista. Publique-se.

Belém, 2 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00366-2002-002-08-00-8 (RO 05467/2002)
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros. E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros.
RECORRIDOS: ADRIANO BESSA FERREIRA, JOSÉ PONTE DE SOUZA BORGES LEAL, VICTOR HUGO MOREIRA CUNHA
Dr. Nozor José de Souza Nascimento
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso do primeiro reclamado é tempestivo (fls. 233 e 308), regular a representação processual (fl. 316), e o preparo está satisfeito (fls. 165, 166 e 317).
O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 233 e 251), regular a representação processual (fl. 54), e o preparo está satisfeito (fls. 122, 123 e 271).
2. Pressupostos Intrínsecos
Abono Salarial. Aposentados do Basa. Os recorrentes alegam violação aos arts. 114 e 202, §2º da Constituição da República e divergência jurisprudencial. Sustentam preliminarmente que há incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar dissídio de natureza previdenciária entre aposentados e entidade de previdência privada, pois isto em nada se relaciona com o contrato de trabalho existente entre empregado e empregador. Aduzem por fim que a Emenda Constitucional nº 20/98, que introduziu o parágrafo 2º do art. 202, possui aplicabilidade imediata, não se podendo argüir direito adquirido contra a Constituição.
Como fundamento para suas teses, apresentam arestos de outros regionais, de forma que ambos conseguem demonstrar o dissenso jurisprudencial suscitado.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista. Publique-se.

Belém, 2 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01887-2002-101-08-00-4 (RO 588/2003)
RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Dr. José Celio Santos Lima e outros. E
ABB LTDA.
Drª Sofia Miranda Mufarrej e outros.
RECORRIDO: RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO
Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso da primeira reclamada é incabível, de vez que não foi parte sucumbente. Logo, não sofrendo prejuízo com a decisão recorrida, não há interesse de agir.
O recurso da segunda reclamada é tempestivo (fls. 228/229), regular a representação processual (fl. 216) e o preparo está satisfeito (fls. 212/215).
Pressupostos Intrínsecos
Contrato Temporário. Nulidade.
Recurso da Primeira Reclamada: É incabível, conforme exposto acima.
Recurso da Segunda Reclamada: Sustenta que o respeitável julgado recorrido, ao declarar nulo o contrato de trabalho temporário, afrontou a Lei nº 6.019/74 e divergiu dos Enunciados 256 e 331 do C. Tribunal Superior do Trabalho. Diz que a empresa Executiva Recursos Humanos Ltda. é fornecedora de mão-de-obra para serviços temporários devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. Sustenta que o reclamante foi contratado para trabalhar na empresa ABB LTDA, com quem firmou contrato de fornecimento de mão-de-obra temporária, nos termos da Lei nº 6.019/74, tendo em vista a necessidade transitória e temporária de mão-de-obra para construção de linha de energia elétrica. Diz, ainda, que nada deve ao obreiro, porque pagou, na rescisão contratual, todas as verbas legais.
O apelo não merece prosperar. Para uma reapreciação da matéria discutida nesta instância recursal, seria necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado 126 do TST.
Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 6 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00864-2002-005-08-00-X (RO 05337/2002)
Recorrente: JOÃO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Dr. Adilson José Mota Alves
Recorrido: equatorial transportes da amazônia ltda.
Dr. Raimundo Kulkamp e outro.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 101/102), regular a representação processual (fl. 06), e o reclamante foi isento de custas por eqüidade (fl. 88).
2. Pressupostos Intrínsecos
Estabilidade. Dirigente Sindical. A recorrente alega obscuridade, omissão e contradição da decisão recorrida e divergência jurisprudencial. Alude que com a sua demissão, houve a perda da estabilidade provisória legal, e por isso tem direito à indenização pelo tempo restante do benefício com reflexos nas demais verbas. Traz aresto para fundamentar sua tese.
Porém, a v. decisão está em plena consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 86, do C. TST, que dispõe não subsistir a estabilidade de dirigente sindical quando da extinção da atividade empresarial no âmbito da base territorial do sindicato.
Quanto as alegações de obscuridade, omissão e contradição da decisão recorrida, estas já foram apreciadas na sentença de embargos de declaração, às fls. 94/96.
4. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 6 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00624-1995-013-08-41-7 (RO 00110/2003)
Recorrente: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SETEPS
Dr. Victor André Teixeira Lima
RecorridOs: maria de nazaré dos santos machado, regina elizabeth carvalho dos santos, deusomar cabral de melo, juracina amaral de araújo, maria do céo de sousa, claudomira santos dos santos, jorge gonçalves de moura
Dr. Walmir Moura Brelaz e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls.474/475), regular a representação processual e o preparo é desnecessario por se tratar de ente de direito público interno.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Cálculos Impugnados. O v. Acórdão Regional negou conhecimento ao agravo de petição porque os valores em discussão não ficaram delimitados, e sim, apenas a matéria. O recorrente pretende discutir o decisum assegurando que limitou matérias e valores conforme exige o art. 897 § 1º da CLT. Para alcançar o Colendo Tribunal Superior do Trabalho suscita violação do devido processo legal e falta de fundamentação do julgado, porém tais argumentos devem ser desprezados. O cerne da questão é a execução em curso e a exigência do art. 897 § 1º da CLT cuja constitucionalidade é conhecida. A matéria em causa é incapaz para a configuração da "hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" (art. 897 § 2º da CLT).
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 06 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 00139-2002-009-08-00-7 (AP 00170/2003)
RECORRENTE: CITROPAR-CÍTRICOS DO PARÁ S/A
Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros.
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Drª Katina Teixeira de Azevedo
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 95/96), regular a representação processual (fl. 21), e o preparo está satisfeito (fls. 66/67).
2. Pressupostos Intrínsecos
Contribuição Previdenciária. O recorrente alega afronta aos arts.5º, II, e 195, §8º da Constituição da República. Assevera que se inclui entre os sujeitos descritos neste dispositivo constitucional (produtor rural), e que possui o direito de contribuir para a Previdência Social somente com base na aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização de sua produção. Sustenta ainda que houve violação do princípio da legalidade, uma vez que não foi respeitado, na decisão recorrida, o disposto no art. 22-A da Lei 8.212/91, que asseguraria à recorrente a isenção do INSS como fruto de reclamação trabalhista, haja vista que já teria recolhido a contribuição estabelecida pelo art. 195, §8º da Carta Magna.
A decisão turmária, analisando os fatos e provas constantes nos autos, verificou que, à época do nascimento da obrigação previdenciária da empresa, esta ainda possuía entre o rol de suas atividades, a de natureza agroindustrial. Dessa forma, considerou que seria plenamente eficaz o art. 22 da Lei 8.212/91, sendo exigível a contribuição previdenciária, sem o benefício contido no art. 22-A da mesma Lei.
Impossível o prosseguimento do apelo. O reexame da matéria controvertida implicaria o revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, diligência vedada, nesta instância recursal, nos moldes do Enunciado 126 do TST.
4 Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 6 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01004-1991-005-08-00-X (AP 00431/2003)
RECORRENTE: UNIÃO
Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
RECORRIDO: AGENOR GARCIA
Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 337,v. e 338), subscrito por Procurador Federal, e não há necessidade de preparo.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Cálculos de Atualização. Ritos na Execução. A recorrente pretende discutir os valores da atualização feita às fls.268 que considera indevidos porque, em novembro/2001, quando realizou o pagamento, às fls. 209, os cálculos foram atualizados pela TR na d. Presidência do Tribunal. No mais, a recorrente alega incabível a execução de pequeno valor porque viola o art. 100 § 4º da Constituição Federal.
Realmente, a finalidade do citado dispositivo constitucional foi evitar a execução desmembrada em dois procedimentos: parte por precatório e parte pela dispensa do precatório. In casu, embora se entenda diversamente, observamos que a maior parte da execução foi cumprida pelo rito do precatório e, agora, essa atualização seguirá o rito em precatório. São os dois procedimentos na mesma execução e, consequentemente, é plausível a argumentação do ente público em defesa do rito.
3 Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 06 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00586-2002-012-08-00-9 (RO 00571/2003)
Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ- COSANPA
Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros
Recorrida: helio ricardo da silva
Dr. Mauro Augusto Rios Brito
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 311 e 313), regular a representação processual (fl. 322), e o preparo está satisfeito (fls. 323/324).
2. Pressupostos Intrínsecos
Horas Extras. Inconforma-se a recorrente com a decisão que deferiu o pagamento das diferenças de horas extras ao recorrido no percentual de 100%, conforme o expressamente previsto em Norma Coletiva. Alega afronta ao art. 613 da CLT e divergência jurisprudencial. Afirma que os dias trabalhados aos sábados já foram devidamente pagos, com horas extras no percentual de 50%, porser considerado dia útil na recorrente. Sustenta também que os dias plantões realizados aos domingos e feriados já foram pagos com o adicional previsto no acordo:
O acordo coletivo trazido aos autos, vigente no período de 2000/2002, dispõe claramente, no item 11.4.2, que as horas extraordinárias serão pagas no percentual de 100% quando realizadas nos dias destinados a repouso, inclusive feriados e dias santos. Os arestos colacionados tratam de situações não submissas a norma coletiva, de forma que não servem para comprovar o dissenso suscitado. Quanto a quitação das demais parcelas, a análise da matéria ensejaria a reapreciação dos fatos e provas constantes nos autos, o que encontra óbice no Enunciado 126 do C. TST.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 6 de maio 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01673-2002-004-08-00-9 (RO 00946/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDO: FLÁVIO MANASSES MACHADO PACÍFICO
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 100/101), regular a representação processual (fls. 104/105) e o preparo está satisfeito (fl. 106).
2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
O recurso não merece prosperar. A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. Entendeu, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor, por inexistir interesse curricular e por não ser pedagogicamente útil. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 02121-2002-001-08-00-9 (RO 00989/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDA: IVANEIDE DE LIMA RODRIGUES
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 111/112), regular a representação processual (fls. 115/116) e o preparo está satisfeito (fl. 117).
2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
O recurso não merece prosperar. A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. Entendeu, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor, por inexistir interesse curricular e por não ser pedagogicamente útil. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 02116-2002-014-08-00-2 (RO 01079/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Drª Micheline Antunes Esteves e outros
RECORRIDA: SUZANA SOUZA CAMPOS
Dr. Edilson Araujo dos Santos e outro
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 116/117), regular a representaçaro processual (fls. 47/48) e o preparo está satisfeito (fl. 120).
2. Pressupostos intrínsecos
Estágio. Vínculo de emprego. A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.
O recurso não merece prosperar. A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que a recorrente confessou que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa. Entendeu, ainda, o douto Colegiado, que essas atividades são inaproveitáveis para a formação acadêmica do autor, por inexistir interesse curricular e por não ser pedagogicamente útil. De outro lado, a recorrente limita-se a transcrever uma jurisprudência da E. SBDI-1, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido, atraindo, assim, o óbice do Enunciado 23 do C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 05 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 02004-2002-009-08-00-6 (RO 01376/2003)
RECORRENTE: ALBERY MONTEIRO DA SILVA
Dr. André Bendelack Santos e outro
RECORRIDA: MÁRCIA REGINA REIS DA SILVA
Dr. Augusto de Jesus dos Santos Reis
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 56 e 57), está subscrito por advogado habilitado (fl. 15), correto o preparo recursal (fls. 48/49).
2.Pressupostos Intrínsecos
Afronta aos arts. 95 e 97 do Decreto 3048/99
O recorrente alega afronta aos artigos 95 e 97 do Decreto 3048/99 que regulamenta a Previdência Social. Inconforma-se com a condenação em indenizar a reclamante pelo não recolhimento do INSS, o que teria impossibilitado o recebimento do salário-maternidade.
O apelo não merece prosperar.
Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.
3.Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 05 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 00638-1991-008-08-40-9 (AP 05192/2002)
RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira
RECORRIDOS: WASHINGTON LUIZ ASSUNÇÃO PEREIRA e JOÃO BOSCO GOUVEIA
Drª Ieda Lívia de Almeida Brito e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é tempestivo (fls. 501/502), o procurador da União está dispensado de exibir mandato, e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Precatório Complementar. A recorrente entende quitada a dívida porque emitidos dois precatórios pagos, o primeiro em fevereiro/'96, e o segundo, em junho/'99 (fls.262). Ocorre que esse segundo pagamento ocorreu somente em abril de 2001 e o v. Acórdão Regional aplicou a regra do art. 39 da Lei nº 8.177/91.
Quanto à alegação de violação ao § 4º do art. 100 da Magna Carta também não ocorre porque a execução não se desdobra em dois – ou três – precatórios ou em dois ritos diferentes. Existe uma só execução em um único rito que exige a expedição de precatório para o pagamento pelo ente público. O cumprimento com atraso e a causa da incidência de juros e correção sobre o principal, surgindo a necessidade da atualização dos valores nos termos da lei. Não se trata de "fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução" mencionados no citado dispositivo constitucional.
Erros Materiais. A recorrente insiste em erros materiais, no entanto, não apresenta os valores corretos alegando a quitação do valor devido. O v. Acórdão Regional analisou o assunto e concluiu por não haver erros materiais na conta, não configurando hipótese de violação direta a norma constitucional.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 06 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0233

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.938

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
07 de maio de 2003

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 2ª T. 01997-2002-202-08-00-0 (RO 05393/2002)
RECORRENTE: VASP – VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros
RECORRIDO: MÁRCIO DA SILVA MIRANDA
Dr. Sidney Pelaes de Avis
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é tempestivo (fls. 268/269), regular a representação processual (fl. 140,v), e o preparo está satisfeito (fls. 279/280).
2. Pressupostos intrínsecos
Julgamento extra petita. Nulidade. A recorrente sustenta que a parcela saldo de salários de janeiro/2002 não foi pedida na inicial. O v. Acórdão não deferiu tal verba e, nos embargos declaratórios, referiu a inicial postulando tal objeto razão para a manutenção da sentença de Primeiro Grau. Assim, a argüição de julgamento extra petita deveria ter ocorrido contra a sentença no recurso ordinário havendo preclusão. Quanto à multa do art. 467 da CLT decorre da verba incontroversa não paga em audiência; não configura julgamento extra petita.
Horas Extras. Adicional Noturno. Aduz a recorrente a violação dos arts. 818 da CLT e 333 do CPC que tratam da prova e seu ônus em processo judicial. O revolvimento de fatos e provas é vedado nesta fase recursal, impedindo o conhecimento da revista a teor do Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se
Belém, 06 de maio de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01478-2002-009-08-40-0 (RO Nº 06150/2002)
RECORRENTE: JOÃO EVANGELISTA CHAVES
Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros
RECORRIDOS: J. CLÁUDIO P. RAMALHO & CIA LTDA - TESIABA
Dr. Edilson Silva Moreira e outros
PETRÓLEO SABBÁ S/A
Drª Marlise de Oliveira Laranjeira e outros
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA
Dr. José Ronaldo Vieira e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 180/190 é adequado, tempestivo (fls. 178 e 180), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 08 e 100), e o recorrente está isento do pagamento de custas (fl. 161).
2. Pressupostos intrínsecos.
Dano Moral. Suspensão durante Inquérito. Alega violação aos arts. 1º, III e IV, 170, VII, da Constituição Federal, 159 do Código Civil Brasileiro, 3º, 58 e 474, d e e, da CLT, ao argumento de que a reclamada, ao afastar o recorrente do emprego para apuração de falta grave, atingiu-lhe a honra e a dignidade.
O v. Acórdão indeferiu a indenização por danos morais ao fundamento de que o afastamento do trabalhador das suas funções, enquanto perdura apuração de suposta falta grave, tão somente caracteriza o exercício de uma faculdade decorrente do poder disciplinar do empregador. Tratou-se da aplicação analógica do art. 494 da CLT que não ofende a Constituição Federal ou qualquer norma legal. O aresto transcrito pelo recorrente não materializa dissenso pretoriano porque não trata de suspensão do empregado durante a apuração de fatos em inquérito. Aplica-se o Enunciado da Súmula nº 23 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 30 de abril de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721, _CENTRO_Castanhal_PA_68740_970

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 106 _ 09/2003

PROCESSO Nº 01007/00, 993/00, 1260/00, 992/00, 48/01, 536/01, 599/00, 1001/00, 1015/00, 1000/00, 1007/00, 1006/00, 1008/00, 1005/00, 1244/00, 1036/99, 999/00, 1434/00, 1435/00, 1009/00 E 1427/00.
Exequente: EDWILSON DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
Executado : CENTRO DE ESTUDOS CARNAUBA DE BARROS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS ,JUIZ(a) TITULAR da 1ª Vara do Trabalho de Castanhal.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CENTRO DE ESTUDOS CARNAUBA DE BARROS LTDA, Executado : nos autos
do processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 25.083,80(VINTE E CINCO MIL E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
atualizado em 11/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas	1.973,34
INSS/RECDO	23.110,46
Total devido	25.083,80

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integralpagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal _PA,em 29 de abril de 2003. Eu EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(a) TITULAR

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS,JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12/06/2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 03/07/2003 às 09h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nas execuções movida por: MAX JORGE DA SILVA MATOS, exeqüente, contra: HOSPITAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.-DIPROMAM, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se parte no depósito desta MM. Vara e parte na Rua Barão do Rio Branco, 1819 – Castanhal – Pará, em mãos do Dr. Alex Cordeiro, CPF 327.728.662-20. Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
04 (quatro) mesas de exames clínicos, novas. Valor de cada R$-120,00, totalizando R$-480,00;
09 (nove) mesas de cabeceira simples, novas. valor de cada R$-90,00, totalizando R$-810,00;
01 (uma) mesa auxiliar mayo, nova. Valor R$-80,00;
01 (um) suporte para soro. Valor R$-40,00;
01 (um) padiola, novo. Valor R$-300,00;
01 (um) aparelho de Ar totaline de 10.000 Btus, semi-novo Valor atribuído R$-250,00;
01 (um) computador Power Softland Windows 95 HD 1,6, BG 16,00 MB RAM Pentinum, com teclado, monitor, mause e impressora. Valor atribuído R$-800,00;
01 (um) aparelho de Ar Eletrolux de 7.500 Btus, semi-novo. Valor atribuído R$-150,00;
01 (um) ventilador industrial Erbele, com motor de ½ CV. Valor atribuído R$-300,00;
01 (uma) cadeira giratória preta tamanho grande, semitonava. Valor atribuído R$-120,00;
06 (seis) mesas para computador semi-novas. Valor atribuído a cada R$-80,00, totalizando R$-480,00;
03 (três) mesas com duas gavetas, própria para escritório, seminova. Valor atribuído a cada R$-120,00, totalizando R$-360,00;
01 (uma) mesa com três gavetas, própria para escritório, seminova. Valor R$- atribuída R$-180,00;
09 (nove) cadeiras giratórias, cor vermelha, seminovas. Valor de cada R$-60,00, totalizando R$-540,00;
19 (dezenove) cadeiras simples, sendo 17 vermelhas e 02 pretas, seminovas Valor de cada, R$-25,00, totalizando R$-475,00;
01 (um) arquivo de madeira com duas gavetas, cor preta, seminovo. Valor R$-80,00;
01 (uma) mesa auxiliar, nova. Valor R$-50,00;
01 (um) arquivo de madeira com 04 gavetas, seminovo. Valor R$-200,00;
01 (uma) máquina de calcular Sharp, eletrônica, em bom estado e em funcionamento. Valor R$-50,00;
02 (duas) fitas impressora Menno. Valor R$-10,00;
01 (um) arquivo de aço – Roupeiro, novo. Valor R$-300,00;
02 (dois) arquivos de aço com 04 gavetas, novos. Valor R$-150,00 cada, totalizando R$-300,00;
01 (um) sofá cama com 02 módulos, em bom estado. Valor R$-100,00;
01 (um) ventilador de pé Lorem Sid, novo. Valor R$-70,00;
01 (uma) caixa de bobina para máquina de calcular. Valor R$-10,00;
04 (quatro) caixas de bobina para fax, com 12 unidades. Valor R$-5,00 cada, totalizando R$-20,00;
05 (cinco) resmas de papel Of 02. Valor de cada R$-10,00, totalizando R$-50,00;
16 (dezesseis) resmas de papel A-$ (copiamax). Valor R$-8,00 cada, totalizando R$-120,00;
01 (um) monitor Santon, em regular estado. Valor R$-100,00;
01 (um) teclado Keyboard, em regular estado. Valor R$-50,00;
01 (um) estabilizador de energia. Valor R$-10,00;
01 (uma) impressora Epson LX , em regular estado. Valor R$-150,00;
01 (uma) geladeira marca Consul, cor branca, em regular estado. Valor R$-100,00;
02 (dois) aparelhos de pressão . Valor R$-50,00, totalizando R$-100,00;
02 (duas) cadeiras longarinas, uma de 02 lugares. Valor R$-80,00 e uma de 03 lugares, R$-120,00;
TOTAL DAS AVALIAÇÕES R$-7.523,00 .
PROCESSOS VT-CAST-106-0230/2003-7
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 02/05/2003. Eu, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, Edilberto Cardoso de Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS,JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12/06/2003 às 09h 40min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 03/07/2003 às 09h 40min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nas execuções movida por: ANTONIO OLEGÁRIO DA COSTA, exeqüente, contra: HOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se no depósito desta MM. Vara em Castanhal – Pará. Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
01 (um) computador Pentium II, Windows 95 HD 19 BG, processador Intermmx 63,0 MB RAM, com teclado, monitor, mause e uma impressora. Valor atribuído R$-1.200,00;
01 (um) computador Hurracanesystens, Pentium MMX 1,66 máz (com defeito) com monitor, teciado, mause e uma impressora. Valor atribuído R$-800,00;
02 (dois) aparelhos de Ar, Eletrolux de 10.000 Btus, seminovos. Valor atribuído a cada, R$-300,00, totalizando R$-600,00;
01 (um) aparelho de Ar, Springer de 10.000 Btus, em bom estado e em funcionamento. Valor atribuído, R$-250,00;
02 (dois) ventiladores de pé marca Loren Sid e Catanduva. Valor de Cada R$-70,00, totalizando R$-140,00;
01 (um) video marca Pioner Cuds 104, em regular estado. Valor atribuído R$-100,00;
01 (um) aparelho de Som, com 02 caixas acusticas, 01 toca-discos, 01 toca-fitas, 01 equalizador, 02 aparelhos de rádio Am/Fm e 01 potência Sgaus. Valor R$-1.000,00;
01 (uma) máquina de escrever, marca Olivetti linea 88, em bom estado e em funcionamento. Valor atribuído R$-120,00;
01 (um) Toner 2T81TD1 SHARP para copiadora. Valor atribuído R$-300,00;
01 (um) Escaner Genius, em bom estado e em funcionamento. Valor atribuído R$-100,00
TOTAL DAS AVALIAÇÕES R$-4.610,00.
PROCESSOS VT-CAST-106-0231/2003-0
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 02/05/2003. Eu,Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu,Edilberto Cardoso de Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Titular da

EDITAL DE PRAÇA N.º 082/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/05/2003 às 10h 40min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 12/06/2003 às 10h 40min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: AILTON RODRIGUES FERREIRA, exeqüente, contra: OYAMOTA DO BRASIL S/A., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na BR 316, KM 70, Castanhal/Pará., em mãos do Sr. Carlos Alberto Ghiorzi (CPF: 298.698.979-91), sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

05 (CINCO) ESMERILHADEIRAS (3059), EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE CADA R$ 120,00. TOTAL R$ 600,00;

08 (OITO) ESMERILHADEIRAS (1629), EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE CADA R$ 200,00. TOTAL R$ 1.600,00;

10 (DEZ) ESMERILHADEIRAS (056814), EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE CADA R$ 180,00. TOTAL R$ 1.600,00;

TOTAL: R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-1092/2002-8

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 24/04/2003. Eu, Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu,Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da

EDITAL DE PRAÇA N.º 084/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/05/2003 às 11h 00min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 12/06/2003 às 11h 00min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nas execuções movida por: MANOEL RAIMUNDO DA SILVA ANDRADE E OUTRO E IVANETE DOS SANTOS SAMPAIO E OUTRA, exeqüentes, contra: JONASA MADEIRAS LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rua 07 de Janeiro, 2000 – Santa Izabel do Pará – Pará, em mãos do patrono dos exeqüentes Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato (OAB-PA 6964), Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) TRATOR MARCA FORD, TURBO 7630, TRAÇADO Nº PD G 96/1996/6265, COR AZUL, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PROCESSOS VT-CAST-106-0552/1999-5 e 0554/1999-9

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 24/04/2003. Eu, Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu,Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da

EDITAL DE PRAÇA N.º 079/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/05/2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 12/06/2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: SILVIA MARA RODRIGUES RIBEIRO, exeqüente, contra: HOSPITAL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA-DIPROFARMA, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Avenida Presidente Vargas, 4016, Castanhal/Pará., em mãos do Sr. Francisco Gomes de Aguiar, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) VEÍCULO TIPO CARRO/CAMINHÃO FURGÃO A DIESEL, MARCA IMP/MERCEDES/BENZ 3100 SPRINTER, ANO 1998, COR BRANCA , CHASSI 8AC690331WA527683, PLACA CPR 4959, ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO CONSÓRCIO NACIONAL GM LTDA., EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO.

VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-1313/2002-9

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 24/04/2003. Eu,Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu,Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da

EDITAL DE PRAÇA N.º 079/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/05/2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 12/06/2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: SILVIA MARA RODRIGUES RIBEIRO, exeqüente, contra: HOSPITAL COM E REPRESENTAÇÕES LTDA-DIPROFARMA, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Avenida Presidente Vargas, 4016, Castanhal/Pará., em mãos do Sr. Francisco Gomes de Aguiar, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) VEÍCULO TIPO CARRO/CAMINHÃO FURGÃO A DIESEL, MARCA IMP/MERCEDES/BENZ 3100 SPRINTER, ANO 1998, COR BRANCA , CHASSI 8AC690331WA527683, PLACA CPR 4959, ALIENADO FIDUCIARIAMENTE AO CONSORCIO NACIONAL GM LTDA., EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO.

VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-1313/2002-9

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 24/04/2003. Eu,Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu,Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da

EDITAL DE PRAÇA N.º 081/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/05/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 12/06/2003 às 10h 30min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: OLIVALDO MARTINS SIQUEIRA, exeqüente, contra: GRUPO OYAMOTA DO BRASIL S/A.-(OYAMOTA FERRO E AÇO), executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na BR 316, KM 70, Castanhal/Pará., em mãos do Sr. Carlos Alberto Ghiorzi (CPF: 298.698.979-91), sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

05 (CINCO) ESMERILHADEIRAS PC 020048, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR DE CADA R$ 150,00. TOTAL R$ 750,00;

05 (CINCO) ESCOVAS DE CARVÃO PC 020048. VALOR DE CADA R$ 1,50. TOTAL R$ 75,00;

01 (UMA) FACA PARA GUILHOTINA GMN 3113, MEDIDA 3.100 mm POR 100 mm POR 25 mm. VALOR ATRIBUÍDO R$ 1.800,00.

TOTAL: R$-2.625,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-1124/2002-6

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 24/04/2003. Eu,Maurilio Ricardo Neris, Técnico Judiciário, digitei. E eu,Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da

JUIZ TITULAR DESTA MM. VARA DO TRABALHO.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 12/06/2003 às 09h 50min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 03/07/2003 às 09h 50min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 – Centro – Castanhal-PA, onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lanço, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) nas execuções movida por: ANTONIO BENUNES DE SOUZA JÚNIOR e Outros, exeqüentes, contra: MALHARIA MARIANA , executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se localizado na Trav. Calderário de Brito, Nº 1080, Bairro da Saudade, Castanhal – Pará. Sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (um) terreno edificado com um galpão, próprio para depósito e escritório, situado à Travessa Calderário de Brito, Nº 1080, perímetro compreendido entre as ruas Rui Luiz de Almeida e João Henrique de Carvalho, Bairro da Saudade, nesta cidade, medindo 20 metros por 30 metros de fundos, com uma área construída de 238 metros quadrados, confinando de um lado com propriedade de Joaquim C. dos Santos, de outro lado com propriedade de Katubiko Sato e fundos com quem de direito for. Prédio em regular estado de conservação. Registrado no CRI. Matriculado no livro 2-G, as fls. 181, (R.4) sob o número 2280 em nome da executada. Hipotecado ao Banco da Amazônia S/A. Valor atribuído R$-100.000,00

TOTAL DA AVALIAÇÃO R$-100.000,00.

PROCESSOS VT-CAST-106-0308/2001-4, 1002/2002-3, 1274/2002-3, 1000/2002-X e 1001/2002-1

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 02/05/2003. Eu,Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu,Edilberto Cardoso de Oliveira, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Castanhal

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

DESPACHO

PROCESSO 00665-2003-101-08-00-5(SE/CC 2090/2003). SUSCITANTE: O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TITULAR DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA. SUSCITADA: A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA TITULAR DA MERITÍSSIMA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITIGANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL REIS, VANIA LÍGIA MORAES CABRAL PEIXOTO e ROSELEA MORAES CABRAL MELO (terceiras embargantes). Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. DARONILSON DE SOUZA TRINDADE (exeqüente no Processo 2613-1995-101-08-00-3, Vara do Trabalho de Abaetetuba). Doutor Odival Quaresma. RODOMAR LTDA. (executada no Processo 2613-1995-101-08-00-3, Vara do Trabalho de Abaetetuba). Doutor José de Arimatéia Chaves Sousa e outros. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) retifiquem-se a capa dos autos e demais registros, para fazer constar a designação do feito como CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DE ATRIBUIÇÃO (CC), e, como litisconsortes, os nomes do exeqüente e do executado; (2) intimem-se o exeqüente, o executado e as terceiras embargantes, considerados litisconsortes necessários, nos termos do art. 47 do Código de Processo Civil, tudo por publicação no Diário Oficial do Estado, para que se manifestem, no prazo comum de cinco dias, remetendo-se a íntegra deste despacho para todos eles, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços; (3) dispensa-se a remessa dos autos às autoridades suscitante e suscitada para informações; (4) determina-se, em seguida, a remessa dos autos ao Ministério Público para manifestação no prazo de cinco dias, conforme o artigo 204, §2º, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 5 de maio de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

GABINETE DO JUIZ RAIMUNDO ITAMAR

PROCESSO 0014-2003-115-08-00-4(3ª T./REX OFF 1928/2003.

RECLAMANTE: KARLA DA COSTA SOARES. Doutor Laerco Salustiano Bezerra

RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Octávio Ferreira França. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento à remessa obrigatória, porque dispensado, na espécie, o duplo grau de jurisdição, nos termos do §2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 5 de maio de 2003.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR

Juiz Relator

GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 00170-2003-000-08-00-1 (SE/AR 2084/2003). AUTORES: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Advogados: Dr. Carlos Alberto de Rezende e outros. RÉU: JOSÉ PEDRO BARBOSA DOS SANTOS. DESPACHO: Observo, preliminarmente, que o pedido rescisório se dirige de forma específica a decisão de folhas 253-257, complementada às folhas 263-264, que, segundo a inicial (folha 02), teria sido modificada em sede de recurso ordinário, atraindo, conseqüentemente, a incidência do art. 512 do CPC. Ademais, também observo que a inicial está desacompanhada da certidão do trânsito em julgado da decisão rescindenda, inobservando a regra contida no art. 283 do CPC. Assim sendo determino que o autor emende a inicial (CPC, art. 284), colacionando-a em termos e fazendo juntar nos autos os documentos acima mencionados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento(...). Intime-se. Belém, 06 de maio de 2003.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

PROCESSO 00100-2002-111-08-00-4 (2ª T./ED/RO 1026/2003)

EMBARGANTE : MG-MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA S/A.

Advogados : Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros.

EMBARGADO : JOSÉ SANTOS DA SILVA.

Advogado : Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho

DESPACHO

I - A embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 182/188.

II - Por isso, determino a notificação do Embargado, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8º Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 05 de maio de 2003.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Relator

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO I, 750 - 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 732/2003

PROCESSO Nº : 00040-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 40/2002_5

Exequente : SILVIO BERNARDO LOPES

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 733/2003
PROCESSO Nº : 00316-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 316/2003_5
Reclamante: HUMBERTO MESQUITA CUNHA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMBRAPA EMPRESA BRAS PESQUISA AGROPECUARIA
Advogado(a) :
Assunto:
ADVOGADA DO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO DE V.SA. O ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO P/RECLAMADA DEVIDO AO RECLAMANTE, NESTA SECRETARIA
RESENHA NO 013 _ 734/2003
PROCESSO Nº : 01598-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1598/2002_6
Exequente : DORALICE COUTINHO DOS SANTOS
Advogado(a) :
Executado : ANA MARIA MATA ARAUJO
Advogado(a) : CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA EFETUAR O PAGAMENTO DO ACORDO, NA FORMA PROPOSTA A FL.19(15 X R$-94.67).
RESENHA NO 013 _ 735/2003
PROCESSO Nº : 00527-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 527/2002_0
Exequente : GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA
Advogado(a) : ROSEMARY DOS REIS SILVA
Executado : CONDOMINIO SOL POENTE
Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INFORMAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARAAPONTAR OS NOMES DOS CONDOMINOS E OS NUMEROS DE CADA APARTAMENTO A SER REALIZADO O BLOQUEIO DE CREDITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.
RESENHA NO 013 _ 736/2003
PROCESSO Nº : 02129-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 2129/2002_9
Reclamante: MARIA LUIZA DOS SANTOS CARVALHO
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : MARIA JOSE LIMA DE NUNES
Advogado(a) : MARIO HENRIQUES BRITO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 28/33, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 737/2003
PROCESSO Nº : 01402-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1402/2002_7
Exequente : MARIA EDILENA BARATA SANTOS
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : MENDES E QUEIROZ LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O PATRONO DA EXEQUENTE DEVERA TOMAR CIENCIA QUE FOI REVOGADO OS PODERES CONCEDIDOS A V.SA, DEVENDO MANIFESTA-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 013 _ 738/2003
PROCESSO Nº : 01932-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1932/2002_3
Reclamante: LUIZ FREITAS DA SILVA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a) : BRUNO T BATISTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 739/2003
PROCESSO Nº : 00331-1994-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 331/1994_8
Exequente : MANOEL SANTINO NASCIMENTO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 932, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 740/2003
PROCESSO Nº : 00331-1994-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 331/1994_8
Exequente : MANOEL SANTINO NASCIMENTO
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : CAPAF
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 932, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 741/2003
PROCESSO Nº : 00646-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 646/2002_8
Exequente : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA
Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado : HARMATELISSEN
Advogado(a) :
Assunto:
ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE V.SA DEVERA INDICAR O ATUAL ENDERECO DO EXECUTADO, SE POSSIVEL, O RESIDENCIAL, TENDO EM VISTA QUE O OFICIAL DE JUSTICA INFORMOU QUE ENCONTROU O IMOVEL FECHADO E QUE O EXECUTADO ESTARIA MORANDO NO MARAJO.
RESENHA NO 013 _ 742/2003
PROCESSO Nº : 00399-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 399/1999_0
Exequente : MARIA DO CARMO PINHEIRO DE SOUZA
Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO UNIDOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA A PENHORA.
RESENHA NO 013 _ 743/2003
PROCESSO Nº : 01375-1996-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1375/1996_3
Exequente : LUCILENE DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : VALDEMIR CARVALHO DOS REIS
Executado : COMERCIAL PAJUSSARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA, A FIM DE COMBINAR DIA E HORA DA DILIGENCIA, JUNTO COM O OFICIAL DE JUSTICA NO ENDERECO DO EXECUTADO PARA PENHORA DE BENS, BEM COMO PARA FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FLS. 369.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 116/2003

PROCESSO Nº 01595-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1595/2002_0
Exequente : CARLOS HENRIQUE MIRANDA RIBEIRO
Executado : C SANTOS PAIVA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C SANTOS PAIVA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.486,01 (TRES MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO) atualizado em 09/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.109,49
Juros de Mora	84,70
Valor FGTS	148,26
Valor das Custas	66,85
INSS	76,71
Total devido	3.486,01

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATÜALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 06 de maio de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 117/2003

PROCESSO Nº 00011-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 11/2003_5
Reclamante: OMAR MANDOLESI REIS
Reclamado : VERO RECURSOS HUMANOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/05/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VERO RECURSOS HUMANOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. A empresa supramencionada devera, querendo, apresentar sua defesa, sobre os pedidos constantes a fl. 02/08 da inicial
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de maio de 2003. Eu , NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 118/2003

PROCESSO Nº 00011-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 11/2003_5
Reclamante: OMAR MANDOLESI REIS
Reclamado : T & P TELEVISAO DO BRASIL CONSULTORIA REP LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/05/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) T & P TELEVISAO DO BRASIL CONSULTORIA REP LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. A empresa supramencionada devera, querendo, apresentar sua defesa, sobre os pedidos constantes a fl. 02/08 da inicial
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de maio de 2003. Eu , NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 119/2003

PROCESSO Nº 00011-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 11/2003_5
Reclamante: OMAR MANDOLESI REIS
Reclamado : DIGION GLOBAL ACCESS COMMUNIC S TELECON LTDA
Data da Proxima Audiencia: 16/05/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIGION GLOBAL ACCESS COMMUNIC S TELECON LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. A empresa supramencionada devera, querendo, apresentar sua defesa, sobre os pedidos constantes a fl. 02/08 da inicial
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de maio de 2003. Eu , NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 _ 659/2003
PROCESSO Nº : 01098-1996-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1098/1996_2
Exequente : ROSEMERI DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado : ART DECOR ARTESANATOS E DECORACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 29/05/2003, as 11:55horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s)
nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 009 _ 680/2003
PROCESSO Nº : 00494-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 494/2002_X
Exequente : ANTONIO DA SILVA BARATA
Advogado(a) : EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Executado : ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.610, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 681/2003
PROCESSO Nº : 02045-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 2045/2002_2
Reclamante: MARLUCY MACIEL DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : EMANUELLE MONCAO DE CAMPOS
Advogado(a) : MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 23 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 682/2003
PROCESSO Nº : 00686-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 686/2002_8
Reclamante: SEBASTIANA ALCILEIA LIMA DE SOUZA
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : BANCO ABN AMRO S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI MARCADA A PROXIMA AUDIENCIA PARA O DIA 29/05/2003, AS 10:15 HORAS, SENDO QUE CASO HAJA SOLICITACAO DO PROCESSO PERANTE O TST, DEVERA O PATRONO DO RECLAMANTE COMUNICAR O JUIZO.
RESENHA NO 009 _ 683/2003

PROCESSO Nº : 01244-1997-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1244/1997_5
Reclamante: ANTONIO FORTUNATO CORDERO COSTA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado(a) : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto:
AS PARTES PARA CENCIA QUE FOI DESIGNADA NOVA AUDIENCIA PARA ODIA28/08/2003. AS 10:30 HORAS, SENDO QUE CASO HAJA SOLUCAO DO PROCESSO PERANTE O TST, DEVERA O PATRONO DO RECLAMANTE COMUNICAR O JUIZO.
RESENHA NO 009 _ 686/2003
PROCESSO Nº : 01479-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1479/2002_8
Reclamante: LUIS FLAVIO DOS SANTOS ALVES
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado : J CLAUDIO P RAMALHO & CIA LTDA
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto:
Reclamado: PETROLEO SABBA S/A
Adv.Redo : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Reclamado: COMPAHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
Adv.Redo : Ronaldo Vieira.
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA,PROLATADA NO DIA 25/04/03, AS 12:50HORAS, CUJA CONCLUSAO EXCLUIU DA LIDE AS RECDAS PETROLEO SABBA E COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.ACOLHEU IMPUGNACAO VALOR DA CAUSAPARA FIXAR EM R$-2.500.00.JULGOU PROCEDENTES,EM PARTE, CONDENANDO A RECLAMADA J CLAUDIO P RAMALHO & CIA LTDA A PAGAR DIFERENCAS DE HORAS EXTRAS UMA POR DIA, DE TODO O PACTO, C/PERCENTUAL DE 50%.RECOLHIMENTO DAPREVIDENCIA NOS TERMOS DA LEI.CUSTAS P/1aRECDA EM R$-50.00. NOTIFICAR.
RESENHA NO 009 _ 688/2003
PROCESSO Nº : 00265-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 265/2003_2
Reclamante: ANA LUCIA DA CUNHA SOUSA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado(a) : RENATA DE CASSIA CARDOSO NUNES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA,PROLATADA NO DIA 25/04/2003, AS 12:55 HORAS,CUJA CONCLUSAO DECIDIU POR REJEITAR A PRELIMINAR DE TRANSACAOACOLHEU PREJUDICIAL DE PRESCRICAO QUINQUENAL.DECLARANDO PRESCRITAS PARCELAS ANTERIORES A 18/02/1998 E, NO MERITO, JULGOU PROCEDENTE EM PARTECONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES BENEFICIO DE AUXILIO ALIMENTACAO A PARTIR DE 8/02/1998,INCLUSIVE EM DOBRO NO MES DE DEZEMBRO,E VINCENDOS,NAS MESMAS CONDICOES E VALORES CONCEDIDOS AOS OBREIROSEM ATIVIDADE ENQUANTO PERDURAR A RELACAO PREVIDENCIARIA COMPLEMENTAR ENTRE OS LITIGANTES.DESCABE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO E FISCAL EM RAZAO DO CARATER INDENIZATORIO DA PARCELA. CUSTAS PELA RECDA EM R$-2.578.34, SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFICAR.
RESENHA NO 009 _ 689/2003
PROCESSO Nº : 01920-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1920/2002_6
Reclamante: SULLIVAN LUIZ ROLLO DE SALGE
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 3a PARCELA DO ACORDO.
RESENHA NO 009 _ 690/2003
PROCESSO Nº : 01476-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1476/2002_2
Reclamante: RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.196DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 691/2003
PROCESSO Nº : 01229-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1229/2002_7
Exequente : LUIZ CARLOS ALFAIA PANTOJA
Advogado(a) : ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Executado : FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(a) : ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOSDE FLS. 157/158, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 693/2003
PROCESSO Nº : 01640-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1640/2002_0
Exequente : SILVANEI DA SILVA SALES
Advogado(a) : MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Executado : TELEPARA - TELECOMUNICACOES DO PARA - TELEMAR
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
ADVOGADO RECLAMADO:MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS APESENTADOS PELO RECLAMANTE FLS.145/148.
RESENHA NO 009 _ 694/2003
PROCESSO Nº : 02078-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2078/2001_X
Exequente : JOAO DA SILVA GOMES
Advogado(a) : CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Executado : A C COSTA BRANDAO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER A CENTRAL DE MANDADO DO E. TRT VISANDOACOMPANHAR OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.
RESENHA NO 009 _ 695/2003
PROCESSO Nº : 00238-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 238/2003_X
Reclamante: JACEMIR PEREIRA CORREA
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : MAGER SERV DE VIGIL E SEG PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS, VISANDO ANOTACOES.
RESENHA NO 009 _ 696/2003
PROCESSO Nº : 01230-1996-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1230/1996_9
Exequente : EDGAR MOREIRA FREIRE
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado : H T STEEL INDUSTRIA REP E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : CELSO BURLAMAQUI FREIRE
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA A PENHORA NOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 701/2003
PROCESSO Nº : 01752-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1752/2002_0
Exequente : ELIANA HELENA PASTANA BARBOSA
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Executado : LEANDRO EXPEDITO DA SILVA
Advogado(a) :
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01(UM)ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART.40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 009 _ 702/2003
PROCESSO Nº : 01745-2000-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1745/2000_0
Reclamante: JOSE AUGUSTO CORREA DA SILVA
Advogado(a) : FABRICIO BACELAR MARINHO
Reclamado : PRO DIVIDE LTDA
Advogado(a) : FRANCISCO SAVIO F MILEO
Assunto:
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"I - JA PROVIDENCIADO AS FLS. 155. DAR CIENCIA A EXECUTADA;
II - APOS, RETONAR OS AUTOS AO ARQUIVO".
RESENHA NO 009 _ 703/2003
PROCESSO Nº : 00345-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 345/2001_8
Exequente : CARMEM LUCIA DOS SANTOS SENA
Advogado(a) : WALMICK DUARTE DE MELO
Executado : JOAO HONORIO DE SOUZA
Advogado(a) : MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS CERTIDOESDE FLS. 111/112, BEM COMO INDICIAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE01(UM) ANO, NOS TERMOS DO ART.40, PARAGRAFO 2o DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 009 _ 704/2003
PROCESSO Nº : 00516-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 516/2002_5
Reclamante: HELDER DE CASTRO MONTEIRO
Advogado(a) : ARLINDO DINIZ MELO
Reclamado : PARASUCO IND E COM DE REFRIG CONCENTRADOS LTDA
Advogado(a) : MARIA DO S PEREIRA RAMOS NOGUEIRA
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, BEM COMO APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTACOES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01(UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI n.6830/80, ART.40, PARAGRAFO 2o.
RESENHA NO 009 _ 706/2003
PROCESSO Nº : 02067-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2067/2001_5
Exequente : PAULO SERGIO CALEO DE LIMA E SILVA
Advogado(a) : CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.186/188, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 708/2003
PROCESSO Nº : 00404-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 404/2003_1
Reclamante: DENIVALDO RAIOL GUIMARAES
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACOES LTDA
Advogado(a) : MARVIO MIRANDA VIANA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE"...CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOSPOR LOTUS ADMINISTRACAO LTDA, EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 62/65,PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE..."
RESENHA NO 009 _ 709/2003
PROCESSO Nº : 01438-2001-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1438/2001_9
Exequente : HELIO PAULO PINTO DE FREITAS
Advogado(a) : LAIR DA PAIXAO ROCHA
Executado : M R SCURTI
Advogado(a) : ROBSON PONTES QUADROS CORTES
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOACORDO AS FLS. 140 E VERSO DOS AUTOS SUPRA
RESENHA NO 009 _ 711/2003
PROCESSO Nº : 01141-1997-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1141/1997_6
Exequente : MANOEL BENTO DE SOUZA E SILVA
Advogado(a) : HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Executado : VERSATIL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO CONTIDO AS FLS.107 DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 009 _ 712/2003
PROCESSO Nº : 00206-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 206/2002_1
Reclamante: ENIVALDO CORDOVIL RODRIGUES
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. INTERPOSTO PELAS RECLAMADAS AS FLS.390/392,DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 190/2003

PROCESSO Nº: 01098-1996-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1098/1996_2
Exequente : ROSEMERI DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
Executado : ART DECOR ARTESANATOS E DECORACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 009Vara do Trabalho de BELEM.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem oudele noticia tiverem que, no dia 29/05/2003, as 11:55 h., na(o)
9a. V.T. DE BELEM, localizado(a) naTRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL , BELEM _PA,sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVEL TV.MARIZ E BARROS, N. 1011 60.000,00
YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE
PREDIO DE 02 (DOIS) PAVIMENTOS. PARTE TERREA DESTNADA A COMERCIO, COM UM SALAO E UM BANHEIRO; PARTE SUPERIOR, RESIDENCIAL, COM SALA, DOIS (2) QUARTOS, COPA-COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E 2 (DOIS) PATEOS, UM NA FRENTE E OUTRO NOS FUNDOS,CONSTRUIDO NO TERRENO SITUADO NO LADO DIREITO COM AS BENFEITORIAS.;
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) retendo(s) bem(ns) pela melhor oferta,podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado,nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com-parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de quedevera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seuvalor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados,e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 22 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 195/2003

PROCESSO Nº 00059-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 59/2003_X
Exequente : ROMULO LOPES RODRIGUES
Executado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a)KV INSTALACOES LTDA, Executado : nos autosdo processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantira execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.390,40(DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) atualizado em 29/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidosnos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.768,00
Valor de Multa	530,40
INSS	92,00
Total devido	2.390,40

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra,proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral
pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial doPara e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM _PA,em 29 de abril de 2003. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 196/2003

PROCESSO Nº 00581-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 581/2003_1
Reclamante: RINALDO JOSE CRAVO DA FONSECA
Reclamado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/05/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA , Reclamadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:notifica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim decomparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, nodia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.
Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas quejulgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da penade confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 29 de abril de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 197/2003

PROCESSO Nº 00407-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 407/2001_4
Exequente : GETULIO BORGES FERREIRA MULATINHO
Executado : VITA LAMARAO & KLAUTAU S C LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) VITA LAMARAO & KLAUTAU S C LTDA , Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZ CONVOLOU EM PENHORA O DEPOSITO DE FL 146 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 29 de abril de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 198/2003

PROCESSO Nº 00876-2001-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 876/2001_6
Exequente : ALFRANIO DA SILVA ALMEIDA
Executado : MEC BILL LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA,JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-do(as) MEC BILL LTDA, Executadonos autos do processo supra, que se encontra em lugar incertoe nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA SOBRE O BEM DESCRITO ASFL 11 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial doEstado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara deTrabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM _PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade deBELEM _PA, 29 de abril de 2003. Eu ,MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 005 _ 905/2003
PROCESSO Nº : 02005-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 2005/2001_5
Reclamante: MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA
Advogado(a) : OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : SALIM BRITO ZAHLOUTH JUNIOR
Assunto:
INFORMAR O PARADEIRO DA SRa. MARIA HELENA BOTELHO DE MORAES, ESPOSA DO AUTOR E MAE DO BENEFICIARIO DA PENSAO.
RESENHA NO 005 _ 929/2003
PROCESSO Nº : 01816-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1816/2002_0
Reclamante: DAVE COSTA VIEIRA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Reclamado : ADRIANA SUELY NUNES MACHADO
Advogado(a) : VICTOR SWAMI RIBEIRO ALVES
Assunto:
ISTO POSTO E MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADOS POR DAVE COSTA VIEIRA EM FACE DE ADRIANA SUELY NUNES MACHADO PARA DETERMINAR A LIBERACAO DO BLOQUEIO DE VALORES O CORRIDO NA CONTA CORRENTE DO EMBARGANTE DE N.013.627-1,AGENCIA 048, DO BANCO SAFRA.TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO.CUSTAS PELA EMBARGADA SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$1.318,57 EM R$26.37,DAS QUAIS FICA ISENTA EM RESPEITO A DISPOSICAO CONTIDA NO ART.789A DA CLT.NOTIFICAR AS PARTES.NADA MAIS.
RESENHA NO 005 _ 974/2003
PROCESSO Nº : 01534-1995-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1534/1995_0
Exequente : MARIA EDNA CARDOSO DE MESQUITA
Advogado(a) : ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Executado : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA
Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Assunto:
Litisconsorte:ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE PROMOCAO SOCIAL SETEPS. Adv.:IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHAANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM. JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM,CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO ESTADO DO PARA-SETEPS PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 975/2003
PROCESSO Nº : 00107-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 107/2002_X
Reclamante: ANTONIO DO CARMO LIMA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a) :
Assunto:
APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS ANOTACOES ATRAVES DESTA SECRETARIA.
RESENHA NO 005 _ 976/2003
PROCESSO Nº : 01029-2002-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1029/2002_X
Exequente : MARIA JOANA BAIA DE CASTRO
Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO
Executado : ROSEMARY P SOUZA DE MIRANDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE DEVERA INFORMAR O PARADEIRO DAS EXECUTADAS, PARA FINS DE CITACAO.
RESENHA NO 005 _ 977/2003
PROCESSO Nº : 01793-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1793/2002_3
Reclamante: ADALBERTO VENTURA BARBOSA
Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : ETE ENGENHARIA DE TELECOM ELETRICIDADE S A
Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
Assunto:
ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, AFASTADA A PRESCRICAO BIENAL PELO E.TRT, NO MERITO JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATORIA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ADALBERTO VENTURA BARBOSA EM FACE DA RECLAMADA ETE- ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE S/ A PARA DECLARAR QUE O RECLAMANTE DESENVOLVEU SUAS ATIVIDADES SUJEITO A CONDICOES AGRESSIVAS A SUA SAUDE E CONDENAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISAO, A FORNECER AO RECLAMANTE O DOCUMENTO INTITULADO DSS-8030 DEVIDAMENTE PREENCHIDO SOB PENA DE MULTA DIARIA NO VALOR DE 1/40 DE SALARIO-MINIMO POR DIA DE ATRASO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALCADA DE R$500.00, NO VALOR DE R$10.64.CIENTES AS PARTES.NADA MAIS.
RESENHA NO 005 _ 981/2003
PROCESSO Nº : 00985-2002-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 985/2002_7
Exequente : WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado : CONDOMINIO PARK ITALIA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 005 _ 982/2003
PROCESSO Nº : 00785-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 785/2002_X
Reclamante: CLARA MARIA DAS GRACAS PORTO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
Reclamado: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BASA CAPAF. Advogado:NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO MANIFESTAREM-SE EM CINCO DIAS ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA CAPAF E PELOS RECLAMANTES.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001 _ 849/2003
PROCESSO Nº : 00570-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 570/2002_0
Reclamante: SOCORRO MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : BANCO REAL S A
Advogado(a) : LIVIA CUNHA CHERMONT - OAB/PA L/65
Assunto:
A RECLAMADA, FICAR CIENTE DE QUE O PROCESSO EM REFERENCIA ENCONTRA-SE COM AUDIENCIA DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA ..... 05.06.2003, AS 09:25 HORAS.
RESENHA NO 001 _ 867/2003
PROCESSO Nº : 01385-1996-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1385/1996_5
Reclamante: YUJI MASUDA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar outros bens a penhora, sob pena de suspencao da execucao.
RESENHA NO 001 _ 868/2003
PROCESSO Nº : 01523-1998-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1523/1998_5
Exequente : ANTONINO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS
Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Assunto:
ADVOGADO DA CAIXA//DRA. GRACIONE DA MOTA COSTA As reclamadas para contraminutarem agravo de peticao,no prazo legal,querendo.
RESENHA NO 001 _ 869/2003
PROCESSO Nº : 00201-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 201/2003_9
Reclamante: JORGE DO SOCORRO MINDELO MARTINS
Advogado(a) : WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado : RABELO IND COM E NAVEG LTDA - REICON
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AS PARTES, FICAR CIENTES DE QUE O JUIZO HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO DE FL. 308 DOS AUTOS, FICANDO CULMINADO CUSTAS PELAS PARTES NO VALOR DE R$-40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO E NA PROPORCAO DE 50% PARA CADA UMA, PORÉM, ISENTA O RTE. POR EQUIDADE, FICANDO DEFERIDO, AINDA, O PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO VENCIMENTO DO ACORDO PARA QUE O RECLAMADO COMPROVE O RECOLHIMENO PREVIDENCIARIO.
RESENHA NO 001 _ 870/2003
PROCESSO Nº : 01750-1992-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1750/1992_7
Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS MOURA
Advogado(a) : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : PETROLEO BRASILEIRO
Advogado(a) : ANTONIO GERMANO B.DO NASCIMENTO
Assunto:
Ao reclamado para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal,querendo.
RESENHA NO 001 _ 872/2003
PROCESSO Nº : 02142-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 2142/2002_0
Reclamante: VALDEVINO SIRINO CARDOSO
Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO RUI BARBOSA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante ficar ciente da sentenca:Ante o exposto,julgo parcialmente procedente a reclamacao ajuizada por VALDEVINO SIRINO CARDOSO contra SOCIEDADE CIVIL COLEGIO RUI BARBOSA,p/reconhecer o vinculo de emprego entre as partes,de 15.04.2002 a 06.12.2002,determinando o registro do contrato de trabalho na CTPS do autor,funcao coordenador,salario de R$1.200,00,p/Secretaria apos o transito em julgado com as cominacoes d e praxe a DRT/INSS.. e condenar a reda a pagar ao recte R$800,00 13o.s al.prop/02(8/12);R$988,80 FGTS..;R$1.200,00 multa art.477/CLT;R$800,00 saldo sal.retido out/2002;R$1.200,00 sal.ret.nov/02;R$240,00 6 dias sal.dez/02.R$1.120,00 art.467/CLT;JCM.a serem apurados p/setor de calculos do Juizo.Determino ainda, que sejam apuradas as contribuicoes previdenciarias e fiscais devidas p/partes,p/retencao sobre o credito do autor dos valores devidos,os quais devem ser recolhidos aos Orgaos competentes p/Secretaria da Vara e para comprovacao nos autos por parte da reclamada,dos recolhimentos previdenciarios a seu cargo tudo nos termos da fundamentacao.Custas p/reclamada,em R$126,97 calculadas sobre o valor da condenacao.Notificar o recte e a recda revel.
RESENHA NO 001 _ 875/2003
PROCESSO Nº : 00440-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 440/2003_5
Reclamante: EMANUELE DO SOCORRO FREIRE MONTEIRO
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca cuja conclusao e:Ante o exposto,no Processo em que litigam EMANUELLE DO SOCORRO FREIRE MONTEIRO,recte,e K V INSTALACOES COM.IND.E REP.LTDA e CELPA,recdas:Rejeito as preliminares arguidas p/2a.reda;II-Julgo parcialmente procedentes os pedidos,condenando a 1a.reda e subsidiariamente a 2a.a pagarem a recte:ferias+1/3,(1/12);ferias prop.2/12)+1/3;13o.sal.prop/03,(3/12),19 dias sal.mar/03;multa art.477e 467/CLT;liquidacao de sentenca p/setor de calculos,a batendo o valor levantado p/recte a titulo de FGTS...tudo acrescido de JCM a serem apurados em liquidacao de sentenca;III-Confirmo a tutela antecipada quanto a liberacao do FGTS.... e levantamento atraves de alvara dos valores depositados em sua conta vinculada;IV-Determino os calculos das contribuicoes previdenciarias e fiscais,p/posterior retencao sobre o credito da recte dos valores devidos pela mesma e posterior recolhimento p/Secretaria da Vara aos orgaos competentes e comprovacao nos autos,por parte das recdas,das contribuicoes previdenciarias a cargo do empregador.Tudo nos termos da fundamentacao.Custas pelas recdas e im R$35,18,calculadas sobre o valor da condenacao em R$1.759,19.Notificar as partes
RESENHA NO 001 _ 876/2003
PROCESSO Nº : 00658-2001-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 658/2001_7
Exequente : CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : D M G G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AO EXEQUENTE-Ficar ciente das certidoes de Fls.131,133 e 141, para que se manifeste no prazo de 05(cinco) dias.
RESENHA NO 001 _ 877/2003
PROCESSO Nº : 00493-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 493/2003_4
Reclamante: ALFREDO SACRAMENTO NAIFF
Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a) : RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto:
As partes ficar cientes da sentenca:Ante o exposto,no processo em que litigam ALFREDO SACRAMENTO NAIFF,recte,eKV INSTALACOES COM.IND.E REP. LTDA e CELPA,recdas,I-REjeito as preliminares arguidas p/2a.reda;II-J ulgo parcialente procedentes os pedidos p/condenar a 1a.reda e subsid iariamente a 2a. a pagarem ao recte:ferias prop/(9/12)+1/3;13o.sal.pro p/03(3/12);19 dias sal.mar/03,multas dos art.477 e 467/CLT;FGTS de tod o o periodo contratual+40%,a ser apurado em liquidacao de sentenca p/s etor de calculos,abatendo o valor levantado p/ recte a titulo de FGTS a traves do alvara 177/2003,acrescido de JCM...III-Confirmo a tutela ant ecipada quanto a liberacao do FGTS em favor do recte e levantamento me diante alvara judicial dos valores depositados em sua conta vinculada; IV-Determino os calculos das contribuicoes previdenciarais e fiscaisdevidas pelas partes,p/retencao sobre o credito do recte dos valores p or ele devidos e que devem ser recolhidos pela Secretaria da Vara aos orgaos competentes,e para comprovacao nos autos,por parte das recdas,d as contribuicoes previdenciarias a cargo do empregador.tudo nos termos da fundamentacao.Custas pelas recdas, em R$18,75, calculadas sobre o valor da condenacao de R$935,36.
RESENHA NO 001 _ 878/2003
PROCESSO Nº : 01930-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1930/2002_9
Reclamante: THELIANE MAGALHAES SOARES
Advogado(a) : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado : M F ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AAS PARTES: PARA SE MANIFESTAR SOBRE IMPUGNACAO AOS CALCULOS PROPOSTA PELO INSS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 001 _ 879/2003
PROCESSO Nº : 00891-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 891/2002_9
Exequente : NORIVAL RAMOS TEIXEIRA
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Executado : H W ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AAS PARTES: PARA FICAREM CIENTES DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS.107 E 109, E OS CALCULOS DE FL.111
RESENHA NO 001 _ 881/2003
PROCESSO Nº : 00720-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 720/2002_4
Reclamante: BERNARDETE LOBATO CRUZ
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AA RECLAMANTE: FICAR CIENTE DE QUE FOI INDEFERIDO O ITEM II DO PEDIDO CONSTANTE DO PROTOCOLO DE No.026793, TENDO EM VISTA QUE A OBRIGACAO NAO E DE FAZER, MAS SIM DE PAGAR, E PORTANTO,CASO DETERMINADA A INCOR PORACAO HAVERA A SATISFACAO DA OBRIGACAO, O QUE E INCABIVEL EM EXECU CAO PROVISORIA. QUANTO AS PARCELAS VENCIDAS, AO CALCULO EM EXECUCAO PROVISORIA.
RESENHA NO 001 _ 882/2003
PROCESSO Nº : 02185-2000-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 2185/2000_4
Exequente : DINIZIO GONCALVES PESSOA NETO
Advogado(a) : GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO
Executado : SALVIO VALERIO MORAES DA SILVA
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que foi deferida a adjudicacao do bem pe nhorado nos autos, pelo total do credito.
RESENHA NO 001 _ 883/2003
PROCESSO Nº : 01357-1999-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1357/1999_X
Exequente : ADAILTON WALTER BARBOSA AIRES
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : BANCO REAL S A
Advogado(a) : LIVIA CUNHA CHERMONT
Assunto:
Ao executado para comparecer na Secretaria do Juizo para proceder as a notacoes da CTPS do autor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
RESENHA NO 001 _ 884/2003
PROCESSO Nº : 00573-1999-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 573/1999_0
Exequente : ANTONIO HAROLDO AGUIAR ASSUNCAO
Advogado(a) : SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Executado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a) :
Assunto:
AOS EXEQUENTES:Contestarem embargos ao arrematacao, querendo, no prazo legal.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 119/2003
PROCESSO Nº 00416-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 416/2003_8
Reclamante: MARCIO DEMETRIO VELOSO
Reclamado : K.V - INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 20/05/2003 as 10:00 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V - INSTALACOES LTDA. , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(a) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 28 de abril de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 129/2003
PROCESSO Nº 02142-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 2142/2002_0
Reclamante: VALDEVINO SIRINO CARDOSO
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO RUI BARBOSA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL COLEGIO RUI BARBOSA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA da sentenca:Ante o exposto,julgo parcialmente procedente a reclamacao ajuizada por VALDEVINO SIRINO CARDOSO contra SOCIEDADE CI VIL COLEGIO RUI BARBOSA,p/reconher o vinculo de emprego entre as parte de 15.04.02 a 06.12.02,determinando o registro do contrato na CTPS,,co m funcao coordenador e salario R$1.200,00 efetuado p/Secretaria e comunicacao ao DRT/INSS,apos o transito em julgado,condenar a recda a paga r ao recte 13o.prop.02(8/12);FGTS periodo contratual,multa art.477/CLT saldo sal.retido out.e nov/02,6dias sal.dez/02;multa art.467/CLT.JCM.. Determino ainda, que as contribuicoes previdenciarias e fiscais devida s p/partes.....para comprovacao nos autos por parte da reda dos rec olhimentos previdenciarios a seu cargo.Tudo nos termos da fundamentacao.Custas pela reda em R$126,97 calculadas sobre o valor da condenacao .
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 130/2003
PROCESSO Nº 00440-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 440/2003_5
Reclamante: EMANUELE DO SOCORRO FREIRE MONTEIRO
Reclamado : KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA da sentenca:Ante o exposto,no processo em que litigam EM ANUELE DO SOCORRO FREIRE MONTEIRO,recte,e KV INSTALACOES COM.IND.E REP LTDA e CELPA...recdas;I-Rejeito as preliminares arguidas p/ 2a.reda;II-Julgo parcialmente procedente os pedidos,condenando a 1a.reda e subsi diariamente a 2a.a pagarem a recte:ferias +1/3;ferias prop.+1/3;13o.sal prop.(3/12);19 dias sal.mar/03;multa art. 477 e 467/CLT;FGTS periodo contratual,...abatendo o valor levantado p/recte...tudo + JCM...III-Co nfirmo a tutela antecipada quanto a liberacao do FGTS... IV-Determino o s calculos das contribuicoes preve fiscais,p/ posterior retencao s/ere dito da recte dos valores devidos p/mesma e posterior recolhimento p/S ecretaria da Vara...e comprovacao nos autospor parte das recdas,das co ntribuicoes previdenciarias a cargo das recdas...Tudo nos termos da fu ndamentacao.Custas pelas reclamadas em R$35,18,calculadas sobre o valo r da condenacao em R$1.759,19.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 131/2003
PROCESSO Nº 00493-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 493/2003_4
Reclamante: ALFREDO SACRAMENTO NAIFF
Reclamado : K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V - INSTALACOES LTDA. , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA da sentenca:Ante o exposto no processo em que litigam I A FREDO SACRAMENTO NAIFF,recte,KV INSTALACOES COM.IND.E REPETDA.e CELPA recdas,I-Rejeito as preliminares arguidas p/2a.recda;II-Julgo parcialm ente procedentes os pedidos p/condenar a 1a.recda e subsidiariamente a 2a.a pagarem ao recte:ferias prop.+1/3;13o.sal.prop.19 dias sal.mar/03 multa dos art.477 e 467/CLT;FGTS todo periodo contratual +40%,a ser ap urado em liquidacao,abatendo o valor levantado p/recte,...acrescido JC M;...III-Confirmo a tutela antecipada qto liberacao FGTS...IV-Determi no os calculos das contribuicoes previdenciarias e fiscais devidas p/p artes.p/retencao sobre o credito do recte...e devem ser recolhidos p/S ecretaria da Vara aos orgaos .....e para comprovacao nos autos p/recd as das contribuicoes previdenciarias devidas p/empregador,tudo nos ter mos da fundamentacao.Custas p/recdas,em R$18,75,calculada sobre o valo r da condenacao em R$935,36.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 132/2003
PROCESSO Nº 00603-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 603/2003_7
Reclamante: MARCIO ALEXANDRE RIBEIRO GARCIA
Reclamado : KV INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 12/06/2003 as 09:25 Horas
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA,66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de maio de 2003. Eu , MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Juiz Titular:
CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JR.
Diretor de Secretaria:
Francisco José Figueiredo Cardoso.
Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR
EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 0869/2001-X.
Embargante: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
Adv.: Dra. Carla Jorge Melém Souza (OAB/PA nº 6.522).
Embargado: FRANCISCO SALES PAULA.
Adv.: Dra. Meire Costa Vasconcelos (OAB/PA nº 8.466).
DECIDO:
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS, POIS INTEMPESTIVOS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO Nº 1.702/2001-1.
Embargantes: CLARICE CONTINO EUGÊNIO – ME & CAFE AMSTRDAM LTDA.
Adv.: Dr. Bruno Garcia de Castro (OAB/PA nº 8.291).
Embargado: LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES.
Adv.: Dr. Agnido Monteiro Cavalcante (OAB/PA nº 2.157).
DECIDO:
REJEITO A NULIDADE DO PROCESSO, ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS, DETERMINANDO O REFAZIMENTO DA CONTA.

DECISÕES DO JUIZ TITULAR
SENTENÇA.
PROCESSO: 0185.2003.010.08.00.7.
Reclamante: JORGE MARCELO E SILVA CERVEIRA
Adv.: Dr. Samuel Teixeira da Silva (OAB/PA nº 5.265).
Reclamada: ETHICAMED PROMOÇÕES LTDA
DECISÃO:

JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS. INTIMAR A RECLAMADA POR EDITAL.

SENTENÇA.
PROCESSO: 0500.2003.010.08.00.6.
Reclamante: PEDRO VALDEMIR DA SILVA LOPES.
Adv.: Dr. Jorge Wilson Souza da Silva (OAB/PA nº. 10.393).
Reclamada: KV INSTALAÇÕES LTDA.
Litisconsorte: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Adv.: Dra. Elza dos Santos de Sousa Franco (OAB/PA nº. 1.441).
DECISÃO:
JULGO EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS. A LITISCONSORTE RESPONDE SUBSIDIRIAMENTE, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 331 DO COLENDO TST. INTIMAR A RECLAMADA POR EDITAL.
PROCESSO: 0616.2003.010.08.00.5.
Reclamantes: REGINO MENDES BEZERRA & ROBERTO DE VASCONCELOS MEIRA.
Adv.: Dr. Humberto de Oliveira Bezerra (OAB/CE nº. 13.100).
Reclamado: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM.
DECISÃO:
EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, POIS NÃO OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PROVIMENTO REGIONAL Nº 02/2002. INTIMAR O RECLAMADO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
PROCESSO: 0543.2003.010.08.00.1.
Embargante: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA.
Adv.: Dr. Joubert Luiz Barbas Bahia (OAB/PA nº. 6.125).
Embargado: JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA.
Adv.: Dra. Alessandra Du Valesse Costa Batista (OAB/PA nº. 6.756).
DECISÃO:
ACOLHO EM PARTES OS EMBARGOS OPOSTOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
PROCESSO: 0312.2003.010.08.00.8.
Embargante: TECSA TELECOM NORTE LTDA.
Adv.: Dra. Ely Fátima Souza (OAB/PA nº. 7.124).
Embargado: JAIME BARBOSA DOS REIS.
Adv.: Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro (OAB/PA nº. 7.660).
Embargada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Adv.: Dra. Micheline Antunes Esteves (OAB/PA nº. 10.716).
DECISÃO:
NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS, POIS INTEMPESTIVOS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
PROCESSO: 2089.2001.010.08.00.1.
Embargante: SÉRGIO JUVÊNCIO MARRUAZ LEITE.
Adv.: Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira (OAB/PA nº. 6.302).
Embargante: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Adv.: Dra. Paulliane do Espírito Santo Monteiro (OAB/PA nº. 10.467).
Embargado: SÉRGIO JUVÊNCIO MARRUAZ LEITE.
Adv.: Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira (OAB/PA nº. 6.302).
Embargada: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
Adv.: Dra. Paulliane do Espírito Santo Monteiro (OAB/PA nº. 10.467).
Embargada: BERPA REPRESENTAÇÕES LTDA.
Adv.: Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho (OAB/PA nº. 6.307).
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS.

EMBARGOS DE TERCEIRO.
PROCESSO: 2089.2001.010.08.00.1.
Embargante: MARIA CÉLIA GUILHERME SCHMIDTKE
Adv.: Dr. Kléverson Gomes Rocha (OAB/PA nº. 6.800).
Embargante: LUDIGERIO COELHO DO NASCIMENTO.
Adv.: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito (OAB/PA nº. 3.937).
DECISÃO:
A EMBARGANTE PARA EM CINCO DIAS COMPROVAR SER O IMÓVEL PENHORADO O ÚNICO DE SUA PROPRIEDADE E DE SEU MARIDO, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 8.009/90.

EMBARGOS À EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº: 1113/2001-4.
Embargante: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SE SEGURANÇA LTDA.
Adv.: Dr. Gustavo Braga Mendonça (OAB/PA nº. 9.582).
Embargado: MANOEL NAZARENO BARROS DE OLIVEIRA.
Adv.: Dra. Betânia Royos Filgueira Vieira (OAB/PA nº. 8.502).
Embargada: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.
Adv.: Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso (OAB/PA nº. 8.477).
DECISÃO:
NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS, POIS INTEMPESTIVOS E O JUÍZO NÃO ESTÁ SEGURO EM SUA TOTALIDADE.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 852/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância JOSÉ ROI DE ALMEIDA BARBOZA, para exercer o cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 1º de maio de 2003, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 30 de abril de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 881/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
I - DISPENSAR a pedido, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania da capital, a contar de 01.05.2003.
II - LOUVAR a competência, dedicação, honestidade e zelo com que desempenhou suas atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de maio de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 882/2003-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, como representante do Ministério Público e sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania da Capital, a contar de 01.05.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de maio de 2003.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
Atos da Corregedoria-Geral

ERRATA:
Na edição nº 029937, de 06/05/2003, Caderno 2, página 8:
Onde se lê:
"PROVIMENTO Nº 005/2003-MP/CGMP, DE 30 DE ABRIL DE 2003
.....
JUIZ ISMAELINO VALENTE"
Leia-se:
"PROVIMENTO Nº 005/2003-MP/CGMP, DE 30 DE ABRIL DE 2003
.....
LUIZ ISMAELINO VALENTE"
Onde se lê:
"PROVIMENTO Nº 006/2003-MP/CGMP, DE 30 DE ABRIL DE 2003
.....
JUIZ ISMAELINO VALENTE"
Leia-se:
"PROVIMENTO Nº 006/2003-MP/CGMP, DE 30 DE ABRIL DE 2003
.....
LUIZ ISMAELINO VALENTE"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, do Convite nº 009/2003-MP/PA., que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente.
EMPRESAS DESCLASSIFICAS:
DESCLASSIFICAR por descumprimento ao item 8.1.1, do Convite (não compareceu a Sessão de Amostra), totalmente a Proposta da Empresa E. A. CARVALHO (PAPEL & CIA);
DESCLASSIFICAR por descumprimento ao item 8.1.1, do Convite (não apresentou amostra do item) os itens das Propostas das Empresas:
RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, itens 01, 07, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 37, 42, 47 e 49;
DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 33, 35, 36, 37, 42, 43, 45, 47 e 48;
MIX INFORMÁTICA LTDA-ME, itens 05, 06, 07, 08, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 36, 38, 39 40 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48 e 51;
GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA, itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52;
MOVAPEL LTDA, itens 01, 09, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 40, 41, 46 e 49;
RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, itens 40 e 41;
RODRIGUES & LUCENA LTDA, itens 20 ao 25, 33, 40 41, 42 e 43 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente
DESCLASSIFICAR por descumprimento ao item 11.3.1.1. "a" do Convite (não atendeu as especificações exigidas no Memorial Descritivo-Anexo Único) os itens das Propostas das Empresas:
RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA, itens 28, 34 e 35;
DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 34;
MIX INFORMÁTICA LTDA-ME, itens 09, 10 e 11;
MOVAPEL LTDA, itens 26, 34, 37 e 47;
RODRIGUES & LUCENA LTDA, item 34 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite
EMPRESAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS
RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, itens 02, 05, 06, 08, 11, 13, 15, 16, 19, 36, 48, 51 e 52;
DISTRINORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 40 e 41;
MIX INFORMÁTICA LTDA-ME , itens 04, 26 e 49;
MOVAPEL LTDA, itens 07, 10, 12, 14, 17, 42 e 43;
RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, item 33;
RODRIGUES & LUCENA LTDA itens 01, 03, 09, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 44, 45, 46, 47 e 50 e
INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, itens 38 e 39 do Memorial Descritivo-Anexo Único, respectivamente
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, b § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 06 de maio de 2003.
a) Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.737
A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.314, de 01.08.2000, RESOLVE: I- INSTAURAR Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos constantes do Processo protocolado sob o nº 14.314/2000, que versa sobre prestação de contas de suprimento de fundos, julgadas irregulares, com imputação de débito, com fulcro no art. 8º, da Lei nº 8.443/1992; II - DESIGNAR os servidores IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Analista Judiciário da Área Judiciária, ALESSANDRA LIMA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, e RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para comporem, sob a presidência do primeiro, a respectiva Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.803
A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 22.04.2003, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição à servidora JÚLIA PASSINHO MAIA, nos dias 30.04 e 02.05.2003, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.804
A PRESIDENTE DO TRIbuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: REMOVER o servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a referida Secretaria, a partir da presente data.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA Nº 4.805
A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Secretário de Recursos Humanos, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nível CJ-2, a partir da presente data, até ulterior deliberação.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

PORTARIA N.º 4.807 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.303, de 29/04/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 826,15 (oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional, IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática, tendo em vista seu deslocamento para participar da Reunião de Diretores-Gerais e Secretários de Informática da Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07/05/2003, em Brasília/DF; Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede; Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 28 de abril de 2003.
@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor-Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.807/2003

Nome: Ivan dos Santos Mello			
Cargo: Analista Judiciário		Quantidade de Diárias	3,5
Lotação: Secretaria de Informática		Bruto	750,75
Função: Secretário de Informática		Adicional de Desloc.(2)	152,00
Diária Unit: R$ 214,50 (1)		Desc. Aux.Aliment.(3)	56,60
Origem: Belém		Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Destino: Brasília – DF		Líquido	826,15
Partida: 05/05/2003			
Retorno: 08/05/2003		(3) 4 x 14,15	
		(4) Não descontado	
		Total do Cálculo	R$ 826,15

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 4.808 SRH

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 7.303, de 29/04/2003,RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinqüenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional, LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES, Diretor-Geral, tendo em vista seu deslocamento para participar da Reunião de Diretores-Gerais e Secretários de Informática da Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07/05/2003, em Brasília/DF;Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belem/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 05 (três) dias, contados a partir do retorno à sede;Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 02 de maio de 2003.
@MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL
Secretária de Administração, em exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 4.808/2003

Nome: Leônidas Monteiro Gonçalves
Cargo:
Lotação: Diretoria Geral
Função: Diretor-Geral
Diária Unit: R$ 231,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Brasília – DF
Partida: 05/05/2003
Retorno: 08/05/2003

Quantidade de Diárias:3,5
Bruto 808,50
Adicional de Desloc.(2) 132,00
Dese. Aux.Aliment.(3) 0,00
Desc. Aux.Transp.(4) 0,00
Líquido 940,50

(3) Não descontado
(4) Não descontado
R$ 940,50

Total do Cálculo
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 4.813

A Presidente do TribuNal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/GAB nº 024, de 15.04.2003, RESOLVE: DESIGNAR o servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção Informações e Estatísticas Eleitorais, a partir de 15.04.2003, até o retorno do titular ou do servidor Antônio Celso Costa de Souza, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de maio de 2003.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente

AVISO Nº 003/2003

Torno público, a quem interessar possa, que se encontram disponíveis na Secretaria Judiciária, deste Regional, as Prestações de Contas enviadas à Justiça Eleitoral, pelos Partidos Políticos abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo ser examinadas e/ou impugnadas, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF.	PROC. Nº
PSC	2002	1125-DIV
PMN	2002	1127-DIV
PMDB	2002	1126-DIV

Belém, 06 de maio de 2003
@ Miosótis Teixeira Leal
Diretora-Geral, em exercício.

1ª PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 08.05.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0744- Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Assunto: Eleições/2002-Comitê Financeiro-PSDB. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
02. Proc. 0864 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Vitor Hugo da Paixão Melo – N.º 40.237. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PSB. Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
03. Proc. 1082 – Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado(s): Nelson Machado da Silva Lima – N.º 14.000. Assunto: Eleições Proporcionais/2002. Deputado Estadual – PTB. Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
04. Proc. 0701 – Rep – Representação. Origem: 53ª Zona Eleitoral – São Félix do Xingu - Pará. Representante: Denimar Rodrigues. Advogado(s): Dr. Walter Wendell Carneiro da Costa. Representados: 1- Francisco de Assis dos Santos. Advogado(s): Dra. Elissandra da Costa Amorim. 2-Coligação "União pelo Pará". Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira e outro. Assunto: Suposta divulgação no site do PPS na internet, de lista de candidatos com o nome do Representante sem o número de sua candidatura, atribuindo-o a outro candidato. Relatora: Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno.
05. Proc. 0720 - Rep – Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por sua Procuradora Eleitoral Auxiliar, Drª Solange Maria Braga. Representado(s): Hildegardo de Figueiredo Nunes e Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, por seus advogados, Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outros. Assunto: Suposta veiculação, pelos representados, de propaganda eleitoral irregular por meio de outdoors em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no Município de Itaituba (Rod. Transamazônica, Km. 05). Relatora: Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno.
06. Proc. 0741- Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Reginaldo José da Silva – N.º 18.333. Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PST. Relatora: Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno.
07. Proc. 0794 - Div – Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém – Pará. Interessado: Raimundo Pinheiro dos Santos – N.º 125. Assunto: Eleições Majoritárias/2002 – Cargo de Senador - PDT. Relatora: Juíza Rosileide Maria Costa Cunha Filomeno.

2ª PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 13.05.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. Proc. 0718 - Rep – Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por sua Procuradora Eleitoral Auxiliar, Drª. Solange Maria Braga. Representado(s): 1- Nilson Pinto de Oliveira. Advogado(s): Dr. Raul Meireles do Vale. 2- Edilson Dias Botelho. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira. 3- Gerson Peres. Advogado(s): Dr. Omar José de Oliveira Bueres. Assunto: Suposta Propaganda Eleitoral irregular, mediante afixação de cartazes dos Representados em postes de iluminação pública no Município de Itaituba. Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

RESOLUÇÃO N.º 3.394

Processo n.º: 913 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Edson Valdemir Cavalcante Guimarães – N.º 41.630.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PSD.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha eleitoral. Cargo de deputado estadual. Intempestividade. Irregularidades de pequena monta. Aprovação com ressalvas. Aprovam-se as contas com ressalvas, ante a inexistência de vícios que impeçam a sua aprovação.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas , nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.395

Processo n.º: 972 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessada: Gracinda Mello Bandeira – n.º 45.115.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual - PSDB.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Cargo de deputado estadual. Intempestividade. Inexistência de vícios insanáveis. Aprovação com ressalvas. Ante a inexistência de vícios que impeçam a sua aprovação, aprova-se as contas, com ressalvas, face a intempestividade.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 2003.
@@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.396

Processo n.º: 0772 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Wanderlan Augusto Brandão Quaresma – N.º 15.150.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Estadual – PMDB.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Cargo de deputado estadual. Aprovação. Ante o cumprimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria, aprovam-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de abril de 2003
@@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.397

Processo n.º: 1080 – Div.
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessada: Sandra Maria Ferreira de Alencar – N.º 18.521.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002. Deputado Estadual – PST.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves
Prestação de Contas. Eleições proporcionais. Cargo de deputado estadual. Apresentação de nova documentação. Irregularidades. Não comprometimento das contas. Atendimento dos requisitos formais. Inexistência de vícios insanáveis. Aprovação das contas, com ressalvas, face a existência de irregularidades de pequena monta.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2º de abril de 2003
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.398

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a Resolução - TSE n.º 19.877/97 que estabelece normas para utilização do Sistema Eletrônico de Votação em eleições não oficiais, mediante cessão, a título de empréstimo;
CONSIDERANDO a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção do Pará, no sentido de cessão de urnas eletrônicas para a escolha dos candidatos que irão compor a lista sêxtupla, para provimento do cargo de Desembargador pelo Quinto Constitucional que será realizada no dia 12 de maio do corrente ano;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Informática acerca da possibilidade técnica de realização do evento;
RESOLVE:
Art. 1º. CEDER à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção do Pará, 10 (dez) urnas eletrônicas que serão utilizadas no dia 12 de maio do corrente ano;
Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de maio de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente e Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 17.420

Processo n.º: 312 - RC
Autos de: Registro de Candidato.
Origem: Belém - Pa.
Interessado: Sebastião Cézar Leão Colares – PSDB. Advogado(s): Dr. Jaci Monteiro Colares e outros.
Assunto: Eleições Gerais/2002, Candidatura ao cargo de Deputado Estadual. Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB/PA.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Impugnação ao registro de candidato. Alegação de inelegibilidade na desincompatibilização do cargo de tesoureiro do IPAMEP. Inexistência do exercício do cargo. Improcedência da impugnação.
Os documentos trazidos aos autos comprovaram inequivocamente que a desincompatibilização ocorrera em tempo hábil, afastando qualquer alegação de inelegibilidade em relação ao candidato. Face a ausência de respaldo legal julga-se improcedente a ação de impugnação.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a impugnação ao registro de candidatura, em face da ausência de respaldo legal, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 2º de abril de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.421

Processo n.º: 703 - Rep
Autos de: Representação.
Origem: 59ª Zona Eleitoral – Redenção – Pará
Representante: Jorge Paulo da Silva – PMDB.
Representado: Francisco Adriano Costa.
Assunto: Suposta propaganda eleitoral irregular em bens de uso comum, em passeios e jardins, impedindo o pedestre de caminhar livremente.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Representação. Propaganda eleitoral irregular. Preliminar de inépcia da inicial. Rejeição. Veiculação de propaganda em propriedade particular. Ocorrência de prejuízo ao fluxo dos veículos ou pedestres. Improcedência da representação. Inexistência da ilicitude.
Impõe-se a improcedência da representação, ante a inexistência da ilicitude e falta de amparo legal.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, e no mérito, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de maio de 2003.
@@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"